Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

PMSJP
Número livro: 0008

FL.(S)
Nº 577
RUBRICA:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		2.091.104,56	1.979.072,96
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			112.031,60
				TOTAL DO DIA	2.091.104,56	2.091.104,56
				TOTAL DO MÊS	2.165.657,49	2.165.657,49

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Balanço encerrado em: 31/12/2024
Número livro: 0008

PMSJP
FL.(S) Nº 514 RUBRICA:

BALANCO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**4.523.476,32D**
ATIVO CIRCULANTE	**4.265.036,68D**
DISPONÍVEL	**480.417,48D**
CAIXA	**34.845,64D**
CAIXA GERAL	34.845,64D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**8.508,51D**
BANCO DO BRASIL	8.508,51D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**437.063,33D**
BB GIRO	437.060,40D
BB RF CP AUTOMATICO	2,93D
CLIENTES	**3.237.254,84D**
DUPLICATAS A RECEBER	**3.237.254,84D**
CLIENTES DIVERSOS	3.237.254,84D
OUTROS CRÉDITOS	**417.127,22D**
DIVIDENDOS A RECEBER	**125.813,20D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	125.813,20D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**291.314,02D**
ICMS A RECUPERAR	178.229,84D
COFINS A RECUPERAR	92.912,20D
PIS A RECUPERAR	20.171,98D
ESTOQUE	**130.237,14D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**130.237,14D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	130.237,14D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**258.439,64D**
OUTROS CRÉDITOS	**87.045,24D**
TÍTULOS A RECEBER	**15.805,48D**
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	15.805,48D
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	**71.239,76D**
CONSORCIO EM ANDAMENTO	71.239,76D
IMOBILIZADO	**171.394,40D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**234.749,50D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	234.749,50D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**13.823,96D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.230,00D
EQUIPAMENTOS E INFORMATICA	9.593,96D
VEÍCULOS	**85.906,80D**
VEÍCULOS	85.906,80D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**163.085,86C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.432,58C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	560,75C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	85.906,80C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.185,73C
PASSIVO	**4.523.476,32C**
PASSIVO CIRCULANTE	**3.594.708,25C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**8.508,51C**
EMPRÉSTIMOS	**8.508,51C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.508,51C
FORNECEDORES	**3.378.576,14C**
FORNECEDORES	**3.378.576,14C**
FORNECEDORES DIVERSOS	3.378.576,14C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**199.388,93C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**199.388,93C**

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Balanço encerrado em: 31/12/2024
Número livro: 0008

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PARCELAMENTO ICMS N°221090000767	33.712,60C
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	25.576,26C
PARCELAMENTO ICMS N°221090000766	140.100,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**8.234,67C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**8.234,67C**
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO	8.234,67C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**46.047,92C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**46.047,92C**
EMPRÉSTIMOS	**46.047,92C**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.047,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**882.720,15C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
RESERVAS	**2.621,89C**
RESERVAS DE LUCROS	**2.621,89C**
RESERVA LEGAL	2.621,89C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**730.098,26C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**730.098,26C**
LUCROS ACUMULADOS	809.070,49C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	78.972,23D

PMSJP
FL.(S) Nº 510
RUBRICA:

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**746.877,31**
VENDA DE MERCADORIAS	5.604,80
LOCAÇÃO	741.272,51
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(4.148,94)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(4.148,94)
CUSTOS	**(210.129,76)**
COMBUSTÍVEL	(209.150,02)
BONIFICAÇÃO	(979,74)
RECEITA LÍQUIDA	**532.598,61**
LUCRO BRUTO	**532.598,61**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(6.818,76)**
DESPESAS COM VENDAS	**(4.971,50)**
TARIFA BANCARIA	(4.971,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.847,26)**
TAXAS DIVERSAS	(421,39)
JUROS DE MORA	(1.425,87)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(413.748,25)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(413.748,25)
RESULTADO OPERACIONAL	**112.031,60**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**112.031,60**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**112.031,60**

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.265.036,68 + 0,00	1,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.594.708,25 + 46.047,92	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.265.036,68	1,19
	Passivo Circulante	3.594.708,25	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.265.036,68 - 130.237,14	1,15
	Passivo Circulante	3.594.708,25	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.523.476,32	1,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.594.708,25 + 46.047,92	

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.1.01	CAIXA	4
5		1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6		1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7	S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8		1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9		1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10	S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11		1.1.1.03.001	BB GIRO	5
537		1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	5
12	S	1.1.2	CLIENTES	3
13	S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
519		1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
504		1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
536		1.1.2.01.002	AUTO MOTORDIESEL LTDA	5
16	S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17	S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18	S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19	S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20	S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21	S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22	S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520		1.1.3.04.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
538		1.1.3.04.002	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5
23	S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24	S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25		1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27	S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28	S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29		1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30		1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31		1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32		1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33		1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34		1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35		1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36		1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37		1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38		1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39		1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40		1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41		1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42		1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43		1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476		1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44	S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45		1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46	S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47	S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
48		1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49	S	1.1.4.03	AÇÕES	4
50	S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
51		1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5
52		1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53	S	1.1.5	ESTOQUE	3
54	S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55		1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56		1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57		1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58		1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
59		1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60		1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61	S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62		1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63		1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64	S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65	S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66	S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTES	4
67		1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68		1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501	S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69	S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70	S	1.2.1.01	CLIENTES	4
72		1.2.1.01.001	CLIENTE B	5
73		1.2.1.01.002	CLIENTE C	5
511		1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	5
74	S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75	S	1.2.1.03	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76	S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77	S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	4
539		1.2.2.01.001	TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	5
78	S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79	S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
540		1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	5
80	S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81	S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82	S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83	S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84	S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85	S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86	S	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88	S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89	S	1.2.3.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90		1.2.3.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91		1.2.3.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92		1.2.3.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93		1.2.3.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94		1.2.3.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95	S	1.2.3.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96	S	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97	S	1.2.3.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98		1.2.3.04.001	FINOR	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
99		1.2.3.04.002	FINAM	5
100	S	1.2.3.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101	S	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102		1.2.3.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103		1.2.3.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104	S	1.2.3.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105		1.2.3.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106		1.2.3.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107		1.2.3.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108		1.2.3.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109		1.2.3.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110		1.2.3.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111	S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112	S	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
113		1.2.4.01.001	TERRENOS	5
115		1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114		1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	5
116	S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117		1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118	S	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119		1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
541		1.2.4.03.002	EQUIPAMENTOS E INFORMATICA	5
120	S	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
121		1.2.4.04.001	VEÍCULOS	5
122	S	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4
124	S	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125	S	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126		1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127		1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128		1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129		1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130		1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131		1.2.4.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
542		1.2.4.07.006	(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5
502	S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123	S	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149	S	2	PASSIVO	1
150	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382	S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151	S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152		2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
153	S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154	S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155		2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156	S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157	S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158	S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159	S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160	S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161	S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162	S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163	S	2.1.2.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
164	S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165	S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
505		2.1.3.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506		2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
525		2.1.3.01.002	POSTO GOIANO LTDA	5
526		2.1.3.01.003	MILVOLTS PECAS LTDA - ME	5
527		2.1.3.01.004	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5
528		2.1.3.01.005	POSTO DE COMBUSTIVEIS ADVENTURE LTDA ME	5
529		2.1.3.01.006	CEREAIS GRAOS DO SUL EIRELI	5
530		2.1.3.01.007	AUTO MOTORDIESEL LTDA	5
531		2.1.3.01.008	EKPAR ACESSORIOS LTDA	5
532		2.1.3.01.009	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	5
533		2.1.3.01.010	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	5
534		2.1.3.01.011	COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES LTDA - EPP	5
535		2.1.3.01.012	R V SANTANA COMERCIO	5
168	S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169	S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170	S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171		2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
172		2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
543		2.1.4.01.0027	PARCELAMENTO ICMS N°221090000767	5
545		2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	5
173		2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
174		2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175		2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176		2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177		2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178		2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179		2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180		2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181		2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182		2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183		2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184		2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
481		2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483		2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485		2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487		2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488		2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489		2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490		2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491		2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508		2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512		2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513		2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
544		2.1.4.01.028	PARCELAMENTO ICMS N°221090000766	5
185	S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186	S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187		2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189		2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190	S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191		2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494		2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
546		2.1.5.02.004	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO	5
193	S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194		2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
195		2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196		2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197		2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198		2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199		2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495		2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496		2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200	S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201	S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202	S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510		2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203	S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204	S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205	S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206	S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207	S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208	S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209		2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210		2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211	S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212		2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213		2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214		2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215	S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216		2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503	S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217	S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219	S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
547		2.2.1.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
220	S	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221	S	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	4
222		2.2.1.03.001	BANCO FINASA S/A	5
223	S	2.2.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225	S	2.2.1.05	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226	S	2.2.1.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
227	S	2.2.1.08	FORNECEDORES	4
229		2.2.1.08.001	FORNECEDOR A	5
230		2.2.1.08.002	FORNECEDOR B	5
232	S	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234		2.2.1.09.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235		2.2.1.09.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236	S	2.2.1.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
224	S	2.2.1.7	TÍTULOS A PAGAR	4
242	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243	S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244	S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245		2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246	S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247		2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524	S	2.3.2	RESERVAS	3
249	S	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	4

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
251		2.3.2.01.001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252		2.3.2.01.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253		2.3.2.01.003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250		2.3.2.01.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254	S	2.3.2.02	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256		2.3.2.02.001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255		2.3.2.02.002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257	S	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
259		2.3.2.03.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260		2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261		2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262		2.3.2.03.004	RESERVA ESPECIAL	5
263		2.3.2.03.005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258		2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	5
264	S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265	S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266		2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267		2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268		2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522		2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
523		2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269	S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500	S	3.1	CUSTOS	2
270	S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271	S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272		3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273	S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274		3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275		3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276		3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277		3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278		3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279		3.1.1.02.006	INSS	5
280		3.1.1.02.007	FGTS	5
281		3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282		3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497		3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283	S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284	S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285	S	3.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287	S	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286	S	3.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288	S	3.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289	S	3.1.2.06	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291		3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	5
290	S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292		3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	5
293	S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294	S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514	S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515	S	3.1.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
516		3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517		3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
518		3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	5
462	S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463	S	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464		3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465	S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466	S	3.1.6.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467		3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468	S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469	S	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470		3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295	S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296	S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297	S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298		3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299		3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300		3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301		3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302		3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303		3.2.1.01.006	INSS	5
304		3.2.1.01.007	FGTS	5
305		3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306		3.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498		3.2.1.01.010	PIS S/ FOLHA	5
307	S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308		3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309	S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310		3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311	S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312		3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313		3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314	S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315		3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316		3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317		3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318		3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319	S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320		3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
321		3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322		3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323		3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	5
324		3.2.1.06.005	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325		3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326		3.2.1.06.007	SEGUROS	5
327	S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328		3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329	S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330	S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331		3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333		3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334		3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
335		3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336		3.2.2.01.006	INSS	5
337		3.2.2.01.007	FGTS	5
338		3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339		3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492		3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499		3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5
521		3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340	S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341		3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342		3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343		3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344		3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345	S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346		3.2.2.03.001	PIS	5
347		3.2.2.03.002	COFINS	5
348		3.2.2.03.003	IPTU	5
349		3.2.2.03.004	IPVA	5
350		3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351		3.2.2.03.006	CPMF	5
352		3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353	S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354		3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355		3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356		3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357		3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358		3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359		3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360		3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361		3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362		3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363		3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364		3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	5
365		3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366		3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493		3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
367	S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368		3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369		3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370		3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371		3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372		3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373		3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374		3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375		3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376	S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377		3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378		3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379		3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380	S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381	S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383	S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384		3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385	S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386		3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
387		3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388		3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389		3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390	S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391		3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392	S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393		3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394		3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395		3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396	S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397		3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398		3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399		3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400	S	3.3.1.06	PERDAS	4
401		3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507		3.3.1.06.002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402	S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403	S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404	S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405	S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406		4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407		4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408		4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409		4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410	S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411		4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412		4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	5
413	S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414	S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415		4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416		4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417		4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418		4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419	S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420		4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421		4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422		4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423		4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424	S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425		4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426		4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427		4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428		4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429		4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477		4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478		4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
482		4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484		4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486		4.1.2.03.011	(-) FIA	5
509		4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430	S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431	S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
432		4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433		4.1.3.01.002	JUROS	5
434		4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435		4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475		4.1.3.01.005	MULTA	5
436	S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437		4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438		4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439	S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440	S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441	S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442	S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443	S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444		4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445		4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446		4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447		4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448		4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449	S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450	S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451	S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452		4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453	S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454		4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455		4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456		4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457		4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458	S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459		4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460	S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461	S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471	S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472	S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473		5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474		5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

Termo de Encerramento

PMSJP

FL.(S)
Nº 563
RUBRICA:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 55, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP.

Imperatriz, 31/12/2024

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 600.081.573-59

PMSJP

FL.(S)
Nº 569
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 11:50 SOB Nº 20250573679.
PROTOCOLO: 250573679 DE 06/05/2025. NIRE: 21200577686.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Balanço encerrado em: 31/12/2024

FL.(S)
Nº 590
RUBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**4.523.476,32D**
ATIVO CIRCULANTE	**4.265.036,68D**
DISPONÍVEL	**480.417,48D**
CAIXA	**34.845,64D**
CAIXA GERAL	34.845,64D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**8.508,51D**
BANCO DO BRASIL	8.508,51D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**437.063,33D**
BB GIRO	437.060,40D
BB RF CP AUTOMATICO	2,93D
CLIENTES	**3.237.254,84D**
DUPLICATAS A RECEBER	**3.237.254,84D**
CLIENTES DIVERSOS	3.237.254,84D
OUTROS CRÉDITOS	**417.127,22D**
DIVIDENDOS A RECEBER	**125.813,20D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	125.813,20D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**291.314,02D**
ICMS A RECUPERAR	178.229,84D
COFINS A RECUPERAR	92.912,20D
PIS A RECUPERAR	20.171,98D
ESTOQUE	**130.237,14D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**130.237,14D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	130.237,14D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**258.439,64D**
OUTROS CRÉDITOS	**87.045,24D**
TÍTULOS A RECEBER	**15.805,48D**
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	15.805,48D
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	**71.239,76D**
CONSORCIO EM ANDAMENTO	71.239,76D
IMOBILIZADO	**171.394,40D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**234.749,50D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	234.749,50D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**13.823,96D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.230,00D
EQUIPAMENTOS E INFORMATICA	9.593,96D
VEÍCULOS	**85.906,80D**
VEÍCULOS	85.906,80D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**163.085,86C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.432,58C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	560,75C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	85.906,80C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.185,73C
PASSIVO	**4.523.476,32C**
PASSIVO CIRCULANTE	**3.594.708,25C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**8.508,51C**
EMPRÉSTIMOS	**8.508,51C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.508,51C
FORNECEDORES	**3.378.576,14C**
FORNECEDORES	**3.378.576,14C**
FORNECEDORES DIVERSOS	3.378.576,14C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**199.388,93C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**199.388,93C**

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PARCELAMENTO ICMS Nº221090000767	33.712,60C
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	25.576,26C
PARCELAMENTO ICMS Nº221090000766	140.100,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**8.234,67C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**8.234,67C**
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO	8.234,67C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**46.047,92C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**46.047,92C**
EMPRÉSTIMOS	**46.047,92C**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.047,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**882.720,15C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
RESERVAS	**2.621,89C**
RESERVAS DE LUCROS	**2.621,89C**
RESERVA LEGAL	2.621,89C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**730.098,26C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**730.098,26C**
LUCROS ACUMULADOS	809.070,49C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	78.972,23D

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

PMSJP
FL.(S)
Nº 592
RUBRICA:

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**746.877,31**
VENDA DE MERCADORIAS	5.604,80
LOCAÇÃO	741.272,51
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(4.148,94)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(4.148,94)
CUSTOS	**(210.129,76)**
COMBUSTÍVEL	(209.150,02)
BONIFICAÇÃO	(979,74)
RECEITA LÍQUIDA	**532.598,61**
LUCRO BRUTO	**532.598,61**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(6.818,76)**
DESPESAS COM VENDAS	**(4.971,50)**
TARIFA BANCARIA	(4.971,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.847,26)**
TAXAS DIVERSAS	(421,39)
JUROS DE MORA	(1.425,87)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(413.748,25)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(413.748,25)
RESULTADO OPERACIONAL	**112.031,60**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**112.031,60**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**112.031,60**

ELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
Inscrição: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.265.036,68 + 0,00	1,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.594.708,25 + 46.047,92	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.265.036,68	1,19
	Passivo Circulante	3.594.708,25	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.265.036,68 - 130.237,14	1,15
	Passivo Circulante	3.594.708,25	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.523.476,32	1,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.594.708,25 + 46.047,92	

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Folha: 5
Número livro: 0008

1. Contexto Operacional
A empresa Batista e Coelho Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.321.315/0001-80, tem como objeto social a comercialização de mercadorias e prestação de serviços, com sede à Rua Seis de Dezembro, nº 8, A, Imperatriz/MA. Suas demonstrações são apresentadas em reais e elaboradas conforme os princípios contábeis vigentes no Brasil.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações compreendem:
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)
- Indicadores Financeiros

e foram elaboradas com base na Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09.

3. Principais Práticas Contábeis
- Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem saldos em caixa e contas bancárias, bem como aplicações financeiras de liquidez imediata, somando R$ 480.417,48.
- Clientes e Duplicatas a Receber: Representam valores a receber por vendas e serviços prestados, no montante de R$ 3.237.254,84.
- Tributos a Recuperar: Refletem saldos de ICMS, PIS e COFINS recuperáveis, totalizando R$ 291.314,02.
- Estoque: Avaliado pelo custo médio, composto por mercadorias para revenda, no valor de R$ 130.237,14.
- Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada de R$ 163.085,86.
- Depreciação: Cálculo realizado conforme a vida útil estimada dos bens.

4. Empréstimos e Financiamentos
Os passivos com instituições financeiras somam R$ 54.556,43, dos quais R$ 8.508,51 são de curto prazo e R$ 46.047,92 de longo prazo.

5. Obrigações com Fornecedores
O saldo de R$ 3.378.576,14 refere-se a fornecedores diversos de mercadorias e serviços.

6. Obrigações Tributárias e Trabalhistas
Incluem:
- Parcelamentos de ICMS e impostos federais: R$ 199.388,93
- Obrigações previdenciárias e trabalhistas: R$ 8.234,67

7. Patrimônio Líquido
Composto por:
- Capital Social: R$ 150.000,00
- Reserva Legal: R$ 2.621,89
- Lucros Acumulados: R$ 730.098,26 (resultado líquido ajustado)

8. Resultado do Exercício
A empresa apurou lucro líquido de R$ 112.031,60, conforme DRE. A receita bruta foi de R$ 746.877,31, composta majoritariamente por receitas de locação (R$ 741.272,51).

9. Indicadores Financeiros
- Liquidez Corrente: 1,19
- Liquidez Seca: 1,15
- Liquidez Geral: 1,17
- Solvência Geral: 1,24

Esses índices demonstram capacidade de pagamento de obrigações e equilíbrio financeiro.

10. Eventos Subsequentes
Até a data de elaboração destas notas, não foram identificados eventos subsequentes relevantes que impactem as demonstrações.

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Sócio Administrador
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Contador – CRC/MA 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

PMSJP

FL.(S)
Nº 595
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025 07:53 SOB Nº 20250573741.
PROTOCOLO: 250573741 DE 06/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507500092. CNPJ DA SEDE: 07321315000180.
NIRE: 21200577686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2025.
JUCEMA BATISTA E COELHO LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMSJP
FL.(S)
Nº 596
RUBRICA:

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12507444400 em 07/05/2025, protocolo 250573679. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BATISTA E COELHO LTDA - EPP
Número de Registro:	21200577686
CNPJ:	07321315000180
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 11:51 SOB Nº 20250573679.
PROTOCOLO: 250573679 DE 06/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507444400. NIRE: 21200577686.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(S)
Nº 597
RUBRICA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.321.315/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BATISTA E COELHO LTDA - EPP
NIRE	21200577686
CNPJ	07.321.315/0001-80
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/04/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	145

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BATISTA E COELHO LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	145
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.8C.DC.73.D0.1D.F7.17.3B.5F.BD.33.3C.16.FB.50.EE.88.B3.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.321.315/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.745.323,01	R$ 4.523.476,32
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.547.496,29	R$ 4.265.036,68
DISPONÍVEL		R$ 96.160,21	R$ 480.417,48
CAIXA		R$ 657,68	R$ 34.845,64
CAIXA GERAL		R$ 657,68	R$ 34.845,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 8.508,51
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 8.508,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 95.502,53	R$ 437.063,33
BB GIRO		R$ 95.502,53	R$ 437.060,40
BB RF CP AUTOMATICO		R$ 0,00	R$ 2,93
CLIENTES		R$ 2.753.111,18	R$ 3.237.254,84
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.753.111,18	R$ 3.237.254,84
CLIENTES DIVERSOS		R$ 2.753.111,18	R$ 3.237.254,84
OUTROS CRÉDITOS		R$ 353.409,95	R$ 417.127,22
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 125.813,20	R$ 125.813,20
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 125.813,20	R$ 125.813,20
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 227.596,75	R$ 291.314,02
ICMS A RECUPERAR		R$ 115.535,39	R$ 178.229,84
COFINS A RECUPERAR		R$ 92.071,83	R$ 92.912,20
PIS A RECUPERAR		R$ 19.989,53	R$ 20.171,98
ESTOQUE		R$ 344.814,95	R$ 130.237,14
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 344.814,95	R$ 130.237,14
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 344.814,95	R$ 130.237,14
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 197.826,72	R$ 258.439,64
OUTROS CRÉDITOS		R$ 87.045,24	R$ 87.045,24
TÍTULOS A RECEBER		R$ 15.805,48	R$ 15.805,48
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 15.805,48	R$ 15.805,48
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 71.239,76	R$ 71.239,76
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R$ 71.239,76	R$ 71.239,76
IMOBILIZADO		R$ 110.781,48	R$ 171.394,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 174.136,58	R$ 234.749,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.8C.DC.73.D0.1D.F7.17.3B.5F.BD.33.3C.16.FB.50.EE.88.B3.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.321.315/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 174.136,58	R$ 234.749,50
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 13.823,96	R$ 13.823,96
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 4.230,00	R$ 4.230,00
EQUIPAMENTOS E INFORMATICA		R$ 9.593,96	R$ 9.593,96
VEÍCULOS		R$ 85.906,80	R$ 85.906,80
VEÍCULOS		R$ 85.906,80	R$ 85.906,80
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (163.085,86)	R$ (163.085,86)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (69.432,58)	R$ (69.432,58)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (560,75)	R$ (560,75)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (85.906,80)	R$ (85.906,80)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ (7.185,73)	R$ (7.185,73)
PASSIVO		R$ 3.745.323,01	R$ 4.523.476,32
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.928.586,54	R$ 3.594.708,25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.508,51	R$ 8.508,51
EMPRÉSTIMOS		R$ 8.508,51	R$ 8.508,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.508,51	R$ 8.508,51
FORNECEDORES		R$ 2.566.174,95	R$ 3.378.576,14
FORNECEDORES		R$ 2.566.174,95	R$ 3.378.576,14
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.566.174,95	R$ 3.378.576,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 325.570,06	R$ 199.388,93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 325.570,06	R$ 199.388,93
ICMS A RECOLHER		R$ 28.888,47	R$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS N°221090000767		R$ 33.712,60	R$ 33.712,60
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 26.667,39	R$ 25.576,26
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 27.107,85	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 21.073,53	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 7.946,48	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 40.073,67	R$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS N°221090000766		R$ 140.100,07	R$ 140.100,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 28.333,02	R$ 8.234,67

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.321.315/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 5.348,91	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 3.191,55	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 2.157,36	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 22.984,11	R$ 8.234,67
INSS A RECOLHER		R$ 10.842,90	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 3.906,54	R$ 0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO		R$ 8.234,67	R$ 8.234,67
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 46.047,92	R$ 46.047,92
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 46.047,92	R$ 46.047,92
EMPRÉSTIMOS		R$ 46.047,92	R$ 46.047,92
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 46.047,92	R$ 46.047,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 770.688,55	R$ 882.720,15
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
RESERVAS		R$ 2.621,89	R$ 2.621,89
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.621,89	R$ 2.621,89
RESERVA LEGAL		R$ 2.621,89	R$ 2.621,89
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 618.066,66	R$ 730.098,26
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 618.066,66	R$ 730.098,26
LUCROS ACUMULADOS		R$ 697.038,89	R$ 809.070,49
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (78.972,23)	R$ (78.972,23)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 601
RUBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.321.315/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.388.069,77	R$ 746.877,31
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 52.281,10	R$ 5.604,80
LOCAÇÃO		R$ 1.335.788,67	R$ 741.272,51
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (78.476,09)	R$ (4.148,94)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R$ (0,00)	R$ (4.148,94)
(-) COFINS		R$ (40.073,67)	R$ 0,00
(-) PIS		R$ (7.946,48)	R$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (14.426,49)	R$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (16.029,45)	R$ 0,00
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (210.129,76)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (0,00)	R$ (209.150,02)
(-) BONIFICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (979,74)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.309.593,68	R$ 532.598,61
LUCRO BRUTO		R$ 1.309.593,68	R$ 532.598,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (122.999,07)	R$ (6.818,76)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (102.516,14)	R$ (4.971,50)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (96.255,04)	R$ (0,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (6.261,10)	R$ (4.971,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (20.482,93)	R$ (1.847,26)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (328,22)	R$ (421,39)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (157,94)	R$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (19.996,77)	R$ (1.425,87)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (978.384,14)	R$ (413.748,25)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (978.384,14)	R$ (413.748,25)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 208.210,47	R$ 112.031,60
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 208.210,47	R$ 112.031,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 208.210,47	R$ 112.031,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.8C.DC.73.D0.1D.F7.17.3B.5F.BD.33.3C.16.FB.50.EE.88.B3.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200577686	07.321.315/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	13

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
7B.8C.DC.73.D0.1D.F7.17.3B.5F.BD.33.3C.16.FB.50.EE.88.B3.7F

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387	275652410300431932 2	26/11/2024 a 26/11/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07321315000180	BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180	275652514203208793 2	11/03/2025 a 11/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7B.8C.DC.73.D0.1D.F7.17.3B.5F.BD.33
.3C.16.FB.50.EE.88.B3.7F-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2025 às 09:27:09

46.E4.A3.8D.BE.E8.6B.FA
DD.1D.85.B3.C0.60.DA.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

FL.(S)
Nº 603
RUBRICA:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/09/2025 as 14:41:02.
Válido até: 10/12/2025.
Código de Controle: 3605041.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

PMSJP
FL(S)
Nº 604
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/09/2025 as 14:40:18.
Válido até: 10/12/2025.
Código de Controle: 6800215.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PMSJP

FL.(S)
Nº 605
RUBRICA:

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
AUTENTD2X652DT8IPRKTEOUIE6O19, 20/05/2021
10:41:19, Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,83 FERC
R$ 0,10 FADEP R$ 0,10 FEMP R$ 0,19 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Maria do Livramento Soares Vilhena
Tabeliã Oficial

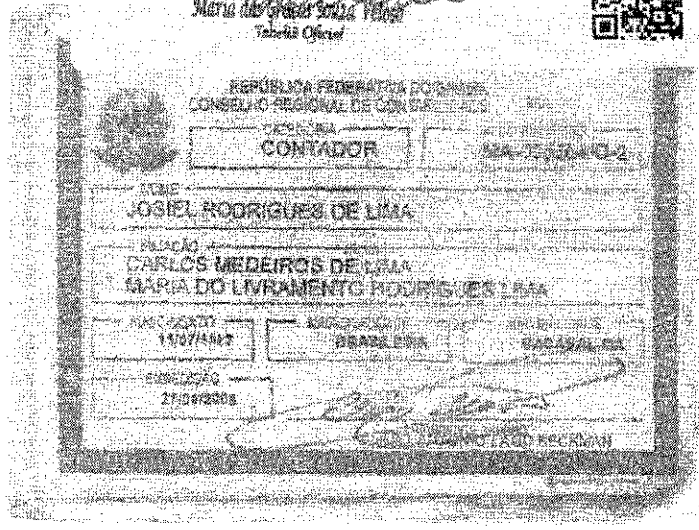

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

PROFISSÃO
CONTADOR

NOME
JOGIEL RODRIGUES DE LIMA

FILIAÇÃO
CARLOS MEDEIROS DE LIMA
MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES LIMA

NASCIMENTO
11/07/1987

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

EMISSÃO
27/04/2006

PMSJP

FL.(S)
Nº 606
RUBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 607
RUBRICA:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00002391
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10/12/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **425.344.963-87** Controle : **7529.8470.9098.9411**

RECEBEMOS DE BATISTA E COELHO LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 06/11/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALOR TOTAL: R$ 10.098,77		NF-e **Nº 000005612** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
BATISTA E COELHO LTDA ME RUA SEIS DE DEZEMBRO, 08 - NOVO HORIZONTE - CEP:65919-120 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)9121-3629 distribuidoranovohorizonte1@gmail.com	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000005612** fl. 1 /3 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2120 1107 3213 1500 0180 5500 1000 0056 1219 1137 1324 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421200026540191 06/11/2020 10:34:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
122189108		07.321.315/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			00.939.023/0001-66	06/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 47	CENTRO		65919-120	06/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IMPERATRIZ		MA		10:21:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.997,22	1.439,29	0,00	0,00	2.029,62	10.098,77
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.098,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
821	ABACAXI TAMANHO MEDIO(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	08043000	000	5102	UN	18,00	2,56	0,00	46,08	46,08	8,29	0,00	18,00	0,00
823	ALFACE AMERICANA(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07051900	000	5102	MC	27,00	2,59	0,00	69,93	69,93	12,58	0,00	18,00	0,00
824	BATATA INGLESA TAMANHO GRANDE	07019000	000	5102	KG	42,00	3,29	0,00	138,18	138,18	24,87	0,00	18,00	0,00
825	BETERRABA TAMANHO MEDIO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07069000	000	5102	KG	12,00	2,59	0,00	31,08	31,08	5,59	0,00	18,00	0,00
826	CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07099990	000	5102	MC	45,00	1,20	0,00	54,00	54,00	9,72	0,00	18,00	0,00
827	CHUCHU (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07108000	000	5102	KG	13,00	3,14	0,00	40,82	40,82	7,34	0,00	18,00	0,00
28	FEIJAO VERDE (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07133190	000	5102	KG	9,00	14,59	0,00	131,31	131,31	23,63	0,00	18,00	0,00
830	LARANJA PERA MADURA(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	08051000	000	5102	KG	22,00	1,92	0,00	42,24	42,24	7,60	0,00	18,00	0,00
831	MACAXEIRA DE 1 QUALIDADE(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07141000	000	5102	KG	22,00	2,59	0,00	56,98	56,98	10,25	0,00	18,00	0,00
832	MAMAO PAPAIA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	08072000	000	5102	KG	13,00	2,59	0,00	33,67	33,67	6,06	0,00	18,00	0,00
833	MAXIXE (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07108000	000	5102	KG	4,00	7,89	0,00	31,56	31,56	5,68	0,00	18,00	0,00
834	MELAO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	08071900	000	5102	KG	18,00	3,24	0,00	58,32	58,32	10,49	0,00	18,00	0,00
835	OVOS DE GALINHA GRANDE E-BRANCO CART C/ 30 UND (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	04079000	000	5102	CARTEL	13,00	9,59	0,00	124,67	124,67	22,44	0,00	18,00	0,00
836	PIMENTA DO REINO MOIDA,FARDO C/ 10 UND DE 100G (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	09041200	000	5102	KG	2,00	19,40	0,00	38,80	38,80	6,98	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Totais relativos ao FCP: Valor FCP = 1,80 PREGAO PRESENCIAL: N 062/2019-CPL - CONTRATO: 089/2020 - DESPESA: 1563 - CAPS III - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 2787-1 CONTA CORRENTE 16.085-7 BATISTA E COELHO LTDA. md5 : 052F3E8039DA2BCDD2B06AB03995B3AD Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 533,90 Est.: 1495,72 Mun.: 0,00	PMSJP FL.(S) Nº 605 RUBRICA:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BATISTA E COELHO LTDA ME

RUA SEIS DE DEZEMBRO, 08 - NOVO HORIZONTE -
CEP:65919-120 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)9121-3629
distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000005612 fl. 2 /3
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2120 1107 3213 1500 0180 5500 1000 0056 1219 1137 1324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PMSJP

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200026540191 06/11/2020 10:34:21

FL.(S)
Nº 604
RUBRICA:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
122189108		07.321.315/0001-80

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
837	QUIABO (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	07089000	000	5102	KG	2,00	10,39	0,00	20,78	20,78	3,74	0,00	18,00	0,00
839	VINAGREIRA (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	07089000	000	5102	MC	11,00	2,40	0,00	26,40	26,40	4,75	0,00	18,00	0,00
840	POLPA DE ACAI PCT DE 1 KG (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	08119000	000	5102	KG	9,00	17,48	0,00	157,32	157,32	28,31	0,00	18,00	0,00
841	POLPA DE ACEROLA PCT DE 1 KG (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP) - Valores relativos ao FCP: - B.C FCP = 89,91 - Aliq. FCP = 2,00 - Valor FCP = 1,80	08109090	000	5102	KG	9,00	9,99	0,00	89,91	89,91	16,18	0,00	18,00	0,00
846	FRANGO CONGELADO INTEIROCX C/ 20 KG (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	02071200	000	5102	CX	7,00	141,60	0,00	991,20	991,20	178,41	0,00	18,00	0,00
850	ACUCAR CRISTAL FD C/ 15 PCT DE 2 KG (COTA DE 25% EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	17011300	000	5102	FARDO	1,00	61,20	0,00	61,20	61,20	11,01	0,00	18,00	0,00
	AMEIXA EM CALDA LATA COM 400G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20060000	000	5102	LATA	9,00	8,54	0,00	76,86	76,86	13,83	0,00	18,00	0,00
856	AMIDO DE MILHO CAIXA COM 500G (COTA EXCLUSIVA P ME E EPP)	11081200	020	5102	CX	11,00	4,59	0,00	50,49	33,66	6,05	0,00	18,00	0,00
857	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CX C/ 250G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	11041200	000	5102	CX	13,00	2,59	0,00	33,67	33,67	6,06	0,00	18,00	0,00
858	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LATA DE 500ML (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	15091000	000	5102	LATA	2,00	19,18	0,00	38,36	38,36	6,90	0,00	18,00	0,00
859	AZEITONA VERDE EM CONSERVA FRASCO DE 520G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20057000	000	5102	FRASCO	7,00	8,28	0,00	57,96	57,96	10,43	0,00	18,00	0,00
860	BATATA PALHA EM PCT ENTRE 140 A 150G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20052000	000	5102	PCT	9,00	4,07	0,00	36,63	36,63	6,59	0,00	18,00	0,00
863	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER CX C/20 PCT DE 400G	19059020	000	5102	CX	2,00	60,00	0,00	120,00	120,00	21,60	0,00	18,00	0,00
864	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO PCT C/ 250G	09012100	000	5102	PCT	51,00	4,05	0,00	206,55	206,55	37,17	0,00	18,00	0,00
872	COCO RALADO PCT C/ 100G (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	08011100	000	5102	PCT	22,00	2,19	0,00	48,18	48,18	8,67	0,00	18,00	0,00
873	COLORAL EM PO PCT C/ 100 UND DE 100G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	09109900	000	5102	PCT	1,00	53,74	0,00	53,74	53,74	9,67	0,00	18,00	0,00
875	CONCENTRADO DE CAJU, GARRAFA C/ 500ML (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20093100	000	5102	GARRAF	54,00	1,96	0,00	105,84	105,84	19,05	0,00	18,00	0,00
879	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA, LATA COM 280G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20054000	000	5102	LATA	22,00	1,70	0,00	37,40	37,40	6,73	0,00	18,00	0,00
881	EXTRATO DE TOMATE (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20029090	000	5102	LATA	54,00	2,64	0,00	142,56	142,56	25,66	0,00	18,00	0,00
882	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	11041900	000	5102	FARDO	1,00	31,20	0,00	31,20	31,20	5,61	0,00	18,00	0,00
884	FARINHA DE MANDIOCA SECA PCT DE 1 KG (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	11082000	020	5102	FARDO	2,00	35,28	0,00	70,56	47,04	8,46	0,00	18,00	0,00
885	FARINHA DE MILHO FLOCADA DE 500G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	11041900	000	5102	FARDO	1,00	24,00	0,00	24,00	24,00	4,32	0,00	18,00	0,00
886	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ FERMENTO PCT DE 1KG	11010010	020	5102	PCT	13,00	3,14	0,00	40,82	27,21	4,89	0,00	18,00	0,00
888	FECULA DE BATATA COM 200G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	11081300	000	5102	PCT	13,00	9,19	0,00	119,47	119,47	21,50	0,00	18,00	0,00
890	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO I, FARDO C/ 30 KG C/ 30 UND (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	07133399	020	5102	FARDO	1,00	144,00	0,00	144,00	96,00	17,28	0,00	18,00	0,00
892	FEIJAO PRETO, TIPO I, FD C/ 30 PCT DE 1KG (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	07133319	020	5102	FARDO	1,00	141,65	0,00	141,65	94,43	16,99	0,00	18,00	0,00
894	FERMENTO EM PO QUIMICO LATA DE 100G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	21023000	000	5102	LATA	7,00	3,35	0,00	23,45	23,45	4,22	0,00	18,00	0,00
897	LEITE CONDENSADO LATA C/ 395 G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	04029900	000	5102	LATA	27,00	3,83	0,00	103,41	103,41	18,61	0,00	18,00	0,00
899	LEITE EM PO INTEGRAL FD C/ 50 PCT X 200G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	04022110	020	5102	FARDO	29,00	193,30	0,00	5.605,70	3.737,32	672,71	0,00	18,00	0,00
901	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS FD C/ 20 PCT X 500G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	19021100	020	5102	FARDO	2,00	43,20	0,00	86,40	57,60	10,36	0,00	18,00	0,00
903	MAIONESE TRADICIONAL FRASCO DE 500G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	21039011	000	5102	FRASCO	9,00	3,94	0,00	35,46	35,46	6,38	0,00	18,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BATISTA E COELHO LTDA ME

RUA SEIS DE DEZEMBRO, 08 - NOVO HORIZONTE -
CEP:65919-120 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)9121-3629
distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000005612 fl. 3 /3

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2120 1107 3213 1500 0180 5500 1000 0056 1219 1137 1324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421200026540191 06/11/2020 10:34:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
122189108		07.321.315/0001-80

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
904	MASSA PRONTA PARA BOLO SABORES VARIADOS DE 450G (COTA EXCLUSIVA P ME E EPP)	19012000	000	5102	PCT	9,00	2,87	0,00	25,83	25,83	4,64	0,00	18,00	0,00
906	MILHO BRANCO P/ CANJICA FD C/ 20 PCT DE 500G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	11042300	000	5102	FARDO	1,00	37,19	0,00	37,19	37,19	6,69	0,00	18,00	0,00
908	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 280G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20058000	000	5102	LATA	20,00	1,66	0,00	33,20	33,20	5,97	0,00	18,00	0,00
910	MOLHO INGLES CX C/ 12X900ML (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	21039021	000	5102	CX	1,00	84,24	0,00	84,24	84,24	15,16	0,00	18,00	0,00
911	OLEO DE SOJA REFINADO CX C/ 20 UND DE 900ML (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	15079011	020	5102	CX	2,00	82,79	0,00	165,58	110,39	19,87	0,00	18,00	0,00
914	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE DE SOJA) PCT DE 400G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	21061000	000	5102	PCT	3,00	5,26	0,00	15,78	15,78	2,84	0,00	18,00	0,00
17	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA POTE DE 1 KG (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	21039021	000	5102	POTE	9,00	4,20	0,00	37,80	37,80	6,80	0,00	18,00	0,00
919	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL CX C/ 12 UND X 750ML	22090000	000	5102	CX	1,00	20,34	0,00	20,34	20,34	3,66	0,00	18,00	0,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 610
RUBRICA:

PMSJP
FL.(S) Nº 611
RUBRICA
Fls 7663 SEMU

CONTRATO Nº 089/2020- SEMUS
PROCESSO Nº 02.19.00.2639/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** E A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2020, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 00.939.023/0001-66, localizado na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro, através do(a) Secretário(a) Municipal, **Dr. ALAIR BATISTA FIRMIANO,** brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 1.509.162 SSP/GO e do CPF/MF n.º 439.952.251-87, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BATISTA E COELHO LTDA - ME**, CNPJ/MF n.º 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro , nº 8 - A, Novo Horizonte, CEP: 65.919-120, Imperatriz - MA, neste ato, representada pelo, Sr. **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, portador do RG nº 16815662081-3, GEJSPC/MA, e do CPF n.º 600.081.573-59, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 02.19.00.2639/2019** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de **Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**, para atender as necessidades da **SEMUS** e suas Coordenações conforme quantitativos descritos no termo de referência com motivação no processo administrativo n° **02.19.00.2639/2019-SEMUS,** e em conformidade com o **Pregão Presencial nº 062/2019-CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. No fornecimento do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda, além das obrigações estabelecidas neste contrato, a:

2.2. Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.

2.3. Respeitar o prazo estipulado para a execução do objeto, conforme estabelecido neste

contrato e na proposta da CONTRATADA.
2.4. Observar o prazo máximo no qual a Contratada ficará obrigada fornecer os materiais, após cada solicitação formal, conforme **cláusula sétima** deste Contrato.
2.5. Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
2.6. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.
2.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
2.8. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
2.9. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.° 81 na Lei 8.666/93.
2.9.1. A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
2.10. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.
2.11. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.
2.12. Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (um) preposto como seu representante, conforme elenca (art. 68, da Lei 8666/93), aceito pela Administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto.
2.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
2.13.1. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto.
2.14. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
2.14.1. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.
2.15. A Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e

comerciais resultantes da execução do contrato.
2.15.1. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
2.16. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.
2.17. Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante.
2.18. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
2.19. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.
2.20. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
2.21. Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.
2.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.
2.23. Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão-de-obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.
2.24. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.
2.25. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.
2.26. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
2.27. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Contratante;
2.28. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos materiais.
2.29. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal.
2.30. Entregar o objeto na Secretaria Municipal de Saúde ou outro local designado por esta.
2.31. Apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.
2.32. Manter inalterados os preços e condições da proposta.
2.33. Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico aqueles constantes do anexo I – do Termo de Referência.
2.34. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do

contrato.
2.35. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos materiais registrados, atendendo às solicitações do governo municipal.
2.36. Atender as demais condições descritas neste Contrato.
2.37. São expressamente vedadas à contratada:
a) a veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;
b) a subcontratação para a execução do objeto deste contrato;
c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento.
2.38. O fornecedor deverá apresentar alvará sanitário do veículo que ira transportar os alimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Efetuar o pagamento na forma da **cláusula quinta** deste Contrato, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições deste Contrato.
3.2. Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto na **cláusula nona** deste Contrato.
3.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
3.4. Rejeitar os materiais cujas especificações não atendam os requisitos mínimos constantes do Anexo I – do Termo de Referência.
3.5. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto deste Contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
3.6. Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos materiais e equipamentos e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.
3.7. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do Contrato, podendo recusar o recebimento do objeto, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Contrato, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
3.8. Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Contrato, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos bens fornecidos.
3.9. Convocar o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
3.10. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos à firmatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.
3.11. Expedir as Autorizações de Fornecimento.
3.12. Receber o objeto em dias úteis, no horário de 8h às 18h00, no local determinado na requisição/autorização de fornecimento;

3.13. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.
3.14. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;
3.15. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a entrega material.
3.16. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
3.17. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
3.18. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.
3.19. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.
3.20. Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO DO CONTRATO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cronograma de distribuição com os locais e os horários será definido conforme necessidade de cada órgão Integrante. A empresa que não cumprir o prazo sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Os materiais serão entregues, sem ônus adicional para a contratante, na sede dos órgãos integrantes, conforme cronograma de cada uma em Imperatriz - MA ou local designado por pessoa competente para tal, acompanhando da respectiva nota fiscal por pessoal qualificada da contratada.
PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições de ingestão, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.
PARÁGRAFO QUARTO – O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme **cláusula sexta** deste Contrato;
5.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada, não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.
5.3. A CONTRATADA deverá apresentar pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.
5.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento em 02 (duas) vias, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na **Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro** – Imperatriz/MA, para fins de liquidação e pagamento.
5.5. O pagamento à Contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, por

meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

5.6. O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS MEDIANTE O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

5.7. A Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

5.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

5.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

5.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

5.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

5.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

5.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

5.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

5.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

5.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

5.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.17. O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais será o preço

registrado na Ata de Registro de Preços - ARP, ofertado na proposta vencedora deste Pregão.

5.18. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados, conforme Decreto Municipal n.º 13/2015.

5.19. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

5.20. Os preços registrados, oferecido na proposta vencedora serão fixos e irreajustáveis durante toda a vigência contratual, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto Municipal n.º 13/2015.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto Municipal n.º 13/2015, de 31 de março de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da **"Ordem de Fornecimento"** emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O fornecimento será executado observado o disposto no ***Anexo I e demais disposições do Termo de Referência.***

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação formal pela Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO – Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

PARÁGRAFO QUINTO – A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

8.2. **PROVISORIAMENTE**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos I –

Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

8.3. **DEFINITIVAMENTE**: no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

8.4. O descarregamento do material ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8.5. O aceite/aprovação do(s) material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato serão feitos pelos servidores, **Renata dos Santos Moraes, matrícula nº 51.118-8** e suplente de fiscal **Jucerlene de Sousa Sena, matrícula nº 50.972-8** ou substirutos, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

I) O valor global estimado do contrato é de **R$ 1.242.293,94 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)**.

II) As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

02.19.00.10.305.0094.2302 – Ações DST/HIV/HEPATITES VIRAIS - Despesa: 1646 - R$ 32.646,17

02.19.00.10.302.0127.2289 – Manutenção do Serviço – Centro de Imagem – Despesa: 1538 – R$ 1.351,79

02.19.00.10.305.0094.2603 – Vigilância Epidemiológica em Saúde – Despesa: 1672 – R$ 6.367,00

02.19.00.10.301.0085.2608 – Man. Das Ativ. e Projetos do Centro de Atenção Farmacêutica - CAF – Despesa: 1343 – R$ 3.014,73

02.19.00.10.302.0127.2614 – Programa de Qualificação do CAPS (Saúde Mental) – Despesa: 1563 – R$ 415.516,36

02.19.00.10.304.0094.2515 – Vigilância Sanitária e Ambiental – Despesa: 1622 – R$ 4.780,63

02.19.00.10.302.0127.2271 – Manutenção do Centro de Referência do Trabalhador - CEREST – Despesa: 1515 – R$ 2.806,11

02.19.00.10.302.0090.2282 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU – Despesa: 1443 – R$ 24.623,05

02.19.00.10.302.0090.2627 – Manutenção do Serviço de Atendimento de Urgência – UPA São José - Despesa: 1464 - R$ 12.101,08

02.19.00.10.302.0125.2605 – Manutenção das Atividades dos Serv. Espec. em Saúde – média e alta complexidade - CEMI – Despesa: 1500 – R$ 34.385,85

02.19.00.10.302.0125.2274 – Manutenção das Atividades e Projetos do HMI e HI de Imperatriz – Despesa: 1470 – R$ 576.895,51

02.19.00.10.122.0083.2606 – Manutenção das Atividades Assessoria e Projetos Especiais – Despesa: 1330 – R$ 48.193,58

02.19.00.10.301.0086.2263 – Promovendo Saúde na Atenção Básica – Despesa: 1370 – R$ 579,83

02.19.00.10.303.0127.2293 – CEO Centro de Especialidades Odontológicas – Despesa: 1614 – R$ 1.807,85

02.19.00.10.301.0086.2455 – Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher – Despesa: 1386 – R$ 19.821,23

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 114 - Fundo Municipal de Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

11.1.1. **Advertência escrita**: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.1.2. **Multas:**

a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para

ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.
c) 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.
d) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
e) 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.
f) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".
11.1.3. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
11.1.4. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração Pública.
11.1.5. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.
11.1.6. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.
11.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUTAL

12.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.3 A rescisão do contrato poderá ser:

12.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

12.3.1.1 Constitui ainda motivo para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o não pagamento de salários e verbas trabalhistas, bem como o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS.

12.3.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; ou

12.3.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

12.4 Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado o contraditório e a ampla defesa , de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal no 8.666/93:

12.4.1 A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situaçáo;

12.4.2 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

12.4.3 A não liberação, por parte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, de área, local ou objeto para a execução dos serviços nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

12.4.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

12.4.4.1 Devolução de garantia;

12.4.4.2 Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

12.4.4.3 Pagamento do custo da desmobilização.

12.5 A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorizaÇão escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.6 Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ANTICORRUPÇÃO

14.1. Na execução do futuro Contrato é vedado à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz e à Contratada e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

15.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Imperatriz (MA), 20 de março de 2020.

ALAIR BATISTA FIRMIANO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

BATISTA E COELHO LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF 017.681.793-01

CPF/MF 043 876 691-10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro, nº 08 – Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EM GERAL**, com contrato vigente nº 089/2020 que vigorará até 31 de Dezembro de 2020.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

DESCRIÇÃO	APRES	QUANT
ABACAXI	UNIDADE	1.013
ABOBRINHA VERDE	KILOGRAMA	1.358
ALFACE AMERICANO	MAÇO	7.895
BATATA INGLESA	KILOGRAMA	7.902
BETERRABA SEM FOLHAS	KILOGRAMA	997
CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA	MAÇO	10.874
CHUCHU	KILOGRAMA	6.918
FEIJÃO VERDE	KILOGRAMA	707
GENGIBRE	KILOGRAMA	42
LARANJA PÊRA	KILOGRAMA	2.696
MACAXEIRA	KILOGRAMA	1.777
MAMÃO PAPAIA DE 1ª QUALIDADE	KILOGRAMA	2.325
MAXIXE	KILOGRAMA	520
MELÃO	KILOGRAMA	1.952
OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO	CARTELA	687
PIMENTA DO REINO MOÍDA	KILOGRAMA	26
QUIABO	KILOGRAMA	251
VAGEM VERDE	MAÇO	134
VINAGREIRA	MAÇO	267
POLPA DE AÇAÍ	KILOGRAMA	424
POLPA DE ACEROLA	KILOGRAMA	1.549
POLPA DE CAJÚ CONGELADA	KILOGRAMA	1.292
POLPA DE MANGA	KILOGRAMA	680
COXAS E SOBRECOXAS CONG cota	KILOGRAMA	3.447
COXAS E SOBRECOXAS CONGELADA	KILOGRAMA	10.345
FRANGO CONGELADO INTEIRO C/ 20 KG	CAIXA	268
AÇAFRÃO DE 1ª QUALIDADE, 1 KG	FARDO	44
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 24 X 400 GR	CAIXA	223
AÇUCAR COM 100% DE MALTODEXTRINA	LATA	10
AÇUCAR CRISTAL 15 X 2 KG	FARDO	268
ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100% NATURAL, PURO DE STEVIA	CAIXA	45

ALIMENTO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS 400GR	LATA	271
ALIMENTO PRÉ COZIDO A BASE DE FARINHA DE ARROZ 400 GR	LATA	1.271
ALIMENTO PRÉ COZIDO A BASE DE FARINHA DE MILHO 400 GR	LATA	1.435
AMEIXA EM CALDA, LATA COM 400g	LATA	526
AMIDO DE MILHO, 500 GR	CAIXA	2.004
AVEIA EM FLOCOS FINOS 250G	CAIXA	2.294
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 500 ML	LATA	272
AZEITONA VERDE EM CONSERVA, 520 GR	FRASCO	470
BATATA PALHA, 110 GR	PACOTE	1.826
BISCOITO DOCE (MAISENA) 20 X 400 GR	CAIXA	356
BISCOITO SALGADO 20 X 400 GR	CAIXA	192
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 20 X 400 GR	CAIXA	443
CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO 20 X 250 GR	PACOTE	23.613
CALDO DE CARNE EM PÓ 1 KG	PACOTE	33
CALDO DE CARNE EM TABLETE 114 GR	CAIXA	32
CALDO DE GALINHA EM PÓ 1 KG	PACOTE	33
CALDO DE GALINHA EM TABLETE 114 GR	CAIXA	32
CAMOMILA DESIDRATADA	KILOGRAMA	52
CANELA EM PÓ 50 GR	FRASCO	344
CATCHUP TRADICIONAL 190 GR	UNIDADE	226
COCO RALADO 100 GR	PACOTE	1.000
COLORAL EM PÓ 100 GR	PACOTE	135
COMINHO 1 KG	PACOTE	27
CONCENTRADO DE CAJÚ 500 ML	GARRAFA	1.282
CORANTE DE URUCUM 10 X 100 GR	FARDO	70
CREME BASE PARA CHANTILY 1000 ML	UNIDADE	17
ERVA DOCE.	KILOGRAMA	64
ERVILHA REIDRATADA 200 GR	LATA	991
EXTRATO DE SOJA (LEITE DE SOJA 300 GR	LATA	108
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 GR	LATA	7.578
FARINHA DE ARROZ FLOCADA 20 X 500 GR	FARDO	190
FARINHA DE FUBÁ 30 X 500 GR	FARDO	68
FARINHA DE MANDIOCA SECA 20 X 500 GR	FARDO	119
FARINHA DE MILHO FLOCADA 20 X 500 GR	FARO	238
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG	PACOTE	423
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 KG	PACOTE	304
FÉCULA DE BATATA 1 KG	PACOTE	274
FÉCULA DE MANDIOCA 20 X 1 KG	FARDO	267
FEIJÃO CARIOQUINHA 30 X 1 KG	FARDO	99
FEIJÃO MANTEIGUINHA 30 X 1 KG	FARDO	54
FEIJÃO PRETO 30 X 1 KG	FARDO	66
FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO 66GR	PACOTE	153

FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 100 GR	LATA	156
GELO 2 KG	SACO	1.808
IOGURTE INTEGRAL SABOR MORANGO 190 ML	UNIDADE	1.072
LEITE CONDENSADO 395 GR	LATA	1.072
LEITE DESNATADO INSTANTÂNEO 380 GR	LATA	221
LEITE EM PÓ INTEGRAL 20 X 400 GR	FARDO	1.079
LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 12 X 1000 ML	CAIXA	222
MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS 20 X 500 GR	FARDO	498
MACARRÃO PARA LASANHA 500 GR	PACOTE	115
MAIONESE TRADICIONAL 500 GR	FRASCO	399
MASSA PRONTA PARA BOLO 420 GR	PACOTE	725
MILHO AMARELO PARA CANJICA 20 X 500 GR	FARDO	51
MILHO BRANCO PARA CANJICA 20 X 500 GR	FARDO	94
MILHO PARA PIPOCA 20 X 500 GR	FARDO	61
MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR	LATA	1.631
MOLHO DE PIMENTA 190 ML	UNIDADE	86
MOLHO INGLÊS 12 X 900 ML	CAIXA	41
ÓLEO DE SOJA 20 X 900 ML	CAIXA	254
ORÉGANO 1 KG	PACOTE	272
POLVILHO AZEDO 1 KG	PACOTE	329
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 400 GR	PACOTE	520
SAL REFINADO 1 KG	PACOTE	1.611
SUCO EM CAIXA COM 27 X 200 ML	CAIXA	416
TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA 6 X 1 KG	POTE	93
TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 6 X 1 KG	CAIXA	972
VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL 12 X 750ML	CAIXA	128
ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA 200 GR	LATA	27
FARINHA DE ROSCA 1 KG	PACOTE	46
GELATINA EM PÓ	PACOTE	257
LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 GR	PACOTE	2.668
MARGARINA VEGETAL SEM SAL	CAIXA	114

IMPERATRIZ, 06 DE ABRIL DE 2020.

11º Ofício

GEOVANNE SILVA CAMPOS
MAT.51.084-0
COORDENADOR DA SAÚDE III
SETOR DE COMPRAS/SEMUS

Geovanne Silva Campos
Mat. 51084-0
Setor de Compras

1º OFÍCIO
Poder Judiciário TJMA Selo
Tabelião Oficial

PMSJP

FL.(S)
Nº 626
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro, nº 08 – Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2021 - CONTRATO: 119/2021**, em função da Manutenção da Secretárias de Educação

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Item	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
01	Açúcar demerara (cota)	Kilo	400
02	Açúcar Cristal branco (cota)	Kilo	4000
03	Adoçante emb. Mínima de 65 ml. (cota)	Unidade	100
04	Alho in natura (cota)	Kilo	1200
05	Amido de milho 1kg. (cota)	Unidade	500
06	Arroz polido, tipo 1 (cota)	Kilo	4500
07	Arroz polido, tipo 1	Kilo	13500
08	Azeite de olivia 300ml (cota)	Unidade	400
09	Aveia em flocos finos 200 g. (cota)	Unidade	400
10	Azeitona 500 g. (cota)	Unidade	400
11	Biscoito doce tipo maizena 400 gr (cota	Pacote	3000
12	Biscoito doce tipo maisena- rosquinha 400g (cota)	Pacote	3000
13	Biscoito doce maisena-sem lactose 400g (cota)	Pacote	3000
14	Biscoito cream cracker 400g (cota)	Pacote	3000
15	Carne Bovina Moida, acém de 2ª (cota)	Kilo	4000
16	Carne Bovina Moida, paleta de 2ª (cota)	Kilo	2500
17	Carne Bovina Moida, paleta de 2ª	Kilo	7500

PMSJP

FL.(S)
Nº 621
RUBRICA

19	Carne Bovina, figado (cota)	Kilo	400
20	Carne músculo traseiro (Chambari) (cota)	Kilo	2000
21	Carne músculo traseiro (Chambari)	Kilo	6000
22	Carne em pedaços de 1º (cota)	Kilo	2000
23	Canjica, classe amarelada 500g (cota)	Unidade	4000
24	Carne de ave in natura, frango: coxa e sobrecoxa (cota)	Kilo	4000
25	Carne de ave , Frango Inteiro (cota)	Kilo	3750
26	Carne de ave , Frango Inteiro	Kilo	11250
27	Carne de ave , Frango Peito (cota)	Kilo	1500
28	Creme de Leite 500g (cota)	Unidade	2000
29	Ervilha em conserva 300 gr (cota)	Unidade	400
30	Farinha de arroz flocada 500 gr (cota)	Unidade	7000
31	Farinha de Milho flocada 500 gr (cota)	Unidade	10000
32	Farinha de trigo com fermento (cota)	Kilo	200
33	Feijão comum tipo 1 preto (cota)	Kilo	1000
34	Feijão comum tipo 1 classe branco (cota)	Kilo	1000
35	Feijão comum tipo 1 classe carioca (cota)	Kilo	3000
36	Frios, presunto de pernil cozido (cota)	Kilo	500
37	Gorduras Margarina vegetal Margarina 500 gr (cota)	Unidade	3500
38	Leite em pó integral (cota)	Kilo	1750
39	Leite em pó integral	Kilo	5250
40	Leite em pó integral desnatado 300g (cota)	Unidade	3000
41	Leite em pó integral - zero lactose 400g (cota)	Unidade	3000
42	Macarrão Espaguete 500 gr (cota)	Unidade	10000
43	Macarrão Talharim 500 gr (cota)	Unidade	2000
44	Macarrão Parafuso 500 gr (cota)	Unidade	2000

PMSJP

FL.(S)
Nº 626
RUBRICA:

45	Milho p/pipoca 500 gr (cota)	Unidade	400
46	Milho em conserva 500 gr (cota)	Unidade	400
47	Mingau c/ umidade de 12,5% (cota)	Kilo	500
48	Molho de tomate 520 gr (cota)	Unidade	3500
49	Molho alimenticio, catchup (cota)	Unidade	500
50	Queijo de primeira fatiado (cota)	Kilo	500
51	Oléo de soja 900ml (cota)	Unidade	4000
52	Pão Massa (cota)	Kilo	6000
53	Pão de forma empacotado 500 gr (cota)	Unidade	3000
54	Peixe em conserva, sardinha 250g (cota)	Unidade	1500
55	Sal Marinho(cota)	Kilo	1000
56	Concentrado Refresco de acerola 500 ml (cota)	Unidade	1000
57	Concentrado Refresco de caju 500 ml (cota)	Unidade	1000
58	Concentrado Refresco de goiaba 500 ml (cota)	Unidade	1000
59	Tempero pronto 300g. (cota)	Unidade	2000
60	Vinagre de álcool 500ml (cota)	Unidade	1000

ITINGA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUILSON NAPOLES DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 624.151.973-51
Diret. Do Depto. De compras de Itinga do Maranhão

CONTRATO Nº 119/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO EJA, MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE, AEE, ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

Aos 8 (oito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, localizada na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, através da Secretária Municipal de Educação **GILDACI COSTA SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade de nº 297347942 SSP/MA e CPF nº 639.956.543-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ nº 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro n° 8, A, CEP: 65.919-120, Novo Horizonte, Imperatriz/MA, neste ato, representada pelo Sr. **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 017075892001-5 SESP/MA e do CPF nº 035.250.483-86, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08.001/2021 – PE 01/2021** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PNAE Programa Nacional de Alimentação dos alunos do EJA, MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE, AEE, ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA das Escolas da zona Urbana e rural, para o exercício de 2021, conforme quantitativos descritos no Termo de Referência com motivação no Processo Administrativo n° **08.001/2021,** e em conformidade com o Pregão ELETRÔNICO nº **01/2021**-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açucar demerara. Amarelada embalagem min. 1 kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	400	Kilo	R$ 3,15	R$ 1.260,00

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiral
CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA
www.itinga.ma.gov.br

2	Açúcar cristal branca emb. Mínima de 1kg. (EXCLUSIVO ME/EPP)	4.000	kilo	R$ 2,85	R$ 11.400,00
3	Adoçante dietético liquido a base de aspartame ou acesulfame de potássio ou steviosídeo emb. Mínima de 65 ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	100	Unidade	R$ 8,90	R$ 890,00
4	Alho in natura. (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.200	kilo	R$ 19,34	R$ 23.208,00
5	Amido de milho emb. Mínima de 1 kg. (EXCLUSIVO ME/EPP)	500	Unidade	R$ 5,71	R$ 2.855,00
6	Arroz polido, longo fino, tipo 1, emb. Mínima de 1 kg. (COTA 25% EXCLUSIVA ME/EPP)	4.500	Kilo	R$ 5,27	R$ 23.715,00
7	Arroz polido, longo fino, tipo 1, emb. Mínima de 1 kg. (COTA PRINCIPAL 75%)	13.500	Kilo	R$ 5,27	R$ 71.145,00
8	azeite de oliva, extra virgem embalagem de 300 ml unidade (EXCLUSIVO ME/EPP)	400	Unidade	R$ 6,68	R$ 2.672,00
9	Aveia em flocos finos emb. Mínima de 200 g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	400	Unidade	R$ 3,28	R$ 1.312,00
10	Azeitona embalagem de 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	400	Unidade	R$ 9,09	R$ 3.636,00
11	Biscoito doce tipo maizena pacotes de 400g c/ igual ou maior que 2,0 g de proteínas, igual ou menor que 4,1g de gorduras totais, igual ou menor que 2,1g de gorduras saturadas em uma porção de 30g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.000	Pacote	R$ 3,27	R$ 9.810,00
12	Biscoito doce tipo maisena- rosquinha - pacotes de 400 g c/ igual ou maior que 2 g de proteínas, igual ou menor que 4,5 de gorduras totais, 0,0 g de gorduras trans, igual ou menor que 1,8 g de gorduras saturadas em uma porção de 30g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.000	Pacote	R$ 3,46	R$ 10.380,00
13	Biscoito doce maisena- sem lactose - pacotes de 400 g c/ igual ou maior que 1,8 g de proteínas, igual ou menor que 3,6 de gorduras totais, 0,0g de gorduras trans, igual ou menor que 1,6 g de gorduras saturadas em uma porção de 30g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.000	Pacote	R$ 4,20	R$ 12.600,00
14	Biscoito Salgado tipo cream cracker sabor amanteigado pacotes 400g c/ igual ou maior que 2,7g de proteínas, igual ou menor que 5,6g de gorduras totais, igual ou menor que 3,2g de gorduras saturadas em uma porção de 30g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.000	Pacote	R$ 2,91	R$ 8.730,00
15	Carne Bovina Moida, acém de 2ª com S.I.F (EXCLUSIVO ME/EPP)	4.000	kilo	R$ 7,45	R$ 29.800,00
16	Carne Bovina Moida, paleta de 2ª com S.I.F (COTA 25% EXCLUSIVA ME/EPP)	2.500	kilo	R$ 11,22	R$ 28.050,00
17	Carne Bovina Moida, paleta de 2ª com S.I.F (COTA PRINCIPAL 75%)	7.500	kilo	R$ 11,22	R$ 84.150,00
18	Carne de Charque salgada embalagem de 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	500	Kilo	R$ 18,75	R$ 9.375,00
19	Carne bovina, fígado com S.I.F (Exclusivo ME/EPP)	400	Kilo	R$ 8,97	R$ 3.588,00
20	Carne músculo traseiro (chambari) S.I.F (COTA 25% EXCLUSIVA ME/EPP)	2.000	kilo	R$ 16,30	R$ 32.600,00
21	Carne músculo traseiro (chambari) S.I.F (COTA PRINCIPAL 75%)	6.000	kilo	R$ 16,30	R$ 97.800,00

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiral
CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA
www.itinga.ma.gov.br

22	Carne em pedaços de 1ª com S.I.F (EXCLUSIVO ME/EPP)	2.000	kilo	R$ 27,64	R$ 55.280,00
23	Canjica, classe amarelada, embalagem 500 g (EXCLUSIVO ME/EPP)	4.000	Unidade	R$ 2,49	R$ 9.960,00
24	Carne de ave in natura, frango: coxa e sobrecoxa congelado sem tempero embalado com S.I.F (EXCLUSIVO ME/EPP)	4.000	Kilo	R$ 6,82	R$ 27.280,00
25	Carne de ave, Frango Inteiro congelado sem miúdos embalado com S.I.F (COTA 25% EXCLUSIVA ME/EPP)	3.750	Kilo	R$ 5,46	R$ 20.475,00
26	Carne de ave, Frango Inteiro congelado sem miúdos embalado com S.I.F (COTA PRINCIPAL 75%)	11.250	kilo	R$ 5,46	R$ 61.425,00
27	Carne de ave, Frango Peito congelado sem tempero embalado com S.I.F (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.500	Kilo	R$ 8,98	R$ 13.470,00
28	Creme de Leite, embalagem de 500g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	2.000	Unidade	R$ 6,46	R$ 12.920,00
29	Ervilha em conserva, embalagem de 300g (EXCLUSIVO ME/EPP)	400	Unidade	R$ 4,94	R$ 1.976,00
30	Farinha de arroz flocada c/ umidade de 12,5 % embalagem de 500g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	7.000	unidade	R$ 2,00	R$ 14.000,00
31	Farinha de Milho flocada c/ unidade de 12,5% emb. 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	10.000	unidade	R$ 1,71	R$ 17.100,00
32	Farinha de trigo com fermento embalagem plástica de 1 kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	200	kilo	R$ 4,45	R$ 890,00
33	Feijão comum tipo 1 classe preto emb plástica de 1Kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.000	kilo	R$ 6,64	R$ 6.640,00
34	Feijão comum tipo 1 classe branco emb plástica de 1Kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.000	Kilo	R$ 5,95	R$ 5.950,00
35	Feijão comum tipo 1 classe carioca emb plástica de 1Kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.000	Kilo	R$ 6,70	R$ 20.100,00
36	Frios, presunto de pernil cozido, embalagem peça inteira. 1 kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	500	Kilo	R$ 20,34	R$ 10.170,00
37	gorduraMargarina vegetal Margarina cremosa c/sal, 80% de Lipídios emb. Mínima de 500g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.500	Unidade	R$ 3,15	R$ 11.025,00
38	Leite em pó integral emb. Mínima de 1 kg com SIF, com valor energético a partir de 129 kcal, igual ou maior que 6,6 g de proteínas, igual ou menor que 7,2 g de gorduras totais, igual ou menor que 4,4g de gorduras saturadas, igual ou menor que 124 mg de sódio, igual ou maior que 223g de cálcio por porção de 26 g. (COTA 25% EXCLUSIVO ME/EPP)	1.750	Kilo	R$ 23,33	R$ 40.827,50
39	Leite em pó integral emb. Mínima de 1 kg com SIF, com valor energético a partir de 129 kcal, igual ou maior que 6,6 g de proteínas, igual ou menor que 7,2 g de gorduras totais, igual ou menor que 4,4g de gorduras saturadas, igual ou menor que 124 mg de sódio, igual ou maior que 223g de cálcio por porção de 26 g. (COTA PRINCIPAL 75%)	5.250	Kilo	R$ 23,33	R$ 122.482,50
40	Leite em pó integral desnatado emb. Mínima de 300 g com SIF, com valor energético a partir de	3.000	Unidade	R$ 9,80	R$ 29.400,00

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiral
CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA
www.itinga.ma.gov.br

	129 kcal, igual ou maior que 6,6 g de proteínas, igual ou menor que 7,2 g de gorduras totais, igual ou menor que 4,4g de gorduras saturadas, igual ou menor que 124 mg de sódio, igual ou maior que 223g de cálcio por porção de 26 g. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
41	Leite em pó integral - zero lactose emb. Mínima de 400g com SIF, com valor energético a partir de 129 kcal, igual ou maior que 6,6 g de proteínas, igual ou menor que 7,2 g de gorduras totais, igual ou menor que 4,4g de gorduras saturadas, igual ou menor que 124 mg de sódio, igual ou maior que 223g de cálcio por porção de 26 g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	**3.000**	**Unidade**	**R$ 11,95**	**R$ 35.850,00**
42	Macarrão Espaguete de Sêmola emb. 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	**10.000**	**Unidade**	**R$ 2,24**	**R$ 22.400,00**
43	Macarrão talharim de Sêmola base de massa de arroz emb. 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	**2.000**	**Unidade**	**R$ 3,81**	**R$ 7.620,00**
44	Macarrão Parafuso de Sêmola emb. 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	**10.000**	**Unidade**	**R$ 2,75**	**R$ 27.500,00**
45	Milho p/ pipoca tipo 1 embalagem de 500g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	**400**	**Unidade**	**R$ 3,05**	**R$ 1.220,00**
46	Milho em conserva embalagem de 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	**400**	**Unidade**	**R$ 2,72**	**R$ 1.088,00**
47	MINGAU c/ umidade de 12,5 % embalagem de 1 kg. (EXCLUSIVO ME/EPP)	**500**	**Kilo**	**R$ 6,10**	**R$ 3.050,00**
48	molho de tomate embagem de 520g (EXCLUSIVO ME/EPP)	**3.500**	**Unidade**	**R$ 1,54**	**R$ 5.390,00**
49	Molho alimenticio, catchup embalagem unidade (EXCLUSIVO ME/EPP)	**500**	**Unidade**	**R$ 1,75**	**R$ 875,00**
50	Queijo de primeira fatiado embalagem plástica (EXCLUSIVO ME/EPP)	**500**	**Kilo**	**R$ 20,98**	**R$ 10.490,00**
51	Oléo de soja refinado, Tipo I, emb.900ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	**4.000**	**Unidade**	**R$ 8,08**	**R$ 32.320,00**
52	Pão Massa Fina bisnaga para cachorro quente (unidades aproximadas a 50g) (EXCLUSIVO ME/EPP)	**6.000**	**Kilo**	**R$ 9,16**	**R$ 54.960,00**
53	Pão de forma empacotado (unidade aproximada a 500g.) (EXCLUSIVO ME/EPP)	**3.000**	**Unidade**	**R$ 5,20**	**R$ 15.600,00**
54	Peixe em conserva, sardinha em óleo comestivel. Embalagem 250 g (EXCLUSIVO ME/EPP)	**1.500**	**unidade**	**R$ 3,93**	**R$ 5.895,00**
55	Sal Marinho refinado iodado emb. 1kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	**1.000**	**Kilo**	**R$ 1,03**	**R$ 1.030,00**
56	Concentrado Refresco de acerola- alto teor de polpa emb. garrafa 500 ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	**1.000**	**Unidade**	**R$ 2,67**	**R$ 2.670,00**
57	Concentrado Refresco de Cajú- alto teor de polpa emb. garrafa 500 ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	**1.000**	**Unidade**	**R$ 2,40**	**R$ 2.400,00**
58	Concentrado Refresco de goiaba- alto teor de polpa emb. garrafa 500 ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	**1.000**	**Unidade**	**R$ 2,02**	**R$ 2.020,00**
59	Tempero pronto Embalagem de 300g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	**2.000**	**Unidade**	**R$ 1,75**	**R$ 3.500,00**
60	Vinagre de álcool, emb. Mínima de 500ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	**1.000**	**Unidade**	**R$ 1,35**	**R$ 1.350,00**
					R$ 1.187.575,00

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiral
CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA
www.itinga.ma.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, embalagens, mão de obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.

II – Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto.

III – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos objeto contratado em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento.

IV – Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

V – O produto e as instalações físicas do **CONTRATADO (A)**, deverá observar todas as exigências dos Órgãos Públicos competentes.

VI – Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

VII – Responsabilizar-se pelo fornecimento do produto, objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **CONTRATANTE** e a terceiros.

VIII – A empresa vencedora que possua sede fora do Município de Itinga do Maranhão/MA deverá apresentar preposto a prefeitura.

IX – Tomar todas as previdências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no Edital, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal.

X – Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

XI – Por ocasião da celebração dos Contratos as licitantes vencedoras dos itens, Carne Bovina Moída de 2° com S.I.F, carne em costela, carne em pedaços, frios, presunto e queijo), frango (inteiro e em pedaços) e Pão (Massa Fina e de forma), deverão comprovar a propriedade ou terceirização da frota de veículos a ser utilizada, através de cópias autenticadas dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos, conforme o caso, devendo os mesmos estar acompanhados obrigatoriamente dos certificados de Inspeção Sanitária dos Veículos, devendo obedecer ao regulamento técnico de Boas Práticas para Serviço de Alimentação, em um prazo de **15 (quinze) dias** da assinatura do Contrato, o não atendimento do referido prazo, implicará nas sanções prevista na Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

II – O acompanhamento e a fiscalização dos Contratos firmados com os **CONTRATADOS** serão feitos pela servidora **ROSELENE DAVID DE ANDRADE, Nutricionista CRN 7523** em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiral
CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA
www.itinga.ma.gov.br

III – Os fiscais nomeados serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do objeto contratado.

IV – Os demandantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fornecedor. Para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso ás dependências pertinentes do estabelecimento.

V – Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato.

VI – Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

VII – Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIII – Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

I – O futuro Contrato que advir deste Termo de Referência, vigorará até **31/12/2021**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. Conforme disposições do art. 57da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98. Havendo necessidade o Contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente Contrato é de R$ **1.187.575,00** (**Hum milhão, cento e oitenta e sete mil, e quinhentos e setenta e cinco reais**).

I – O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da PMI, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL/PREVIDÊNCIA, TRABALHISTAS, FGTS, ESTADO (Dívida Ativa e Tributos) e Município e será feito na modalidade de ***transferência online***.

II – O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS** a entrega dos produtos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III – Para fazer jus ao pagamento, a prestadora adjudicatária deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito – CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

IV – A **CONTRATANTE** não incidira em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

V – O Cronograma de Desembolso Físico/Financeiro ocorrerá da seguinte forma: em conformidade com o cardápio expedido para cada parcela da merenda escolar de cada

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiral
CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA
www.itinga.ma.gov.br

unidade de ensino, onde constam os produtos com seus respectivos quantitativos a serem entregues faturados e posteriormente pagos.

CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA
51	12.361.0251.2045.0000	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Material de Consumo, Gêneros Alimentícios	3.3.90.30,07

CLÁUSULA SÉTIMA — PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I – *Advertência escrita*: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste Contrato, ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II – *Multas*:

a) *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso, decorridos **30 (trinta) dias** de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

b) *0,06% (seis centésimos por cento)* por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

c) *5% (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do Contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

d) *20% (vinte por cento)* sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do Contrato, rescisão contratual por inexecução do Contrato – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais –, entrega inferior a **50% (cinquenta por cento) do contratado**, atraso superior ao prazo limite de **30 (trinta) dias**, estabelecido na alínea "a", ou os produtos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**.

III – *Suspensão temporária* de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a **2 (dois) anos**.

IV – *Declaração de inidoneidade* para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiral
CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA
www.itinga.ma.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLAÚSULA NONA – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

I – Os gêneros alimentícios serão entregues no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos** após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA. Os gêneros alimentícios serão entregues de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecidos na "Ordem de Fornecimento". O local de entrega dos gêneros será na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, Av. Industrial, n.300 – Bairro Coqueiral.

II – Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até **4 (quatro) horas**, após a notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

III – Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em carros fechados apropriados e em perfeito estado de conservação e higiene, protegidos conforme características de cada alimento e obedecendo aos critérios de refrigeração e congelamento, nos casos necessários. O transporte de alimentos refrigerados e/ou congelados deve ser feito em transporte fechado, isotérmico e refrigerado/frigorífico.

IV – Os alimentos in natura, os alimentos não-perecíveis e os produtos de panificação deverão ser entregues ao natural, na temperatura ambiente; as carnes e derivados deverão ser transportados em temperatura adequada (refrigerados e/ou congelados), para a perfeita conservação, dentro de embalagens apropriadas, com as identificações devidas e em transporte apropriado. Os alimentos não-perecíveis, quando da entrega dos mesmos, deverão ter o prazo de validade não inferior a **80% (oitenta por cento)** da validade marcada na embalagem.

V – Os gêneros alimentícios que se demostrarem impróprios para o consumo ou lhes diminuam o seu valor nutritivo serão rejeitados, devendo ser substituídos imediatamente, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

VI – Os gêneros alimentícios perecíveis serão entregues na escola semanalmente e os gêneros não perecíveis mensalmente ou de acordo com o solicitado pelas escolas/creches de acordo com a ordem de fornecimento.

VII – Os gêneros alimentícios in natura deverão ser acondicionados em monoblocos vazados, que permanecerão na escola até a entrega posterior, quando serão trocados.

VIII – Substituição de Marcas – Os produtos que, por algum motivo saírem do mercado, ou que tiveram suas embalagens melhoradas e/ou modificadas, ainda na vigência do Contrato, deverão solicitar da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, avaliação das amostras a serem substituídas pelo **CONTRATADO**. A Comissão de Avaliação das Amostras analisará se as características dos produtos apresentados estão de acordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato. Sendo o

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiral
CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA
www.itinga.ma.gov.br

produto aprovado pela referida comissão, a ata de degustação do produto deverá ser anexada ao Contrato, justificando a substituição do (s) produto (s).

CLAÚSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I – A fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, será feita pela servidora **ROSELENE DAVID DE ANDRADE, Nutricionista CRN 7253 OU OUTROS REPRESENTANTES**, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

II – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

III – A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

I – Os preços dos produtos objeto deste Contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, mantido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, acumulado em 12 (doze) meses, com base na seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - Io) * P}{Io}$$

Onde:

a) Para o primeiro reajuste:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do reajuste;

Io = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta;

P = Preço atual dos produtos/objetos;

b) Para os reajustes subsequentes:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do novo reajuste;

Io = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P = preço dos produtos atualizado até o último reajuste atualizado;

II – Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da **CONTRATADA**.

III – Caso a **CONTRATADA** não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o Contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

I – Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do futuro Contrato.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiral
CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA
www.itinga.ma.gov.br

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

I – A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei n° 8.666/93, de 21/06/93.

II – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) o não-cumprimento de Cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) o cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos produtos ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993;

f) a decretação da falência ou instauração da insolência civil;

g) a dissolução da sociedade ou o falecimento do **CONTRATADO**;

h) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

j) a supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993;

k) a suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao **CONTRATADO**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) o atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao **CONTRATADO** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

m) a não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

n) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regulamente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

o) o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiral
CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA
www.itinga.ma.gov.br

p) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do **CONTRATADO** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do Contrato;

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

I – Os valores definidos para os produtos prestados poderão ser revistos, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA– DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLDO

I – O cronograma de desembolso será realizado em até **30 (trinta) dias** após a aceitação definitiva dos produtos, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

I – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos Contratos.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Itinga do Maranhão/MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATADA** e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Itinga do Maranhão/MA, 08 de Fevereiro de 2021.

CONTRATANTE
Secretária Municipal
BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Dados: 2021.03.02 10:32:24 -03'00'

CONTRATADO
Representante Legal

Testemunha 1

RG nº _____

CPF nº ___.___.___-__

Testemunha 2

RG nº _____

CPF nº ___.___.___-__

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiral
CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA
www.itinga.ma.gov.br

RECEBEMOS DE BATISTA E COELHO LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 02/03/2021 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - VALOR TOTAL: R$ 163.455,00		NF-e **Nº 000005826** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
BATISTA E COELHO LTDA ME RUA SEIS DE DEZEMBRO, 08 - NOVO HORIZONTE - CEP:65919-120 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)9121-3629 distribuidoranovohorizonte1@gmail.com	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000005826** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2121 0307 3213 1500 0180 5500 1000 0058 2619 0237 8250 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421210005369775 02/03/2021 10:56:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
122189108		07.321.315/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO			01.614.537/0001-04	02/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV JOSE SARNEY, 41	CENTRO		65939-000	02/03/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ITINGA DO MARANHAO		MA		10:34:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
163.455,00	29.421,90	0,00	0,00	30.975,21	163.455,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.455,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1606	ACUCAR CRISTAL BRANCO 1 KG (EXCLUSIVO ME/EPP)	17019900	000	5102	KG	2.500,00	2,85	0,00	7.125,00	7.125,00	1.282,50	0,00	18,00	0,00
1611	ARROZ POLIDO, LONGO FINO 1KG (COTA PRINCIPAL 75%)	10064000	000	5102	KG	10.000,00	5,27	0,00	52.700,00	52.700,00	9.486,00	0,00	18,00	0,00
1615	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA 400G (EXCLUSIVO ME/EPP)	19053100	000	5102	PCT	2.500,00	3,27	0,00	8.175,00	8.175,00	1.471,50	0,00	18,00	0,00
1618	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO 400G (EXCLUSIVO ME/EPP)	19053100	000	5102	PCT	2.500,00	2,91	0,00	7.275,00	7.275,00	1.309,50	0,00	18,00	0,00
1634	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G (EXCLUSIVA ME/EPP)	11041900	000	5102	UN	5.000,00	2,00	0,00	10.000,00	10.000,00	1.800,00	0,00	18,00	0,00
1635	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G (EXCLUSIVA ME/EPP)	11041900	000	5102	UN	5.000,00	1,71	0,00	8.550,00	8.550,00	1.539,00	0,00	18,00	0,00
9	FEIJAO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA 1KG (EXCLUSIVA ME/EPP)	07133399	000	5102	KG	2.500,00	6,70	0,00	16.750,00	16.750,00	3.015,00	0,00	18,00	0,00
1642	LEITE EM PO INTEGRAL 1KG (COTA 25% EXCLUSIVA ME/EPP)	04022110	000	5102	KG	500,00	23,33	0,00	11.665,00	11.665,00	2.099,70	0,00	18,00	0,00
1646	MACARRAO ESPAGUETE DE SEMOLA 500G (EXCLUSIVO ME/EPP)	19021900	000	5102	UN	2.500,00	2,24	0,00	5.600,00	5.600,00	1.008,00	0,00	18,00	0,00
1648	MACARRAO PARAFUSO DE SEMOLA 500G (EXCLUSIVO ME/EPP)	19021900	000	5102	UN	2.500,00	2,75	0,00	6.875,00	6.875,00	1.237,50	0,00	18,00	0,00
1652	MOLHO DE TOMATE EMB. DE 520G (EXCLUSIVO ME/EPP)	21032090	000	5102	UN	2.500,00	1,54	0,00	3.850,00	3.850,00	693,00	0,00	18,00	0,00
1655	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 EMB. 900ML (EXCLUSIVO ME/EPP)	15079011	000	5102	UN	2.500,00	8,08	0,00	20.200,00	20.200,00	3.636,00	0,00	18,00	0,00
1660	CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA GARRAFA 500ML (EXCLUSIVO ME/EPP)	21069090	000	5102	UN	1.000,00	2,67	0,00	2.670,00	2.670,00	480,60	0,00	18,00	0,00
1662	CONCENTRADO REFRESCO DE GOIABA GARRAFA 500ML (EXCLUSIVO ME/EPP)	21069090	000	5102	UN	1.000,00	2,02	0,00	2.020,00	2.020,00	363,60	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO N 01/2021 - CPL - PRCOFESSO ADM. N 08.001/2021 - CONTRATO 119/2021 SEC. MUNIC. DE EDUCACAO - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 2787-1 CONTA CORRENTE 16.085-7 BATISTA E COELHO LTDA md5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 8650,37 Est.: 22324,85 Mun.: 0,00	PMSJP FL.(S) Nº 640 RUBRICA:

PMSJP

FL.(S)
Nº 641
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

DECLARAÇÃO

Nº 03/25

A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, nome fantasia **COMERCIAL NOVO HORIZONTE,** CNPJ nº 07.321.315/0001-80, localizada na Rua Seis de Dezembro, 8 A, Novo Horizonte, nesta cidade, é praticada apenas a atividade econômica de *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01)* e, portanto, está dispensada de licenciamento sanitário, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resolução CGSIM nº 57/2020(definição de baixo risco para fins da Medida Provisória nº 881/2019) , porém a atividade de Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes,tubérculos,hortaliças e legumes frescos (CNAE 46.33-8-01) é licenciada pela vigilância Sanitária(Conforme consta na Lei Municipal nº 1.455/2012,Instrução Normativa nº 66/2020 ANVISA e RDC nº 57/2020

Reitero que, de acordo com parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, conforme Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

Este documento é válido até 31/12/2025.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 09 de janeiro de 2025

Larissa Ramos de Souza
Diretora da Vigilância Sanitária
Matrícula: 553061

Rua Luís Domingues, 642, Centro –
Email: vigilanciasanitariaimp@gmail.com
Fone: (99) 98

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Maria das Graças Bandeira de Aguiar Lima - Tabeliã
CNPJ: 07.000.227/0001-86 - CNS: 029960
Rua: Godofredo Viana, 520 - Centro - CEP. 65.900-100
Poder Judiciário TJMA Selo AUTEN:829960R6R8LYD4ZI7U5033 26/02/2025 08:19:41 Ato: 13.18, Total R$ 6,55 Emol R$ 5,92 FERC R$ 0,17 FADEP R$ 0,23 FEMP R$ 0,23 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Para conferência Autorizado
Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro. nº 08 – Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS**, conforme Pregão Eletrônico nº 053/2020, **ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 021/2021** que vigorará até 18 de Outubro de 2022.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT
1	**FRUTA , TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO NATURAL:** DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.(**COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)**	KILOGRAMA	819
2	**FRUTA , TIPO: ABACAXI HAVAI, ABACAXI CAYENNE, APRESENTAÇÃO:** NATURAL DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (**COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)**	UNIDADE	2.428
3	**LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBORA MORANGA** DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. **(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)**	KILOGRAMA	4.584
4	**LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA DE PESCOÇO MENINA.** PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. **(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)**	KILOGRAMA	3.260

5	**VERDURA IN NATURA TIPO: ALFACE AMERICANA** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. **(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)**	MAÇO COM NO MÍN. 3 PÉS	14.212
6	**VERDURA IN NATURA TIPO: ALFACE AMERICANA** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. **(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)**	MAÇO COM NO MÍN. 3 PÉS	4.736
7	**CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA,** CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS. **(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)**	KILOGRAMA	1.711
8	**FRUTA, TIPO: BANANA PRATA, BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL **(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)**	KILOGRAMA	16.588
9	**LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. **(COTA EXCLUSIVA 25% PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. III)**	KILOGRAMA	6.320

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

10	**LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KILOGRAMA	18.960
11	**LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA** SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. **(COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. III)**	KILOGRAMA	2.392
12	**LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA**, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE. COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	17.108
15	**CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA,COENTRO E SALSA APRESENTAÇÃO: NATURAL**; DE 1ª QUALIDADE , FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	MAÇO	26.100
16	**LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE.** PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	13.302
17	**VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	MAÇO COM NO MÍN. 5 FOLHAS GRANDES	11.336

20	**CONDIMENTO, TIPO: GENGIBRE, APRESENTAÇÃO: NATURAL** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	100
21	**FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	631
22	**FRUTA, TIPO: LARANJA PÊRA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	8.234
24	**FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KILOGRAMA	7.430
25	**FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. III)	KILOGRAMA	2.476
26	**LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, AIPIM,** FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	5.132
27	**FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA, MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	5.576
28	**FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KILOGRAMA	1.314

29	**FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO:** PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	532
31	**FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	8.704
32	**FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL** DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	4.684
33	**OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE A, TIPO: MÉDIO** GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	CARTELA COM 30 UND	1.823
34	**LEGUME EM CONSERVA, TIPO: PEPINO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	2.322
40	**VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	5.568
41	**CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL** PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	MAÇO	84

42	**LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA**, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	7.810
44	**VERDURA IN NATURA, TIPO: VINAGREIRA (CUXÁ).** PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	MAÇO	320
45	**POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA** CONGELADA 100% NATURAL, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	PACOTE DE 1kg	4.190
47	**POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA** CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG. RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	PACOTE DE 1kg	4.358
49	**POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÚ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA** CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	PACOTE DE 1kg	4.050
50	**POLPA DE FRUTA, TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA** CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	PACOTE DE 1kg	3.098

53	**POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ APRESENTAÇÃO: CONGELADA** CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	PACOTE DE 1kg	4.005
54	**CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: CONTRAFILÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(a),** CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	KILOGRAMA	2.589
57	**CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ALCATRA, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(a);** EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. III)	EMBALAGEM DE 1kg	3.330
59	**CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: LAGARTO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(a);** EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	2.530

71	**CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: COSTELA, APRESENTAÇÃO: PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A),** EMBALADA EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO. EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - ART. 48, PAR.I)	KILOGRAMA	5.686
72	**CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: COSTELA, APRESENTAÇÃO: PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A),** EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - ART. 48, PAR.III)	KILOGRAMA	1.894
73	**CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).** CARNE DE 1ª. EMBALADA EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGTSTRO NO SIF OU SISP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - ART. 48, PAR.I)	PACOTE	1.040

87	**CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: RABO, APRESENTAÇÃO: CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO**(a), EMBALADA EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP. (COTA EXCLUSTVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILOGRAMA	650
89	**CONDIMENTO, TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ** DE 1ª QUALIDADE, FARDO DE 1kg CONTENDO 10 EMBALAGENS INTÉGRAS DE 100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 10 UND (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO COM 10 UND	52
90	**ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS,** APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS. FARDO COM 10 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123106 - Art. 48, par.I)	FARDO COM 10 UND	509
93	**AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL** FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	FARDO COM 15 PCT x 02 KG	636
94	**AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL** FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 15 PCT x 02 KG	1.906

96	**FARINHA ARROZ, INGREDIENTE: PRÉ-COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : PAPEL RESISTENTE, TIPO: FLOCÃO, COR: BRANCA** A BASE DE FARINHA DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 380 kcal/100g E 5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 400g	3.050
97	**FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO** A BASE DE FARINHA DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 360kcal/100g DO E 4,5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSTVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 400g	3.444
100	**DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO: EM CALDA, SABOR: AMEIXA,** LATA COM 400g DRENADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 400g	1.262
102	**ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1** FARDO COM 06 PCT X 05KG (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	FARDO COM 06 PCT X 05kg	1.018
103	**ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1** FARDO COM 06 PCT X 05KG.	FARDO COM 06 PCT X 05kg	3.053
108	**BISCOITO, SABOR: MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LACTOSE, TIPO BOLACHA, INGREDIENTES: SEM GORDURAS TRANS,** CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 400g, 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 20 UND	810

112	**BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CLUB SOCIAL, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA** EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 UNIDADES. CAIXA COM 45 PACOTES DE 141G A 156G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 45 PCT	344
113	**BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CLUB SOCIAL, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA** EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 UNIDADES. CAIXA COM 45 PACOTES DE 141G A 156G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 45 PCT	114
122	**CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHA DE CAMOMILA, USO: ALIMENTÍCIO.** COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILOGRAMA	61
125	**COCO RALADO, INGREDIENTES: AMÊNDOA DE COCO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENGORDURA, SEM GLÚTEN,** DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, COM ÍNDICE ZERO DE GORDURA TRANS E DE COLESTEROL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE COM 100g	2.400
128	**SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJÚ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, SEM AÇÚCAR, RENDE MÍNIMO 8L por 1L SUCO, VALIDADE: 12 MESES.** A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par. I)	GARRAFA COM 500 ML	3.078

129	**SUCO, APRESENTAÇÃO: LIQUIDO, SABOR: GOIABA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, SEM AÇÚCAR, RENDE MÍNIMO 8L por 1L SUCO, VALIDADE: 12 MESES.** A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par. I)	GARRAFA COM 500 ML	6.076
130	**CHANTILLY, INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AÇÚCAR, SAL, CA, PRAZO VALIDADE: 12 MÊS, TIPO EMBALAGEM: TETRA PAK.** CAIXA COM 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art 48, par.I)	UNIDADE	20
133	**LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA.** COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art 48. par.I)	LATA COM 280g	3.689
143	**AMIDO, BASE: DE BATATA, GRUPO: FÉCULA,** EMBALAGEM COM 200G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE	829
144	**AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: FÉCULA, SUBGRUPO: FLOCOS GRANULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA GRANULADA PARA CUSCUZ, PUDINS, BOLOS** - GOMA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADA EM FARDOS PLÁSTICOS TRASNPARENTES TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO COM 30 UNIDADES	480

147	**LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO RAJADO, TIPO: TIPO 1** ISENTO DE PARASITAS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRASNPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48. par.I)	FARDO	240
148	**LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO MANTEIGA, TIPO: TIPO 1.** FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48. par.I)	FARDO	130
158	**LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO MANTEIGA, TIPO: TIPO 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)**	LATA COM 395g	2.572
160	**LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR DE GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: NÃO INSTANTÂNEO.** APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	FARDO COM 50 PCT x 200g	2.586
161	**LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR DE GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: NÃO INSTANTÂNEO.** APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA. ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	FARDO COM 50 PCT x 200g	7.756

165	**MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO.** COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	362
175	**TEMPERO, TIPO: CALDO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA,** EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTETICO IDÊNTICO AO NATURAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	EMBALAGEM COM 5 cubos	130
184	**BISCOITO, SABOR: CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA.** CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art 48, par. I)	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	654
185	**BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: COCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA. APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN** CAIXA PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art 48, par. I)	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	616

188	**PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL,** COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art 48, par. I)	CAIXA COM 50 LATAS	261
189	**SUCO, APRESENTAÇÃO: CAIXA TETRAPACK, SABOR: (A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE), TIPO: CONCENTRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXI.** PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art 48, par. I)	CAIXA 24 UND X 200ML	998
190	**TEMPERO, TIPO: (COMPLETO COM PIMENTA), APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO,** CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO: SAL, PIMENTA, ALHO E CEBOLA POTE DE 1Kg. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art.48, par.I)	POTE COM 1kg	1.779
196	**(RECARGA) ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO: TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL,** DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGENS DO PRODUTO. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par. III)	GARRAFÃO 20L	5.060
200	**CARNE DEFUMADA, TIPO CORTE: TOUCINHO (BACON), TIPO ANIMAL: SUÍNA, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(a)** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KG	196

215	**FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA, BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO: NATURAL - QUE NÃO ESTEJA VERDE, NEM TOTALMENTE MADURA, DEVERÁ ESTAR SEMPRE PRESAS A PENCA, SEM MANCHAS OU AMASSADAS, DE 1ª QUALIDADE.** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	1.000
216	**FRUTA, TIPO: BANANA MAÇÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL - QUE NÃO ESTEJA VERDE, NEM TOTALMENTE MADURA, DEVERÁ ESTAR SEMPRE PRESAS A PENCA, SEM MANCHAS OU AMASSADAS, DE 1ª QUALIDADE.** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILOGRAMA	200
220	**FRUTA, TIPO: PERA PORTUGUESA, APRESENTAÇÃO: NATURAL - A CASCA PRECISA SER LISA E MACIA, SEM PICADA DE INSETO, AMASSADA, SEM IMPERFEIÇÕES, DEVE SER DOCE E SUCULENTA, NÃO DEVERA ESTAR VERDE NEM TOTALME MADURA, DE 1ª QUALIDADE** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILOGRAMA	100

IMPERATRIZ, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

1ºOFÍCIO

Geovanne Silva Campos

GEOVANNE SILVA CAMPOS
MAT. 51.084-0
COODERNADOR DA SAÚDE
SETOR DE COMPRAS/ SEMUS

GEOVANNE SILVA CAMPOS
SETOR DE COMPRAS
Matrícula: 51084-0

1º ofício
Poder Judiciário TJMA Selo
RECTJR039852PY3SS V0BUCUIO2B 01/10/2024
12:05:04 Ato: 19.17.9 Parte(s): GEOVANNE SILVA
CAMPOS. Rec.Firma: Semelhança. Total: R$ 5,25 Emol.
R$ 5,05 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,08 FEMP R$ 0,02
Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Emilio di Lamadrid de Araújo Nascimento
CNP
ESCREVENTE AUTORIZADO

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-B/2021-SRP

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-B/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, **Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2021**, publicada no dia 18 de janeiro de 2021, abertura da sessão em 03 de fevereiro de 2021, às10:00h (dez horas), considerando o item 32.1 do Edital, que prevê a possibilidade de promoção a diligências em qualquer fase do Pregão, destina a esclarecer ou completar a instrução do processo, nos termos do §3º art. 43, da Lei 8.666/93, por meio da Pregoeira conforme decisão exarada nos autos do processo licitatório, foram convocados no dia 24 de junho de 2021 no próprio sistema comprasnet, via CHAT para volta de fase para julgamento, marcada para o dia 29 de junho de 2021. **Processo Administrativo 02.19.00.4718/2020 – SEMUS**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por registro de preço para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações., de forma parcelada, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, nas Planilhas de Composição de Preços, do

Pregão Eletrônico nº 053/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANT. ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	**Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	819	1638
2	**Fruta, tipo: abacaxi havaí , abacaxi cayenne, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UNIDADE	2428	4856
3	**Legume in natura, tipo: abóbora moranga** DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	4584	9168
4	**Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina** PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	3260	6520

5	**Verdura in natura, tipo: alface americana** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	MAÇO COM NO MÍN. 3 PÉS	14212	28424
6	**Verdura in natura, tipo: alface americana** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	MAÇO COM NO MÍN. 3 PÉS	4.736	9472
7	**Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça**, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILOGRAMA	1711	3422
8	**Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILOGRAMA	16588	33176
9	**Legume in natura, tipo: batata inglesa**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA 25% PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	KILOGRAMA	6320	12640

10	**Legume in natura, tipo: batata inglesa**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KILO GRA MA	18960	37920
11	**Legume in natura, tipo: beterraba** SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	KILO GRA MA	2392	4784
12	**Legume in natura, tipo: cebola branca**, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	17108	34216
15	**Condimento, tipo: cebolinha, coentro e salsa apresentação: natural**; DE 1ª QUALIDADE , FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	MAÇ O	26100	52200
16	**Legume in natura, tipo: chuchu verde** PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	13302	26604
17	**Verdura in natura, tipo: couve** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE	MAÇ O COM NO MÍN.	11336	22672

	TAMANHO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	5 FOLHAS GRANDES		
20	**Condimento, tipo: gengibre, apresentação: natural** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILOGRAMA	100	200
21	**Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural** - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILOGRAMA	631	1262
22	**Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILOGRAMA	8234	16468
24	**Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KILOGRAMA	7430	14860
25	**Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	KILOGRAMA	2.476	4952
26	**Legume in natura, tipo: mandioca , aipim,** FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILOGRAMA	5132	10264

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

27	**Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	5576	11152
28	**Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KILO GRAMA	1314	2628
29	**Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural.** PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	532	1064
31	**Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	8704	17408
32	**Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	4684	9368
33	**Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio** GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CARTELA COM 30 UND	1823	3646

34	**Legume em conserva, tipo: pepino, apresentação: inteiro** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	2322	4644
40	**Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	5568	11136
41	**Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural.** PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	MAÇ O	84	168
42	**Legume in natura, tipo: tomate salada** GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	7810	15620
44	**Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá)** PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	MAÇ O	320	640
45	**Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada** CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PAC OTE DE 1kg	4190	8380

47	**Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada** CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PAC OTE DE 1kg	4358	8716
49	**Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada** CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PAC OTE DE 1kg	4050	8100
50	**Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada** CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PAC OTE DE 1kg	3098	6196
53	**Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada** CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PAC OTE DE 1kg	4005	8010
54	**Carne bovina in natura, tipo corte: contrafilé (bisteca), apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a),** CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM	KILO GRA MA	2589	5178

	DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.			
57	**Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a)**; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	EMB ALA GEM DE 1kg	3330	6660
59	**Carne bovina in natura, tipo corte: lagarto, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: congelado(a).** EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	2530	5060
71	**Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: congelado(a)**, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA	KILO GRA MA	5686	11372

	CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
72	**Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: congelado(a)**, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	KILO GRA MA	1.894	3788
73	**Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: resfriado(a).** CARNE DE 1ª. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PAC OTE	1040	2080
87	**Carne bovina in natura, tipo corte: rabo, apresentação: cortada, estado de conservação: congelado(a)**, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE	KILO GRA MA	650	1300

	MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
89	**Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó** DE 1ª QUALIDADE. FARDO DE 1kg CONTENDO 10 EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 10 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO COM 10 UND	52	104
90	**Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas**, APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS. FARDO COM 10 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO COM 10 UND	509	1018
93	**Açúcar, tipo: cristal** FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	FARDO COM 15 PCT X 02 KG	636	1272
94	**Açúcar, tipo: cristal** FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 15 PCT	1906	3812

		X 02 KG		
96	**Farinha arroz, ingrediente: pré-cozido, características adicionais: papel resistente, tipo: flocão, cor: branca** A BASE DE FARINHA DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 380 kcal/100g E 5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 400g	3050	6100
97	**Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico** A BASE DE FARINHA DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 360kcal/100g DO E 4,5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 400g	3444	6888
100	**Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: ameixa**, LATA COM 400g DRENADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 400g	1262	2524
102	**Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo** 1FARDO COM 06 PCT X 05KG (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	FARDO COM 06 PCT X 05kg	1018	2036

103	**Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1**FARDO COM 06 PCT X 05KG	FARDO COM 06 PCT X 05kg	3053	6106
108	**Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans**, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 400g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 20 UND	810	1620
112	**Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana** EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 UNIDADES. CAIXA COM 45 PACOTES DE 141G A 156G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 45 PCT	344	688
113	**Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana** EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 UNIDADES. CAIXA COM 45 PACOTES DE 141G A 156G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 45 PCT	114	228
122	**Chá alimentação, tipo: cha de camomila, uso: alimentício.** COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILOGRAMA	61	122
125	**Côco ralado, ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: desengordura, sem glúten,** DESIDRATADO E PARCIALMENTE	PACOTE COM 100g	2400	4800

	DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, COM ÍNDICE ZERO DE GORDURA TRANS E DE COLESTEROL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
128	**Suco, apresentação: líquido, sabor: cajú, tipo: natural, características adicionais: concentrado,sem açúcar,rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses**, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	GARRAFA COM 500 ML	3078	6156
129	**Suco, apresentação: líquido, sabor: goiaba, tipo: natural, características adicionais: concentrado,sem açúcar,rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses**. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	GARRAFA COM 500 ML	6076	12152
130	**Chantilly, ingredientes: gordura vegetal interesterificada, açúcar, sal, ca, prazo validade: 12 mês, tipo embalagem: tetra pak.** CAIXA COM 1LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UNIDADE	20	40
133	**Legume em conserva, tipo: ervilha.** COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 280g	3689	7378
143	**Amido, base: de batata, grupo: fécula**, EMBALAGEM COM 200G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA	PACOTE	829	1658

	EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
144	**Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: flocos granulados, características adicionais: massa granulada para cuscuz, pudins, bolos** - GOMA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADA EM FARDOS PLÁSTICOS TRASNPARENTES TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO COM 30 UNIDADES	480	960
147	**Leguminosa, variedade: feijão rajado, tipo: tipo 1**. ISENTO DE PARASITAS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRASNPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO	240	480
148	**Leguminosa, variedade: feijão manteiga, tipo: tipo 1**. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO	130	260
158	**Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura**, APRESENTANDO NO MÍNIMO 65 kcal/20g E 1,4g/20g DE PROTEÍNA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA	LATA COM 395g	2572	5144

	DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
160	**Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo** APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g.ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	FARDO COM 50 PCT x 200g	2586	5172
161	**Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo** APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g.ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	FARDO COM 50 PCT x 200g	7756	15512
165	**Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso.** COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO COM 20 PACOTES DE 500 G	362	724
175	**Tempero, tipo: caldo, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha** EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. PRAZO DE	EMBALAGEM COM 5 cubo	130	260

	VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	s		
184	**Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha** CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G	654	1308
185	**Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten** CAIXA PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G	616	1232
188	**Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível,** COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 50 LATAS	261	522
189	**Suco, apresentação: caixa tetrapack, sabor: (a ser definido posteriormente), tipo: concentrado, características adicionais: água, açúcar, acidulante ácido cítrico e antioxi.** PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC	CAIXA 24 UNDX 200 ML	998	1996

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	123/06 - Art. 48, par.I)			
190	**Tempero, tipo: (completo com pimenta), apresentação: pasta, aplicação: uso culinário,** CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MINIMO: SAL, PIMENTA, ALHO E CEBOLA. POTE DE 1kg. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	POT E COM 1kg	1779	3558
196	**(RECARGA) Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável,** dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA, com marca procedencia e valiade impressas na embalagens do produto. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	GAR RAF ÃO 20 L	5060	10120
200	**Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a)** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KG	196	392
215	**Fruta, tipo: banana da terra , banana comprida, apresentação: natural - que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade.** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	1000	2000
216	**Fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural – que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou**	KILO GRA MA	200	400

	amassadas, de 1ª qualidade. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
220	**Fruta, tipo: pera portuguesa, apresentação: natural – a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não devera estar verde nem totalme madura, de 1ª qualidade** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	100	200

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BATISTA E COELHO LTDA

Item	Descrição do Objeto	QUANT.	Menor Preço Registrado (R$)	TOTAL
1	**Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	819	2,93	2.399,67
2	**Fruta, tipo: abacaxi havaí , abacaxi cayenne, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	2428	1,05	2.549,40
3	**Legume in natura, tipo: abóbora moranga** DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ,	4584	0,94	4.308,96

	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
4	**Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina** PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	3260	1,45	4.727
5	**Verdura in natura, tipo: alface americana** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	14212	0,72	10.232,64
6	**Verdura in natura, tipo: alface americana** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	4.736	1,55	7.340,80
7	**Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça**, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	1711	13,10	22.414,10
8	**Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM	16588	1,20	19.905,60

	EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
9	**Legume in natura, tipo: batata inglesa**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA 25% PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	6320	1,70	10.744,00
10	**Legume in natura, tipo: batata inglesa**, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	18960	1,70	32.232,00
11	**Legume in natura, tipo: beterraba** SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	2392	2,45	5.860,40
12	**Legume in natura, tipo: cebola branca**, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM	17108	2,05	35.071,40

	EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
15	**Condimento, tipo: cebolinha, coentro e salsa apresentação: natural**; DE 1ª QUALIDADE , FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	26100	1,00	26.100,00
16	**Legume in natura, tipo: chuchu verde** PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	13302	2,20	29.264,40
17	**Verdura in natura, tipo: couve** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	11336	2,40	27.206,40
20	**Condimento, tipo: gengibre, apresentação: natural** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	100	20,00	2.000,00
21	**Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural** - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	631	3,20	2.019,20
22	**Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA,	8234	0,62	5.105,08

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
24	**Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	7430	2,45	18.203,50
25	**Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	2476	3,25	8.047,00
26	**Legume in natura, tipo: mandioca , aipim,** FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	5132	1,15	5.901,80
27	**Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	5576	1,95	10.873,20
28	**Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	1314	3,25	4.270,50
29	**Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural.** PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC	532	3,20	1.702,40

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	123/06 - Art. 48, par.I)			
31	**Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	8704	1,02	8.878,08
32	**Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural** DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	4684	0,84	3.934,56
33	**Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio** GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	1823	6,60	12.031,80
34	**Legume em conserva, tipo: pepino, apresentação: inteiro** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	2322	1,28	2.972,16
40	**Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	5568	1,45	8.073,60

41	**Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural.** PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	84	2,69	225,96
42	**Legume in natura, tipo: tomate salada** GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	7810	2,94	22.961,40
44	**Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá)** PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	320	2,01	643,20
45	**Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada** CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	4190	3,51	14.706,90
47	**Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada** CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	4358	4,15	18.085,70

49	**Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada** CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	4050	3,90	15.795,00
50	**Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada** CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	3098	6,71	20.787,58
53	**Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada** CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	4005	7,70	30.838,50
54	**Carne bovina in natura, tipo corte: contrafilé (bisteca), apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a)**, CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM	2589	24,00	62.136,00

	REGISTRO NO SIF OU SIP.			
57	**Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a);** EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	3330	40,59	135.164,70
59	**Carne bovina in natura, tipo corte: lagarto, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: congelado(a).** EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	2530	26,73	67.626,90
71	**Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: congelado(a)**, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM	5686	19,30	109.739,80

	TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
72	**Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: congelado(a)**, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	1894	19,30	36.554,20
73	**Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: resfriado(a).** CARNE DE 1ª. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	1040	12,68	13.187,20

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
87	**Carne bovina in natura, tipo corte: rabo, apresentação: cortada, estado de conservação: congelado(a)**, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	650	23,76	15.444,00
89	**Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó** DE 1ª QUALIDADE. FARDO DE 1kg CONTENDO 10 EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 10 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	52	12,77	664,04
90	**Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas**, APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS. FARDO COM 10 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art.	509	50,00	25.450,00

	48, par.I)			
93	**Açúcar, tipo: cristal** FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	636	64,35	40.926,60
94	**Açúcar, tipo: cristal** FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	1906	59,40	113.216,40
96	**Farinha arroz, ingrediente: pré-cozido, características adicionais: papel resistente, tipo: flocão, cor: branca** A BASE DE FARINHA DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 380 kcal/100g E 5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	3050	5,25	16.012,50
97	**Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico** A BASE DE FARINHA DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 360kcal/100g DO E 4,5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	3444	5,09	17.529,96

100	**Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: ameixa**, LATA COM 400g DRENADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	1262	6,93	8.745,66
102	**Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1**FARDO COM 06 PCT X 05KG (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	1018	95,04	96.750,72
103	**Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1**FARDO COM 06 PCT X 05KG	3053	85,24	260.237,72
108	**Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans**, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 400g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	810	58,21	47.150,10
112	**Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana** EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 UNIDADES. CAIXA COM 45 PACOTES DE 141G A 156G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	344	103,95	35.758,80
113	**Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana** EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 UNIDADES. CAIXA COM 45	114	121,77	13.881,78

	PACOTES DE 141G A 156G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
122	**Chá alimentação, tipo: cha de camomila, uso: alimentício.** COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	61	58,41	3.563,01
125	**Côco ralado, ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, caracteristicas adicionais: desengordura, sem glúten,** DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, COM ÍNDICE ZERO DE GORDURA TRANS E DE COLESTEROL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	2400	2,19	5.256,00
128	**Suco, apresentação: líquido, sabor: cajú, tipo: natural, características adicionais: concentrado,sem açúcar,rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses,** A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	3078	1,76	5.417,28
129	**Suco, apresentação: líquido, sabor: goiaba, tipo: natural, características adicionais: concentrado,sem açúcar,rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses.** A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSÍVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	6076	5,22	31.716,72

130	**Chantilly, ingredientes: gordura vegetal interesterificada, açúcar, sal, ca, prazo validade: 12 mês, tipo embalagem: tetra pak.** CAIXA COM 1LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	20	11,08	221,60
133	**Legume em conserva, tipo: ervilha.** COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	3689	1,88	6.935,32
143	**Amido, base: de batata, grupo: fécula**, EMBALAGEM COM 200G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	829	8,80	7.295,20
144	**Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: flocos granulados, características adicionais: massa granulada para cuscuz, pudins, bolos -** GOMA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADA EM FARDOS PLÁSTICOS TRASNPARENTES TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	480	68,31	32.788,80
147	**Leguminosa, variedade: feijão rajado, tipo: tipo 1**. ISENTO DE PARASITAS. EM EMBALAGEM	240	164,34	39.441,60

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	PLÁSTICA TRASNPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
148	**Leguminosa, variedade: feijão manteiga, tipo: tipo 1.** FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	130	160,38	20.849,40
158	**Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura**, APRESENTANDO NO MÍNIMO 65 kcal/20g E 1,4g/20g DE PROTEÍNA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	2572	4,25	10.931,00
160	**Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo** APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g.ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	2586	152,46	394.261,56
161	**Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral,**	7756	180,18	1.397.476,08

	solubilidade: não instantâneo APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g.ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.			
165	**Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso**. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	362	39,60	14.335,20
175	**Tempero, tipo: caldo, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha** EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	130	1,18	153,40
184	**Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha** CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	654	50,49	33.020,46

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

185	**Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten** CAIXA PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	616	50,49	31.101,84
188	**Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível,** COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	261	136,62	35.657,82
189	**Suco, apresentação: caixa tetrapack, sabor: (a ser definido posteriormente), tipo: concentrado, características adicionais: água, açúcar, acidulante ácido cítrico e antioxi.** PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	998	19,60	19.560,80
190	**Tempero, tipo: (completo com pimenta), apresentação: pasta, aplicação: uso culinário,** CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MINIMO: SAL, PIMENTA, ALHO E CEBOLA. POTE DE 1kg. PRAZO DE	1779	4,85	8.628,15

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
196	**(RECARGA) Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável,** dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA, com marca procedencia e valiade impressas na embalagens do produto. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	5060	7,92	40.075,20
200	**Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a)** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	196	28,18	5.523,28
215	**Fruta, tipo: banana da terra , banana comprida, apresentação: natural - que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade.** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	1000	2,54	2.540,00
216	**Fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural – que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade.** (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	200	2,97	594,00
220	**Fruta, tipo: pera portuguesa, apresentação: natural – a casca precisa ser lisa e macia, sem**	100	9,10	910,00

	picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não devera estar verde nem totalme madura, de 1ª qualidade (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 07.321.315/0001-80	**BATISTA E COELHO LTDA**
Endereço: Rua seis de Dezembro, nº 08-A, Novo Horizonte – Imperatriz-MA	CEP: 65919-20
Telefone: (99) 99121-3629	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com	Representante: **Francisco Vinicius Batista Coelho**
RG nº 017075892001-5 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 035250483-86

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 18 de outubro de 2021**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 053/2020**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 053/2020.**

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 053/2020.**

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

> **Art. 22 [...]**
> **§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
>
> **§4º** O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar

o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 18 de Outubro de 2021.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Dados: 2021.10.18 10:19:53 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA

RECEBEMOS DE BATISTA E COELHO LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 03/03/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VALOR TOTAL: R$ 11.752,38		NF-e **Nº 000006624** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
BATISTA E COELHO LTDA ME RUA SEIS DE DEZEMBRO, 08 - NOVO HORIZONTE - CEP:65919-120 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)9121-3629 distribuidoranovohorizonte1@gmail.com	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000006624** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2122 0307 3213 1500 0180 5500 1000 0066 2411 3518 5147 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421220005844879 03/03/2022 15:23:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ / CPF**
122189108		07.321.315/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			00.939.023/0001-66	03/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 47	CENTRO		65919-120	03/03/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IMPERATRIZ	(99)9138-0644	MA		15:19:20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.752,38	2.115,41	0,00	0,00	2.317,33	11.752,38
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.752,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2285	LEGUMES IN NATURA TIPO BATATA INGLESACOM 06 PCT X 05KG (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 12	07101000	000	5102	KG	1.782,00	1,70	0,00	3.029,40	3.029,40	545,29	0,00	18,00	0,00
2226	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP	07095800	000	5102	KG	146,00	2,45	0,00	357,70	357,70	64,38	0,00	18,00	0,00
2224	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA,	07122000	000	5102	KG	1.397,00	2,05	0,00	2.863,85	2.863,85	515,49	0,00	18,00	0,00
2225	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA,COENTRO E SALSA APRESENTAÇÃO: NATURAL	07099990	000	5102	MAÇO	2.376,00	1,00	0,00	2.376,00	2.376,00	427,68	0,00	18,00	0,00
2252	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ALCATRA, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE,: C	02102000	000	5102	KG	77,00	40,59	0,00	3.125,43	3.125,43	562,57	0,00	18,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 100
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 53/2020-CPL - DOTACAO: 11MI/1111 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 2787-1 CONTA CORRENTE 16.085-7 BATISTA E COELHO LTDA md5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 493,59 Est.: 1823,74 Mun.: 0,00	

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

ALVARÁ PROVISÓRIO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025 **1263/2025**

Insc. Municipal
9355810

CNPJ
07.321.315/0001-80

Data da Constituição
13/04/2005

PMSJP

Nome/Razão Social
BATISTA E COELHO LTDA

FL.(S)
Nº 103
RUBRICA:

Denominação Comercial
COMERCIAL NOVO HORIZONTE

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias
4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
0810006 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
4634601 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
4634602 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de Início
13/04/2005

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA SEIS DE DEZEMBRO

Número
8

Complemento
: A;

Quadra

Bairro
NOVO HORIZONTE

Data de Cadastro

Validade
05/11/2025

Código de Autenticação
W3P3-CH34

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 05/05/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

05/05/2025 13:48:07

Comercial Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2025
Processo Administrativo nº 107/2025-PMSJP
Data da Abertura: 30 de Setembro de 2025 ás 8:30hs (Nove horas)

PMSJP
FL.(S)
Nº102
RUBRICA:

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA**, QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E QUE O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI.

Imperatriz (MA), 30 de Setembro de 2025

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Dados: 2025.09.29 15:58:14 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 035.250.483-86
RG: 017075892001-5 SSP/MA

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO:03525048386
Assinado de forma digital por FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO:03525048386
Dados: 2025.09.29 15:59:02 -03'00'

PMSJP

FL.(S)
Nº 103
RUBRICA:

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO 107/2025

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

PMSJP
FL.(S)
Nº 104
RUBRICA

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Imperatriz-MA, 25 de Setembro de 2025

BATISTA E COELHO LTDA - 07.321.315/0001-80

25/09/2025 15:55:47

Assinatura Digital: D19F669DCE38DAA82C6B7ECCFDD64ECA

Comercial Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2025
Processo Administrativo nº 107/2025-PMSJP
Data da Abertura: 30 de Setembro de 2025 ás 8:30hs (Nove horas)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA **DECLARA**, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVAM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDEM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, IV, DA LEI Nº 14.133/2021);.

Imperatriz (MA), 30 de Setembro de 2025

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Dados: 2025.09.29 15:57:03 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 035.250.483-86
RG: 017075892001-5 SSP/MA

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO:03525048386
Assinado de forma digital por FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO:03525048386
Dados: 2025.09.29 15:57:21 -03'00'

PMSJP
FL.(S)
Nº 106
RUBRICA:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.321.315/0001-80**	DUNS®:	**89*****02**
Razão Social:	**BATISTA E COELHO LTDA**		
Nome Fantasia:	**COMERCIAL NOVO HORIZONTE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/09/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**22/02/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**13/10/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**14/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/12/2025**
Receita Municipal	Validade:	**05/11/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2026**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.321.315/0001-80**

Razão Social: **BATISTA E COELHO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8 - : A; - NOVO HORIZONTE - 65.919-120 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 27/09/2025 21:38:16

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 60008157359

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

FL.(S) Nº 103 RUBRICA:

PMSJP

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 27/09/2025 21:38:16

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 03525048386

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

FL.(S) Nº 104 RUBRICA PMSJP

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 79.344.736.642

PMSJP
FL.(S)
Nº 110
RUBRICA:

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 07.321.315

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 57830502/2025 e pelo CNPJ 07.321.315/0001-80, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1° grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2° grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 27/09/2025 às 21:51

PMSJP
FL.(S)
Nº 111
RUBRICA:

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 79.344.753.669

PMSJP
FL.(S)
Nº 112
RUBRICA:

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 600.081.573-59

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 57830585/2025 e pelo CPF 600.081.573-59, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 27/09/2025 às 21:53

PMSJP

FL.(S)
Nº 113
RUBRICA:

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 79.344.740.642

PMSJP
FL.(S)
Nº 114
RUBRICA:

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 035.250.483-86

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 57830516/2025 e pelo CPF 035.250.483-86, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2° grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

PMSJP

Certidão emitida em 27/09/2025 às 21:52

FL.(S)
Nº 115
RUBRICA:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PMSJP
FL.(S)
Nº 116
RUBRICA:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 600.081.573-59
DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/09/2025, às 21:50:52, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **F9LGGQDMLL**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PMSJP

FL.(S)
Nº 007
RUBRICA:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 035.250.483-86
DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/09/2025, às 21:50:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **H2BNZ6G98G**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PMSJP

FL.(S)
Nº 213
RUBRICA:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 07.321.315/0001-80
DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/09/2025, às 21:48:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **3UM3UVZ45H**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 27/09/2025 21:35:52

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **07321315000180**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

FL.(S) Nº 114 RUBRICA:

PMSJP

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 27/09/2025 21:35:52

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 60008157359

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

FL.(S) Nº 120 RUBRICA:

PMSJP

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 27/09/2025 21:35:52

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 03525048386

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

FL.(S)
Nº 111
RUBRICA:

PMSJP

PMSJP
FL.(S)
Nº122
RUBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/09/2025 21:34:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BATISTA E COELHO LTDA**
CNPJ: **07.321.315/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PMSJP

FL.(S)
Nº 123
RUBRICA

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **600.081.573-59**

Nome: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**

Data de Nascimento: **02/02/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/11/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:57:46** do dia **27/09/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F1C6.F322.E799.77C7**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PMSJP

FL.(S)
Nº 121
RUBRICA:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **035.250.483-86**

Nome: **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**

Data de Nascimento: **28/12/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/04/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:56:45** do dia **27/09/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **764C.F21B.83A1.92FC**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PMSJP

FL.(S)
Nº 125
RUBRICA:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/09/2025 às 21:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 600.081.573-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68D8.859D.044F.7445 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PMSJP

FL.(S)
Nº 126
RUBRICA:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/09/2025 às 21:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 035.250.483-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68D8.8544.C63A.6356 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PMSJP

FL.(S)
Nº 127
RUBRICA:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/09/2025 às 21:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.321.315/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68D8.8513.085F.F307 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
CERTIDÃO EMITIDA em 27/09/2025, às 21:54:58

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *24/09/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **UG7JJ2dmud0ai48.**
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *24/09/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *24/09/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BATISTA E COELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.321.315/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:42:58 do dia 27/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 062V270925214258

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**

CPF/CNPJ: **600.081.573-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:42:05 do dia 27/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 1WKR270925214205

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**

CPF/CNPJ: **035.250.483-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:41:12 do dia 27/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 6GSN270925214112

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 27/09/2025 21:32:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

PMSJP

FL.(S)
Nº 132
RUBRICA:

CNPJ: **07.321.315/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BATISTA E COELHO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações.

Voltar | Gerar PDF

Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2025
Processo Administrativo nº 107/2025-PMSJP
Data da Abertura: 30 de Setembro de 2025 ás 8:30hs (Nove horas)

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Declaro para os devidos fins de direito que realizo serviços contábeis para o cliente abaixo relacionado, onde assumo a responsabilidade de todas as informações contidas no balanço patrimonial da empresa: **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.321.315/0001-80,** segue anexo cálculos dos índices conforme solicitado no edital.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos nos Balanços Patrimoniais dos últimos exercícios sociais.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2023

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	3.547.496,29 / 0,00	1,19
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	2.928.586,54 / 46.047.92	1,21
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	3.745.323,01 / 2.928.586,54	1,26

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2024

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	4.265.036,68 /0,00	1,17
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	4.265.036,68 / 3.594.708,25	1,19
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	4.523.476,32 / 3.594.708,25	1,24

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Imperatriz (MA), 30 de Setembro de 2025

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180 Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180 Dados: 2025.09.29 15:54:01 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Francisco Vinicius Batista e Coelho
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 035.250.483-86
RG: 1707589200115 Sesc/MA

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO:03525048386 Assinado de forma digital por FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO:03525048386 Dados: 2025.09.29 15:54:40 -03'00'

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387 Assinado de forma digital por JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387 Dados: 2025.09.29 16:01:04 -03'00'

JOSIEL RODRIGUES LIMA - CONTADOR
CPF: 42534496387
Registro: MA 008564/O-2

Comercial Nova Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

FL.(S)
Nº 04
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2025
Processo Administrativo nº 107/2025-PMSJP
Data da Abertura: 30 de Setembro de 2025 ás 8:30hs (Nove horas)

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º ,CF/88

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA,** SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE PESSOAL, MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NOTUNA, PERIGOSA OU INSALUBRE, BEM COMO NÃO UTILIZA PARA QUALQUER TRABALHO OU ATIVIDADE, MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, EXCETO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE)ANOS, EM CONFORMIDADE COM O INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E COM A LEI Nº 9.854/99. DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

Imperatriz (MA), 30 de Setembro de 2025

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Dados: 2025.09.29 15:55:10 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 035.250.483-86
RG: 017075892001-5 SSP/MA

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO:03525048386
Assinado de forma digital por FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO:03525048386
Dados: 2025.09.29 15:55:41 -03'00'

Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

FL.(S)
Nº 135
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2025
Processo Administrativo nº 107/2025-PMSJP
Data da Abertura: 30 de Setembro de 2025 ás 8:30hs (Nove horas)

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICAS

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA,** PARA TODOS OS FINS LEGAIS E EM ATENDIMENTO DA LICITAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025** QUE POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO E QUE A SUA PROPOSTA DE PREÇO COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021).

Imperatriz (MA), 30 de Setembro de 2025.

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Dados: 2025.09.29 15:59:35 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 035.250.483-86
RG: 017075892001-5 SSP/MA

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO:03525048386
Assinado de forma digital por FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO:03525048386
Dados: 2025.09.29 16:03:55 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

FL.(S)
Nº 036
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2025
Processo Administrativo nº 107/2025-PMSJP
Data da Abertura: 30 de Setembro de 2025 ás 8:30hs (Nove horas)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, sediada em Imperatriz – MA, á Rua Seis de Dezembro nº 8, Bairro Novo Horizonte CEP 65.919-120, por intermédio de seu representante legal a Sr. Francisco Vinicius Batista e Coelho, portadora da carteira de identidade nº 170758920015 – SESP/MA e CPF nº 035.250.483-86, declaro, para os devidos fins que, **DECLARA:**

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Imperatriz (MA), 30 de Stembro de 2025

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180 Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180 Dados: 2025.09.29 16:07:35 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 035.250.483-86
RG: 017075892001-5 SSP/MA

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO:03525048386 Assinado de forma digital por FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO:03525048386 Dados: 2025.09.29 16:07:52 -03'00'

Comercial Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.
CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108
Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120
Novo Horizonte – Imperatriz / MA
Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

PMSJP
FL.(S)
Nº 157
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2025
Processo Administrativo nº 107/2025-PMSJP
Data da Abertura: 30 de Setembro de 2025 ás 8:30hs (Nove horas)

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A) FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 170758920015 SESC/MA E CPF Nº 035.250.483-86, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO CONFORME INCISO VI, ART. 67 LEI Nº14.133/21.

DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº14.133/21, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

Imperatriz (MA), 30 de Setembro de 2025

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Dados: 2025.09.29 16:05:28 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Francisco Vinicius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 035.250.483-86
RG: 017075892001-5 SSP/MA

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO:03525048386
Assinado de forma digital por FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO:03525048386
Dados: 2025.09.29 16:07:02 -03'00'

logo comprador

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Classificação da Disputa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 107/2025

ITEM 1

FL.(S) Nº 351 RUBRICA

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
4	Fornecedor Desclassificado	8267	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.790.207/0004-02	Lajeado Novo/MA	EPP	marata	Achocolatado em Pó, mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características originais de cor, sabor, cheiro, preservadas; deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de polietileno metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega, 1066 Pacotes de 800 gramas	R$ 4,99	1.065,00	R$ 5.344,35

FL.(S)
Nº 0110
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~1~~	~~Lance Excluído~~	~~33993~~	~~DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA~~	~~52.982.826/0001-05~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~CHOCOMIL~~	~~CHOCOMIL~~	~~R$ 5,17~~	~~1.065,00~~	~~R$ 5.506,05~~
~~1~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~14063~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~MARATA~~	~~MARATA~~	~~R$ 5,18~~	~~1.065,00~~	~~R$ 5.516,70~~
1	1	2167	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Italac	PACOTE	R$ 5,19	1.065,00	R$ 5.527,35
1	2	78431	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Maratá	PACOTE	R$ 5,20	1.065,00	R$ 5.538,00
1	3	33993	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	CHOCOMIL	CHOCOMIL	R$ 7,25	1.065,00	R$ 7.721,25
1	4	16137	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	MARATA	PCT	R$ 8,00	1.065,00	R$ 8.520,00
1	5	11431	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	MARATA	PACOTE	R$ 9,34	1.065,00	R$ 9.947,10
1	6	86577	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	ITALAC	Achocolatado em Pó, mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais.	R$ 9,35	1.065,00	R$ 9.957,75
1	7	58130	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	CHOCOMAIS	CHOCOMAIS	R$ 10,35	1.065,00	R$ 11.022,75
~~1~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~96075~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~MARATÁ~~	~~800G~~	~~R$ 10,35~~	~~1.065,00~~	~~R$ 11.022,75~~
1	8	5780	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	MARATA	Conforme edital	R$ 10,35	1.065,00	R$ 11.022,75

ITEM 2

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~2~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~35274~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~MARATA~~	~~MARATA~~	~~R$ 2,34~~	~~1.000,00~~	~~R$ 2.340,00~~
2	1	97581	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Dom Prime	PACOTE	R$ 2,35	1.000,00	R$ 2.350,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
2	2	5251	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	BLANCO	PCT	R$ 2,36	1.000,00	R$ 2.360,00
2	3	66510	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	KITANO	KITANO	R$ 2,37	1.000,00	R$ 2.370,00
2	4	43776	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Kodilar	PACOTE	R$ 2,38	1.000,00	R$ 2.380,00
2	5	82002	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	IN NATURA	PCT	R$ 3,50	1.000,00	R$ 3.500,00
2	6	326	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	KITANO	KITANO	R$ 3,51	1.000,00	R$ 3.510,00
2	7	40702	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	zima	Açafrão, embalagem intacta, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 100 gramas.	R$ 3,99	1.000,00	R$ 3.990,00
2	8	34151	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	LEVECROC	Açafrão, embalagem intacta, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 100 gramas.	R$ 4,00	1.000,00	R$ 4.000,00
2	9	61822	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	A DEFINIR	Conforme edital	R$ 4,68	1.000,00	R$ 4.680,00

ITEM 3

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~3~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~39406~~	~~THAMIRE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~BLANCO~~	~~BLANCO~~	~~R$ 5,49~~	~~1.425,00~~	~~R$ 7.899,00~~

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
3	1	50188	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Blanco	PACOTE	R$ 5,49	1.425,00	R$ 7.823,25
3	2	16384	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	ITAJA	ITAJA	R$ 5,50	1.425,00	R$ 7.837,50
3	3	71175	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Itajá	PACOTE	R$ 5,51	1.425,00	R$ 7.851,75
3	4	73492	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	perola	Açúcar, caracteristicas técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinado. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega . 1425 pacotes de 2 kg.	R$ 6,25	1.425,00	R$ 8.906,25
3	5	48941	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	SAFIRA	PCT	R$ 7,66	1.425,00	R$ 10.915,50
3	6	10554	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	BLANCO	PACOTE	R$ 9,88	1.425,00	R$ 14.079,00
3	7	9228	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	BLANCO	Conforme edital	R$ 9,89	1.425,00	R$ 14.093,25
3	8	38953	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	CRISTAL	Açúcar, caracteristicas técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinado	R$ 10,50	1.425,00	R$ 14.962,50
3	9	24348	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	10,96	PCT	R$ 10,67	1.425,00	R$ 15.204,75

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
3	10	1462	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	CRISTAL	CRISTAL	R$ 10,96	1.425,00	R$ 15.618,00
~~3~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~70041~~	~~SOMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~BLANCO~~	~~2KG~~	~~R$ 10,96~~	~~1.425,00~~	~~R$ 15.618,00~~

PMSJP

FL.(S)
Nº 113
RUBRICA:

ITEM 4

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~4~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~38670~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~CASA DO TEMPERO~~	~~CASA DO TEMPERO~~	~~R$ 14,42~~	~~600,00~~	~~R$ 8.652,00~~
4	1	36153	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	In Natura	KG	R$ 14,43	600,00	R$ 8.658,00
4	2	7971	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	INNATURA	INNATURA	R$ 14,44	600,00	R$ 8.664,00
4	3	27233	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Tempero da Vovó	KG	R$ 14,45	600,00	R$ 8.670,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
4	4	88353	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	nacional	Alho, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, devendo estar sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 600 kg a granel.	R$ 19,00	600,00	R$ 11.400,00
4	5	53575	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	IN NATURA	KG	R$ 19,99	600,00	R$ 11.994,00
4	6	17994	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	MATOS	KG	R$ 20,00	600,00	R$ 12.000,00
4	7	72432	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	IN NATURA	IN NATURA	R$ 21,62	600,00	R$ 12.972,00
4	8	32040	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	IN NATURA	Alho, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, devendo estar sadio.	R$ 28,43	600,00	R$ 17.058,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 1114
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~4~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~14129~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~PAULISTA~~	~~A GRANEL~~	~~R$ 28,83~~	~~600,00~~	~~R$ 17.298,00~~
4	9	78423	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	ARTE VIDA	Conforme edital	R$ 28,83	600,00	R$ 17.298,00

PMSJP

FL.(S) Nº 145 RUBRICA:

ITEM 5

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~5~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~14974~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.098/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~ARISCO~~	~~ARISCO~~	~~R$ 11,37~~	~~300,00~~	~~R$ 3.411,00~~
5	1	52149	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Arisco	POTE	R$ 11,38	300,00	R$ 3.414,00
5	2	75628	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	MARIZA	POTE	R$ 11,39	300,00	R$ 3.417,00
5	3	68963	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	ARIANE	ARIANE	R$ 11,40	300,00	R$ 3.420,00
5	4	25490	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Arisco	POTE	R$ 11,41	300,00	R$ 3.423,00
5	5	6368	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	arisco	Arisco - tempero completo validade minima de 06 meses. 300 potes de 1kg	R$ 11,99	300,00	R$ 3.597,00
5	6	2310	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	ARIANE	POTE	R$ 15,90	300,00	R$ 4.770,00
5	7	64788	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	Arisco	Arisco	R$ 17,05	300,00	R$ 5.115,00
5	8	20630	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	MARIZA	PT	R$ 18,70	300,00	R$ 5.610,00
5	9	10049	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	ARISCO	Conforme edital	R$ 20,50	300,00	R$ 6.150,00
5	10	48218	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	SABORAMIL	Arisco - tempero completo 1KG	R$ 22,43	300,00	R$ 6.729,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~5~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~36881~~	~~COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~MARATÁ~~	~~1KG~~	~~R$ 22,73~~	~~300,00~~	~~R$ 6.819,00~~

PMSJP

FL.(S)
Nº 112
RUBRICA:

ITEM 6

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~6~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~73942~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.995/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~P2I~~	~~P2I~~	~~R$ 15,36~~	~~1.140,00~~	~~R$ 17.510,40~~
6	1	35010	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Tia Dora	PACOTE	R$ 15,37	1.140,00	R$ 17.521,80
6	2	93744	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	PURO GRÃO	PURO GRÃO	R$ 15,39	1.140,00	R$ 17.544,60
6	3	27460	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Rampinelli	PACOTE	R$ 15,40	1.140,00	R$ 17.556,00
6	4	92936	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	P2I	PCT	R$ 21,48	1.140,00	R$ 24.487,20
6	5	48079	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	TIA DORA	PACOTE	R$ 21,49	1.140,00	R$ 24.498,60
6	6	96537	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	ENGENHO	PCT	R$ 25,66	1.140,00	R$ 29.252,40
6	7	92089	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	TIA DORA	Conforme edital	R$ 27,70	1.140,00	R$ 31.578,00
6	8	76055	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	NAMORADO	arroz branco polido, fino, tipo 1,	R$ 30,41	1.140,00	R$ 34.667,40
6	9	99104	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	CAMIL	CAMIL	R$ 30,71	1.140,00	R$ 35.009,40
~~6~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~10133~~	~~COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~BENTO~~	~~5KG~~	~~R$ 30,71~~	~~1.140,00~~	~~R$ 35.009,40~~

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
6	10	25675	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	painho	Arroz tipo 1 - arroz branco polido, fino, tipo 1, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA), 1140 pacotes de 5 kg.	R$ 30,71	1.140,00	R$ 35.009,40

PMSJP
FL.(S) Nº 114
RUBRICA:

ITEM 7

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~7~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~54999~~	~~THAMIRE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~41.068.998/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~QUAKER~~	~~QUAKER~~	~~R$ 2,65~~	~~1.177,00~~	~~R$ 3.119,05~~
7	1	67894	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Nestlé	PACOTE	R$ 2,66	1.177,00	R$ 3.130,82
7	2	85174	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Yoki	PACOTE	R$ 2,67	1.177,00	R$ 3.142,59
7	3	87863	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	QUAKER	QUAKER	R$ 2,70	1.177,00	R$ 3.177,90
7	4	9005	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	NESTLE	PACOTE	R$ 4,70	1.177,00	R$ 5.531,90
7	5	46312	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	QUAKER	PCT	R$ 4,76	1.177,00	R$ 5.602,52
7	6	12494	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	NESTLE	Conforme edital	R$ 4,78	1.177,00	R$ 5.626,06
7	7	92865	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	YOKI	Aveia em Flocos Finos.	R$ 5,00	1.177,00	R$ 5.885,00
7	8	15164	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	QUAKER	QUAKER	R$ 5,30	1.177,00	R$ 6.238,10
~~7~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~44607~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-34~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~NESTLÉ~~	~~170G~~	~~R$ 5,30~~	~~1.177,00~~	~~R$ 6.238,10~~

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
7	9	77423	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	imperatriz/MA	ME	NESTLE	PCT	R$ 5,30	1.177,00	R$ 6.238,10
7	10	67169	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	nestle	Aveia em Flocos Finos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega. 1177 pacotes de 170 gramas.	R$ 5,30	1.177,00	R$ 6.238,10

PMSJP
FL.(S) Nº 1413
RUBRICA:

ITEM 8

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~8~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~90435~~	~~THAMIRES COMERCIO E SERVIGOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~PETYAN~~	~~PETYAN~~	~~R$ 3,93~~	~~5.429,00~~	~~R$ 21.335,07~~
8	1	14759	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Fortaleza	PACOTE	R$ 3,94	5.429,00	R$ 21.390,26
8	2	35579	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	FORTALEZA	FORTALEZA	R$ 3,95	5.429,00	R$ 21.444,55
8	3	91313	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Estrela	PACOTE	R$ 3,96	5.429,00	R$ 21.498,84
8	4	11184	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	RANCHEIRO	PCT	R$ 6,00	5.429,00	R$ 32.574,00
8	5	14638	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	RANCHEIRO	PACOTE	R$ 7,00	5.429,00	R$ 38.003,00
8	6	88896	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	PETYAN	Conforme edital	R$ 7,08	5.429,00	R$ 38.437,32

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
8	7	91904	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	MARILAN	Biscoito doce Maisena	R$ 7,45	5.429,00	R$ 40.446,05
8	8	5003	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	Fortaleza	Fortaleza	R$ 7,85	5.429,00	R$ 42.617,65
~~8~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~3076~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~FORTALEZA~~	~~350G~~	~~R$ 7,85~~	~~5.429,00~~	~~R$ 42.617,65~~

PMSJP
FL.(S) Nº 114
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
8	9	99210	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	fortaleza	Biscoito doce Maisena, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade minima de 120 dias da data de entrega. (COM AMOSTRA). 5429 pacotes de 350 gramas.	R$ 7,85	5.429,00	R$ 42.617,65

PMSJP

FL.(S) Nº 130 RUBRICA:

ITEM 9

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~9~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~52046~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~PETYAN~~	~~PETYAN~~	~~R$ 3,10~~	~~5.429,00~~	~~R$ 16.829,00~~
9	1	34439	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Petyan	PACOTE	R$ 3,11	5.429,00	R$ 16.884,19
9	2	96791	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	PILAR	PILAR	R$ 3,12	5.429,00	R$ 16.938,48
9	3	73759	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Kikos	PACOTE	R$ 3,13	5.429,00	R$ 16.992,77
9	4	27719	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	RANCHEIRO	PACOTE	R$ 5,16	5.429,00	R$ 28.013,64
9	5	60478	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	TRIGOLINO	PCT	R$ 5,17	5.429,00	R$ 28.067,93
9	6	45907	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	RANCHEIRO	PCT	R$ 5,48	5.429,00	R$ 29.750,92
9	7	16368	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	SABOROSO	Conforme edital	R$ 5,59	5.429,00	R$ 30.348,11
9	8	89201	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	MARILAN	Biscoito salgado Cream Cracker	R$ 6,00	5.429,00	R$ 32.574,00
9	9	48051	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	Fortaleza	Fortaleza	R$ 6,20	5.429,00	R$ 33.659,80
~~9~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~17082~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.085.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~ESTRELA~~	~~350G~~	~~R$ 6,20~~	~~5.429,00~~	~~R$ 33.659,80~~

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
9	10	38742	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	ranch eiro	Biscoito salgado Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	R$ 6,20	5.429,00	R$ 33.659,80

PMSJP
FL.(S)
Nº 152
RUBRICA:

ITEM 10

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~70769~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVIGOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~PETY AN~~	~~PETYA N~~	~~R$ 4,52~~	~~910,00~~	~~R$ 4.113,20~~
10	1	5694	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Liane	PACOTE	R$ 4,53	910,00	R$ 4.122,30
10	2	77539	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	LIANE	LIANE	R$ 4,54	910,00	R$ 4.131,40
10	3	83442	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Liane	PACOTE	R$ 4,55	910,00	R$ 4.140,50
10	4	31968	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	NARI LAN	PCT	R$ 4,57	910,00	R$ 4.158,70
10	5	45417	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	RANC HEIR O	PACOTE	R$ 8,00	910,00	R$ 7.280,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
10	6	40400	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	TRIGOLINO	Conforme edital	R$ 8,15	910,00	R$ 7.416,50
10	7	11361	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	MARILAN	Biscoito maisena sem lactose	R$ 8,98	910,00	R$ 8.171,80
10	8	92583	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	Fortaleza	Fortaleza	R$ 9,03	910,00	R$ 8.217,30
10	9	39847	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	RANCHEIRO	PCT	R$ 9,03	910,00	R$ 8.217,30
10	10	17222	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	fortaleza	Biscoito maisena sem lactose, tipo maria, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade minimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 910 pacotes de 330 gramas.	R$ 9,03	910,00	R$ 8.217,30

PMSJP
FL.(S) Nº 0152
RUBRICA:

ITEM 11

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~75293~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~SELECTA~~	~~SELECTA~~	~~R$ 15,58~~	~~300,00~~	~~R$ 4.674,00~~
11	1	13807	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Selecta	PACOTE	R$ 15,59	300,00	R$ 4.677,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
11	2	631	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	NESTLE	NESTLE	R$ 15,60	300,00	R$ 4.680,00
11	3	88451	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Dois Frades	PACOTE	R$ 15,61	300,00	R$ 4.683,00
11	4	73724	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	SABORELE	PACOTE	R$ 21,80	300,00	R$ 6.540,00
11	5	59591	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	ITALAC	CACUEM PÓ PURO	R$ 31,00	300,00	R$ 9.300,00
11	6	74596	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	CHOCOMAIS	CHOCOMAIS	R$ 31,16	300,00	R$ 9.348,00
11	7	6640	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	ALCALINO	PCT	R$ 31,16	300,00	R$ 9.348,00
11	8	68119	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	POLICO	Conforme edital	R$ 31,16	300,00	R$ 9.348,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 155
RUBRICA

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
11	9	59385	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	dona jura	Cacau em pó puro 100, o produto deve estar com suas caracteristicas de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso liquido de até 1 kg cada. Prazo de validade minimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 300 pacotes de 500 g	R$ 31,16	300,00	R$ 9.348,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 155
RUBRICA:

ITEM 12

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~29068~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~IN NATURA~~	~~IN NATURA~~	~~R$ 22,13~~	~~1.500,00~~	~~R$ 33.195,00~~
12	1	36410	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Império da Carne	KG	R$ 22,14	1.500,00	R$ 33.210,00
12	2	58084	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	FRIBAL	FRIBAL	R$ 22,15	1.500,00	R$ 33.225,00
12	3	68441	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Frigoti	KG	R$ 22,16	1.500,00	R$ 33.240,00
12	4	26684	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	IN NATURA	KG	R$ 43,00	1.500,00	R$ 64.500,00
12	5	59517	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	JBS	KG	R$ 44,00	1.500,00	R$ 66.000,00
12	6	78974	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	MASTER BOI	Carne Bovina Coxão Mole, congelada	R$ 44,20	1.500,00	R$ 66.300,00
12	7	5390	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	FRAN CARNES	FRAN CARNES	R$ 44,25	1.500,00	R$ 66.375,00
12	8	48042	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	A DEFINIR	Conforme edital	R$ 44,25	1.500,00	R$ 66.375,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 756
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
12	9	41891	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	nacional	Carne Bovina Coxão Mole, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg.	R$ 44,25	1.500,00	R$ 66.375,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 129
RUBRICA:

ITEM 13

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~37111~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~IN NATURA~~	~~IN NATURA~~	~~R$ 22,13~~	~~500,00~~	~~R$ 11.065,00~~
13	1	12437	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Império da Carne	KG	R$ 22,14	500,00	R$ 11.070,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
13	2	65709	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	FRIBAL	FRIBAL	R$ 22,15	500,00	R$ 11.075,00
13	3	21913	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Frigoti	KG	R$ 22,16	500,00	R$ 11.080,00
13	4	10611	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	IN NATURA	KG	R$ 43,00	500,00	R$ 21.500,00
13	5	12647	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	JBS	KG	R$ 44,00	500,00	R$ 22.000,00
13	6	28202	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	MASTER BOI	Carne Bovina Coxão Mole, congelada	R$ 44,20	500,00	R$ 22.100,00
13	7	733	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	FRAN CARNES	FRAN CARNES	R$ 44,25	500,00	R$ 22.125,00
13	8	53553	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	A DEFINIR	Conforme edital	R$ 44,25	500,00	R$ 22.125,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 156
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
13	9	61868	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	nacional	Carne Bovina Coxão Mole, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	R$ 44,25	500,00	R$ 22.125,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 159
RUBRICA

ITEM 14

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~30599~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.069.908/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~IN NATURA~~	~~IN NATURA~~	~~R$ 18,20~~	~~3.000,00~~	~~R$ 54.600,00~~
14	1	27904	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Império da Carne	KG	R$ 18,21	3.000,00	R$ 54.630,00
14	2	43507	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	FRIBAL	FRIBAL	R$ 18,22	3.000,00	R$ 54.660,00
14	3	81274	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Frigotil	KG	R$ 18,23	3.000,00	R$ 54.690,00
14	4	33040	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	IN NATURA	KG	R$ 27,96	3.000,00	R$ 83.880,00
14	5	84037	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	FORTBOI	KG	R$ 27,97	3.000,00	R$ 83.910,00
14	6	25270	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	JBS	KG	R$ 36,00	3.000,00	R$ 108.000,00
14	7	20293	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	MASTER BOI	Carne Bovina Moída de 1ª, traseira sem gordura.	R$ 36,20	3.000,00	R$ 108.600,00
14	8	60846	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	FRANCARNES	FRANCARNES	R$ 36,40	3.000,00	R$ 109.200,00
14	9	43141	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	A DEFINIR	Conforme edital	R$ 36,40	3.000,00	R$ 109.200,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 180
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
14	10	35149	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	nacional	Carne Bovina Moida de 1ª, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA). 4.000 kg.	R$ 36,40	3.000,00	R$ 109.200,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 76
RUBRICA

FL.(S)
Nº762
RUBRICA

ITEM 15

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~40105~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.968.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~IN NATURA~~	~~IN NATURA~~	~~R$ 18,20~~	~~1.000,00~~	~~R$ 18.200,00~~
15	1	40612	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Império da Carne	KG	R$ 18,21	1.000,00	R$ 18.210,00
15	2	17218	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	FRIBAL	FRIBAL	R$ 18,22	1.000,00	R$ 18.220,00
15	3	44804	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Frigoli	KG	R$ 18,23	1.000,00	R$ 18.230,00
15	4	23188	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	INNATURA	KG	R$ 27,96	1.000,00	R$ 27.960,00
15	5	24100	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	FORTBOI	KG	R$ 27,97	1.000,00	R$ 27.970,00
15	6	43705	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	JBS	KG	R$ 36,00	1.000,00	R$ 36.000,00
15	7	17048	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	MASTER BOI	Carne Bovina Moída de 1ª, traseira sem gordura.	R$ 36,20	1.000,00	R$ 36.200,00
15	8	22103	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	FRANCARNES	FRANCARNES	R$ 36,40	1.000,00	R$ 36.400,00
15	9	22301	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	A DEFINIR	Conforme edital	R$ 36,40	1.000,00	R$ 36.400,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
15	10	80242	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	nacional	Carne Bovina Moida de 1ª, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg. (COTA DE PARTI	R$ 36,40	1.000,00	R$ 36.400,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
								CIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)			

PMSJP
FL.(S)
Nº 164
RUBRICA:

ITEM 16

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~28596~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.995/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~IN NATURA~~	~~IN NATURA~~	~~R$ 3,70~~	~~900,00~~	~~R$ 3.330,00~~
16	1	81530	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	In Natura	KG	R$ 3,71	900,00	R$ 3.339,00
16	2	34381	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	INATURA	INATURA	R$ 3,72	900,00	R$ 3.348,00
16	3	87052	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	In natura	KG	R$ 3,73	900,00	R$ 3.357,00
16	4	70997	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	REGIONAL GOIAIS	KG	R$ 6,00	900,00	R$ 5.400,00
16	5	5050	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	REGIONAL	KG	R$ 6,30	900,00	R$ 5.670,00
16	6	42454	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	IN NATURA	KG	R$ 6,39	900,00	R$ 5.751,00
16	7	12182	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	ARTE VIDA	Conforme edital	R$ 6,67	900,00	R$ 6.003,00
16	8	78726	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	IN NATURA	Cebola, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade,	R$ 7,29	900,00	R$ 6.561,00
16	9	40798	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	IN NATURA	IN NATURA	R$ 7,39	900,00	R$ 6.651,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
16	10	64335	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	boer	Cebola, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 900 kg.	R$ 7,39	900,00	R$ 6.651,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 765
RUBRICA:

ITEM 17

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~74391~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~MAIS COCO~~	~~MAIS COCO~~	~~R$ 2,93~~	~~1.000,00~~	~~R$ 2.930,00~~
17	1	34232	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Sococó	PACOTE	R$ 2,94	1.000,00	R$ 2.940,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
17	2	14908	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	SOCOCO	SOCOCO	R$ 2,95	1.000,00	R$ 2.950,00
17	3	98773	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	So coco	PACOTE	R$ 2,96	1.000,00	R$ 2.960,00
17	4	50668	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	BOM COCO	PCT	R$ 3,40	1.000,00	R$ 3.400,00
17	5	54657	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	COQUIL	PACOTE	R$ 4,39	1.000,00	R$ 4.390,00
17	6	76434	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	PINDORAMA	Conforme edital	R$ 5,28	1.000,00	R$ 5.280,00
17	7	84324	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	COPRA	Coco ralado, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada.	R$ 5,65	1.000,00	R$ 5.650,00
17	8	17104	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	SOCOCO	SOCOCO	R$ 5,85	1.000,00	R$ 5.850,00
~~17~~	~~Fornecedor inabilitado~~	~~31198~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~42.088.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~BOM COCO~~	~~100G~~	~~R$ 5,85~~	~~1.000,00~~	~~R$ 5.850,00~~
17	9	29179	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	MAIS COCO	PCT	R$ 5,85	1.000,00	R$ 5.850,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 166
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
17	10	34241	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	mais coco	Coco ralado, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteinas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contém gorduras trans e nem colesterol. Não contém glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno. 1000 pacotes de 100 gramas.	R$ 5,85	1.000,00	R$ 5.850,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 767
RUBRICA:

ITEM 18

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~41225~~	~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0004-92~~	~~Lajeado Novo/MA~~	~~EPP~~	~~marata~~	~~Colorau ; colorifico com farinha de milho e urucum , com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 500 gramas .~~	~~R$ 3,70~~	~~1.000,00~~	~~R$ 3.700,00~~
~~18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~43839~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~CASA DO TEMPERO~~	~~CASA DO TEMPERO~~	~~R$ 4,56~~	~~1.000,00~~	~~R$ 4.560,00~~
18	1	3948	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Sinhá	PACOTE	R$ 4,57	1.000,00	R$ 4.570,00
18	2	41183	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	REGIONAL	PCT	R$ 4,58	1.000,00	R$ 4.580,00
18	3	12420	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Maratá	PACOTE	R$ 4,59	1.000,00	R$ 4.590,00
18	4	4545	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	MARATÁ	MARATÁ	R$ 4,60	1.000,00	R$ 4.600,00
18	5	68553	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	MARATA	PACOTE	R$ 7,99	1.000,00	R$ 7.990,00
18	6	9096	L C DE C AZEVEDO	37.780.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	IN NATURA	PCT	R$ 8,00	1.000,00	R$ 8.000,00
18	7	1118	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	DONA CLARA	Conforme edital	R$ 8,23	1.000,00	R$ 8.230,00
18	8	68745	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	LEVE CROC	Colorau , colorifico com farinha de milho e urucum .	R$ 8,89	1.000,00	R$ 8.890,00
18	9	25378	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	SINHA	SINHA	R$ 9,12	1.000,00	R$ 9.120,00
~~18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~29307~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~42.088.735/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~SINHÁ~~	~~500G~~	~~R$ 9,12~~	~~1.000,00~~	~~R$ 9.120,00~~

PMSJP
FL.(S)
Nº 164
RUBRICA:

FL.(S)
Nº 969
RUBRICA

ITEM 19

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~3477~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~DA FRUTA~~	~~DA FRUTA~~	~~R$ 4,47~~	~~3.000,00~~	~~R$ 13.410,00~~
19	1	74061	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Palmeiron	GARRAFAS	R$ 4,48	3.000,00	R$ 13.440,00
19	2	19551	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Imbiara	GARRAFAS	R$ 4,49	3.000,00	R$ 13.470,00
19	3	38133	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	JANDAIA	JANDAIA	R$ 4,50	3.000,00	R$ 13.500,00
19	4	28505	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	JANDAI	GARRAFAS	R$ 6,25	3.000,00	R$ 18.750,00
19	5	95335	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	MARATA	GR	R$ 7,80	3.000,00	R$ 23.400,00
19	6	10987	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	PALMEIRON	Conforme edital	R$ 8,06	3.000,00	R$ 24.180,00
19	7	37711	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	DAFRUTA	Concentrado refresco acerola	R$ 8,84	3.000,00	R$ 26.520,00
19	8	8614	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	MARATA	MARATA	R$ 8,94	3.000,00	R$ 26.820,00
~~19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~47649~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~DA FRUTA~~	~~500ML~~	~~R$ 8,94~~	~~3.000,00~~	~~R$ 26.820,00~~

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
19	9	93261	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	palmeiron	Concentrado refresco acerola, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	R$ 8,94	3.000,00	R$ 26.820,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 210
RUBRICA:

ITEM 20

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~98233~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~DA FRUTA~~	~~DA FRUTA~~	~~R$ 3,63~~	~~3.000,00~~	~~R$ 10.800,00~~
20	1	17068	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Palmeiron	GARRAFAS	R$ 3,64	3.000,00	R$ 10.920,00
20	2	33054	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	PALMEIRON	GARRAFA	R$ 3,65	3.000,00	R$ 10.950,00
20	3	35867	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	JANDAIA	JANDAIA	R$ 3,66	3.000,00	R$ 10.980,00
20	4	50250	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Imbiara	GARRAFAS	R$ 3,67	3.000,00	R$ 11.010,00
20	5	83631	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	PALMERON	GARRAFAS	R$ 5,00	3.000,00	R$ 15.000,00

FL.(S)
Nº 773
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
20	6	73559	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	PALMEIRON	Conforme edital	R$ 6,55	3.000,00	R$ 19.650,00
20	7	6328	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	MARATA	GR	R$ 7,00	3.000,00	R$ 21.000,00
20	8	51100	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	DA FRUTA	Concentrado refresco caju	R$ 7,16	3.000,00	R$ 21.480,00
20	9	1919	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	MARATA	MARATA	R$ 7,26	3.000,00	R$ 21.780,00
~~20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~9238~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~DA FRUTA~~	~~500ML~~	~~R$ 7,26~~	~~3.000,00~~	~~R$ 21.780,00~~
20	10	55294	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	oalmeiron	Concentrado refresco caju, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	R$ 7,26	3.000,00	R$ 21.780,00

ITEM 21

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~27596~~	~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~52.780.207/0001-02~~	~~Lajeado Novo/MA~~	~~EPP~~	~~palmeiran~~	~~Concentrado refresco geiaba, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.~~	~~R$ 3,90~~	~~3.000,00~~	~~R$ 11.070,00~~
~~21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~47704~~	~~DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA~~	~~52.082.826/0001-05~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~JANDAIA~~	~~JANDAIA~~	~~R$ 4,04~~	~~3.000,00~~	~~R$ 12.030,00~~
~~21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~47704~~	~~DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA~~	~~52.082.826/0001-05~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~JANDAIA~~	~~JANDAIA~~	~~R$ 4,02~~	~~3.000,00~~	~~R$ 12.060,00~~
~~21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~80339~~	~~THAMIRE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~41.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~DA FRUTA~~	~~DA FRUTA~~	~~R$ 4,35~~	~~3.000,00~~	~~R$ 13.050,00~~
~~21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~84389~~	~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.890.141/0001-18~~	~~Picos/PI~~	~~ME~~	~~Imbiara~~	~~GARRAFAS~~	~~R$ 4,36~~	~~3.000,00~~	~~R$ 13.080,00~~
~~21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~79342~~	~~IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~05.293.674/0001-81~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~JANDAIA~~	~~GARRAFAS~~	~~R$ 4,37~~	~~3.000,00~~	~~R$ 13.110,00~~
21	1	49069	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Palmeiran	GARRAFAS	R$ 4,38	3.000,00	R$ 13.140,00
21	2	34892	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	JANDAI	GARRAFAS	R$ 6,00	3.000,00	R$ 18.000,00
21	3	78197	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	MARATA	GR	R$ 7,80	3.000,00	R$ 23.400,00
21	4	87396	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	PALMEIRON	Conforme edital	R$ 7,85	3.000,00	R$ 23.550,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 122
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
21	5	52189	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	DA FRUTA	Concentrado refresco goiaba	R$ 8,00	3.000,00	R$ 24.000,00
21	6	39128	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	MARATA	MARATA	R$ 8,70	3.000,00	R$ 26.100,00
~~21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~28585~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~DA FRUTA~~	~~500ML~~	~~R$ 8,70~~	~~3.000,00~~	~~R$ 26.100,00~~

ITEM 22

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~22~~	~~Lance Excluído~~	~~44414~~	~~DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA~~	~~52.082.926/0001-95~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~CCGL~~	~~CCGL~~	~~R$ 4,01~~	~~1.000,00~~	~~R$ 4.010,00~~

PMSJP

FL.(S) Nº 775 RUBRICA

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
33	Fornecedor Desclassificado	75071	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.267/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	piraca njuba	Creme de Leite de origem animal, embalado em lata de até 300gr, limpa, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto; atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1000 latas de 300 g.	R$ 4,91	1.000,00	R$ 4.010,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 7774
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~44853~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~41.068.908/0001-63~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~LEITBOM~~	~~LEITBOM~~	~~R$ 4,92~~	~~1.000,00~~	~~R$ 4.920,00~~
~~22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~88001~~	~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.144/0001-18~~	~~Picos/PI~~	~~ME~~	~~Nestle~~	~~LATA~~	~~R$ 4,93~~	~~1.000,00~~	~~R$ 4.930,00~~
22	1	23339	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Nestlé	LATA	R$ 4,94	1.000,00	R$ 4.940,00
22	2	44414	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	CCGL	CCGL	R$ 6,89	1.000,00	R$ 6.890,00
22	3	72565	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	ITALAC	LT	R$ 8,00	1.000,00	R$ 8.000,00
22	4	45218	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	ITALAC	Creme de Leite de origem animal, embalado em lata de até 300gr,	R$ 9,49	1.000,00	R$ 9.490,00
22	5	75229	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	ITAMBE	LATA	R$ 9,50	1.000,00	R$ 9.500,00
22	6	94675	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	ITALAC	ITALAC	R$ 9,84	1.000,00	R$ 9.840,00
~~22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~31345~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.968.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~TRIÂNGULO~~	~~200G~~	~~R$ 9,84~~	~~1.000,00~~	~~R$ 9.840,00~~
22	7	49523	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	ITAMBE	Conforme edital	R$ 9,84	1.000,00	R$ 9.840,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 775
RUBRICA:

ITEM 23

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~35007~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~41.068.908/0001-63~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~NATURAL~~	~~NATURAL~~	~~R$ 5,26~~	~~1.600,00~~	~~R$ 8.416,00~~
~~23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~24668~~	~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.144/0001-18~~	~~Picos/PI~~	~~ME~~	~~Celta~~	~~PACOTE~~	~~R$ 5,27~~	~~1.600,00~~	~~R$ 8.432,00~~

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
23	1	72773	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	padrão	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima	R$ 5,28	1.600,00	R$ 8.448,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 276
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
								de 06 (seis) meses a contar da data de entrega . 1600 pacotes de 1 kg.			
23	2	88063	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Natural	PACOTE	R$ 5,29	1.600,00	R$ 8.464,00
23	3	9298	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	DU ZÉ	DU ZÉ	R$ 5,30	1.600,00	R$ 8.480,00
23	4	53238	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	DO ZÉ	PCT	R$ 6,27	1.600,00	R$ 10.032,00
23	5	72715	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	PADRÃO	PACOTE	R$ 7,35	1.600,00	R$ 11.760,00
23	6	72431	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	TRADICIONAL	PCT	R$ 7,50	1.600,00	R$ 12.000,00
23	7	49334	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.652/0001-08	Imperatriz/MA	ME	YOKI	Farinha de mandioca crua tipo 1,	R$ 9,89	1.600,00	R$ 15.824,00
23	8	48688	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	YOKI	YOKI	R$ 10,52	1.600,00	R$ 16.832,00
~~23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~28047~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.988.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~NATURAL~~	~~1KG~~	~~R$ 10,52~~	~~1.600,00~~	~~R$ 16.832,00~~
23	9	86501	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	SANREI	Conforme edital	R$ 10,52	1.600,00	R$ 16.832,00

PMSJP
FL.(S)
Nº
RUBRICA

ITEM 24

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
24	Fornecedor Desclassificado	64166	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.297/0001-02	Lajeado Novo/MA	EPP	dona benta	Farinha de trigo com fermento, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmido, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento inicatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.	R$ 5,20	600,00	R$ 3.120,00
24	Fornecedor Desclassificado	58029	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.082.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	DONA BENTA	DONA BENTA	R$ 5,23	600,00	R$ 3.138,00
24	Fornecedor Desclassificado	36222	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.068.098/0001-53	Imperatriz/MA	EPP	ROSA BRANCA	ROSA BRANCA	R$ 5,28	600,00	R$ 3.168,00
24	Fornecedor Desclassificado	64475	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.144/0001-18	Picos/PI	ME	Finna	PACOTE	R$ 5,29	600,00	R$ 3.174,00
24	1	78302	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Rosa Branca	PACOTE	R$ 5,30	600,00	R$ 3.180,00
24	2	30549	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	ROSA BRANCA	PCT	R$ 6,84	600,00	R$ 4.104,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 424
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
24	3	67414	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	ROSA BRANCA	PCT	R$ 6,85	600,00	R$ 4.110,00
24	4	65390	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	ROSA BRANCA	PACOTE	R$ 7,38	600,00	R$ 4.428,00
24	5	56986	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	MARATA	Conforme edital	R$ 9,52	600,00	R$ 5.712,00
24	6	51530	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	BRANDINI	Farinha de trigo com fermento,	R$ 10,00	600,00	R$ 6.000,00
24	7	95080	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	DONA BENTA	DONA BENTA	R$ 10,55	600,00	R$ 6.330,00
~~24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~10383~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.986.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~ROSA BRANCA~~	~~1KG~~	~~R$ 10,55~~	~~600,00~~	~~R$ 6.330,00~~

PMSJP

FL.(S)
Nº 119
RUBRICA:

ITEM 25

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~57681~~	~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-02~~	~~Lajeado Novo/MA~~	~~EPP~~	~~dona benta~~	~~Farinha de Trigo sem fermento, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.~~	~~R$ 4,60~~	~~600,00~~	~~R$ 2.760,00~~
~~25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~20677~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.069.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~ROSA BRANCA~~	~~ROSA BRANCA~~	~~R$ 4,65~~	~~600,00~~	~~R$ 2.790,00~~
~~25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~75113~~	~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.900.141/0001-18~~	~~Picos/PI~~	~~ME~~	~~Fina~~	~~PACOTE~~	~~R$ 4,66~~	~~600,00~~	~~R$ 2.796,00~~
25	1	75572	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Rosa Branca	PACOTE	R$ 4,67	600,00	R$ 2.802,00
25	2	4088	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	ROSA BRANCA	PCT	R$ 5,59	600,00	R$ 3.354,00
25	3	15907	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	ROSA BRANCA	PACOTE	R$ 6,50	600,00	R$ 3.900,00

PMSJP
FL.(S) Nº 760
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
25	4	2554	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	DONA BENTA	DONA BENTA	R$ 6,51	600,00	R$ 3.906,00
25	5	39070	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	ROSA BRANCA	PCT	R$ 6,84	600,00	R$ 4.104,00
25	6	3299	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	MARATA	Conforme edital	R$ 8,39	600,00	R$ 5.034,00
25	7	5700	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	BRANDINI	Farinha de Trigo sem fermento	R$ 8,89	600,00	R$ 5.334,00
25	8	98232	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	DONA BENTA	DONA BENTA	R$ 9,30	600,00	R$ 5.580,00
~~25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~35037~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-34~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~ROSA BRANCA~~	~~1KG~~	~~R$ 9,30~~	~~600,00~~	~~R$ 5.580,00~~

PMSJP
FL.(S)
Nº 101
RUBRICA:

ITEM 26

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~51013~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~DONA DE~~	~~DONA DE~~	~~R$ 4,47~~	~~1.200,00~~	~~R$ 5.364,00~~
~~26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~09761~~	~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.899.141/0001-18~~	~~Picos/PI~~	~~ME~~	~~Popy~~	~~PACOTE~~	~~R$ 4,48~~	~~1.200,00~~	~~R$ 5.376,00~~
26	1	61992	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Tia Dora	PACOTE	R$ 4,49	1.200,00	R$ 5.388,00
26	2	49355	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	KICALDO	KICALDO	R$ 4,50	1.200,00	R$ 5.400,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
26	3	14820	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	kicaldo	Feijão em grão tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1200 pacotes de 1 kg.	R$ 5,99	1.200,00	R$ 7.188,00
26	4	75157	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	KALDINHO	PCT	R$ 7,94	1.200,00	R$ 9.528,00
26	5	62245	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	KICALDO	PACOTE	R$ 7,95	1.200,00	R$ 9.540,00
26	6	47616	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	DONA DÊ	pct	R$ 7,97	1.200,00	R$ 9.564,00
26	7	53102	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	NAMORADO	Feijão em grão tipo 1,	R$ 8,00	1.200,00	R$ 9.600,00
26	8	60113	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	NATURAL	Conforme edital	R$ 8,06	1.200,00	R$ 9.672,00
26	9	42706	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	KICALDO	KICALDO	R$ 8,94	1.200,00	R$ 10.728,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 162
RUBRICA

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
26	Fornecedor Inabilitado	95104	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.088.738/0001-31	Imperatriz/MA	ME	TIA DORA	1KG	R$ 8,04	1.200,00	R$ 10.728,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 763
RUBRICA

ITEM 27

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
27	Fornecedor Desclassificado	20167	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.297/0001-02	Lajeado Novo/MA	EPP	dona benta	Fermento em pó biológico - isento de mofo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	R$ 7,80	200,00	R$ 1.560,00
27	Fornecedor Desclassificado	20584	THAMIRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.058.008/0001-53	Imperatriz/MA	EPP	APTI	APTI	R$ 7,00	200,00	R$ 1.508,00
27	Fornecedor Desclassificado	20074	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.144/0001-48	Picos/PI	ME	Apti	PACOTE	R$ 8,00	200,00	R$ 1.600,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
27	1	84510	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Apti	PACOTE	R$ 8,01	200,00	R$ 1.602,00
27	2	46171	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	FLEISCHMANN	FLEISCHMANN	R$ 8,02	200,00	R$ 1.604,00
27	3	75737	K N SILVA MATOS	27.480.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	fleischmann	PACOTE	R$ 14,30	200,00	R$ 2.860,00
27	4	10630	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	SAF	Conforme edital	R$ 14,41	200,00	R$ 2.882,00
27	5	24580	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	ITAIQUARA	Fermento em pó biológico	R$ 15,30	200,00	R$ 3.060,00
27	6	79697	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	Dr.Oetker	Dr.Oetker	R$ 15,98	200,00	R$ 3.196,00
27	7	21787	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	MAGEST	PCT	R$ 15,98	200,00	R$ 3.196,00

ITEM 28

PMSJP

FL.(S)
Nº 2424
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~84830~~	~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-02~~	~~Lajeado Novo/MA~~	~~EPP~~	~~royal~~	~~Formento em pó químico, isento de morfo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega, 200 pacotes de 100 gramas.~~	~~R$ 4,10~~	~~200,00~~	~~R$ 820,00~~
~~28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~13684~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~APTI~~	~~APTI~~	~~R$ 4,13~~	~~200,00~~	~~R$ 826,00~~
~~28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~65428~~	~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.809.141/0001-18~~	~~Picos/PI~~	~~ME~~	~~Apti~~	~~PACOTE~~	~~R$ 4,14~~	~~200,00~~	~~R$ 828,00~~
28	1	65209	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Royal	PACOTE	R$ 4,15	200,00	R$ 830,00
28	2	61164	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	FLEISCHMANN	FLEISCHMANN	R$ 4,16	200,00	R$ 832,00
28	3	94418	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	APTI	PCT	R$ 5,59	200,00	R$ 1.118,00
28	4	84600	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	ROYAL	PACOTE	R$ 7,40	200,00	R$ 1.480,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 065
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
28	5	25766	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	APTI	Conforme edital	R$ 7,45	200,00	R$ 1.490,00
28	6	33100	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	ITAIQUARA	ermento em pó químico	R$ 7,89	200,00	R$ 1.578,00
28	7	5752	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	Dr.Oetker	Dr.Oetker	R$ 8,26	200,00	R$ 1.652,00
28	8	74088	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	DONA ZILA	PCT	R$ 8,26	200,00	R$ 1.652,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 7156
RUBRICA:

ITEM 29

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~76222~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~FRIATO~~	~~FRIATO~~	~~R$ 12,54~~	~~3.750,00~~	~~R$ 47.025,00~~
~~28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~20225~~	~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~Picos/PI~~	~~ME~~	~~Cogran~~	~~KG~~	~~R$ 12,55~~	~~3.750,00~~	~~R$ 47.062,50~~
~~28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~46816~~	~~BATISTA E COELHO LTDA~~	~~07.321.315/0001-80~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~Friato~~	~~KG~~	~~R$ 12,56~~	~~3.750,00~~	~~R$ 47.100,00~~
~~28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~54224~~	~~DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA~~	~~62.082.826/0001-05~~	~~imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~FRIATO~~	~~FRIATO~~	~~R$ 12,57~~	~~3.750,00~~	~~R$ 47.137,50~~
29	1	65927	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	friato	Filé de frango, em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg.	R$ 12,58	3.750,00	R$ 47.175,00
29	2	48290	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	FRIATO	KG	R$ 17,55	3.750,00	R$ 65.812,50

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
29	3	19828	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	FRIATO	KG	R$ 24,00	3.750,00	R$ 90.000,00
29	4	45029	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	LAR	Filé de frango, 5000kg .	R$ 24,29	3.750,00	R$ 91.087,50
29	5	61621	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	FRIATO	FRIATO	R$ 25,08	3.750,00	R$ 94.050,00
29	6	61024	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	A DEFINIR	Conforme edital	R$ 25,08	3.750,00	R$ 94.050,00

ITEM 30

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~78274~~	~~THAMIRE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.988/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~FRIATO~~	~~FRIATO~~	~~R$ 12,54~~	~~1.250,00~~	~~R$ 15.675,00~~
~~30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~39079~~	~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.809.141/0001-18~~	~~Picos/PI~~	~~ME~~	~~Cegra~~	~~KG~~	~~R$ 12,55~~	~~1.250,00~~	~~R$ 15.687,50~~
~~30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~70658~~	~~BATISTA E COELHO LTDA~~	~~97.321.315/0001-80~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~Friato~~	~~KG~~	~~R$ 12,56~~	~~1.250,00~~	~~R$ 15.700,00~~
~~30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~30423~~	~~DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA~~	~~52.982.826/0001-05~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~FRIATO~~	~~FRIATO~~	~~R$ 12,57~~	~~1.250,00~~	~~R$ 15.712,50~~

PMSJP

FL.(S)
Nº 351
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
30	1	19768	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	friato	Filé de frango, em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	R$ 12,58	1.250,00	R$ 15.725,00
30	2	64353	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	FRIATO	KG	R$ 17,55	1.250,00	R$ 21.937,50
30	3	31868	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	FRIATO	KG	R$ 24,00	1.250,00	R$ 30.000,00
30	4	48385	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	LAR	Filé de frango, 5000kg	R$ 24,29	1.250,00	R$ 30.362,50
30	5	81968	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	FRIATO	FRIATO	R$ 25,08	1.250,00	R$ 31.350,00
30	6	83474	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	A DEFINIR	Conforme edital	R$ 25,08	1.250,00	R$ 31.350,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 163
RUBRICA:

ITEM 31

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
31	Fornecedor Desclassificado	53683	R.DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-02	Loiçado Nova/MA	EPP	nutrivita	Flocos de milho, farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de materia l estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses	R$ 1,85	9.000,00	R$ 16.650,00

PMSJP

FL.(S) Nº 169
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
								~~a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 9.000 pacotes de 500 gramas~~			
~~31~~	~~Lance Excluído~~	~~90111~~	~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~Picos/PI~~	~~ME~~	~~Bellsabor~~	~~PACOTE~~	~~R$ 1,86~~	~~9.000,00~~	~~R$ 16.740,00~~
~~31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~55599~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.068/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~BELL SABOR~~	~~BELL SABOR~~	~~R$ 1,91~~	~~9.000,00~~	~~R$ 17.190,00~~
31	1	27705	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Bel Sabor	PACOTE	R$ 1,92	9.000,00	R$ 17.280,00
31	2	90111	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Bellsabor	PACOTE	R$ 1,93	9.000,00	R$ 17.370,00
31	3	51694	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	SINHÁ	SINHÁ	R$ 1,94	9.000,00	R$ 17.460,00
31	4	43408	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	NUTRIVITA	PCT	R$ 2,39	9.000,00	R$ 21.510,00
31	5	94473	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	GRATICIA	Conforme edital	R$ 2,86	9.000,00	R$ 25.740,00
31	6	19261	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	NUTRIVITA	PACOTE	R$ 3,40	9.000,00	R$ 30.600,00
31	7	39324	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	BONOMILHO	Flocos de milho, farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz	R$ 3,59	9.000,00	R$ 32.310,00
31	8	15058	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	YOKI	YOKI	R$ 3,81	9.000,00	R$ 34.290,00
~~31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~20703~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.038.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~NUTRIVITA~~	~~500G~~	~~R$ 3,91~~	~~9.000,00~~	~~R$ 34.290,00~~
31	9	64041	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	IDEAL	PC	R$ 3,81	9.000,00	R$ 34.290,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 190
RUBRICA:

ITEM 32

FL.(S)
Nº 99
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
32	Fornecedor Desclassificado	53212	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.730.207/0001-02	Lajeado Novo/MA	EPP	tia jorge	Floco de arroz, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprio, isento de umidade e de matéria estranha à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	R$ 4,00	4.000,00	R$ 7.960,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 192
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
								~~.(COM AMOSTRA) 4.000 pacote s de 500 gramas .~~			

PMSJP
FL.(S) Nº 193
RUBRICA:

~~32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~39702~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~BELL SABOR~~	~~BELL SABOR~~	~~R$ 2,13~~	~~4.000,00~~	~~R$ 8.520,00~~
32	1	83513	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Bel Sabor	PACOTE	R$ 2,14	4.000,00	R$ 8.560,00
32	2	36736	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Ki flocão	PACOTE	R$ 2,15	4.000,00	R$ 8.600,00
32	3	19913	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	SINHÁ	SINHÁ	R$ 2,16	4.000,00	R$ 8.640,00
32	4	7635	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	NUTRIVITA	PACOTE	R$ 3,50	4.000,00	R$ 14.000,00
32	5	93774	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	NUTRIVITA	PCT	R$ 3,58	4.000,00	R$ 14.320,00
32	6	73136	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	BELL SABOR	Conforme edital	R$ 3,83	4.000,00	R$ 15.320,00
32	7	67352	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	BONOARROZ	Flocos de arroz, para o preparo de cuscuz	R$ 4,00	4.000,00	R$ 16.000,00
32	8	76882	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	YOKI	YOKI	R$ 4,25	4.000,00	R$ 17.000,00
~~32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~79101~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~NUTRIVITA~~	~~500G~~	~~R$ 4,25~~	~~4.000,00~~	~~R$ 17.000,00~~
32	9	46232	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	TIA DORA	PCT	R$ 4,25	4.000,00	R$ 17.000,00

ITEM 33

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~83482~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~COGRAN~~	~~COGRAN~~	~~R$ 7,99~~	~~3.000,00~~	~~R$ 23.970,00~~
33	1	59972	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Americano	KG	R$ 8,00	3.000,00	R$ 24.000,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
33	2	50157	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Cogra n	KG	R$ 8,01	3.000,00	R$ 24.030,00
33	3	65545	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	FRIAT O	FRIAT O	R$ 8,02	3.000,00	R$ 24.060,00
33	4	71295	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	ameri cano	Frango inteiro com Pele, Embalagem: resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 3000 kg.	R$ 8,03	3.000,00	R$ 24.090,00
33	5	88677	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	FERR EIRA	KG	R$ 11,18	3.000,00	R$ 33.540,00
33	6	40555	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	AMER ICAN O	KG	R$ 11,75	3.000,00	R$ 35.250,00
33	7	98111	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	AMER ICAN O	KG	R$ 11,77	3.000,00	R$ 35.310,00
33	8	86081	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	FRIAL L	Frango inteiro com Pele	R$ 15,49	3.000,00	R$ 46.470,00
33	9	35172	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	FRIAT O	FRIAT O	R$ 15,98	3.000,00	R$ 47.940,00
33	10	33444	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	A DEFI NIR	Conforme edital	R$ 15,98	3.000,00	R$ 47.940,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 394
RUBRICA

ITEM 34

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~92635~~	~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.786.287/0001-92~~	~~Loja da Nove/MA~~	~~EPP~~	~~ninho~~	~~Leite em pó sem lactose; Embalagem: aluminizada intacta; bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes 1 kg.~~	~~R$ 35,99~~	~~200,00~~	~~R$ 7.198,00~~
~~34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~87680~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~ITAMBÉ~~	~~ITAMBÉ~~	~~R$ 36,07~~	~~200,00~~	~~R$ 7.214,00~~
34	1	72538	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	CCGL	PACOTE	R$ 36,08	200,00	R$ 7.216,00
34	2	87526	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	CCGL	PACOTE	R$ 36,09	200,00	R$ 7.218,00
34	3	16179	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	CCGL	PCT	R$ 36,10	200,00	R$ 7.220,00
34	4	84391	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	CCGL	CCGL	R$ 36,11	200,00	R$ 7.222,00
34	5	7638	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	CCGL	PCT	R$ 49,99	200,00	R$ 9.998,00
34	6	18420	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	CCGL	PACOTE	R$ 50,00	200,00	R$ 10.000,00
34	7	71776	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	ITAMBÉ	Leite em pó sem lactose,	R$ 70,49	200,00	R$ 14.098,00
34	8	75342	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	ITALAC	ITALAC	R$ 72,14	200,00	R$ 14.428,00
34	9	89064	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	CCGL	Conforme edital	R$ 72,14	200,00	R$ 14.428,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 942
RUBRICA

ITEM 35

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~20156~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~FRIATO~~	~~FRIATO~~	~~R$ 14,23~~	~~2.813,00~~	~~R$ 40.028,00~~
35	1	37118	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Frico	PACOTE	R$ 14,24	2.813,00	R$ 40.057,12
35	2	8620	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Aurora	PACOTE	R$ 14,25	2.813,00	R$ 40.085,25
35	3	97027	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	SEARA	SEARA	R$ 14,26	2.813,00	R$ 40.113,38
35	4	80428	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	frico	Linguiça mista, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10 de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg.	R$ 14,30	2.813,00	R$ 40.225,90
35	5	71434	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	REFEIÇÃO	PC	R$ 22,00	2.813,00	R$ 61.886,00
35	6	64016	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	FRIELA	PACOTE	R$ 25,00	2.813,00	R$ 70.325,00
35	7	48568	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	AURORA	PCT	R$ 26,46	2.813,00	R$ 74.431,98
35	8	1920	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	FRIALL	Linguiça mista,	R$ 27,60	2.813,00	R$ 77.638,80

PMSJP
FL.(S)
Nº 794
RUBRICA

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
35	9	80832	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	AURORA	AURORA	R$ 28,46	2.813,00	R$ 80.057,98
35	10	54622	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	A DEFINIR	Conforme edital	R$ 28,46	2.813,00	R$ 80.057,98

ITEM 36

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~81337~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.968.898/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~FRIATO~~	~~FRIATO~~	~~R$ 14,23~~	~~937,00~~	~~R$ 13.333,51~~
36	1	92127	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Frico	PACOTE	R$ 14,24	937,00	R$ 13.342,88
36	2	80018	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Aurora	PACOTE	R$ 14,25	937,00	R$ 13.352,25
36	3	47971	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	SEARA	SEARA	R$ 14,26	937,00	R$ 13.361,62

PMSJP

FL.(S)
Nº 197
RUBRICA

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
36	4	43297	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	frico	Linguiça mista, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10 de gorduras, sem partes duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	R$ 14,30	937,00	R$ 13.399,10
36	5	4868	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	REFEIÇÃO	PCT	R$ 22,00	937,00	R$ 20.614,00
36	6	47390	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	FRIELA	PACOTE	R$ 25,00	937,00	R$ 23.425,00
36	7	11231	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	AURORA	PCT	R$ 26,46	937,00	R$ 24.793,02
36	8	85095	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	FRIALL	Linguiça mista,	R$ 27,69	937,00	R$ 25.945,53
36	9	31597	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	AURORA	AURORA	R$ 28,46	937,00	R$ 26.667,02
36	10	79900	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	A DEFINIR	Conforme edital	R$ 28,46	937,00	R$ 26.667,02

PMSJP
FL.(S)
Nº 794
RUBRICA

ITEM 37

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~43707~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~CAMPONESA~~	~~CAMPONESA~~	~~R$ 28,14~~	~~3.750,00~~	~~R$ 105.525,00~~
~~37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~28254~~	~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~Picos/PI~~	~~ME~~	~~Saborano~~	~~PACOTE~~	~~R$ 28,16~~	~~3.750,00~~	~~R$ 105.562,50~~
37	1	61824	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	CCGL	PACOTE	R$ 28,16	3.750,00	R$ 105.600,00
37	2	1327	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	CCGL	CCGL	R$ 28,17	3.750,00	R$ 105.637,50
37	3	84198	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	ccgl	Leite de vaca integral em pó, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg.	R$ 33,00	3.750,00	R$ 123.750,00
37	4	48482	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	TIROL	PCT	R$ 39,39	3.750,00	R$ 147.712,50
37	5	39215	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	TIROL	PACOTE	R$ 49,00	3.750,00	R$ 183.750,00
37	6	33887	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	CCGL	PCT	R$ 49,04	3.750,00	R$ 183.900,00
37	7	22544	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	BETANIA	Conforme edital	R$ 50,76	3.750,00	R$ 190.350,00
37	8	8900	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	ITAMBÉ	Leite de vaca integral em pó,	R$ 55,49	3.750,00	R$ 208.087,50

PMSJP
FL.(S)
Nº 044
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
37	9	16866	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	ITALAC	ITALAC	R$ 56,28	3.750,00	R$ 211.050,00
~~37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~52214~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.958.738/0001-34~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~CCGL~~	~~1KG~~	~~R$ 56,28~~	~~3.750,00~~	~~R$ 211.050,00~~

PMSJP

FL.(S)
Nº 300
RUBRICA:

ITEM 38

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~10149~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~CAMPONESA~~	~~CAMPONESA~~	~~R$ 28,14~~	~~1.250,00~~	~~R$ 35.175,00~~
~~38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~32457~~	~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.144/0001-18~~	~~Picos/PI~~	~~ME~~	~~Soberano~~	~~PACOTE~~	~~R$ 28,15~~	~~1.250,00~~	~~R$ 35.187,50~~
38	1	11395	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	CCGL	PACOTE	R$ 28,16	1.250,00	R$ 35.200,00
38	2	29388	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	CCGL	CCGL	R$ 28,17	1.250,00	R$ 35.212,50

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
38	3	27431	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	ccgl	Leite de vaca integral em pó, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	R$ 33,00	1.250,00	R$ 41.250,00
38	4	89185	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	TIROL	PCT	R$ 39,39	1.250,00	R$ 49.237,50
38	5	24251	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	TIROL	PACOTE	R$ 49,00	1.250,00	R$ 61.250,00
38	6	83921	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	CCGL	PCT	R$ 49,04	1.250,00	R$ 61.300,00
38	7	85980	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	BETANIA	Conforme edital	R$ 50,76	1.250,00	R$ 63.450,00
38	8	34042	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	ITAMBÉ	Leite de vaca integral em pó,	R$ 55,50	1.250,00	R$ 69.375,00
38	9	96352	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	ITALAC	ITALAC	R$ 56,28	1.250,00	R$ 70.350,00
~~38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~29261~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-34~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~CCGL~~	~~1KG~~	~~R$ 56,28~~	~~1.250,00~~	~~R$ 70.350,00~~

PMSJP
FL.(S)
Nº 304
RUBRICA:

ITEM 39

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~36626~~	~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-02~~	~~Lajeado Novo/MA~~	~~EPP~~	~~galo~~	~~Macarrão espaguete, Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 3.000 pacotes de 500 gramas.~~	~~R$ 2,60~~	~~3.000,00~~	~~R$ 7.770,00~~
~~39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~465~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~BRANDINI~~	~~BRANDINI~~	~~R$ 2,67~~	~~3.000,00~~	~~R$ 8.010,00~~
~~39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~61617~~	~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~Picos/PI~~	~~ME~~	~~Paty~~	~~PACOTE~~	~~R$ 2,68~~	~~3.000,00~~	~~R$ 8.040,00~~
39	1	48985	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Brandini	PACOTE	R$ 2,69	3.000,00	R$ 8.070,00
39	2	73543	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	VICCARI	VICCARI	R$ 2,71	3.000,00	R$ 8.130,00
39	3	6113	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	PAULISTA	PCT	R$ 3,94	3.000,00	R$ 11.820,00
39	4	72804	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	BRANDINI	Macarrão espaguete,	R$ 4,50	3.000,00	R$ 13.500,00
39	5	46106	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	GALO	PACOTE	R$ 4,80	3.000,00	R$ 14.400,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 802
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
39	6	3521	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	BRANDINI	Conforme edital	R$ 4,81	3.000,00	R$ 14.430,00
39	7	87040	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	GALO	GALO	R$ 5,33	3.000,00	R$ 15.990,00
~~39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~62499~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~42.088.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~BRANDINI~~	~~600G~~	~~R$ 5,33~~	~~3.000,00~~	~~R$ 15.990,00~~
39	8	58417	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	ARAGUAIA	PCT	R$ 5,33	3.000,00	R$ 15.990,00

PMSJP

ITEM 40

FL.(S)
Nº 803
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~46364~~	~~THAMIRE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~BRANDINI~~	~~BRANDINI~~	~~R$ 3,31~~	~~4.000,00~~	~~R$ 13.240,00~~
~~40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~5144~~	~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.144/0001-18~~	~~Pisos/PI~~	~~ME~~	~~Poty~~	~~PACOTE~~	~~R$ 3,32~~	~~4.000,00~~	~~R$ 13.280,00~~
40	1	27514	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Paulista	PACOTE	R$ 3,33	4.000,00	R$ 13.320,00
40	2	69095	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	SAFRA	PCT	R$ 3,34	4.000,00	R$ 13.360,00
40	3	38741	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	ESTRELA	ESTRELA	R$ 3,35	4.000,00	R$ 13.400,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
40	4	2326	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	galo	Macarrão parafuso, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade minimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 4.000 pacotes de 500 gramas.	R$ 3,50	4.000,00	R$ 14.000,00
40	5	54910	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	GALO	PACOTE	R$ 5,90	4.000,00	R$ 23.600,00
40	6	27555	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	YARA	Conforme edital	R$ 5,97	4.000,00	R$ 23.880,00
40	7	14371	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	BRANDINI	Macarrão parafuso	R$ 6,19	4.000,00	R$ 24.760,00
40	8	77776	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	GALO	GALO	R$ 6,62	4.000,00	R$ 26.480,00
~~40~~	~~Fornecedor inabilitado~~	~~64994~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.888.738/0001-21~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~VILMA~~	~~500G~~	~~R$ 6,62~~	~~4.000,00~~	~~R$ 26.480,00~~
40	e	37885	L C DE C AZEVEDO	37.780.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	BRANDINI	PCT	R$ 6,62	4.000,00	R$ 26.480,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 804
RUBRICA

ITEM 41

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~6383~~	~~GOMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.638.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~PRIMOR~~	~~500G~~	~~R$ 6,10~~	~~3.000,00~~	~~R$ 18.570,00~~
~~41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~19300~~	~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.297/0001-92~~	~~Lajeado Novo/MA~~	~~EPP~~	~~prime~~	~~Margarina com sal, com 60 a 80 de lipídios. Aspecto, aparência, odor, cheiro, sabor e odor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 3000 potes de 500 gramas~~	~~R$ 6,20~~	~~3.000,00~~	~~R$ 18.600,00~~
~~41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~15973~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.053.059/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~PURO SABOR~~	~~PURO SABOR~~	~~R$ 6,23~~	~~3.000,00~~	~~R$ 18.690,00~~
41	1	29648	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Qualy	POTE	R$ 6,24	3.000,00	R$ 18.720,00
41	2	77916	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	PRIMOR	PRIMOR	R$ 6,25	3.000,00	R$ 18.750,00
41	3	15927	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	PURO SABOR	PT	R$ 8,00	3.000,00	R$ 24.000,00
41	4	22425	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	PRIMOR	POTE	R$ 8,03	3.000,00	R$ 24.090,00
41	5	36207	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	PRIMOR	POTE	R$ 9,34	3.000,00	R$ 28.020,00
41	6	12030	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	CLAYBOM	Conforme edital	R$ 9,35	3.000,00	R$ 28.050,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 305
RUBRICA

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
41	7	83005	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	PUROSABOR	Margarina sem sal, 500GM	R$ 12,00	3.000,00	R$ 36.000,00
41	8	31164	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	PRIMOR	PRIMOR	R$ 12,45	3.000,00	R$ 37.350,00
41	9	99931	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Vigor	POTE	R$ 12,45	3.000,00	R$ 37.350,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 506
RUBRICA:

ITEM 42

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~42~~	~~Lance Excluído~~	~~6750~~	~~D B COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~42.985.662/0001-08~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~PUROSABOR~~	~~Margarina sem lactose, 500MG~~	~~R$ 7,20~~	~~150,00~~	~~R$ 1.080,00~~
~~42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~39931~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~41.968.098/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~QUALY~~	~~QUALY~~	~~R$ 7,41~~	~~150,00~~	~~R$ 1.111,50~~
42	1	75452	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Qualy	POTE	R$ 7,42	150,00	R$ 1.113,00
42	2	90270	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	R$ 7,43	150,00	R$ 1.114,50
42	3	14510	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Qualy	POTE	R$ 7,44	150,00	R$ 1.116,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
42	4	33499	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	delicia	Margarina sem lactose, com 60 a 80 de lipidios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no minimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 150 potes de 500 gramas.	R$ 9,99	150,00	R$ 1.498,50
42	5	5750	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	PURO SABOR	Margarina sem lactose, 500MG	R$ 13,80	150,00	R$ 2.070,00
42	6	96085	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	PRIMOR	PRIMOR	R$ 14,82	150,00	R$ 2.223,00
42	7	84770	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	PURO SABOR	PT	R$ 14,82	150,00	R$ 2.223,00
42	8	12680	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	QUALY	Conforme edital	R$ 14,82	150,00	R$ 2.223,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 507
RUBRICA:

ITEM 43

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~6078~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~SINHÁ~~	~~500G~~	~~R$ 3,50~~	~~1.800,00~~	~~R$ 6.462,00~~
~~43~~	~~Fornecedor Desclaccificado~~	~~35418~~	~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~Lajeado Novo/MA~~	~~EPP~~	~~sinha~~	~~Milho de Canjica , contendo 99 de grãos inteiros. 1800 pacote s de 500 gramas~~	~~R$ 3,60~~	~~1.800,00~~	~~R$ 6.480,00~~
~~43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~26561~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~SINHÁ~~	~~SINHÁ~~	~~R$ 3,70~~	~~1.800,00~~	~~R$ 6.660,00~~
43	1	53443	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Sinhá	PACOTE	R$ 3,71	1.800,00	R$ 6.678,00
43	2	93290	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	SINHA	SINHA	R$ 3,72	1.800,00	R$ 6.696,00
43	3	41819	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/Pf	ME	Sinhá	PACOTE	R$ 3,73	1.800,00	R$ 6.714,00
43	4	29758	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	SINHÁ	PCT	R$ 4,15	1.800,00	R$ 7.470,00
43	5	3438	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	SINHA	PACOTE	R$ 5,55	1.800,00	R$ 9.990,00
43	6	49101	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	MARATA	Conforme edital	R$ 5,56	1.800,00	R$ 10.008,00
43	7	38396	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	SINHÁ	PCT	R$ 6,00	1.800,00	R$ 10.800,00
43	8	93037	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	YOKI	Milho de Canjica , 500MG	R$ 6,90	1.800,00	R$ 12.420,00
43	9	22820	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	YOKI	YOKI	R$ 7,40	1.800,00	R$ 13.320,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 308
RUBRICA

ITEM 44

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~44646~~	~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~63.780.207/0001-92~~	~~Lajeado Novo/MA~~	~~EPP~~	~~edenis h~~	~~Molho de tomate industrializado, o produto deve estar com embalagens intactas e com o prazo de validade no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 2042 sachê de 340 gramas.~~	~~R$ 4,50~~	~~2.942,00~~	~~R$ 4.413,00~~
~~44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~82445~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~BONA RE~~	~~BONA RE~~	~~R$ 4,54~~	~~2.942,00~~	~~R$ 4.530,68~~
~~44~~	1	41436	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Predilecta	SACHÊ	R$ 1,55	2.942,00	R$ 4.560,10
~~44~~	2	66353	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	GOIALI	GOIALI	R$ 1,56	2.942,00	R$ 4.589,52
~~44~~	3	75070	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Julieta	SACHÊ	R$ 1,57	2.942,00	R$ 4.618,94
~~44~~	4	54998	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	JULIETA	SACHÊ	R$ 2,30	2.942,00	R$ 6.766,60
~~44~~	5	74624	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	BONARE	Conforme edital	R$ 2,31	2.942,00	R$ 6.796,02
~~44~~	6	32853	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	FUGINI	Molho de tomate industrializado	R$ 2,50	2.942,00	R$ 7.355,00
~~44~~	7	34988	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	PREDILECTA	SACHÊ	R$ 3,07	2.942,00	R$ 9.031,94
~~44~~	8	46011	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	QUERO	QUERO	R$ 3,07	2.942,00	R$ 9.031,94
~~44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~78218~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~VAL~~	~~340G~~	~~R$ 3,07~~	~~2.942,00~~	~~R$ 9.031,94~~

PMSJP
FL.(S)
Nº 509
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
44	9	39539	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	BONA RE	SC	R$ 3,07	2.942,00	R$ 9.031,94

PMSJP

ITEM 45

FL.(S) Nº 830 RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~64937~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.963.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~ABC~~	~~ABC~~	~~R$ 5,01~~	~~5.556,00~~	~~R$ 27.836,56~~
45	1	62984	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Concordia	GARRAFAS	R$ 5,02	5.556,00	R$ 27.891,12
45	2	35805	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	ABC	ABC	R$ 5,03	5.556,00	R$ 27.946,68
45	3	15088	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Soya	GARRAFAS	R$ 5,04	5.556,00	R$ 28.002,24
45	4	88719	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	concordia	Óleo de Soja, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5.556 garrafas de 900 ml.	R$ 7,49	5.556,00	R$ 41.614,44
45	5	72444	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	CONCORDIA	GARRAFAS	R$ 8,90	5.556,00	R$ 49.448,40
45	6	92710	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	CONCORDIA	GR	R$ 9,00	5.556,00	R$ 50.004,00
45	7	27752	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	ABC	Conforme edital	R$ 9,04	5.556,00	R$ 50.226,24

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
45	8	7993	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	LIZA	OLEO DE SOJA	R$ 9,19	5.556,00	R$ 51.059,64
45	9	18511	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	SINHÁ	GARRAFA	R$ 10,02	5.556,00	R$ 55.671,12
45	10	89642	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.356/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	SOYA	SOYA	R$ 10,02	5.556,00	R$ 55.671,12
~~45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~49414~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~CONCÓRDIA~~	~~900ML~~	~~R$ 10,02~~	~~5.556,00~~	~~R$ 55.671,12~~

PMSJP

FL.(S)
Nº 511
RUBRICA:

ITEM 46

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~10153~~	~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.789.207/0001-02~~	~~Lajeado Novo/MA~~	~~EPP~~	~~Iana~~	~~Ovo de Galinha, tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. 1200 dúzias (14.400 unidades).~~	~~R$ 7,20~~	~~1.200,00~~	~~R$ 8.640,00~~

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~20085~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~IANA~~	~~IANA~~	~~R$ 7,21~~	~~1.200,00~~	~~R$ 8.652,00~~
46	1	27755	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Yabuta	DUZIA	R$ 7,22	1.200,00	R$ 8.664,00
46	2	66863	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	AVIVE	AVIVE	R$ 7,23	1.200,00	R$ 8.676,00
46	3	75996	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Almeida	DUZIA	R$ 7,24	1.200,00	R$ 8.688,00
46	4	66016	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	OVOS IANA	DUZIA	R$ 10,26	1.200,00	R$ 12.312,00
46	5	24532	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	IANA	DUZIA	R$ 12,90	1.200,00	R$ 15.480,00
46	6	49248	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	YABUTA	DZ	R$ 13,00	1.200,00	R$ 15.600,00
46	7	89010	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	AVINE	Conforme edital	R$ 13,01	1.200,00	R$ 15.612,00
46	8	88524	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	GRANJA CAJERI	Ovo de Galinha, tipo grande, casca lisa	R$ 13,80	1.200,00	R$ 16.560,00
46	9	7301	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	JUMBO	JUMBO	R$ 14,42	1.200,00	R$ 17.304,00

PMSJP

FL.(S) Nº 312 RUBRICA:

ITEM 47

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~22255~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~BUMBA~~	~~BUMBA~~	~~R$ 10,35~~	~~4.500,00~~	~~R$ 15.525,00~~

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
47	1	57875	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	massa e forno	Pão Doce, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	R$ 10,36	1.500,00	R$ 15.540,00
47	2	45220	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	BUMBA MEU PÃO	BUMBA MEU PÃO	R$ 10,37	1.500,00	R$ 15.555,00
47	3	52924	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	DOCE SABOR	KG	R$ 18,60	1.500,00	R$ 27.900,00
47	4	55169	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	A DEFINIR	Conforme edital	R$ 18,67	1.500,00	R$ 28.005,00
47	5	95669	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	PANUTI	Pão Doce, fresco, macio,	R$ 19,80	1.500,00	R$ 29.700,00
47	6	77206	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	REI DO PAO	REI DO PAO	R$ 20,70	1.500,00	R$ 31.050,00
47	7	4644	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	IN NATURA	KG	R$ 20,70	1.500,00	R$ 31.050,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 815
RUBRICA

ITEM 48

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~23877~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~BUMBA~~	~~BUMBA~~	~~R$ 9,80~~	~~1.500,00~~	~~R$ 14.835,00~~

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~3228~~	~~DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA~~	~~52.082.926/0001-95~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~BUMBA MEU PÃO~~	~~BUMBA MEU PÃO~~	~~R$ 9,91~~	~~1.500,00~~	~~R$ 14.865,00~~
48	1	21181	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	massa e forno	Pão Francês, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	R$ 9,99	1.500,00	R$ 14.985,00
48	2	18589	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	A DEFINIR	Conforme edital	R$ 17,83	1.500,00	R$ 26.745,00
48	3	64024	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	PANUTI	Pão Francês, fresco, macio	R$ 19,20	1.500,00	R$ 28.800,00
48	4	73350	K N SILVA MAIOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	AGROFRUT	KG	R$ 19,75	1.500,00	R$ 29.625,00
48	5	37616	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	REI DO PAO	REI DO PAO	R$ 19,77	1.500,00	R$ 29.655,00
48	6	74917	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	IN NATURA	KG	R$ 19,77	1.500,00	R$ 29.655,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 582
RUBRICA:

ITEM 49

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~97021~~	~~GOMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~POLMAR~~	~~1KG~~	~~R$ 8,65~~	~~500,00~~	~~R$ 4.325,00~~
~~49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~41689~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~PAULISTA~~	~~PAULISTA~~	~~R$ 8,66~~	~~500,00~~	~~R$ 4.330,00~~
49	1	74010	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Polpas Paulita	KG	R$ 8,67	500,00	R$ 4.335,00
49	2	31064	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Favorita	KG	R$ 8,68	500,00	R$ 4.340,00
49	3	6879	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	SÓ POLPAS	SÓ POLPAS	R$ 8,69	500,00	R$ 4.345,00
49	4	31101	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	SÓ POLPA	KG	R$ 9,80	500,00	R$ 4.900,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 515
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
49	5	43682	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	ki-polpa	Polpa de frutas sabor acerola , polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica , transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	R$ 9,99	500,00	R$ 4.995,00
49	6	39002	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	AGROFRUT	KG	R$ 12,00	500,00	R$ 6.000,00
49	7	57900	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	+SABOR	KG	R$ 15,60	500,00	R$ 7.800,00
49	8	79577	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	BRASIL PRIME	Conforme edital	R$ 15,61	500,00	R$ 7.805,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 81
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
49	9	22220	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	DA FRUTA	Polpa de frutas sabor acerola	R$ 16,50	500,00	R$ 8.250,00
49	10	70412	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	POLPAS PAULISTA	POLPAS PAULISTA	R$ 17,31	500,00	R$ 8.655,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 317
RUBRICA:

ITEM 50

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~94855~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~POLMAR~~	~~1KG~~	~~R$ 9,19~~	~~500,00~~	~~R$ 4.595,00~~
~~50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~40553~~	~~THAMIRE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.868.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~PAULISTA~~	~~PAULISTA~~	~~R$ 9,20~~	~~500,00~~	~~R$ 4.600,00~~
50	1	23984	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Polpas Paulita	KG	R$ 9,21	500,00	R$ 4.605,00
50	2	27754	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Favorita	KG	R$ 9,22	500,00	R$ 4.610,00
50	3	14708	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	SÓ POLPAS	SÓ POLPAS	R$ 9,23	500,00	R$ 4.615,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
50	4	37521	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	ki-polpa	Polpa de frutas sabor caju, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	R$ 9,24	500,00	R$ 4.620,00
50	5	66544	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	SÓ POLPA	KG	R$ 9,80	500,00	R$ 4.900,00
50	6	80797	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	AGROFRUT	KG	R$ 12,00	500,00	R$ 6.000,00
50	7	41058	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	BRASIL PRIME	Conforme edital	R$ 16,60	500,00	R$ 8.300,00

PMSJP

FL.(S) Nº 614

RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
50	8	49619	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	DA FRUTA	Polpa de frutas sabor caju	R$ 17,29	500,00	R$ 8.645,00
50	9	62605	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	POLPAS PAULISTA	POLPAS PAULISTA	R$ 18,40	500,00	R$ 9.200,00
50	10	85914	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	+SABOR	KG	R$ 18,40	500,00	R$ 9.200,00

PMSJP

ITEM 51

FL.(S)
Nº 8.17
RUBRICA

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~88068~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-34~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~POLMAR~~	~~1KG~~	~~R$ 21,64~~	~~250,00~~	~~R$ 5.410,00~~
~~51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~58954~~	~~THAMIRE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-52~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~PAULISTA~~	~~PAULISTA~~	~~R$ 21,65~~	~~250,00~~	~~R$ 5.412,50~~
51	1	9713	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Polpas Paulita	KG	R$ 21,66	250,00	R$ 5.415,00
51	2	36034	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Favorita	KG	R$ 21,67	250,00	R$ 5.417,50
51	3	26310	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	SÓ POLPAS	SÓ POLPAS	R$ 21,68	250,00	R$ 5.420,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
51	4	21745	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	ki-polpa	Polpa de Frutas sabor maracujá, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 250 pacotes 1 kg.	R$ 21,69	250,00	R$ 5.422,50
51	5	11688	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	SÓ POLPA	KG	R$ 21,70	250,00	R$ 5.425,00
51	6	9167	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	+SABOR	KG	R$ 29,98	250,00	R$ 7.495,00
51	7	72973	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	AGROFRUT	KG	R$ 29,99	250,00	R$ 7.497,50
51	8	63300	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	CARUARU POLPAS	Conforme edital	R$ 39,06	250,00	R$ 9.765,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 820
RUBRICA

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
51	9	87262	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	DA FRUTA	Polpa de Frutas sabor maracujá,	R$ 39,80	250,00	R$ 9.950,00
51	10	91620	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	POLPAS PAULISTA	POLPAS PAULISTA	R$ 43,30	250,00	R$ 10.825,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 321
RUBRICA:

ITEM 52

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~71606~~	~~THAMIRE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~FRATELLI~~	~~FRATELLI~~	~~R$ 27,22~~	~~300,00~~	~~R$ 8.166,00~~
52	1	44365	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Carinho	KG	R$ 27,23	300,00	R$ 8.169,00
52	2	203	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Da Vaca	KG	R$ 27,24	300,00	R$ 8.172,00
52	3	78414	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	SEARA	SEARA	R$ 27,25	300,00	R$ 8.175,00
52	4	65212	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	SAO JOSE	KG	R$ 38,00	300,00	R$ 11.400,00
52	5	73696	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	VOVOLENTA	KG	R$ 48,00	300,00	R$ 14.400,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
52	6	72106	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	Lajeado Novo/MA	EPP	carinho	Queijo mussarela, de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	R$ 49,00	300,00	R$ 14.700,00
52	7	265	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	PAULINA	KG	R$ 49,01	300,00	R$ 14.703,00
52	8	53717	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	NATVILLE	Conforme edital	R$ 49,10	300,00	R$ 14.730,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 622
RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
52	9	20912	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	NATIV ILLE	Queijo mussarela, de 1ª qualidade, 1KG	R$ 53,00	300,00	R$ 15.900,00
52	10	85051	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	CASA DO QUEIJO	CASA DO QUEIJO	R$ 54,43	300,00	R$ 16.329,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 823
RUBRICA:

ITEM 53

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~	~~23381~~	~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~Imperatriz/MA~~	~~ME~~	~~GOLFINHO~~	~~1KG~~	~~R$ 1,18~~	~~300,00~~	~~R$ 354,00~~
~~53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~24086~~	~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~52.780.207/0001-02~~	~~Lajeado Novo/MA~~	~~EPP~~	~~bom de mesa~~	~~Sal, refinado, iodado. Validade mínima de 06 meses. 300 pacotes de 1 kg.~~	~~R$ 1,20~~	~~300,00~~	~~R$ 360,00~~
~~53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~67443~~	~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~41.068.008/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~EPP~~	~~BOM DE MESA~~	~~BOM DE MESA~~	~~R$ 1,25~~	~~300,00~~	~~R$ 375,00~~
53	1	80312	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	Imperatriz/MA	EPP	Golfinho	PACOTE	R$ 1,26	300,00	R$ 378,00
53	2	22230	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	Picos/PI	ME	Gustavo	PACOTE	R$ 1,27	300,00	R$ 381,00
53	3	67349	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	Imperatriz/MA	ME	BOM DE MESA	BOM DE MESA	R$ 1,28	300,00	R$ 384,00
53	4	38639	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	Imperatriz/MA	EPP	GOLFINHO	PCT	R$ 1,29	300,00	R$ 387,00
53	5	90729	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	Imperatriz/MA	ME	CISNE	Sal, refinado. Iodado.	R$ 1,59	300,00	R$ 477,00
53	6	75415	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	Porto Franco/MA	ME	BOM DE MESA	PACOTE	R$ 1,86	300,00	R$ 558,00
53	7	91494	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	Vitória do Mearim/MA	ME	MAGNATA	Conforme edital	R$ 1,87	300,00	R$ 561,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
53	8	78081	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Davinópolis/MA	EPP	CISNE	CISNE	R$ 2,49	300,00	R$ 747,00
53	9	26445	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	Imperatriz/MA	ME	MARATA	PCT	R$ 2,49	300,00	R$ 747,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 624
RUBRICA:

logo

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

LICITANET

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 107/2025

PMSJP

FL.(S)
Nº 825
RUBRICA

comprador

Às **08:31:07 horas do dia 30 de Setembro de 2025** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 08:30:00 horas do dia 30/09/2025, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5780	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 10,35	Classificada	–
2167	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 10,35	Classificada	–
96075	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 10,35	Classificada	–
33993	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 7,25	Classificada	–
58130	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 10,35	Classificada	–
78431	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 10,35	Classificada	–
14983	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 5,18	Classificada	–
86577	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 9,35	Classificada	–
8257	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 10,35	Classificada	–
11431	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 10,33	Classificada	–
16137	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 10,35	Classificada	–

Lances

FL.(S)
Nº 826
RUBRICA:

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 4,00~~	~~30/09/2025 08:43:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA~~	~~52.982.826/0001-05~~	~~R$ 5,17~~	~~30/09/2025 08:35:24~~	~~Lance Excluído~~
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~R$ 5,18~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 5,19	30/09/2025 08:35:09	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 5,20	30/09/2025 08:37:58	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 7,25	29/09/2025 12:56:15	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 8,00	30/09/2025 08:38:41	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 9,34	30/09/2025 08:37:00	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 9,35	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 10,33	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 10,35	30/09/2025 08:27:33	Classificado
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 10,35~~	~~29/09/2025 23:23:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 10,35	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 10,35	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 10,35~~	~~28/09/2025 22:19:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 10,35	26/09/2025 15:35:28	Classificado
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 10,35	25/09/2025 14:58:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 5,19
2º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 5,20
3º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 7,25
4º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 8,00

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 9,34
6º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 9,35
Empatado	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 10,35
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 10,35

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:35:02	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:35:56	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 33993** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 5,17**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente.**
Sistema	30/09/2025 08:39:56	Fornecedor: **33993**, seu lance no valor de **R$ 5,17**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	30/09/2025 08:45:09	A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:47:19	A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:50	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,99**.
Sistema	30/09/2025 12:07:28	Fornecedor: **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Dando continuidade ao presente certame, a empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA. está DESCLASSIFICADA para o item 1, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 39, 44 E 46 conforme o item 6.20.4 do Edital motivo: deixou de enviar a proposta readequada e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	30/09/2025 12:07:43	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,18**.
Sistema	30/09/2025 12:10:24	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 12:20:27	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	01/10/2025 15:39:28	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:01	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,18**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:50	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,19**.

FL.(S)
Nº 529
RUBRICA:

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -1** pelo valor de **R$5,19.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** .

Item 2

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5251	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 4,68	Classificada	–
61822	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 4,68	Classificada	–
97581	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 4,68	Classificada	–
66510	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 3,28	Classificada	–
326	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 4,68	Classificada	–
43776	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 4,68	Classificada	–
35271	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 2,34	Classificada	–
34151	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 4,00	Classificada	–
40702	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 4,68	Classificada	–
82002	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 4,68	Classificada	–

Lances

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 2,34~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 2,35	30/09/2025 08:35:16	Intermediario

FL.(S)
Nº 521
RUBRICA:

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 2,36	30/09/2025 08:35:23	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 2,37	30/09/2025 08:36:14	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 2,38	30/09/2025 08:38:16	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 3,28	29/09/2025 12:56:15	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 3,50	30/09/2025 08:38:50	Intermediario
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 3,51	30/09/2025 08:43:36	Intermediario
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 3,99	30/09/2025 08:44:06	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 4,00	29/09/2025 21:04:14	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 4,68	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 4,68	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 4,68	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 4,68	29/09/2025 13:05:42	Classificado
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 4,68	26/09/2025 15:35:28	Classificado
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 4,68	25/09/2025 14:58:41	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 4,68	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 2,35
2º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 2,36
3º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 2,37
4º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 2,38
5º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 3,50
6º	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 3,51
7º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 3,99
8º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 4,00
9º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 4,68

FL.(S)
Nº 830
RUBRICA

Mensagens

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:35:02	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:45:09	A etapa de envio de lances do **ITEM 2** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:47:20	A prorrogação automática do **ITEM 2** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:50	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,34**.
Sistema	07/10/2025 11:04:02	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 2,34**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:50	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,35**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -2** pelo valor de **R$2,35.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 2** está encerrada. **Despacho:** .

Item 3

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24348	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 10,96	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9228	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 9,89	Classificada	–
50188	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 10,96	Classificada	–
70041	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 10,96	Classificada	–
16384	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 7,67	Classificada	–
1462	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203356000130			R$ 10,96	Classificada	–
71175	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 10,96	Classificada	–
39406	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 5,48	Classificada	–
38953	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 10,50	Classificada	–
73492	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 10,96	Classificada	–
10554	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 10,94	Classificada	–
48941	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 10,96	Classificada	–

Lances

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 5,48~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 5,49	30/09/2025 08:35:23	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 5,50	30/09/2025 08:36:29	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 5,51	30/09/2025 08:38:29	Intermediario
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 6,25	30/09/2025 08:44:48	Intermediario
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 7,66	30/09/2025 08:39:23	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 7,67	29/09/2025 12:56:15	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 8,00	30/09/2025 08:39:06	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 9,88	30/09/2025 08:37:19	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 9,89	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 10,50	29/09/2025 21:04:14	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 10,67	30/09/2025 08:35:33	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 10,94	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 10,96	30/09/2025 08:27:33	Classificado

FL.(S)
Nº 532
RUBRICA:

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 10,96	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 10,96	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 10,96	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 10,96~~	~~28/09/2025 22:19:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 10,96	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 10,96	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 5,49
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 5,50
3º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 5,51
4º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 6,25
5º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 7,66
6º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 9,88
7º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 9,89
8º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 10,50
9º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 10,67
10º	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 10,96

Mensagens

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:35:02	O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:45:09	A etapa de envio de lances do **ITEM 3** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:47:21	A prorrogação automática do **ITEM 3** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:32:50	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,48.**
Sistema	01/10/2025 15:39:28	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:03	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,48**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:50	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,49**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	07/10/2025 11:16.22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -3** pelo valor de **R$5,49.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 3** está encerrada. **Despacho:** .

Item 4

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78423	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 28,83	Classificada	--
36153	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 28,83	Classificada	--
14120	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 28,83	Classificada	--
7971	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 20,18	Classificada	--
72432	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 28,83	Classificada	--
27233	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 28,83	Classificada	--
38670	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 14,42	Classificada	--
32040	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 28,43	Classificada	--
88353	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 28,83	Classificada	--
17994	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 28,81	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53575	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 28,83	Classificada	–

Lances

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~41.068.008/0001-53~~	~~R$ 14,42~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 14,43	30/09/2025 08:35:31	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 14,44	30/09/2025 08:36:42	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 14,45	30/09/2025 08:40:04	Intermediario
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 19,00	30/09/2025 08:45:28	Intermediario
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 19,99	30/09/2025 08:39:48	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 20,00	30/09/2025 08:37:39	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 20,18	29/09/2025 12:56:15	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 21,62	30/09/2025 08:43:39	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 28,43	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 28,81	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 28,83	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 28,83	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 28,83	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 28,83	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-81~~	~~R$ 28,93~~	~~28/09/2025 22:10:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 28,83	26/09/2025 15:35:28	Classificado
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 28,83	25/09/2025 14:58:41	Classificado

FL.(S)
Nº 635
RUBRICA:

Classificação Final

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 14,43
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 14,44
3º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 14,45
4º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 19,00
5º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 19,99
6º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 20,00
7º	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 21,62
8º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 28,43
9º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 28,83

Mensagens

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:35:02	O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:45:09	A etapa de envio de lances do **ITEM 4** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:47:37	A prorrogação automática do **ITEM 4** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 09:32:50	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$14,42.**
Sistema	01/10/2025 15:39:28	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas, de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:03	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 14,42**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:50	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$14,43.**
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado.**

FL.(S)
Nº 836
RUBRICA

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -4** pelo valor de **R$14,43.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 4** está encerrada. **Despacho:** .

Item 5

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75628	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 22,73	Classificada	–
10049	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 20,50	Classificada	–
52149	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 22,73	Classificada	–
36881	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 22,73	Classificada	–
68963	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 15,91	Classificada	–
64788	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 22,73	Classificada	–
25490	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 22,73	Classificada	–
14974	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 11,37	Classificada	–
48218	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 22,43	Classificada	–
6368	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 22,73	Classificada	–
2310	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 22,71	Classificada	–
20630	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 22,73	Classificada	–

Lances

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 11,37~~	~~28/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 11,38	30/09/2025 08:35:40	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 11,39	30/09/2025 08:36:22	Intermediario

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 11,40	30/09/2025 08:37:01	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 11,41	30/09/2025 08:40:18	Intermediario
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 11,99	30/09/2025 08:46:17	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 15,90	30/09/2025 08:38:05	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 15,91	29/09/2025 12:56:15	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 17,05	30/09/2025 08:43:37	Intermediario
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 18,70	30/09/2025 08:40:06	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 20,50	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 22,43	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 22,71	29/09/2025 23:36:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 22,73	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 22,73	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 22,73	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 22,73	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~42.938.738/0001-31~~	~~R$ 22,73~~	~~29/09/2025 22:10:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 22,73	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 22,73	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 11,38
2º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 11,39
3º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 11,40
4º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 11,41
5º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 11,99
6º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 15,90
7º	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 17,05

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
8º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 18,70
9º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 20,50
10º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 22,43

Mensagens

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:35:02	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:45:09	A etapa de envio de lances do **ITEM 5** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:48:26	A prorrogação automática do **ITEM 5** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:50	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$11,37**.
Sistema	01/10/2025 15:39:28	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:04	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 11,37**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:50	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$11,38**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -5** pelo valor de **R$11,38.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 5** está encerrada. **Despacho:** .

Item 6

FL.(S)
Nº 339
RUBRICA:

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96537	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 30,71	Classificada	–
92069	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 27,70	Classificada	–
35010	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 30,71	Classificada	–
10133	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 30,71	Classificada	–
93744	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 21,50	Classificada	–
99104	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 30,71	Classificada	–
27460	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 30,71	Classificada	–
73942	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 15,36	Classificada	–
76055	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 30,41	Classificada	–
25675	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 30,71	Classificada	–
48079	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 30,69	Classificada	–
92936	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 30,71	Classificada	–

Lances

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 15,36~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 15,37	30/09/2025 08:35:59	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 15,39	30/09/2025 08:37:14	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 15,40	30/09/2025 08:40:27	Intermediario
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 21,48	30/09/2025 08:40:20	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 21,49	30/09/2025 08:38:38	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 21,50	29/09/2025 12:56:15	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 25,66	30/09/2025 08:36:30	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 27,70	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 30,41	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 30,69	29/09/2025 23:38:59	Classificado

FL.(S)
Nº 240
RUBRICA:

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 30,71	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 30,71	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 30,71	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 30,71	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-21~~	~~R$ 30,71~~	~~28/09/2025 22:10:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 30,71	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 30,71	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 15,37
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 15,39
3º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 15,40
4º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 21,48
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 21,49
6º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 25,66
7º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 27,70
8º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 30,41
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 30,71
Empatado	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 30,71

Mensagens

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:35:02	O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:45:09	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**

FL.(S)
Nº 941
RUBRICA

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:32:50	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$15,36.**
Sistema	01/10/2025 15:39:28	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:05	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 15,36**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:50	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$15,37.**
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -6** pelo valor de **R$15,37.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 6** está encerrada. **Despacho:** .

Item 7

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46312	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 5,30	Classificada	–
12494	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 4,78	Classificada	–
67894	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 5,30	Classificada	–
44607	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 5,30	Classificada	–
87863	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 3,71	Classificada	–
15164	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 5,30	Classificada	–
85174	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 5,30	Classificada	–
54099	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 2,65	Classificada	–
92865	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 5,00	Classificada	–
67189	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 5,30	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9005	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 5,28	Classificada	–
77423	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 5,30	Classificada	–

Lances

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~R$ 2,65~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 2,66	30/09/2025 08:36:05	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 2,67	30/09/2025 08:40:44	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 2,68	30/09/2025 08:40:31	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 2,70	30/09/2025 08:37:40	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 3,71	29/09/2025 12:56:15	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 4,70	30/09/2025 08:38:56	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 4,76	30/09/2025 08:36:37	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 4,78	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 5,00	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 5,28	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 5,30	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 5,30	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 5,30	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 5,30	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-34~~	~~R$ 5,30~~	~~28/09/2025 22:10:67~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 5,30	26/09/2025 15:35:26	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 5,30	19/09/2025 15:42:53	Classificado

FL.(S)
Nº 843
RUBRICA

Classificação Final

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 2,66
2º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 2,67
3º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 2,70
4º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 4,70
5º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 4,76
6º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 4,78
7º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 5,00
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 5,30
Empatado	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 5,30
Empatado	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 5,30

Mensagens

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:35:02	O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:45:09	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:50	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,65**.
Sistema	01/10/2025 15:39:28	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088736000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:06	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 2,65**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:50	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,66**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.

FL.(S) Nº 544 RUBRICA

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -7** pelo valor de **R$2,66.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 7** está encerrada. **Despacho:** .

Item 8

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88896	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 7,08	Classificada	–
14759	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 7,85	Classificada	–
3076	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 7,85	Classificada	–
35579	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 5,50	Classificada	–
5003	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 7,85	Classificada	–
91313	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 7,85	Classificada	–
90435	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 3,93	Classificada	–
91904	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 7,45	Classificada	–
99210	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 7,85	Classificada	–
14638	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 7,83	Classificada	–
11184	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 7,85	Classificada	–

Lances

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 3,93~~	~~20/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 3,94	30/09/2025 08:36:12	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 3,95	30/09/2025 08:37:46	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 3,96	30/09/2025 08:40:53	Intermediario

FL.(S)
Nº 643
RUBRICA:

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 5,50	29/09/2025 12:56:15	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 6,00	30/09/2025 08:40:33	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 7,00	30/09/2025 08:39:10	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 7,08	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 7,45	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 7,83	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 7,85	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 7,85	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 7,85	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 7,85	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.988.738/0001-34~~	~~R$ 7,85~~	~~29/09/2025 22:10:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 7,85	26/09/2025 15:35:28	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 3,94
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 3,95
3º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 3,96
4º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 6,00
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 7,00
6º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 7,08
7º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 7,45
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 7,85
Empatado	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 7,85

Mensagens

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:35:02	O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:45:09	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:50	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,93**.
Sistema	01/10/2025 15:39:28	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:07	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 3,93**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:50	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,94**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -8** pelo valor de **R$3,94.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 8** está encerrada. **Despacho:** .

Item 9

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60478	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 6,20	Classificada	–
16368	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 5,59	Classificada	–
34439	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 6,20	Classificada	–
17082	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 6,20	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96791	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 4,34	Classificada	–
48051	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 6,20	Classificada	–
73759	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 6,20	Classificada	–
52046	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 3,10	Classificada	–
89201	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 6,00	Classificada	–
38742	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 6,20	Classificada	–
27719	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 6,18	Classificada	–
45907	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 6,20	Classificada	–

Lances

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 3,10~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 3,11	30/09/2025 08:36:26	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 3,12	30/09/2025 08:38:00	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 3,13	30/09/2025 08:41:02	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 4,34	29/09/2025 12:56:15	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 5,16	30/09/2025 08:39:27	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 5,17	30/09/2025 08:36:46	Intermediario
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 5,48	30/09/2025 08:40:59	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 5,59	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 6,00	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 6,18	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 6,20	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 6,20	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 6,20	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 6,20	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.033.738/0001-21~~	~~R$ 6,20~~	~~28/09/2025 22:19:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

FL.(S)
Nº 643
RUBRICA

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 6,20	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 6,20	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 3,11
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 3,12
3º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 3,13
4º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 5,16
5º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 5,17
6º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 5,48
7º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 5,59
8º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 6,00
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 6,20
Empatado	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 6,20

Mensagens

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:35:02	O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:45:09	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:50	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 9**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,10**.
Sistema	01/10/2025 15:39:28	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:07	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 3,10**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**

FL.(S)
Nº 8619
RUBRICA

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2025 11:04:50	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 9**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,11**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -9** pelo valor de **R$3,11.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 9** está encerrada. **Despacho:** .

Item 10

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31968	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 9,03	Classificada	--
40400	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 8,15	Classificada	--
5694	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 9,03	Classificada	--
77539	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 6,32	Classificada	--
92583	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 9,03	Classificada	--
83442	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 9,03	Classificada	--
70768	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 4,52	Classificada	--
11361	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 8,98	Classificada	--
17222	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 9,03	Classificada	--
45417	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 9,01	Classificada	--
39847	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 9,03	Classificada	--

Lances

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 4,52~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

FL.(S)
Nº 550
RUBRICA:

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 4,53	30/09/2025 08:36:33	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 4,54	30/09/2025 08:38:07	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 4,55	30/09/2025 08:41:14	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 4,57	30/09/2025 08:36:56	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 6,32	29/09/2025 12:56:15	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 8,00	30/09/2025 08:39:48	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 8,15	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 8,98	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 9,01	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 9,03	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 9,03	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 9,03	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 9,03	29/09/2025 13:05:42	Classificado
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 9,03	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 9,03	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 4,53
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 4,54
3º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 4,55
4º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 4,57
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 8,00
6º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 8,15
7º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 8,98
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 9,03
Empatado	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 9,03
Empatado	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 9,03

FL.(S)
Nº 85
RUBRICA

Mensagens

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:35:02	O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:45:09	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 09:32:50	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 10**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,52.**
Sistema	07/10/2025 11:04:08	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,52**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:50	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 10**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,53**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -10** pelo valor de **R$4,53.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 10** está encerrada. **Despacho:** .

Item 11

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68119	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 31,16	Classificada	–
13807	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 31,16	Classificada	–
631	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 21,81	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74596	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 31,16	Classificada	--
88451	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 31,16	Classificada	--
75203	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 15,58	Classificada	--
59591	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 31,00	Classificada	--
59385	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 31,16	Classificada	--
73724	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 31,14	Classificada	--
6640	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 31,16	Classificada	--

Lances

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 15,58~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 15,59	30/09/2025 08:35:25	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 15,60	30/09/2025 08:38:20	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 15,61	30/09/2025 08:42:46	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 21.80	30/09/2025 08:40:15	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 21,81	29/09/2025 12:56:15	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 31,00	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 31,14	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 31,16	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 31,16	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 31,16	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 31,16	29/09/2025 13:05:42	Classificado
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 31,16	26/09/2025 15:35:28	Classificado
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 31,16	25/09/2025 14:58:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 15,59
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 15,60
3º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 15,61
4º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 21,80
5º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 31,00
Empatado	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 31,16
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 31,16
Empatado	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 31,16
Empatado	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 31,16

Mensagens

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 11** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:35:02	O **ITEM 11** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:45:09	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:50	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$15,58**.
Sistema	07/10/2025 11:04:09	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 15,58**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:51	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$15,59**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -11** pelo valor de **R$15,59.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 11** está encerrada. **Despacho:** .

Item 12

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48042	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 44,25	Classificada	–
36410	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 44,25	Classificada	–
58084	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 30,98	Classificada	–
5390	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 44,25	Classificada	–
68441	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 44,25	Classificada	–
29068	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 22,13	Classificada	–
78974	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 44,20	Classificada	–
41891	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 44,25	Classificada	–
59517	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 44,23	Classificada	–
26684	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 44,25	Classificada	–

Lances

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 22,13~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 22,14	30/09/2025 08:35:31	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 22,15	30/09/2025 08:38:38	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 22,16	30/09/2025 08:42:35	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 30,98	29/09/2025 12:56:15	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 43,00	30/09/2025 08:41:41	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 44,00	30/09/2025 08:40:44	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 44,20	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 44,23	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 44,25	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 44,25	29/09/2025 23:23:38	Classificado

FL.(S)
Nº 855
RUBRICA

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 44,25	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 44,25	29/09/2025 13:05:42	Classificado
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 44,25	26/09/2025 15:35:28	Classificado
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 44,25	25/09/2025 14:58:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 22,14
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 22,15
3º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 22,16
4º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 43,00
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 44,00
6º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 44,20
Empatado	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 44,25
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 44,25
Empatado	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 44,25

Mensagens

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 12** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:35:02	O **ITEM 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:45:09	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:50	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 12**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$22,13**.
Sistema	07/10/2025 11:04:10	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 22,13**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2025 11:04:51	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 12**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$22,14.**
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -12** pelo valor de **R$22,14.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 12** está encerrada. **Despacho:** .

Item 13

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53553	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 44,25	Classificada	–
12437	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 44,25	Classificada	–
65709	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 30,98	Classificada	–
733	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 44,25	Classificada	–
21913	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 44,25	Classificada	–
37111	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 22,13	Classificada	–
28202	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 44,20	Classificada	–
61868	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 44,25	Classificada	–
12647	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 44,23	Classificada	–
10611	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 44,25	Classificada	–

Lances

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 22,13~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

FL.(S)
Nº 557
RUBRICA:

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 22,14	30/09/2025 08:35:38	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 22,15	30/09/2025 08:38:42	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 22,16	30/09/2025 08:42:28	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 30,98	29/09/2025 12:56:15	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 43,00	30/09/2025 08:41:55	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 44,00	30/09/2025 08:40:57	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 44,20	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 44,23	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 44,25	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 44,25	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 44,25	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 44,25	29/09/2025 13:05:42	Classificado
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 44,25	26/09/2025 15:35:28	Classificado
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 44,25	25/09/2025 14:58:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 22,14
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 22,15
3º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 22,16
4º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 43,00
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 44,00
6º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 44,20
Empatado	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 44,25
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 44,25
Empatado	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 44,25

FL.(S)
Nº 858
RUBRICA

Mensagens

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 13** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:35:02	O **ITEM 13** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:45:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 13** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:51	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 13**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$22,13**.
Sistema	07/10/2025 11:04:11	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 22,13**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:51	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 13**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$22,14**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 13** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -13** pelo valor de **R$22,14.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 13** está encerrada. **Despacho:** .

Item 14

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84037	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06283574000181			R$ 36,40	Classificada	–
43141	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 36,40	Classificada	–
27904	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 36,40	Classificada	–

FL.(S)
Nº 859
RUBRICA

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43507	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 25,48	Classificada	–
60846	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 36,40	Classificada	–
81274	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 36,40	Classificada	–
30590	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 18,20	Classificada	–
20293	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 36,20	Classificada	–
35149	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 36,40	Classificada	--
25270	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 36,38	Classificada	–
33040	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 36,40	Classificada	–

Lances

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 18,20~~	~~29/09/2025 17:58:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 18,21	30/09/2025 08:35:44	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 18,22	30/09/2025 08:38:48	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 18,23	30/09/2025 08:42:23	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 25,48	29/09/2025 12:56:15	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 27,96	30/09/2025 08:42:10	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 27,97	30/09/2025 08:37:06	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 36,00	30/09/2025 08:41:28	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 36,20	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 36,38	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 36,40	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 36,40	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 36,40	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 36,40	29/09/2025 13:05:42	Classificado
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 36,40	26/09/2025 15:35:28	Classificado
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 36,40	25/09/2025 14:58:41	Classificado

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 36,40	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 18,21
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 18,22
3º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 18,23
4º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 27,96
5º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 27,97
6º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 36,00
7º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 36,20
Empatado	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 36,40
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 36,40
Empatado	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 36,40

Mensagens

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 14** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:35:02	O **ITEM 14** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:45:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 09:32:51	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 14**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$18,20.**
Sistema	07/10/2025 11:04:13	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 18,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:51	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 14**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$18,21.**
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado.**

FL.(S)
Nº 563
RUBRICA

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -14** pelo valor de **R$18,21.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 14** está encerrada. **Despacho: .**

Item 15

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24100	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 36,40	Classificada	–
22301	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 36,40	Classificada	–
40612	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 36,40	Classificada	–
17218	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 25,48	Classificada	–
22103	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 36,40	Classificada	–
44804	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 36,40	Classificada	–
49105	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 18,20	Classificada	–
17048	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 36,20	Classificada	–
80242	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 36,40	Classificada	–
43705	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 36,38	Classificada	–
23188	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 36,40	Classificada	–

Lances

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 18,20~~	~~29/09/2025 47:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 18,21	30/09/2025 08:35:52	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 18,22	30/09/2025 08:38:55	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 18,23	30/09/2025 08:42:14	Intermediario

FL.(S)
Nº 562
RUBRICA

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 25,48	29/09/2025 12:56:15	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 27,96	30/09/2025 08:42:22	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 27,97	30/09/2025 08:38:19	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 36,00	30/09/2025 08:42:05	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 36,20	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 36,38	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 36,40	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 36,40	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 36,40	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 36,40	29/09/2025 13:05:42	Classificado
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 36,40	26/09/2025 15:35:28	Classificado
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 36,40	25/09/2025 14:58:41	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 36,40	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 18,21
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 18,22
3º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 18,23
4º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 27,96
5º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 27,97
6º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 36,00
7º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 36,20
Empatado	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 36,40
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 36,40
Empatado	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 36,40

FL.(S)
Nº 56.3
RUBRICA

Mensagens

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 15** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:35:02	O **ITEM 15** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:45:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:51	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 15**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$18,20**.
Sistema	07/10/2025 11:04:14	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 18,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:51	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 15**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$18,21**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -15** pelo valor de **R$18,21.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 15** está encerrada. **Despacho:** .

Item 16

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5050	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 7,39	Classificada	–
12182	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 6,67	Classificada	–
81530	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 7,39	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34381	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 5,17	Classificada	–
40798	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 7,39	Classificada	–
87052	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 7,39	Classificada	–
28596	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 3,70	Classificada	–
78726	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 7,29	Classificada	–
64335	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 7,39	Classificada	–
70997	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 7,37	Classificada	–
42454	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 7,39	Classificada	–

Lances

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 3,70~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 3,71	30/09/2025 08:35:58	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 3,72	30/09/2025 08:39:00	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 3,73	30/09/2025 08:42:07	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 5,17	29/09/2025 12:56:15	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 6,00	30/09/2025 08:42:22	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	08.293.574/0001-81	R$ 6,30	30/09/2025 08:38:25	Intermediario
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 6,39	30/09/2025 08:42:37	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 6,67	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 7,29	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 7,37	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 7,39	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 7,39	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 7,39	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 7,39	29/09/2025 13:05:42	Classificado
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 7,39	26/09/2025 15:35:28	Classificado

FL.(S)
Nº 865
RUBRICA:

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 7,39	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 3,71
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 3,72
3º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-16	R$ 3,73
4º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 6,00
5º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 6,30
6º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 6,39
7º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 6,67
8º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 7,29
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 7,39
Empatado	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 7,39

Mensagens

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 16** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:35:02	O **ITEM 16** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 16** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:45:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 16** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:51	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 16**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,70**.
Sistema	07/10/2025 11:04:15	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 3,70**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:52	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 16**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,71**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -16** pelo valor de **R$3,71.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 16** está encerrada. **Despacho: .**

Item 17

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50668	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 5,85	Classificada	–
76434	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 5,28	Classificada	–
34232	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 5,85	Classificada	–
31108	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 5,85	Classificada	–
14908	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 4,10	Classificada	–
17104	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 5,85	Classificada	–
98773	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 5,85	Classificada	–
71391	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 2,93	Classificada	–
84324	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 5,65	Classificada	–
34241	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 5,85	Classificada	–
54657	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 5,83	Classificada	–
29179	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 5,85	Classificada	–

Lances

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 2,93~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 2,94	30/09/2025 08:36:04	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 2,95	30/09/2025 08:39:04	Intermediario

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 2,96	30/09/2025 08:41:58	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 3,40	30/09/2025 08:38:37	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 4,10	29/09/2025 12:56:15	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 4,39	30/09/2025 08:42:45	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 5,28	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 5,65	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 5,83	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 5,85	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 5,85	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 5,85	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 5,85	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-34~~	~~R$ 5,85~~	~~28/09/2025 22:19:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 5,85	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 5,85	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 2,94
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 2,95
3º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 2,96
4º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 3,40
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 4,39
6º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 5,28
7º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 5,65
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 5,85
Empatado	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 5,85
Empatado	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 5,85

FL.(S)
Nº 568
RUBRICA:

Mensagens

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 17** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:35:02	O **ITEM 17** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:45:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 09:32:51	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 17**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,93.**
Sistema	01/10/2025 15:39:28	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:17	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 2,93**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:52	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 17**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,94.**
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -17** pelo valor de **R$2,94.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 17** está encerrada. **Despacho: .**

Item 18

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41183	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 9,12	Classificada	–
1118	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 8,23	Classificada	–
3948	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 9,12	Classificada	–
29307	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 9,12	Classificada	–
4545	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 6,38	Classificada	–
25378	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 9,12	Classificada	–
12420	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 9,12	Classificada	–
48839	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 4,56	Classificada	–
68745	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 8,89	Classificada	–
11225	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 9,12	Classificada	–
68553	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 9,10	Classificada	–
9096	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 9,12	Classificada	–

Lances

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 3,70~~	~~30/09/2025 08:47:01~~	~~Forneceder Desclassificado~~
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 4,56~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Forneceder Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 4,57	30/09/2025 08:36:11	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 4,58	30/09/2025 08:38:51	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 4,59	30/09/2025 08:41:50	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 4,60	30/09/2025 08:39:10	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 6,38	29/09/2025 12:56:15	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 7,99	30/09/2025 08:43:02	Intermediario
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 8,00	30/09/2025 08:42:50	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 8,23	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 8,89	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 9,10	29/09/2025 23:38:59	Classificado

FL.(S)
Nº 870
RUBRICA

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 9,12	30/09/2025 08:27:33	Classificado
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-02~~	~~R$ 9,12~~	~~29/09/2025 23:23:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 9,12	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 9,12	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 9,12~~	~~28/09/2025 22:10:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 9,12	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 9,12	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 4,57
2º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 4,58
3º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 4,59
4º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 4,60
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 7,99
6º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 8,00
7º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 8,23
8º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.862/0001-08	R$ 8,89
9º	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 9,12

Mensagens

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 18** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:35:02	O **ITEM 18** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 18** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:45:11	A etapa de envio de lances do **ITEM 18** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:49:09	A prorrogação automática do **ITEM 18** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:52	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 18**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,70**.
Sistema	30/09/2025 12:07:29	Fornecedor: **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, com lance no valor de **R$ 3,70**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Dando continuidade ao presente certame, a empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA. está DESCLASSIFICADA para o item 1, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 39, 44 E 46 conforme o item 6.20.4 do Edital motivo: deixou de enviar a proposta readequada e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	30/09/2025 12:07:43	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 18**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,56**.
Sistema	30/09/2025 12:10:24	O **ITEM 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 12:20:27	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	01/10/2025 15:39:29	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:18	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,56**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:52	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 18**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,57**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -18** pelo valor de **R$4,57**.
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 18** está encerrada. **Despacho:** .

Item 19

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10987	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 8,06	Classificada	–
74061	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 8,94	Classificada	–
47649	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 8,94	Classificada	–
38133	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 6,26	Classificada	–
8614	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 8,94	Classificada	–
19551	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 8,94	Classificada	–
3477	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 4,47	Classificada	–
37711	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 8,84	Classificada	–
93261	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 8,94	Classificada	–
28505	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 8,92	Classificada	–
95335	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 8,94	Classificada	–

Lances

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 4,47~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 4,48	30/09/2025 08:36:18	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 4,49	30/09/2025 08:41:36	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 4,50	30/09/2025 08:39:18	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 6,25	30/09/2025 08:43:22	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 6,26	29/09/2025 12:56:15	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 7,80	30/09/2025 08:42:57	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 8,06	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 8,84	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 8,92	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 8,94	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 8,94	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 8,94	29/09/2025 15:57:14	Classificado

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 8,94	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~42.088.738/0001-31~~	~~R$ 8,94~~	~~28/09/2025 22:10:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 8,94	26/09/2025 15:35:28	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 4,48
2º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 4,49
3º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 4,50
4º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 6,25
5º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 7,80
6º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 8,06
7º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 8,84
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 8,94
Empatado	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 8,94

Mensagens

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 19** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:35:02	O **ITEM 19** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 19** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:45:11	A etapa de envio de lances do **ITEM 19** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:47:22	A prorrogação automática do **ITEM 19** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:52	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 19**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,47**.
Sistema	01/10/2025 15:39:29	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas, de acordo com o relatório em anexo no sistema!**

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2025 11:04:19	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,47**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:52	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 19**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,48**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -19** pelo valor de **R$4,48.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 19** está encerrada. **Despacho:** .

Item 20

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33054	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 7,26	Classificada	–
73559	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 6,55	Classificada	–
17068	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000160			R$ 7,26	Classificada	–
9236	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 7,26	Classificada	–
35867	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 5,08	Classificada	–
1919	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 7,26	Classificada	–
50250	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 7,26	Classificada	–
98233	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 3,63	Classificada	–
51100	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 7,16	Classificada	–
55294	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 7,26	Classificada	–
83631	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 7,24	Classificada	–
6328	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 7,26	Classificada	–

Lances

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.098/0001-53~~	~~R$ 3,63~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 3,64	30/09/2025 08:36:24	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 3,65	30/09/2025 08:39:03	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 3,66	30/09/2025 08:39:29	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 3,67	30/09/2025 08:41:30	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 5,00	30/09/2025 08:43:36	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 5,08	29/09/2025 12:56:15	Classificado
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 6,55	25/09/2025 14:58:41	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 7,00	30/09/2025 08:43:03	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 7,16	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 7,24	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 7,26	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 7,26	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 7,26	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 7,26	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-34~~	~~R$ 7,26~~	~~28/09/2025 22:19:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 7,26	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 7,26	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 3,64
2º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 3,65
3º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 3,66
4º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 3,67

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 5,00
6º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 6,55
7º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 7,00
8º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 7,16
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 7,26
Empatado	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 7,26

Mensagens

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 20** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:35:02	O **ITEM 20** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 20** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:45:11	A etapa de envio de lances do **ITEM 20** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:47:23	A prorrogação automática do **ITEM 20** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 20** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:52	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 20**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,63**.
Sistema	01/10/2025 15:39:30	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA -** 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:20	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 3,63**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:52	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 20**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,64**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 20** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -20** pelo valor de **R$3,64.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 20** está encerrada. **Despacho:** .

Item 21

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79342	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 8,70	Classificada	–
87396	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 7,85	Classificada	–
49069	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 8,70	Classificada	–
28585	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 8,70	Classificada	–
47704	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 6,09	Classificada	–
39128	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 8,70	Classificada	–
94399	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 8,70	Classificada	–
80339	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 4,35	Classificada	–
52189	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 8,50	Classificada	–
27596	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 8,70	Classificada	–
34892	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 8,68	Classificada	–
78197	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 8,70	Classificada	–

Lances

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 8,99~~	~~30/09/2025 08:50:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA~~	~~52.982.826/0001-05~~	~~R$ 4,01~~	~~30/09/2025 08:51:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA~~	~~52.982.826/0001-05~~	~~R$ 4,02~~	~~30/09/2025 08:57:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 4,35~~	~~28/09/2026 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~R$ 4,36~~	~~30/09/2025 08:40:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~06.293.574/0001-81~~	~~R$ 4,37~~	~~30/09/2025 08:50:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 4,38	30/09/2025 08:52:41	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 6,00	30/09/2025 08:50:45	Intermediario
~~DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA~~	~~52.982.826/0001-05~~	~~R$ 6,00~~	~~29/09/2025 12:56:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 7,80	30/09/2025 08:56:27	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 7,85	25/09/2025 14:56:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 8,00	30/09/2025 08:55:07	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 8,30	30/09/2025 08:50:33	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 8,50	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 8,68	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 8,70	30/09/2025 08:27:33	Classificado
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 8,70~~	~~29/09/2025 23:23:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~R$ 8,70~~	~~29/09/2025 15:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 8,70	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~42.088.738/0001-31~~	~~R$ 8,70~~	~~28/09/2025 23:10:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 8,70	26/09/2025 15:35:28	Classificado
~~IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~06.293.574/0001-84~~	~~R$ 8,70~~	~~19/09/2025 15:42:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 4,38
2º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 6,00
3º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 7,80
4º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 7,85
5º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 8,00

FL.(S)
Nº 574
RUBRICA:

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
6º	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 8,70

Mensagens

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 21** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:49:51	O **ITEM 21** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:51:31	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 47704** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 4,01.** Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente.**
Sistema	30/09/2025 08:51:38	Fornecedor: **47704**, seu lance no valor de **R$ 4,01**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	30/09/2025 09:00:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 09:32:52	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 21**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,99.**
Sistema	30/09/2025 12:07:30	Fornecedor: **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, com lance no valor de **R$ 3,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Dando continuidade ao presente certame, a empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA. está DESCLASSIFICADA para o item 1, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 39, 44 E 46 conforme o item 6.20.4 do Edital motivo: deixou de enviar a proposta readequada e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	30/09/2025 12:07:43	A proposta do fornecedor **DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** do **ITEM - 21**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,02.**
Sistema	30/09/2025 12:10:24	O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	30/09/2025 12:20:27	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	01/10/2025 15:39:30	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	09/10/2025 10:12:26	Fornecedor: **DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,02**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame, a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 21, 24 e 48 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print e o oficio ficará anexado no sistema.!**
Sistema	09/10/2025 10:12:30	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 21**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,35.**
Sistema	09/10/2025 10:14:47	O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	09/10/2025 10:24:50	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	09/10/2025 12:20:22	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,35**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Dando continuidade ao presente certame, a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 21 e 24 motivo: deixou de enviar a proposta readequada e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**

FL.(S)
Nº 880
RUBRICA:

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 12:20:25	A proposta do fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 21**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,36**.
Sistema	10/10/2025 15:34:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA-54.800.141/0001-18** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA -54.800.141/0001-18** venceu o **ITEM -21** pelo valor de **R$4,36.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 21** está encerrada. **Despacho:** .
Sistema	29/10/2025 10:45:13	**O ITEM 21 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: SIM DEVIDO A EMPRESA NÃO TER CUMPRIDO COM OS TERMOS DO EDITAL NO QUAL SERÁ ESCLARECIDO NA SALA DE DISPUTA**
Sistema	29/10/2025 14:36:54	Fornecedor: **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,36**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Senhores Licitantes, Boa tarde. Dando continuidade ao presente certame, a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA. está desclassificada para os referidos itens motivo: deixou de comparecer na data e hora marcada para a apresentação das amostras de acordo com a Ata da Sessão apresentada pela secretária de Educação que será anexa no sistema, deixando de cumprir o item 5.9. DA DEGUSTAÇÃO/AMOSTRAS e item 5.9.1. do do termo de referencia. !**
Sistema	29/10/2025 14:37:04	A proposta do fornecedor **IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 21**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,37**.
Sistema	29/10/2025 14:37:54	O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	29/10/2025 14:47:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/10/2025 09:36:10	Fornecedor: **IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,37**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **DANDO CONTINUIDADE. A empresa IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA. está DESCLASSIFICADA para o referido item 21 motivo: deixou de enviar a proposta readequada e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	30/10/2025 09:36:13	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 21**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,38**.
Sistema	30/10/2025 09:40:11	O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/10/2025 09:50:11	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/10/2025 14:54:32	A disputa do **ITEM 21** está encerrada. **Despacho:** .

Item 22

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49523	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 9,84	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23339	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 9,84	Classificada	–
31345	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 9,84	Classificada	–
44414	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 6,89	Classificada	–
94675	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 9,84	Classificada	–
88991	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 9,84	Classificada	–
44853	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 4,92	Classificada	–
45218	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 9,74	Classificada	–
75971	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 9,84	Classificada	–
75229	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 9,82	Classificada	–
72565	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 9,84	Classificada	–

Lances

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA~~	~~52.982.826/0001-05~~	~~R$ 4,91~~	~~30/09/2025 08:51:22~~	~~Lance Excluído~~
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 4,91~~	~~30/09/2025 08:50:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 4,92~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~R$ 4,93~~	~~30/09/2025 08:50:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 4,94	30/09/2025 08:52:15	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 6,89	29/09/2025 12:56:15	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 8,00	30/09/2025 08:56:35	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 9,49	30/09/2025 08:55:23	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 9,50	30/09/2025 08:51:02	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 9,64	30/09/2025 08:50:43	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 9,74	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 9,82	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 9,84	30/09/2025 08:27:33	Classificado
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 9,84~~	~~29/09/2025 23:23:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.899.141/0001-18~~	~~R$ 9,84~~	~~29/09/2025 16:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 9,84	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 9,84~~	~~28/09/2025 22:19:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 9,84	26/09/2025 15:35:28	Classificado
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 9,84	25/09/2025 14:58:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 4,94
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 6,89
3º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 8,00
4º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 9,49
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 9,50
Empatado	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 9,84
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 9,84

Mensagens

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 22** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:49:51	O **ITEM 22** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 08:56:50	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 44414** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 4,01**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente**.
Sistema	30/09/2025 09:00:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:01:27	Fornecedor: **44414**, seu lance no valor de **R$ 4,01**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.**!
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 22** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:52	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 22**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,91**.

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 12:07:31	Fornecedor: **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,91**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Dando continuidade ao presente certame, a empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA. está DESCLASSIFICADA para o item 1, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 39, 44 E 46 conforme o item 6.20.4 do Edital motivo: deixou de enviar a proposta readequada e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	30/09/2025 12:07:44	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 22**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,92.**
Sistema	30/09/2025 12:10:24	O **ITEM 22** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	30/09/2025 12:20:27	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	01/10/2025 15:39:30	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:21	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,92**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:52	A proposta do fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 22**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,93.**
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 22** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	10/10/2025 15:34:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA-54.800.141/0001-18** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA -54.800.141/0001-18** venceu o **ITEM -22** pelo valor de **R$4,93.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 22** está encerrada. **Despacho:** .
Sistema	29/10/2025 10:45:13	**O ITEM 22 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: SIM DEVIDO A EMPRESA NÃO TER CUMPRIDO COM OS TERMOS DO EDITAL NO QUAL SERÁ ESCLARECIDO NA SALA DE DISPUTA**
Sistema	29/10/2025 14:36:54	Fornecedor: **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,93**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Senhores Licitantes, Boa tarde. Dando continuidade ao presente certame, a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA. está desclassificada para os referidos itens motivo: deixou de comparecer na data e hora marcada para a apresentação das amostras de acordo com a Ata da Sessão apresentada pela secretária de Educação que será anexa no sistema, deixando de cumprir o item 5.9. DA DEGUSTAÇÃO/AMOSTRAS e item 5.9.1. do do termo de referencia. !**
Sistema	29/10/2025 14:37:04	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 22**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,94.**
Sistema	29/10/2025 14:37:54	O **ITEM 22** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	29/10/2025 14:47:54	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/10/2025 14:54:32	A disputa do **ITEM 22** está encerrada. **Despacho:** .

Item 23

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53238	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 10,52	Classificada	–
86501	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 10,52	Classificada	–
88063	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 10,52	Classificada	–
28047	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 10,52	Classificada	–
9298	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 7,36	Classificada	–
48688	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 10,52	Classificada	–
24668	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 10,52	Classificada	–
36007	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 5,26	Classificada	–
49334	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 10,39	Classificada	–
72773	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 10,52	Classificada	–
72715	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 10,50	Classificada	–
72431	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 10,52	Classificada	–

Lances

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 5,26~~	~~29/09/2025 17:58:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~R$ 5,27~~	~~30/09/2025 08:50:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 5,28	30/09/2025 08:51:37	Intermediario
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 5,29	30/09/2025 08:52:25	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 5,30	30/09/2025 08:52:16	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 6,27	30/09/2025 08:50:23	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	~~R$ 7,35~~	~~30/09/2025~~ 08:51:30	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 7,36	29/09/2025 12:56:15	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 7,50	30/09/2025 08:56:42	Intermediario

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 9,89	30/09/2025 08:55:31	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 10,00	30/09/2025 08:51:01	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 10,39	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 10,50	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 10,52	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 10,52	29/09/2025 23:23:38	Classificado
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~64.800.141/0001-18~~	~~R$ 10,52~~	~~29/09/2025 15:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 10,52	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-24~~	~~R$ 10,52~~	~~28/09/2025 22:10:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 10,52	26/09/2025 15:35:28	Classificado
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 10,52	25/09/2025 14:58:41	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 10,52	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 5,28
2º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 5,29
3º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 5,30
4º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 6,27
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 7,35
6º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 7,50
7º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 9,89
Empatado	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 10,52
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 10,52

Mensagens

Mensagens do item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 23** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:49:51	O **ITEM 23** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:00:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 23** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:52	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 23**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,26**.
Sistema	01/10/2025 15:39:31	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:23	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,26**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:53	A proposta do fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 23**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,27**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 23** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA-54.800.141/0001-18** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA -54.800.141/0001-18** venceu o **ITEM -23** pelo valor de **R$5,27.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 23** está encerrada. **Despacho:** .
Sistema	29/10/2025 10:45:13	**O ITEM 23 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: SIM DEVIDO A EMPRESA NÃO TER CUMPRIDO COM OS TERMOS DO EDITAL NO QUAL SERÁ ESCLARECIDO NA SALA DE DISPUTA**
Sistema	29/10/2025 14:36:55	Fornecedor: **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,27**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Senhores Licitantes, Boa tarde. Dando continuidade ao presente certame, a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA. está desclassificada para os referidos itens motivo: deixou de comparecer na data e hora marcada para a apresentação das amostras de acordo com a Ata da Sessão apresentada pela secretária de Educação que será anexa no sistema, deixando de cumprir o item 5.9. DA DEGUSTAÇÃO/AMOSTRAS e item 5.9.1. do do termo de referencia. !**
Sistema	29/10/2025 14:37:04	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 23**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,28**.
Sistema	29/10/2025 14:37:54	O **ITEM 23** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

FL.(S)
Nº 5377
RUBRICA:

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 14:47:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/10/2025 14:54:32	A disputa do **ITEM 23** está encerrada. **Despacho:** .

Item 24

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67414	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 10,55	Classificada	–
56986	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 9,52	Classificada	–
78302	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 10,55	Classificada	–
19383	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 10,55	Classificada	–
58029	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 7,39	Classificada	–
95080	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 10,55	Classificada	–
64475	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 10,55	Classificada	–
36222	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 5,28	Classificada	–
51530	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 10,35	Classificada	–
64166	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 10,55	Classificada	–
65390	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 10,53	Classificada	–
30549	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 10,55	Classificada	–

Lances

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 5,20~~	~~30/09/2025 08:52:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA~~	~~52.982.826/0001-05~~	~~R$ 5,23~~	~~30/09/2025 08:52:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 5,28~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~R$ 5,29~~	~~30/09/2025 08:50:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 5,30	30/09/2025 08:51:57	Intermediario

FL.(S)
Nº 3328
RUBRICA

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 6,84	30/09/2025 08:56:57	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 6,85	30/09/2025 08:50:37	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 7,38	30/09/2025 08:51:47	Intermediario
~~DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA~~	~~52.982.826/0001-05~~	~~R$ 7,30~~	~~29/09/2025 12:56:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 9,52	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 10,00	30/09/2025 08:55:39	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 10,30	30/09/2025 08:51:19	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 10,35	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 10,53	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 10,55	30/09/2025 08:27:33	Classificado
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 10,55~~	~~29/09/2025 23:23:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.144/0001-48~~	~~R$ 10,55~~	~~29/09/2025 15:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 10,55	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 10,55~~	~~28/09/2025 22:10:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 10,55	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 10,55	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 5,30
2º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 6,84
3º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 6,85
4º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 7,38
5º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 9,52
6º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 10,00
7º	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 10,55

Mensagens

Mensagens do item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 24** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:49:51	O **ITEM 24** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:00:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 24** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:53	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 24**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,20**.
Sistema	30/09/2025 12:07:32	Fornecedor: **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Dando continuidade ao presente certame, a empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA. está DESCLASSIFICADA para o item 1, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 39, 44 E 46 conforme o item 6.20.4 do Edital motivo: deixou de enviar a proposta readequada e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	30/09/2025 12:07:44	A proposta do fornecedor **DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** do **ITEM - 24**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,23**.
Sistema	30/09/2025 12:10:24	O **ITEM 24** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 12:20:27	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	01/10/2025 15:39:31	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	09/10/2025 10:12:27	Fornecedor: **DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,23**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame, a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 21, 24 e 48 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print e o ofício ficará anexado no sistema.!**
Sistema	09/10/2025 10:12:30	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 24**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,28**.
Sistema	09/10/2025 10:14:47	O **ITEM 24** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	09/10/2025 10:24:50	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	09/10/2025 12:20:24	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,28**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Dando continuidade ao presente certame, a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 21 e 24 motivo: deixou de enviar a proposta readequada e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	09/10/2025 12:20:25	A proposta do fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 24**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,29**.
Sistema	10/10/2025 15:34:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA-54.800.141/0001-18** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA -54.800.141/0001-18** venceu o **ITEM -24** pelo valor de **R$5,29.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 24** está encerrada. **Despacho:** .
Sistema	29/10/2025 10:45:13	**O ITEM 24 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: SIM DEVIDO A EMPRESA NÃO TER CUMPRIDO COM OS TERMOS DO EDITAL NO QUAL SERÁ ESCLARECIDO NA SALA DE DISPUTA**
Sistema	29/10/2025 14:36:56	Fornecedor: **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,29**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Senhores Licitantes, Boa tarde. Dando continuidade ao presente certame, a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA. está desclassificada para os referidos itens motivo: deixou de comparecer na data e hora marcada para a apresentação das amostras de acordo com a Ata da Sessão apresentada pela secretária de Educação que será anexa no sistema, deixando de cumprir o item 5.9. DA DEGUSTAÇÃO/AMOSTRAS e item 5.9.1. do do termo de referencia. !**
Sistema	29/10/2025 14:37:04	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 24**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,30**.
Sistema	29/10/2025 14:37:54	O **ITEM 24** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	29/10/2025 14:47:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/10/2025 14:54:32	A disputa do **ITEM 24** está encerrada. **Despacho:**

Item 25

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4088	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 9,30	Classificada	–
3299	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 8,39	Classificada	–
75572	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 9,30	Classificada	–
35937	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 9,30	Classificada	–
2554	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 6,51	Classificada	–
98232	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 9,30	Classificada	–
75113	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 9,30	Classificada	–
20677	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 4,65	Classificada	–
5700	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 9,15	Classificada	–
57681	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 9,30	Classificada	–
15907	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 9,28	Classificada	–
39070	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 9,30	Classificada	–

FL.(S)
Nº 393
RUBRICA:

Lances

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 4,60~~	~~30/09/2025 08:52:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.808/0001-53~~	~~R$ 4,65~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~R$ 4,66~~	~~30/09/2025 08:50:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 4,67	30/09/2025 08:51:51	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 5,59	30/09/2025 08:50:42	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 6,50	30/09/2025 08:52:02	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 6,51	29/09/2025 12:56:15	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 6,84	30/09/2025 08:57:07	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 8,39	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 8,89	30/09/2025 08:55:49	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 9,00	30/09/2025 08:51:33	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 9,15	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 9,28	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 9,30	30/09/2025 08:27:33	Classificado
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 9,30~~	~~29/09/2025 23:23:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~R$ 9,30~~	~~29/09/2025 15:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.203.366/0001-30	R$ 9,30	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 9,30~~	~~28/09/2025 22:10:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 9,30	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 9,30	19/09/2025 15:42:53	Classificado

FL.(S)
Nº 592
RUBRICA

Classificação Final

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 4,67
2º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 5,59
3º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 6,50
4º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 6,51
5º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 6,84
6º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 8,39
7º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 8,89
8º	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 9,30

Mensagens

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:32:53	O **ITEM 25** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:49:51	O **ITEM 25** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:00:01	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 25** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:53	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 25**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,60**.
Sistema	30/09/2025 12:07:33	Fornecedor: **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,60**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Dando continuidade ao presente certame, a empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA. está DESCLASSIFICADA para o item 1, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 39, 44 E 46 conforme o item 6.20.4 do Edital motivo: deixou de enviar a proposta readequada e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	30/09/2025 12:07:44	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 25**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,65**.
Sistema	30/09/2025 12:10:24	O **ITEM 25** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 12:20:27	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	01/10/2025 15:39:32	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:24	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,65**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2025 11:04:53	A proposta do fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 25**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,66.**
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 25** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA-54.800.141/0001-18** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA -54.800.141/0001-18** venceu o **ITEM -25** pelo valor de **R$4,66.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 25** está encerrada. **Despacho:** .
Sistema	29/10/2025 10:45:13	**O ITEM 25 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: SIM DEVIDO A EMPRESA NÃO TER CUMPRIDO COM OS TERMOS DO EDITAL NO QUAL SERÁ ESCLARECIDO NA SALA DE DISPUTA**
Sistema	29/10/2025 14:36:56	Fornecedor: **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,66**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Senhores Licitantes, Boa tarde. Dando continuidade ao presente certame, a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA. está desclassificada para os referidos itens motivo: deixou de comparecer na data e hora marcada para a apresentação das amostras de acordo com a Ata da Sessão apresentada pela secretária de Educação que será anexa no sistema, deixando de cumprir o item 5.9. DA DEGUSTAÇÃO/AMOSTRAS e item 5.9.1. do do termo de referencia. !**
Sistema	29/10/2025 14:37:04	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 25**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,67**.
Sistema	29/10/2025 14:37:54	O **ITEM 25** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**.
Sistema	29/10/2025 14:47:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/10/2025 14:54:32	A disputa do **ITEM 25** está encerrada. **Despacho:** .

Item 26

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47616	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 8,94	Classificada	–
60113	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 8,06	Classificada	–
61992	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 8,94	Classificada	–
95194	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 8,94	Classificada	–
49355	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 6,26	Classificada	–
42706	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 8,94	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99761	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 8,94	Classificada	–
51913	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 4,47	Classificada	–
53102	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 8,80	Classificada	–
14820	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 8,94	Classificada	–
62245	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 8,92	Classificada	–
75157	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 8,94	Classificada	–

Lances

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 4,47~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~R$ 4,48~~	~~30/09/2025 08:50:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 4,49	30/09/2025 08:51:43	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 4,50	30/09/2025 08:52:55	Intermediario
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 5,99	30/09/2025 08:53:02	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 6,26	29/09/2025 12:56:15	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 7,94	30/09/2025 08:57:19	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 7,95	30/09/2025 08:52:40	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 7,97	30/09/2025 08:50:51	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 8,00	30/09/2025 08:56:27	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 8,06	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 8,20	30/09/2025 08:51:52	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 8,80	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 8,92	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 8,94	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 8,94	29/09/2025 23:23:38	Classificado

FL.(S)
Nº 595
RUBRICA:

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.899.141/0001-18~~	~~R$ 8,94~~	~~29/09/2025 15:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 8,94	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 8,94~~	~~29/09/2025 22:19:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 8,94	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 8,94	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 4,49
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 4,50
3º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 5,99
4º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 7,94
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 7,95
6º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 7,97
7º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 8,00
8º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 8,06
9º	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 8,94

Mensagens

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:33:27	O **ITEM 26** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:49:51	O **ITEM 26** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 26** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:00:01	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 26** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 26** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 09:32:53	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 26**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,47**.
Sistema	01/10/2025 15:39:32	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**

FL.(S)
Nº 291b
RUBRICA:

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2025 11:04:25	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,47**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:53	A proposta do fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 26**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,48**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 26** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	10/10/2025 15:34:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA-54.800.141/0001-18** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA -54.800.141/0001-18** venceu o **ITEM -26** pelo valor de **R$4,48.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 26** está encerrada. **Despacho: .**
Sistema	29/10/2025 10:45:13	**O ITEM 26 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: SIM DEVIDO A EMPRESA NÃO TER CUMPRIDO COM OS TERMOS DO EDITAL NO QUAL SERÁ ESCLARECIDO NA SALA DE DISPUTA**
Sistema	29/10/2025 14:36:57	Fornecedor: **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,48**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Senhores Licitantes, Boa tarde. Dando continuidade ao presente certame, a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA. está desclassificada para os referidos itens motivo: deixou de comparecer na data e hora marcada para a apresentação das amostras de acordo com a Ata da Sessão apresentada pela secretária de Educação que será anexa no sistema, deixando de cumprir o item 5.9. DA DEGUSTAÇÃO/AMOSTRAS e item 5.9.1. do do termo de referencia. !**
Sistema	29/10/2025 14:37:04	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 26**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,49**.
Sistema	29/10/2025 14:37:54	O **ITEM 26** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	29/10/2025 14:47:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/10/2025 14:54:32	A disputa do **ITEM 26** está encerrada. **Despacho: .**

Item 27

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10630	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 14,41	Classificada	--
84510	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000160			R$ 15,98	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46171	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 11,19	Classificada	–
79697	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 15,98	Classificada	–
20071	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 15,98	Classificada	–
20584	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 7,99	Classificada	–
24580	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 15,85	Classificada	–
20167	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 15,98	Classificada	–
75737	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 15,96	Classificada	–
21787	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 15,98	Classificada	–

Lances

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 7,80~~	~~30/09/2025 08:53:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~41.068.908/0001-53~~	~~R$ 7,99~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~R$ 8,00~~	~~30/09/2025 08:50:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 8,01	30/09/2025 08:51:36	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 8,02	30/09/2025 08:53:04	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 11,19	29/09/2025 12:56:15	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 14,30	30/09/2025 08:52:55	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 14,41	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 15,30	30/09/2025 08:56:48	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 15,55	30/09/2025 08:52:06	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 15,85	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 15,96	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 15,98	30/09/2025 08:27:33	Classificado
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 15,98~~	~~29/09/2025 23:23:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

FL.(S)
Nº 893
RUBRICA:

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~R$ 15,98~~	~~29/09/2025 15:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 15,98	29/09/2025 13:05:42	Classificado
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 15,98	26/09/2025 15:35:28	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 8,01
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 8,02
3º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 14,30
4º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 14,41
5º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 15,30
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 15,98
Empatado	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 15,98

Mensagens

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 27** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:49:51	O **ITEM 27** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 27** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:00:01	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 27** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 27** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:53	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 27**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,80**.
Sistema	30/09/2025 12:07:35	Fornecedor: **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, com lance no valor de **R$ 7,80**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Dando continuidade ao presente certame, a empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA. está DESCLASSIFICADA para o item 1, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 39, 44 E 46 conforme o item 6.20.4 do Edital motivo: deixou de enviar a proposta readequada e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	30/09/2025 12:07:44	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 27**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,99**.
Sistema	30/09/2025 12:10:24	O **ITEM 27** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 12:20:27	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2025 11:04:26	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 7,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:53	A proposta do fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 27**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,00.**
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 27** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA-54.800.141/0001-18** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA -54.800.141/0001-18** venceu o **ITEM -27** pelo valor de **R$8,00.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 27** está encerrada. **Despacho:** .
Sistema	29/10/2025 10:45:13	**O ITEM 27 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: SIM DEVIDO A EMPRESA NÃO TER CUMPRIDO COM OS TERMOS DO EDITAL NO QUAL SERÁ ESCLARECIDO NA SALA DE DISPUTA**
Sistema	29/10/2025 14:36:58	Fornecedor: **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 8,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Senhores Licitantes, Boa tarde. Dando continuidade ao presente certame, a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA. está desclassificada para os referidos itens motivo: deixou de comparecer na data e hora marcada para a apresentação das amostras de acordo com a Ata da Sessão apresentada pela secretária de Educação que será anexa no sistema, deixando de cumprir o item 5.9. DA DEGUSTAÇÃO/AMOSTRAS e item 5.9.1. do do termo de referencia. !**
Sistema	29/10/2025 14:37:04	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 27**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,01**.
Sistema	29/10/2025 14:37:54	O **ITEM 27** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	29/10/2025 14:47:54	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/10/2025 14:54:32	A disputa do **ITEM 27** está encerrada. **Despacho:** .

Item 28

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94418	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 8,26	Classificada	–
25766	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 7,45	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65209	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 8,26	Classificada	–
61164	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 5,78	Classificada	–
5752	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 8,26	Classificada	–
65428	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 8,26	Classificada	–
13684	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 4,13	Classificada	–
33100	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 8,15	Classificada	–
91839	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 8,26	Classificada	–
84600	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 8,24	Classificada	–
74088	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 8,26	Classificada	–

Lances

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 4,10~~	~~30/09/2025 08:53:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 4,13~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~R$ 4,14~~	~~30/09/2025 08:50:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 4,15	30/09/2025 08:51:21	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 4,16	30/09/2025 08:53:10	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 5,59	30/09/2025 08:50:58	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 5,78	29/09/2025 12:56:15	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 7,40	30/09/2025 08:53:19	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 7,45	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 7,89	30/09/2025 08:56:55	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 8,00	30/09/2025 08:52:13	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 8,15	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 8,24	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 8,26	30/09/2025 08:27:33	Classificado

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-02~~	~~R$ 8,26~~	~~29/09/2025 23:23:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~R$ 8,26~~	~~29/09/2025 15:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 8,26	29/09/2025 13:05:42	Classificado
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 8,26	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 8,26	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 4,15
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 4,16
3º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 5,59
4º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 7,40
5º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 7,45
6º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 7,89
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 8,26
Empatado	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 8,26

Mensagens

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 28** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:49:51	O **ITEM 28** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 28** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:00:01	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 28** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 28** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 09:32:53	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 28**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,10.**
Sistema	30/09/2025 12:07:36	Fornecedor: **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,10**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Dando continuidade ao presente certame, a empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA. está DESCLASSIFICADA para o item 1, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 39, 44 E 46 conforme o item 6.20.4 do Edital motivo: deixou de enviar a proposta readequada e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**

FL.(S)
Nº 902
RUBR.CA.

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 12:07:44	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 28**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,13**.
Sistema	30/09/2025 12:10:24	O **ITEM 28** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 12:20:27	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	07/10/2025 11:04:27	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,13**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:53	A proposta do fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 28**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,14**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 28** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA-54.800.141/0001-18** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA -54.800.141/0001-18** venceu o **ITEM -28** pelo valor de **R$4,14.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 28** está encerrada. **Despacho:** .
Sistema	29/10/2025 10:45:13	**O ITEM 28 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: SIM DEVIDO A EMPRESA NÃO TER CUMPRIDO COM OS TERMOS DO EDITAL NO QUAL SERÁ ESCLARECIDO NA SALA DE DISPUTA**
Sistema	29/10/2025 14:36:59	Fornecedor: **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,14**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Senhores Licitantes, Boa tarde. Dando continuidade ao presente certame, a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA. está desclassificada para os referidos itens motivo: deixou de comparecer na data e hora marcada para a apresentação das amostras de acordo com a Ata da Sessão apresentada pela secretária de Educação que será anexa no sistema, deixando de cumprir o item 5.9. DA DEGUSTAÇÃO/AMOSTRAS e item 5.9.1. do do termo de referencia. !**
Sistema	29/10/2025 14:37:04	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 28**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,15**.
Sistema	29/10/2025 14:37:54	O **ITEM 28** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	29/10/2025 14:47:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/10/2025 14:54:32	A disputa do **ITEM 28** está encerrada. **Despacho:** .

Item 29

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61024	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 25,08	Classificada	–
46816	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 25,08	Classificada	–
54221	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 17,56	Classificada	–
61621	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 25,08	Classificada	–
20225	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 25,08	Classificada	–
76222	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 12,54	Classificada	–
45029	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 24,89	Classificada	–
65927	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 25,08	Classificada	–
19828	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 25,06	Classificada	–
48290	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 25,08	Classificada	–

Lances

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 12,54~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~R$ 12,55~~	~~30/09/2025 08:59:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BATISTA E COELHO LTDA~~	~~07.321.315/0001-80~~	~~R$ 12,56~~	~~30/09/2025 08:54:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA~~	~~52.982.826/0001-05~~	~~R$ 12,57~~	~~30/09/2025 08:53:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 12,58	30/09/2025 08:54:46	Intermediario
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 17,55	30/09/2025 08:58:02	Intermediario
~~DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA~~	~~52.982.826/0001-05~~	~~R$ 17,56~~	~~29/09/2025 12:56:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 24,00	30/09/2025 08:53:35	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 24,29	30/09/2025 08:57:03	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 24,50	30/09/2025 08:52:23	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 24,89	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 25,06	29/09/2025 23:38:59	Classificado

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 25,08	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 25,08	29/09/2025 23:23:38	Classificado
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.809.141/0001-18~~	~~R$ 25,08~~	~~29/09/2025 15:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 25,08	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~BATISTA E COELHO LTDA~~	~~07.321.315/0001-80~~	~~R$ 25,08~~	~~26/09/2025 15:35:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 25,08	25/09/2025 14:58:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 12,58
2º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 17,55
3º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 24,00
4º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 24,29
Empatado	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 25,08
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 25,08

Mensagens

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 29** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:49:51	O **ITEM 29** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 29** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:00:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 29** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:02:10	A prorrogação automática do **ITEM 29** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 29** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:53	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 29**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$12,54**.

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2025 11:04:28	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 12,54**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos Itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:53	A proposta do fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 29**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$12,55.**
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 29** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA-54.800.141/0001-18** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA -54.800.141/0001-18** venceu o **ITEM -29** pelo valor de **R$12,55.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 29** está encerrada. **Despacho:** .
Sistema	29/10/2025 10:45:13	**O ITEM 29 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: SIM DEVIDO A EMPRESA NÃO TER CUMPRIDO COM OS TERMOS DO EDITAL NO QUAL SERÁ ESCLARECIDO NA SALA DE DISPUTA**
Sistema	29/10/2025 14:36:59	Fornecedor: **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 12,55**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Senhores Licitantes, Boa tarde. Dando continuidade ao presente certame, a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA. está desclassificada para os referidos itens motivo: deixou de comparecer na data e hora marcada para a apresentação das amostras de acordo com a Ata da Sessão apresentada pela secretária de Educação que será anexa no sistema, deixando de cumprir o item 5.9. DA DEGUSTAÇÃO/AMOSTRAS e item 5.9.1. do do termo de referencia. !**
Sistema	29/10/2025 14:37:04	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 29**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$12,56.**
Sistema	29/10/2025 14:37:54	O **ITEM 29** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	29/10/2025 14:47:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/10/2025 09:39:12	Fornecedor: **BATISTA E COELHO LTDA**, com lance no valor de **R$ 12,56**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Dando continuidade ao presente certame, a empresa BATISTA E COELHO LTDA. Está DESCLASSIFICADA para os itens 29 e 30 conforme o item 6.20.4 do Edital. motivo: deixou de enviar a proposta readequada dos mesmos e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	30/10/2025 09:39:16	A proposta do fornecedor **DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** do **ITEM - 29**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$12,57.**
Sistema	30/10/2025 09:40:11	O **ITEM 29** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/10/2025 09:50:11	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/10/2025 12:10:08	Fornecedor: **DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**, com lance no valor de **R$ 12,57**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Dando continuidade ao presente certame, a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA. está DESCLASSIFICADA para os itens 29 E 30 conforme o item 6.20.4 do Edital motivo: deixando de apresentar a Proposta readequada dos itens arrematados posteriormente, conforme solicitado dentro do prazo!**
Sistema	30/10/2025 12:10:10	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 29**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$12,58.**

FL.(S)
Nº 906
RUBRICA

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2025 12:11:16	O **ITEM 29** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/10/2025 12:21:17	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/10/2025 14:54:32	A disputa do **ITEM 29** está encerrada. **Despacho:** .

Item 30

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83474	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 25,08	Classificada	–
79658	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 25,08	Classificada	–
39423	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 17,56	Classificada	–
81968	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 25,08	Classificada	–
30979	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000116			R$ 25,08	Classificada	–
78274	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 12,54	Classificada	–
48385	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 24,89	Classificada	–
19768	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 25,08	Classificada	–
31868	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 25,06	Classificada	–
64353	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 25,08	Classificada	–

Lances

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 12,54~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~R$ 12,55~~	~~30/09/2025 08:50:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BATISTA E COELHO LTDA~~	~~07.321.315/0001-80~~	~~R$ 12,56~~	~~30/09/2025 08:51:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA~~	~~52.982.826/0001-05~~	~~R$ 12,57~~	~~30/09/2025 08:53:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 12,58	30/09/2025 08:54:56	Intermediario

FL.(S)
Nº907
RUBRICA

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 17,55	30/09/2025 08:58:16	Intermediario
~~DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA~~	~~52.082.826/0001-05~~	~~R$ 17,56~~	~~29/09/2025 12:56:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 24,00	30/09/2025 08:53:50	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 24,29	30/09/2025 08:57:27	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 24,59	30/09/2025 08:52:32	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 24,89	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 25,06	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 25,08	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 25,08	29/09/2025 23:23:38	Classificado
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~R$ 25,08~~	~~29/09/2025 15:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 25,08	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~BATISTA E COELHO LTDA~~	~~07.321.315/0001-80~~	~~R$ 25,08~~	~~26/09/2025 15:35:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 25,08	25/09/2025 14:58:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 12,58
2º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 17,55
3º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 24,00
4º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 24,29
Empatado	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 25,08
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 25,08

Mensagens

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 30** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:49:51	O **ITEM 30** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 30** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:00:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 30** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:02:11	A prorrogação automática do **ITEM 30** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:53	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 30**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$12,54**.
Sistema	07/10/2025 11:04:29	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 12,54**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:53	A proposta do fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 30**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$12,55**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA-54.800.141/0001-18** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA -54.800.141/0001-18** venceu o **ITEM -30** pelo valor de **R$12,55.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 30** está encerrada. **Despacho:** .
Sistema	29/10/2025 10:45:13	**O ITEM 30 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: SIM DEVIDO A EMPRESA NÃO TER CUMPRIDO COM OS TERMOS DO EDITAL NO QUAL SERÁ ESCLARECIDO NA SALA DE DISPUTA**
Sistema	29/10/2025 14:37:00	Fornecedor: **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 12,55**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Senhores Licitantes, Boa tarde. Dando continuidade ao presente certame, a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA. está desclassificada para os referidos itens motivo: deixou de comparecer na data e hora marcada para a apresentação das amostras de acordo com a Ata da Sessão apresentada pela secretária de Educação que será anexa no sistema, deixando de cumprir o item 5.9. DA DEGUSTAÇÃO/AMOSTRAS e item 5.9.1. do do termo de referencia.** !
Sistema	29/10/2025 14:37:04	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 30**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$12,56**.
Sistema	29/10/2025 14:37:54	O **ITEM 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	29/10/2025 14:47:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/10/2025 09:39:15	Fornecedor: **BATISTA E COELHO LTDA**, com lance no valor de **R$ 12,56**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Dando continuidade ao presente certame, a empresa BATISTA E COELHO LTDA. Está DESCLASSIFICADA para os itens 29 e 30 conforme o item 6.20.4 do Edital. motivo: deixou de enviar a proposta readequada dos mesmos e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2025 09:39:16	A proposta do fornecedor **DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** do **ITEM - 30**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$12,57**.
Sistema	30/10/2025 09:40:11	O **ITEM 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/10/2025 09:50:11	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/10/2025 12:10:09	Fornecedor: **DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**, com lance no valor de **R$ 12,57**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Dando continuidade ao presente certame, a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA. está DESCLASSIFICADA para os itens 29 E 30 conforme o item 6.20.4 do Edital motivo: deixando de apresentar a Proposta readequada dos itens arrematados posteriormente, conforme solicitado dentro do prazo!**
Sistema	30/10/2025 12:10:10	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 30**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$12,58**.
Sistema	30/10/2025 12:11:16	O **ITEM 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/10/2025 12:21:17	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/10/2025 14:54:32	A disputa do **ITEM 30** está encerrada. **Despacho:** .

Item 31

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43408	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 3,81	Classificada	--
94473	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 3,44	Classificada	--
27705	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000160			R$ 3,81	Classificada	--
29798	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 3,81	Classificada	--
51694	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 2,67	Classificada	--
15058	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 3,81	Classificada	--
90111	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 3,81	Classificada	--
55599	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 1,91	Classificada	--
39324	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 3,80	Classificada	--
53683	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 3,81	Classificada	--
19261	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 3,79	Classificada	--
64041	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 3,81	Classificada	--

FL.(S)
Nº 910
RUBRICA

Lances

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-82~~	~~R$ 1,85~~	~~30/09/2025 08:55:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~R$ 1,86~~	~~30/09/2025 09:02:01~~	~~Lance Excluído~~
~~THAMIRE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.998/0001-53~~	~~R$ 1,91~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 1,92	30/09/2025 08:50:23	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 1,93	30/09/2025 08:51:35	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 1,94	30/09/2025 08:54:42	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 2,39	30/09/2025 08:51:05	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 2,67	29/09/2025 12:56:15	Classificado
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 2,86	30/09/2025 08:58:42	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 3,40	30/09/2025 08:54:18	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 3,44	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 3,59	30/09/2025 09:00:54	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 3,75	30/09/2025 08:52:54	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 3,79	29/09/2025 23:38:59	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 3,80	29/09/2025 21:04:14	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 3,81	30/09/2025 08:27:33	Classificado
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-82~~	~~R$ 3,84~~	~~29/09/2025 23:23:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 3,81	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 3,81	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~GOMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-34~~	~~R$ 3,81~~	~~28/09/2025 22:19:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 3,81	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 3,81	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 1,82
2º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 1,93
3º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 1,94
4º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 2,39
5º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 2,86
6º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 3,40
7º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 3,59
Empatado	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 3,81
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 3,81

Mensagens

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:33:27	O **ITEM 31** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:49:51	O **ITEM 31** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 31** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:00:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 31** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:02:25	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 90111** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 1,86**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente.**
Sistema	30/09/2025 09:02:32	Fornecedor: **90111**, seu lance no valor de **R$ 1,86**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	30/09/2025 09:04:11	A prorrogação automática do **ITEM 31** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 31** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 09:32:53	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 31**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,85.**
Sistema	30/09/2025 12:07:37	Fornecedor: **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,85**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Dando continuidade ao presente certame, a empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA, está DESCLASSIFICADA para o item 1, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 39, 44 E 46 conforme o item 6.20.4 do Edital motivo: deixou de enviar a proposta readequada e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	30/09/2025 12:07:44	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 31**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,91.**
Sistema	30/09/2025 12:10:24	O **ITEM 31** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 12:20:27	O tempo de negociação está **encerrado.**

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2025 15:39:32	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:30	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,91**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:53	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 31**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,92**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 31** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -31** pelo valor de **R$1,92.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 31** está encerrada. **Despacho:** .

Item 32

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93774	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 4,25	Classificada	–
73136	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 3,83	Classificada	–
83513	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 4,25	Classificada	–
79101	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 4,25	Classificada	–
19913	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 2,98	Classificada	–
76882	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 4,25	Classificada	–
36736	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 4,25	Classificada	–
30702	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 2,13	Classificada	–
67352	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 4,15	Classificada	–
53212	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 4,25	Classificada	–
7635	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 4,23	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46232	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 4,25	Classificada	–

Lances

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 4,99~~	~~30/09/2025 08:55:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 2,13~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 2,14	30/09/2025 08:50:28	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 2,15	30/09/2025 08:51:28	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 2,16	30/09/2025 08:54:48	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 2,98	29/09/2025 12:56:15	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 3,50	30/09/2025 08:54:32	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 3,58	30/09/2025 08:51:12	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 3,83	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 4,00	30/09/2025 08:53:05	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 4,15	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 4,23	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 4,25	30/09/2025 08:27:33	Classificado
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 4,25~~	~~29/09/2025 23:23:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 4,25	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 4,25	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.088.738/0001-31~~	~~R$ 4,25~~	~~29/09/2025 22:10:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 4,25	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 4,25	19/09/2025 15:42:53	Classificado

FL.(S)
Nº 911
RUBRICA

Classificação Final

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 2,14
2º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 2,15
3º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 2,16
4º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 3,50
5º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 3,58
6º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 3,83
7º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 4,00
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 4,25
Empatado	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 4,25

Mensagens

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 32** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:49:51	O **ITEM 32** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 32** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:00:01	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 32** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 32** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 09:32:54	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 32**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,99.**
Sistema	30/09/2025 12:07:38	Fornecedor: **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Dando continuidade ao presente certame, a empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA. está DESCLASSIFICADA para o item 1, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 39, 44 E 46 conforme o item 6.20.4 do Edital motivo: deixou de enviar a proposta readequada e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	30/09/2025 12:07:44	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 32**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,13.**
Sistema	30/09/2025 12:10:24	O **ITEM 32** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	30/09/2025 12:20:27	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	01/10/2025 15:39:33	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:31	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 2,13**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2025 11:04:54	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 32**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,14.**
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 32** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -32** pelo valor de **R$2,14.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 32** está encerrada. **Despacho:** .

Item 33

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
98111	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 15,98	Classificada	–
33444	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 15,98	Classificada	–
59972	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 15,98	Classificada	–
65545	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 11,19	Classificada	–
35172	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 15,98	Classificada	–
50157	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 15,98	Classificada	–
83482	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 7,99	Classificada	–
86081	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 15,90	Classificada	–
71295	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 15,98	Classificada	–
40555	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 15,96	Classificada	–
88677	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 15,98	Classificada	–

Lances

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 7,99~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 8,00	30/09/2025 08:50:35	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 8,01	30/09/2025 08:51:23	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 8,02	30/09/2025 08:54:58	Intermediario
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 8,03	30/09/2025 08:56:11	Intermediario
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 11,18	30/09/2025 08:58:45	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 11,19	29/09/2025 12:56:15	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 11,75	30/09/2025 08:54:50	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 11,77	30/09/2025 08:51:29	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 15,49	30/09/2025 09:01:02	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 15,69	30/09/2025 08:53:15	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 15,90	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 15,96	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 15,98	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 15,98	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 15,98	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 15,98	29/09/2025 13:05:42	Classificado
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 15,98	26/09/2025 15:35:28	Classificado
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 15,98	25/09/2025 14:58:41	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 15,98	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 8,00
2º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 8,01
3º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 8,02
4º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 8,03

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
5º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 11,18
6º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 11,75
7º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 11,77
8º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 15,49
Empatado	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 15,98
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 15,98

Mensagens

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 33** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:49:51	O **ITEM 33** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 33** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:00:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 33** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:03:09	A prorrogação automática do **ITEM 33** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 33** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 09:32:54	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 33**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,99.**
Sistema	07/10/2025 11:04:32	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 7,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:54	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 33**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,00.**
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 33** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -33** pelo valor de **R$8,00.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 33** está encerrada. **Despacho:** .

Item 34

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16179	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 72,14	Classificada	–
89064	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 72,14	Classificada	–
72538	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 72,14	Classificada	–
84391	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 50,50	Classificada	–
75342	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 72,14	Classificada	–
87526	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 72,14	Classificada	–
87680	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 36,07	Classificada	–
71776	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 72,00	Classificada	–
92635	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 72,14	Classificada	–
18420	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 72,12	Classificada	–
7638	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 72,14	Classificada	–

Lances

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 35,90~~	~~30/09/2025 08:56:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 36,07~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 36,08	30/09/2025 08:50:42	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 36,09	30/09/2025 08:51:18	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 36,10	30/09/2025 08:51:57	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 36,11	30/09/2025 08:55:10	Intermediario
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 49,99	30/09/2025 08:59:09	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 50,00	30/09/2025 08:55:35	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 50,50	29/09/2025 12:56:15	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 70,00	30/09/2025 08:55:13	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 70,49	30/09/2025 09:01:11	Intermediario

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 71,00	30/09/2025 08:53:26	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 72,00	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 72,12	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 72,14	30/09/2025 08:27:33	Classificado
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-02~~	~~R$ 72,14~~	~~29/09/2025 23:23:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 72,14	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 72,14	29/09/2025 13:05:42	Classificado
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 72,14	26/09/2025 15:35:28	Classificado
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 72,14	25/09/2025 14:58:41	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 72,14	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 36,08
2º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 36,09
3º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 36,10
4º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 36,11
5º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 49,99
6º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 50,00
7º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 70,49
Empatado	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 72,14
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 72,14

Mensagens

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 34** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:49:51	O **ITEM 34** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 34** será encerrado automaticamente!

FL.(S)
Nº 920
RUBRICA

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:00:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 34** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:03:19	A prorrogação automática do **ITEM 34** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 34** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:54	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 34**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$35,99**.
Sistema	30/09/2025 12:07:39	Fornecedor: **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, com lance no valor de **R$ 35,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Dando continuidade ao presente certame, a empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA. está DESCLASSIFICADA para o item 1, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 39, 44 E 46 conforme o item 6.20.4 do Edital motivo: deixou de enviar a proposta readequada e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	30/09/2025 12:07:44	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 34**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$36,07**.
Sistema	30/09/2025 12:10:24	O **ITEM 34** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 12:20:27	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	07/10/2025 11:04:33	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 36,07**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:54	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 34**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$36,08**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 34** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -34** pelo valor de **R$36,08**.
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 34** está encerrada. **Despacho:** .

Item 35

FL.(S)
Nº 923
RUBRICA

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48568	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 28,46	Classificada	–
54622	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 28,46	Classificada	–
37118	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 28,46	Classificada	–
97027	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 19,92	Classificada	–
80832	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 28,46	Classificada	–
8620	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 28,46	Classificada	–
20156	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 14,23	Classificada	–
1920	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 28,26	Classificada	–
80428	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 28,46	Classificada	–
64016	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 28,44	Classificada	–
71434	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 28,46	Classificada	–

Lances

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 14,23~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 14,24	30/09/2025 08:50:52	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 14,25	30/09/2025 08:51:10	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 14,26	30/09/2025 08:55:16	Intermediario
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 14,30	30/09/2025 08:57:30	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 19,92	29/09/2025 12:56:15	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 22,00	30/09/2025 08:59:16	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 25,00	30/09/2025 08:55:54	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 26,46	30/09/2025 08:52:18	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 27,60	30/09/2025 09:01:22	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 28,00	30/09/2025 08:53:32	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 28,26	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 28,44	29/09/2025 23:38:59	Classificado

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 28,46	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 28,46	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 28,46	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 28,46	29/09/2025 13:05:42	Classificado
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 28,46	26/09/2025 15:35:28	Classificado
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 28,46	25/09/2025 14:58:41	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 28,46	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 14,24
2º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 14,25
3º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 14,26
4º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 14,30
5º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 22,00
6º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 25,00
7º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 26,46
8º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 27,60
Empatado	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 28,46
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 28,46

Mensagens

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 35** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:49:51	O **ITEM 35** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 35** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:00:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 35** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:03:29	A prorrogação automática do **ITEM 35** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 35** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:54	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 35**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$14,23**.
Sistema	07/10/2025 11:04:35	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 14,23**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:54	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 35**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$14,24**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 35** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -35** pelo valor de **R$14,24.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 35** está encerrada. **Despacho:** .

Item 36

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11231	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 28,46	Classificada	–
79900	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 28,46	Classificada	–
92127	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 28,46	Classificada	–
47971	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 19,92	Classificada	–
31597	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 28,46	Classificada	–
80018	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 28,46	Classificada	–
81337	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 14,23	Classificada	–
85095	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 28,26	Classificada	–
43297	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 28,46	Classificada	–
47390	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 28,44	Classificada	–
4868	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 28,46	Classificada	–

FL.(S)
Nº 121
RUBRICA

Lances

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~41.988.908/0001-53~~	~~R$ 14,23~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 14,24	30/09/2025 08:50:56	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 14,25	30/09/2025 08:51:02	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 14,26	30/09/2025 08:54:34	Intermediario
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 14,30	30/09/2025 08:57:37	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 19,92	29/09/2025 12:56:15	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 22,00	30/09/2025 08:59:20	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 25,00	30/09/2025 08:55:58	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 26,46	30/09/2025 08:52:27	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 27,69	30/09/2025 09:01:29	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 28,00	30/09/2025 08:53:39	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 28,26	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 28,44	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 28,46	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 28,46	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 28,46	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 28,46	29/09/2025 13:05:42	Classificado
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 28,46	26/09/2025 15:35:28	Classificado
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 28,46	25/09/2025 14:58:41	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 28,46	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 14,24
2º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 14,25
3º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 14,26
4º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 14,30
5º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 22,00
6º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 25,00
7º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 26,46
8º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 27,69
Empatado	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 28,46
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 28,46

Mensagens

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:33:27	O **ITEM 36** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:49:51	O **ITEM 36** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 36** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:00:02	A etapa de envio de lances do **ITEM 36** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:03:40	A prorrogação automática do **ITEM 36** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 36** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 09:32:54	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 36**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$14,23**.
Sistema	07/10/2025 11:04:36	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 14,23**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:54	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 36**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$14,24**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 36** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -36** pelo valor de **R$14,24.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 36** está encerrada. **Despacho:** .

Item 37

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33887	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 56,28	Classificada	–
22544	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 50,76	Classificada	–
61824	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 56,28	Classificada	–
52214	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 56,28	Classificada	–
1327	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 39,40	Classificada	–
16866	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 56,28	Classificada	–
28254	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 56,28	Classificada	–
43707	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 28,14	Classificada	–
8900	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 56,15	Classificada	–
84198	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 56,28	Classificada	–
39215	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 56,26	Classificada	–
48482	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 56,28	Classificada	–

Lances

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 28,14~~	~~30/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~R$ 28,15~~	~~30/09/2025 08:50:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 28,16	30/09/2025 08:51:11	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 28,17	30/09/2025 08:54:27	Intermediario
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 33,00	30/09/2025 08:58:03	Intermediario
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 39,39	30/09/2025 08:59:34	Intermediario

FL.(S)
Nº 927
RUBRICA

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 39,40	29/09/2025 12:56:15	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 49,00	30/09/2025 08:56:12	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 49,04	30/09/2025 08:52:39	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 50,76	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 55,49	30/09/2025 09:01:39	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 55,89	30/09/2025 08:53:56	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 56,15	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 56,26	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 56,28	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 56,28	29/09/2025 23:23:38	Classificado
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.809.141/0001-48~~	~~R$ 56,28~~	~~29/09/2025 15:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 56,28	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 56,28~~	~~28/09/2025 22:10:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 56,28	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 56,28	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 28,16
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 28,17
3º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 33,00
4º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 39,39
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 49,00
6º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 49,04
7º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 50,76
8º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 55,49
9º	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 56,28

FL.(S)
Nº928
RUBRICA:

Mensagens

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 37** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:49:51	O **ITEM 37** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 37** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:00:02	A etapa de envio de lances do **ITEM 37** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:03:49	A prorrogação automática do **ITEM 37** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 37** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:54	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 37**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$28,14**.
Sistema	01/10/2025 15:39:33	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:37	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 28,14**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:54	A proposta do fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 37**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$28,15**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 37** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA-54.800.141/0001-18** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA -54.800.141/0001-18** venceu o **ITEM -37** pelo valor de **R$28,15.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 37** está encerrada. **Despacho:** .
Sistema	29/10/2025 10:45:13	**O ITEM 37 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: SIM DEVIDO A EMPRESA NÃO TER CUMPRIDO COM OS TERMOS DO EDITAL NO QUAL SERÁ ESCLARECIDO NA SALA DE DISPUTA**
Sistema	29/10/2025 14:37:01	Fornecedor: **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 28,15**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Senhores Licitantes, Boa tarde. Dando continuidade ao presente certame, a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA. está desclassificada para os referidos itens motivo: deixou de comparecer na data e hora marcada para a apresentação das amostras de acordo com a Ata da Sessão apresentada pela secretária de Educação que será anexa no sistema, deixando de cumprir o item 5.9. DA DEGUSTAÇÃO/AMOSTRAS e item 5.9.1. do do termo de referencia. !**
Sistema	29/10/2025 14:37:04	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 37**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$28,16**.

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 14:37:54	O **ITEM 37** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	29/10/2025 14:47:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/10/2025 14:54:32	A disputa do **ITEM 37** está encerrada. **Despacho:** .

Item 38

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83921	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000161			R$ 56,28	Classificada	–
85980	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 50,76	Classificada	–
11395	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 56,28	Classificada	–
29261	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 56,28	Classificada	–
29388	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 39,40	Classificada	–
96352	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 56,28	Classificada	–
32457	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 56,28	Classificada	–
19140	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 28,14	Classificada	–
34042	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 56,15	Classificada	–
27431	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 56,28	Classificada	–
24251	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 56,26	Classificada	–
89185	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 56,28	Classificada	–

Lances

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 28,14~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~R$ 28,15~~	~~30/09/2025 08:50:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 28,16	30/09/2025 08:51:18	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 28,17	30/09/2025 08:54:21	Intermediario
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 33,00	30/09/2025 08:58:17	Intermediario

FL.(S)
Nº 0130
RUBRICA:

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 39,39	30/09/2025 08:59:48	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 39,40	29/09/2025 12:56:15	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 49,00	30/09/2025 08:56:27	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 49,04	30/09/2025 08:52:48	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 50,76	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 55,50	30/09/2025 09:01:49	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 55,89	30/09/2025 08:54:04	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 56,15	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 56,26	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 56,28	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 56,28	29/09/2025 23:23:38	Classificado
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.886.144/0001-18~~	~~R$ 56,28~~	~~29/09/2025 15:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 56,28	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-34~~	~~R$ 56,28~~	~~28/09/2025 22:10:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 56,28	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 56,28	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 28,16
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 28,17
3º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 33,00
4º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 39,39
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 49,00
6º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 49,04
7º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 50,76
8º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 55,50

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
9º	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 56,28

Mensagens

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 38** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:49:51	O **ITEM 38** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 38** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:00:02	A etapa de envio de lances do **ITEM 38** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:03:58	A prorrogação automática do **ITEM 38** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 38** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 09:32:55	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 38**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$28,14.**
Sistema	01/10/2025 15:39:33	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS** LTDA - 12086738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:38	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 28,14**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:54	A proposta do fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 38**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$28,15.**
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 38** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	10/10/2025 15:34:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA-54.800.141/0001-18** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA -54.800.141/0001-18** venceu o **ITEM -38** pelo valor de **R$28,15.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 38** está encerrada. **Despacho:** .
Sistema	29/10/2025 10:45:13	**O ITEM 38 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: SIM DEVIDO A EMPRESA NÃO TER CUMPRIDO COM OS TERMOS DO EDITAL NO QUAL SERÁ ESCLARECIDO NA SALA DE DISPUTA**

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 14:37:02	Fornecedor: **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 28,15**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Senhores Licitantes, Boa tarde. Dando continuidade ao presente certame, a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA. está desclassificada para os referidos itens motivo: deixou de comparecer na data e hora marcada para a apresentação das amostras de acordo com a Ata da Sessão apresentada pela secretária de Educação que será anexa no sistema, deixando de cumprir o item 5.9. DA DEGUSTAÇÃO/AMOSTRAS e item 5.9.1. do do termo de referencia. !**
Sistema	29/10/2025 14:37:04	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 38**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$28,16**.
Sistema	29/10/2025 14:37:54	O **ITEM 38** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	29/10/2025 14:47:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/10/2025 14:54:32	A disputa do **ITEM 38** está encerrada. **Despacho:** .

Item 39

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6113	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 5,33	Classificada	--
3521	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 4,81	Classificada	--
48985	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 5,33	Classificada	--
62400	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 5,33	Classificada	--
73543	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 3,73	Classificada	--
67040	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 5,33	Classificada	--
91617	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 5,33	Classificada	--
465	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 2,67	Classificada	--
72804	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 5,20	Classificada	--
36626	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 5,33	Classificada	--
46106	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 5,31	Classificada	--
58417	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 5,33	Classificada	--

Lances

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 2,59~~	~~30/09/2025 08:58:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~41.069.808/0001-63~~	~~R$ 2,67~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.890.141/0001-18~~	~~R$ 2,68~~	~~30/09/2025 08:50:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 2,69	30/09/2025 08:51:33	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 2,71	30/09/2025 08:54:15	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 3,73	29/09/2025 12:56:15	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 3,94	30/09/2025 08:52:57	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 4,50	30/09/2025 09:01:57	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 4,80	30/09/2025 08:56:49	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 4,81	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 4,89	30/09/2025 08:57:48	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 5,00	30/09/2025 08:54:11	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 5,20	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 5,31	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 5,33	30/09/2025 08:27:33	Classificado
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.267/0001-92~~	~~R$ 5,33~~	~~29/09/2025 23:23:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.890.141/0001-18~~	~~R$ 5,33~~	~~29/09/2025 15:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 5,33	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 5,33~~	~~29/09/2025 22:19:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 5,33	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 5,33	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

PMSJP
FL.(S)
Nº 934
RUBRICA

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 2,69
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 2,71
3º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 3,94
4º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 4,50
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 4,80
6º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 4,81
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 5,33
Empatado	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 5,33

Mensagens

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 39** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:49:51	O **ITEM 39** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 39** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:00:02	A etapa de envio de lances do **ITEM 39** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:04:06	A prorrogação automática do **ITEM 39** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 39** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:55	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 39**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,59**.
Sistema	30/09/2025 12:07:40	Fornecedor: **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, com lance no valor de **R$ 2,59**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Dando continuidade ao presente certame, a empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA. está DESCLASSIFICADA para o item 1, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 39, 44 E 46 conforme o item 6.20.4 do Edital motivo: deixou de enviar a proposta readequada e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	30/09/2025 12:07:44	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 39**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,67**.
Sistema	30/09/2025 12:10:24	O **ITEM 39** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 12:20:27	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	01/10/2025 15:39:34	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:39	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 2,67**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2025 11:04:54	A proposta do fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 39**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,68**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 39** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA-54.800.141/0001-18** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA -54.800.141/0001-18** venceu o **ITEM -39** pelo valor de **R$2,68.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 39** está encerrada. **Despacho:** .
Sistema	29/10/2025 10:45:13	**O ITEM 39 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: SIM DEVIDO A EMPRESA NÃO TER CUMPRIDO COM OS TERMOS DO EDITAL NO QUAL SERÁ ESCLARECIDO NA SALA DE DISPUTA**
Sistema	29/10/2025 14:37:03	Fornecedor: **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 2,68**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Senhores Licitantes, Boa tarde. Dando continuidade ao presente certame, a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA. está desclassificada para os referidos itens motivo: deixou de comparecer na data e hora marcada para a apresentação das amostras de acordo com a Ata da Sessão apresentada pela secretária de Educação que será anexa no sistema, deixando de cumprir o item 5.9. DA DEGUSTAÇÃO/AMOSTRAS e item 5.9.1. do do termo de referencia. !**
Sistema	29/10/2025 14:37:04	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 39**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,69**.
Sistema	29/10/2025 14:37:54	O **ITEM 39** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	29/10/2025 14:47:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/10/2025 14:54:32	A disputa do **ITEM 39** está encerrada. **Despacho:** .

Item 40

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69095	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 6,62	Classificada	--
27555	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 5,97	Classificada	--
27514	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 6,62	Classificada	--
64904	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 6,62	Classificada	--
38741	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 4,63	Classificada	--
77776	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 6,62	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5141	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 6,62	Classificada	–
46364	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 3,31	Classificada	–
14371	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 6,59	Classificada	–
2326	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 6,62	Classificada	–
54910	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 6,60	Classificada	–
37885	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 6,62	Classificada	–

Lances

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 3,31~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-18~~	~~R$ 3,32~~	~~30/09/2025 08:50:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-60	R$ 3,33	30/09/2025 08:51:39	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 3,34	30/09/2025 08:53:14	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 3,35	30/09/2025 08:54:05	Intermediario
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 3,50	30/09/2025 08:59:05	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 4,63	29/09/2025 12:56:15	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 5,90	30/09/2025 08:56:58	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 5,97	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 6,19	30/09/2025 08:57:53	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 6,29	30/09/2025 08:57:36	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 6,39	30/09/2025 08:54:17	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 6,59	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 6,60	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 6,62	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 6,62	29/09/2025 23:23:38	Classificado

FL.(S)
Nº 937
RUBRICA

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~54.800.141/0001-48~~	~~R$ 6,62~~	~~29/09/2025 15:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 6,62	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 6,62~~	~~29/09/2025 22:19:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 6,62	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 6,62	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 3,33
2º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 3,34
3º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 3,35
4º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 3,50
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 5,90
6º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 5,97
7º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 6,19
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 6,62
Empatado	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 6,62

Mensagens

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 40** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 08:49:51	O **ITEM 40** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 40** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:00:02	A etapa de envio de lances do **ITEM 40** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:02:12	A prorrogação automática do **ITEM 40** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 40** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:55	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 40**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,31**.

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2025 15:39:34	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:40	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 3,31**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:54	A proposta do fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 40**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,32**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 40** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA-54.800.141/0001-18** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA -54.800.141/0001-18** venceu o **ITEM -40** pelo valor de **R$3,32.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 40** está encerrada. **Despacho:** .
Sistema	29/10/2025 10:45:13	**O ITEM 40 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: SIM DEVIDO A EMPRESA NÃO TER CUMPRIDO COM OS TERMOS DO EDITAL NO QUAL SERÁ ESCLARECIDO NA SALA DE DISPUTA**
Sistema	29/10/2025 14:37:03	Fornecedor: **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 3,32**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Senhores Licitantes, Boa tarde. Dando continuidade ao presente certame, a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA. está desclassificada para os referidos itens motivo: deixou de comparecer na data e hora marcada para a apresentação das amostras de acordo com a Ata da Sessão apresentada pela secretária de Educação que será anexa no sistema, deixando de cumprir o item 5.9. DA DEGUSTAÇÃO/AMOSTRAS e item 5.9.1. do do termo de referencia. !**
Sistema	29/10/2025 14:37:04	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 40**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,33**.
Sistema	29/10/2025 14:37:54	O **ITEM 40** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	29/10/2025 14:47:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/10/2025 14:54:32	A disputa do **ITEM 40** está encerrada. **Despacho:** .

Item 41

FL.(S)
Nº 939
RUBRICA:

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22425	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 12,45	Classificada	–
12030	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 11,23	Classificada	–
29648	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 12,45	Classificada	–
6383	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 12,45	Classificada	–
77916	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 8,72	Classificada	–
31164	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 12,45	Classificada	–
99931	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 12,45	Classificada	–
15973	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 6,23	Classificada	–
83005	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 12,35	Classificada	–
19300	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 12,45	Classificada	–
36207	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 12,43	Classificada	–
15927	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 12,45	Classificada	–

Lances

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 6,19~~	~~30/09/2025 09:11:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 6,20~~	~~30/09/2025 09:04:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 6,23~~	~~26/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 6,24	30/09/2025 09:04:30	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 6,25	30/09/2025 09:04:46	Intermediario
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 8,00	30/09/2025 09:05:25	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 8,03	30/09/2025 09:07:03	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 8,72	29/09/2025 12:56:15	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 9,34	30/09/2025 09:09:18	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 9,35	30/09/2025 09:05:28	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 11,23	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 12,00	30/09/2025 09:04:35	Intermediario

FL.(S)
Nº 9140
RUBRICA:

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 12,35	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 12,43	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 12,45	30/09/2025 08:27:33	Classificado
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-02~~	~~R$ 12,46~~	~~29/09/2025 23:23:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 12,45	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 12,45	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 12,45~~	~~28/09/2025 22:19:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 12,45	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 12,45	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 6,24
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 6,25
3º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 8,00
4º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 8,03
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 9,34
6º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 9,35
7º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 12,00
Empatado	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 12,45
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 12,45

Mensagens

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:33:27	O **ITEM 41** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:04:25	O **ITEM 41** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 41** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:14:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 41** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

FL.(S)
Nº 941
RUBRICA:

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 41** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:55	A proposta do fornecedor **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 41**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,19**.
Sistema	01/10/2025 15:39:34	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas, de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	01/10/2025 15:39:37	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 41**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,20**.
Sistema	01/10/2025 15:42:00	O **ITEM 41** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	01/10/2025 15:52:01	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	02/10/2025 14:26:30	Fornecedor: **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, com lance no valor de **R$ 6,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **BOA TARDE A TODOS. Dando continuidade ao presente certame, a empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA. está DESCLASSIFICADA para os itens41, 43 e 53 conforme o item 6.20.4 do Edital motivo: deixou de enviar a proposta readequada e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital,!**
Sistema	02/10/2025 14:26:33	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 41**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,23**.
Sistema	02/10/2025 14:28:59	O **ITEM 41** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	02/10/2025 14:39:01	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	07/10/2025 11:04:41	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 6,23**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:54	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 41**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,24**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 41** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -41** pelo valor de **R$6,24**.
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 41** está encerrada. **Despacho:** .

FL.(S)
Nº 942
RUBRICA:

Item 42

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12680	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 14,82	Classificada	–
75452	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 14,82	Classificada	–
90270	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 10,37	Classificada	–
96085	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 14,82	Classificada	–
14510	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 14,82	Classificada	–
39931	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 7,41	Classificada	–
5750	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 14,79	Classificada	–
33499	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 14,82	Classificada	–
84770	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 14,82	Classificada	–

Lances

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D B COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~42.985.662/0001-08~~	~~R$ 7,20~~	~~30/09/2025 09:18:55~~	~~Lance Excluído~~
~~D B COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~42.985.662/0001-08~~	~~R$ 7,20~~	~~30/09/2025 09:13:06~~	~~Lance Excluído~~
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 7,44~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 7,42	30/09/2025 09:04:36	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 7,43	30/09/2025 09:04:55	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 7,44	30/09/2025 09:06:17	Intermediario
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 9,99	30/09/2025 09:05:08	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 10,37	29/09/2025 12:56:15	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 13,80	30/09/2025 09:18:24	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 13,89	30/09/2025 09:16:46	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 14,00	30/09/2025 09:16:29	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 14,19	30/09/2025 09:04:44	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 14,79	29/09/2025 21:04:14	Classificado

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 14,82	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 14,82	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 14,82	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 14,82	29/09/2025 13:05:42	Classificado
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 14,82	26/09/2025 15:35:28	Classificado
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 14,82	25/09/2025 14:58:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 7,42
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 7,43
3º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 7,44
4º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 9,99
5º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 13,80
Empatado	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 14,82
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 14,82
Empatado	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 14,82

Mensagens

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 42** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:04:25	O **ITEM 42** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 42** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:14:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 42** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:15:33	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 5750** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 7,20**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente.**
Sistema	30/09/2025 09:16:17	Fornecedor: **5750**, seu lance no valor de **R$ 7,20**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	30/09/2025 09:20:47	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 5750** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 7,20**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente.**
Sistema	30/09/2025 09:20:56	Fornecedor: **5750**, seu lance no valor de **R$ 7,20**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:21:03	A prorrogação automática do **ITEM 42** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 42** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 09:32:55	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 42**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,41.**
Sistema	07/10/2025 11:04:42	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 7,41**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:55	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 42**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,42.**
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 42** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -42** pelo valor de **R$7,42.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 42** está encerrada. **Despacho:** .

Item 43

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
29758	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 7,40	Classificada	–
49101	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 6,67	Classificada	–
53443	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 7,40	Classificada	–
6078	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12068738000131			R$ 7,40	Classificada	–
93290	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 5,18	Classificada	–
22820	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 7,40	Classificada	–
41819	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 7,40	Classificada	–
26561	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 3,70	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93037	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 7,20	Classificada	–
35418	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 7,40	Classificada	–
3438	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 7,38	Classificada	–
38396	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 7,40	Classificada	–

Lances

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 3,59~~	~~30/09/2025 09:12:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 3,60~~	~~30/09/2025 09:05:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~THAMIRE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~R$ 3,70~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 3,71	30/09/2025 09:04:44	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 3,72	30/09/2025 09:05:00	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 3,73	30/09/2025 09:06:06	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 4,15	30/09/2025 09:07:11	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 5,18	29/09/2025 12:56:15	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 5,55	30/09/2025 09:10:03	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 5,56	30/09/2025 09:06:07	Intermediario
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 6,00	30/09/2025 09:05:40	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 6,67	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 6,90	30/09/2025 09:04:53	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 7,20	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 7,38	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 7,40	30/09/2025 08:27:33	Classificado
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 7,40~~	~~29/09/2025 23:23:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 7,40	29/09/2025 15:57:14	Classificado

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 7,40	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 7,40~~	~~29/09/2025 22:19:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 7,40	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 7,40	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 3,71
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 3,72
3º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 3,73
4º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 4,15
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 5,55
6º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 5,56
7º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 6,00
8º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 6,90
9º	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 7,40

Mensagens

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 43** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:04:25	O **ITEM 43** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:14:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 43** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:55	A proposta do fornecedor **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 43**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,59**.
Sistema	01/10/2025 15:39:35	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	01/10/2025 15:39:37	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 43**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,60**.

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2025 15:42:00	O **ITEM 43** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	01/10/2025 15:52:01	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	02/10/2025 14:26:31	Fornecedor: **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, com lance no valor de **R$ 3,60**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **BOA TARDE A TODOS. Dando continuidade ao presente certame, a empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA. está DESCLASSIFICADA para os itens41, 43 e 53 conforme o item 6.20.4 do Edital motivo: deixou de enviar a proposta readequada e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital.!**
Sistema	02/10/2025 14:26:33	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 43**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,70**.
Sistema	02/10/2025 14:28:59	O **ITEM 43** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	02/10/2025 14:39:01	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	07/10/2025 11:04:43	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 3,70**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:55	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 43**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,71**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 43** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -43** pelo valor de **R$3,71.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 43** está encerrada. **Despacho:** .

Item 44

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34988	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 3,07	Classificada	–
74624	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 2,77	Classificada	–
41436	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 3,07	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78218	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 3,07	Classificada	–
66353	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 2,15	Classificada	–
46011	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 3,07	Classificada	–
75070	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 3,07	Classificada	–
82445	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 1,54	Classificada	–
32853	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 3,00	Classificada	–
44646	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 3,07	Classificada	–
54998	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 3,05	Classificada	–
39539	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 3,07	Classificada	–

Lances

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 1,50~~	~~30/09/2025 09:05:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 1,54~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 1,55	30/09/2025 09:04:48	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 1,56	30/09/2025 09:05:05	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 1,57	30/09/2025 09:05:56	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 2,15	29/09/2025 12:56:15	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 2,30	30/09/2025 09:10:15	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 2,31	30/09/2025 09:06:33	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 2,50	30/09/2025 09:09:46	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 2,77	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 2,80	30/09/2025 09:05:08	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 3,00	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 3,05	29/09/2025 23:36:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 3,07	30/09/2025 08:27:33	Classificado

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 3,07~~	~~29/09/2025 23:23:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 3,07	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 3,07	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 3,07~~	~~29/09/2025 22:19:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 3,07	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 3,07	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 1,55
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 1,56
3º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 1,57
4º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 2,30
5º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 2,31
6º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 2,50
Empatado	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 3,07
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 3,07
Empatado	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 3,07

Mensagens

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 44** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:04:25	O **ITEM 44** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 44** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:14:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 44** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 44** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:55	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 44**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,50**.

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 12:07:41	Fornecedor: **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Dando continuidade ao presente certame, a empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA. está DESCLASSIFICADA para o item 1, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 39, 44 E 46 conforme o item 6.20.4 do Edital motivo: deixou de enviar a proposta readequada e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	30/09/2025 12:07:45	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 44**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,54**.
Sistema	30/09/2025 12:10:24	O **ITEM 44** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 12:20:27	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	01/10/2025 15:39:35	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:44	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,54**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:55	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 44**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,55**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 44** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -44** pelo valor de **R$1,55.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 44** está encerrada. **Despacho:** .

Item 45

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18511	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 10,02	Classificada	--
27752	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 9,04	Classificada	--
62984	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 10,02	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
40414	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088733000131			R$ 10,02	Classificada	–
35805	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 7,01	Classificada	–
89642	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 10,02	Classificada	–
15088	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 10,02	Classificada	–
54937	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 5,01	Classificada	–
7993	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 9,89	Classificada	–
88719	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 10,02	Classificada	–
72444	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 10,00	Classificada	–
92710	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 10,02	Classificada	–

Lances

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 5,01~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 5,02	30/09/2025 09:04:51	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 5,03	30/09/2025 09:05:12	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 5,04	30/09/2025 09:05:39	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 7,01	29/09/2025 12:56:15	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 7,49	30/09/2025 09:05:51	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 8,90	30/09/2025 09:10:33	Intermediario
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 9,00	30/09/2025 09:05:54	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 9,04	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 9,19	30/09/2025 09:09:56	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 9,59	30/09/2025 09:05:15	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 9,89	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 10,00	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 10,02	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 10,02	29/09/2025 23:23:38	Classificado

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 10,02	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 10,02	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 10,02~~	~~28/09/2025 22:10:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 10,02	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 10,02	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 5,02
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 5,03
3º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 5,04
4º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 7,49
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 8,90
6º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 9,00
7º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 9,04
8º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 9,19
Empatado	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 10,02
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 10,02

Mensagens

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 45** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:04:25	O **ITEM 45** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 45** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:14:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 45** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 45** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 09:32:55	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 45**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,01.**

FL.(S)
Nº 953
RUBRICA

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2025 15:39:35	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	07/10/2025 11:04:45	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,01**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:55	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 45**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,02**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 45** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -45** pelo valor de **R$5,02.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 45** está encerrada. **Despacho:** .

Item 46

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66016	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 14,42	Classificada	–
89010	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 13,01	Classificada	–
27755	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 14,42	Classificada	–
66863	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 10,09	Classificada	–
7301	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 14,42	Classificada	–
75996	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 14,42	Classificada	–
20085	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 7,21	Classificada	–
88524	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 14,22	Classificada	–
10153	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 14,42	Classificada	–
24532	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 14,40	Classificada	–
49248	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 14,42	Classificada	–

FL.(S)
Nº 954
RUBRICA:

Lances

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 7,20~~	~~30/09/2025 09:06:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 7,21~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 7,22	30/09/2025 09:04:55	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 7,23	30/09/2025 09:05:15	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 7,24	30/09/2025 09:05:35	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 10,09	29/09/2025 12:56:15	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 10,26	30/09/2025 09:08:03	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 12,90	30/09/2025 09:11:00	Intermediario
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 13,00	30/09/2025 09:06:13	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 13,01	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 13,80	30/09/2025 09:10:05	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 14,00	30/09/2025 09:05:22	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 14,22	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 14,40	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 14,42	30/09/2025 08:27:33	Classificado
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 14,42~~	~~29/09/2025 23:23:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 14,42	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 14,42	29/09/2025 13:05:42	Classificado
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 14,42	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 14,42	19/09/2025 15:42:53	Classificado

FL.(S)
Nº 925
RUBRICA:

Classificação Final

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 7,22
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 7,23
3º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 7,24
4º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 10,25
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 12,90
6º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 13,00
7º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 13,01
8º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 13,80
9º	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 14,42

Mensagens

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:33:27	O **ITEM 46** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:04:25	O **ITEM 46** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 46** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:14:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 46** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 46** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 09:32:55	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 46**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,20.**
Sistema	30/09/2025 12:07:42	Fornecedor: **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, com lance no valor de **R$ 7,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Dando continuidade ao presente certame, a empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA. está DESCLASSIFICADA para o item 1, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 39, 44 E 46 conforme o item 6.20.4 do Edital motivo: deixou de enviar a proposta readequada e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	30/09/2025 12:07:45	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 46**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,21**.
Sistema	30/09/2025 12:10:24	O **ITEM 46** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 12:20:27	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	07/10/2025 11:04:46	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 7,21**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:55	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 46**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,22**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 46** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -46** pelo valor de **R$7,22.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 46** está encerrada. **Despacho:** .

Item 47

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
55169	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 18,67	Classificada	–
45220	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 14,49	Classificada	–
77206	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 20,70	Classificada	–
32256	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 10,35	Classificada	–
95669	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 20,59	Classificada	–
57875	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 20,70	Classificada	–
52924	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 20,68	Classificada	–
4644	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 20,70	Classificada	–

Lances

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 10,35~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 10,36	30/09/2025 09:06:38	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 10,37	30/09/2025 09:05:22	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 14,49	29/09/2025 12:56:15	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 18,60	30/09/2025 09:11:13	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 18,67	25/09/2025 14:58:41	Classificado

FL.(S)
Nº 951
RUBRICA:

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 19,80	30/09/2025 09:10:12	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 20,00	30/09/2025 09:05:33	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 20,59	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 20,68	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 20,70	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 20,70	29/09/2025 23:23:38	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 20,70	29/09/2025 13:05:42	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 10,36
2º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 10,37
3º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 18,60
4º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 18,67
5º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 19,80
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 20,70
Empatado	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 20,70

Mensagens

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 47** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:04:25	O **ITEM 47** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 47** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:14:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 47** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 47** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:56	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 47**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$10,35**.
Sistema	07/10/2025 11:04:47	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 10,35**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2025 11:04:55	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 47**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$10,36.**
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 47** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	10/10/2025 15:33:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA-53.780.207/0001-92** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA -53.780.207/0001-92** venceu o **ITEM -47** pelo valor de **R$10,36.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 47** está encerrada. **Despacho:** .

Item 48

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18589	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 17,83	Classificada	–
3228	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 13,84	Classificada	–
37616	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 19,77	Classificada	–
23877	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 9,89	Classificada	–
64024	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 19,69	Classificada	–
21181	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 19,77	Classificada	–
73350	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 19,75	Classificada	–
74917	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 19,77	Classificada	–

Lances

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 9,89~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA~~	~~52.982.826/0001-05~~	~~R$ 9,91~~	~~30/09/2025 09:05:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 9,99	30/09/2025 09:06:53	Intermediario
~~DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA~~	~~52.982.826/0001-05~~	~~R$ 13,84~~	~~29/09/2025 12:56:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 17,83	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 19,20	30/09/2025 09:10:45	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 19,49	30/09/2025 09:05:40	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 19,69	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 19,75	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 19,77	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 19,77	29/09/2025 23:23:38	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 19,77	29/09/2025 13:05:42	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 9,99
2º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 17,83
3º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 19,20
4º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 19,75
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 19,77
Empatado	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 19,77

Mensagens

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 48** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:04:25	O **ITEM 48** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 48** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:14:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 48** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 48** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 09:32:56	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 48**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$9,89**.
Sistema	07/10/2025 11:04:48	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 9,89**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**

FL.(S)
Nº 960
RUBRICA:

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2025 11:04:55	A proposta do fornecedor **DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** do **ITEM - 48**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$9,91**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 48** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	09/10/2025 10:12:28	Fornecedor: **DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**, com lance no valor de **R$ 9,91**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame, a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 21, 24 e 48 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print e o oficio ficará anexado no sistema.!**
Sistema	09/10/2025 10:12:30	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 48**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$9,99**.
Sistema	09/10/2025 10:14:47	O **ITEM 48** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	09/10/2025 10:24:50	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:33:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA-53.780.207/0001-92** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA -53.780.207/0001-92** venceu o **ITEM -48** pelo valor de **R$9,99**.
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 48** está encerrada. **Despacho:** .

Item 49

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31101	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 17,31	Classificada	–
79577	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 15,61	Classificada	–
74010	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 17,31	Classificada	–
87021	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 17,31	Classificada	–
6879	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 12,12	Classificada	–
70412	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 17,31	Classificada	–
31064	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 17,31	Classificada	–
41689	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 8,66	Classificada	–
22220	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 17,29	Classificada	–
43682	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 17,31	Classificada	–

PMSJP
FL.(S)
Nº 961
RUBRICA

Propostas Inicias do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39002	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 17,29	Classificada	–
57900	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 17,31	Classificada	–

Lances

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 8,65~~	~~30/09/2025 09:12:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 8,66~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 8,67	30/09/2025 09:05:03	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 8,68	30/09/2025 09:05:25	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 8,69	30/09/2025 09:05:42	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 9,80	30/09/2025 09:08:11	Intermediario
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 9,99	30/09/2025 09:07:06	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 12,00	30/09/2025 09:11:57	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 12,12	29/09/2025 12:56:15	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 15,60	30/09/2025 09:06:40	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 15,61	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 16,50	30/09/2025 09:11:03	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 17,00	30/09/2025 09:05:52	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 17,29	29/09/2025 23:38:59	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 17,29	29/09/2025 21:04:14	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 17,31	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 17,31	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 17,31	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 17,31	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 17,31~~	~~28/09/2025 22:19:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

FL.(S)
Nº 962
RUBRICA

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 17,31	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 17,31	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 8,67
2º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 8,68
3º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 8,69
4º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 9,80
5º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 9,99
6º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 12,00
7º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 15,60
8º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 15,61
9º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 16,50
10º	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 17,31

Mensagens

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 49** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:04:25	O **ITEM 49** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 49** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:14:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 49** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:16:43	A prorrogação automática do **ITEM 49** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 49** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 09:32:56	A proposta do fornecedor **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 49**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,65**.
Sistema	01/10/2025 15:39:35	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	01/10/2025 15:39:38	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 49**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,66**.

FL.(S)
Nº 963
RUBRICA:

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2025 15:42:00	O **ITEM 49** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	01/10/2025 15:52:01	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	07/10/2025 11:04:49	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 8,66**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:55	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 49**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,67**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 49** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -49** pelo valor de **R$8,67.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 49** está encerrada. **Despacho:** .

Item 50

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66544	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 18,40	Classificada	–
41058	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 16,60	Classificada	–
23984	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 18,40	Classificada	–
94856	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 18,40	Classificada	–
14708	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 12,88	Classificada	–
62605	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 18,40	Classificada	–
27754	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 18,40	Classificada	–
40653	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 9,20	Classificada	–
49619	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 18,20	Classificada	–
37521	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 18,40	Classificada	–
80797	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 18,38	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85914	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 18,40	Classificada	–

Lances

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 8,19~~	~~30/09/2025 09:13:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~THAMIRE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 9,20~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 9,21	30/09/2025 09:05:01	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 9,22	30/09/2025 09:05:20	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 9,23	30/09/2025 09:05:46	Intermediario
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 9,24	30/09/2025 09:07:50	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 9,80	30/09/2025 09:08:17	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 12,00	30/09/2025 09:12:13	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 12,88	29/09/2025 12:56:15	Classificado
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 16,60	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 17,29	30/09/2025 09:11:13	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 17,69	30/09/2025 09:06:05	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 18,20	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 18,38	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 18,40	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 18,40	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 18,40	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 18,40	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 18,40~~	~~28/09/2025 22:19:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 18,40	26/09/2025 15:35:28	Classificado

FL.(S)
Nº 965
RUBRICA:

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 18,40	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 9,21
2º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 9,22
3º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 9,23
4º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 9,24
5º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 9,80
6º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 12,00
7º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 16,60
8º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 17,29
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 18,40
Empatado	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 18,40

Mensagens

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 50** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:04:25	O **ITEM 50** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 50** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:14:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 50** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:16:44	A prorrogação automática do **ITEM 50** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 50** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 09:32:56	A proposta do fornecedor **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 50**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$9,19**.
Sistema	01/10/2025 15:39:36	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	01/10/2025 15:39:38	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 50**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$9,20**.
Sistema	01/10/2025 15:42:00	O **ITEM 50** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

FL.(S)
Nº 966
RUBRICA:

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2025 15:52:01	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	07/10/2025 11:04:49	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 9,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:04:55	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 50**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$9,21**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 50** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -50** pelo valor de **R$9,21.**
Sistema	13/10/2025 10:33:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 50** está encerrada. **Despacho:** .

Item 51

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11688	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 43,30	Classificada	--
63300	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 39,06	Classificada	--
9713	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 43,30	Classificada	--
88968	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 43,30	Classificada	--
26310	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 30,31	Classificada	--
91620	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 43,30	Classificada	--
36034	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 43,30	Classificada	--
58054	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068906000153			R$ 21,65	Classificada	--
87262	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 43,15	Classificada	--
21745	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 43,30	Classificada	--
72973	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 43,28	Classificada	--
9167	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 43,30	Classificada	--

Lances

FL.(S)
Nº 967
RUBRICA:

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 21,64~~	~~30/09/2025 09:13:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.008/0001-53~~	~~R$ 21,65~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 21,66	30/09/2025 09:04:53	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 21,67	30/09/2025 09:05:12	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 21,68	30/09/2025 09:06:02	Intermediario
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 21,69	30/09/2025 09:08:28	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 21,70	30/09/2025 09:08:39	Intermediario
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 29,98	30/09/2025 09:15:21	Intermediario
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 29,99	30/09/2025 09:12:33	Intermediario
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 30,00	30/09/2025 09:07:09	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 30,31	29/09/2025 12:56:15	Classificado
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 39,06	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 39,80	30/09/2025 09:18:47	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 40,00	30/09/2025 09:17:03	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 42,00	30/09/2025 09:11:27	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 42,60	30/09/2025 09:06:59	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 43,00	30/09/2025 09:06:27	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 43,15	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 43,28	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 43,30	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 43,30	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 43,30	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 43,30	29/09/2025 13:05:42	Classificado

FL.(S)
Nº 964
RUBRICA:

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 43,30~~	~~28/09/2025 22:19:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 43,30	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 43,30	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 21,66
2º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 21,67
3º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 21,68
4º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 21,69
5º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 21,70
6º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 29,98
7º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 29,99
8º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 39,06
9º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 39,80
10º	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 43,30

Mensagens

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 51** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:04:25	O **ITEM 51** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 51** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:14:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 51** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:20:58	A prorrogação automática do **ITEM 51** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 51** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 09:32:56	A proposta do fornecedor **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 51**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$21,64**.
Sistema	01/10/2025 15:39:36	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2025 15:39:38	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 51**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$21,65**.
Sistema	01/10/2025 15:42:00	O **ITEM 51** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	01/10/2025 15:52:01	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	07/10/2025 11:05:15	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 21,65**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:05:18	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 51**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$21,66**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 51** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -51** pelo valor de **R$21,66.**
Sistema	13/10/2025 10:33:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:43	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 51** está encerrada. **Despacho:** .

Item 52

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
265	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 54,43	Classificada	–
53717	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 49,10	Classificada	–
44385	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 54,43	Classificada	–
78414	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 38,10	Classificada	–
85051	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 54,43	Classificada	–
203	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 54,43	Classificada	–
71606	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 27,22	Classificada	–
20912	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 54,35	Classificada	–
72106	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 54,43	Classificada	–

FL.(S)
Nº 910
RUBRICA:

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73696	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 54,41	Classificada	–
65212	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 54,43	Classificada	–

Lances

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 27,22~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Forneceder Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 27,23	30/09/2025 09:04:48	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 27,24	30/09/2025 09:05:06	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 27,25	30/09/2025 09:06:07	Intermediario
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 38,00	30/09/2025 09:07:23	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 38,10	29/09/2025 12:56:15	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 48,00	30/09/2025 09:12:51	Intermediario
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 49,00	30/09/2025 09:08:48	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 49,01	30/09/2025 09:09:04	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 49,10	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 53,00	30/09/2025 09:11:34	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 53,80	30/09/2025 09:07:09	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 54,00	30/09/2025 09:06:21	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 54,35	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 54,41	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 54,43	30/09/2025 08:27:33	Classificado
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 54,43	29/09/2025 23:23:38	Classificado
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 54,43	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 54,43	29/09/2025 13:05:42	Classificado
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 54,43	26/09/2025 15:35:28	Classificado

FL.(S)
Nº 923
RUBRICA:

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 54,43	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 27,23
2º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 27,24
3º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 27,25
4º	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 38,00
5º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 48,00
6º	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53.780.207/0001-92	R$ 49,00
7º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 49,01
8º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 49,10
9º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 53,00
10º	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 54,43

Mensagens

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 52** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:04:25	O **ITEM 52** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 52** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:14:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 52** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:16:46	A prorrogação automática do **ITEM 52** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 52** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	30/09/2025 09:32:56	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 52**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$27,22**.
Sistema	07/10/2025 11:05:16	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 27,22**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:05:18	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 52**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$27,23**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 52** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**.

FL.(S)
Nº 911
RUBRICA:

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -52** pelo valor de **R$27,23.**
Sistema	13/10/2025 10:33:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:43	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 52** está encerrada. **Despacho: .**

Item 53

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38639	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06293574000181			R$ 2,49	Classificada	–
91494	A R PARENTE SOUSA LTDA	30351139000140			R$ 2,25	Classificada	–
80312	BATISTA E COELHO LTDA	07321315000180			R$ 2,49	Classificada	–
23381	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12088738000131			R$ 2,49	Classificada	–
67349	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52982826000105			R$ 1,74	Classificada	–
78081	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130			R$ 2,49	Classificada	–
22230	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54800141000118			R$ 2,49	Classificada	–
67443	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11068908000153			R$ 1,25	Classificada	–
90729	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42985662000108			R$ 2,39	Classificada	–
24986	R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA	53780207000192			R$ 2,49	Classificada	–
75415	K N SILVA MATOS	27490149000152			R$ 2,47	Classificada	–
26445	L C DE C AZEVEDO	37790723000141			R$ 2,49	Classificada	–

Lances

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 1,18~~	~~30/09/2025 09:13:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.207/0001-92~~	~~R$ 1,20~~	~~30/09/2025 09:08:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 1,25~~	~~29/09/2025 17:53:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 1,26	30/09/2025 09:04:39	Intermediario
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 1,27	30/09/2025 09:06:35	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 1,28	30/09/2025 09:06:12	Intermediario
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 1,29	30/09/2025 09:09:26	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 1,59	30/09/2025 09:11:42	Intermediario
DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 1,74	29/09/2025 12:56:15	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 1,86	30/09/2025 09:13:33	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 1,87	30/09/2025 09:12:26	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 1,90	30/09/2025 09:07:21	Intermediario
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 2,00	30/09/2025 09:06:17	Intermediario
A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 2,25	25/09/2025 14:58:41	Classificado
D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 2,39	29/09/2025 21:04:14	Classificado
K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 2,47	29/09/2025 23:38:59	Classificado
L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 2,49	30/09/2025 08:27:33	Classificado
~~R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA~~	~~53.780.297/0001-02~~	~~R$ 2,49~~	~~29/09/2025 23:23:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 2,49	29/09/2025 15:57:14	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 2,49	29/09/2025 13:05:42	Classificado
~~COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~12.088.738/0001-31~~	~~R$ 2,49~~	~~28/09/2025 22:10:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 2,49	26/09/2025 15:35:28	Classificado
IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 2,49	19/09/2025 15:42:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80	R$ 1,26
2º	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18	R$ 1,27
3º	DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	52.982.826/0001-05	R$ 1,28
4º	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R$ 1,29
5º	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.985.662/0001-08	R$ 1,59
6º	K N SILVA MATOS	27.490.149/0001-52	R$ 1,86
7º	A R PARENTE SOUSA LTDA	30.351.139/0001-40	R$ 1,87
Empatado	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R$ 2,49
Empatado	L C DE C AZEVEDO	37.790.723/0001-41	R$ 2,49

Mensagens

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 08:34:07	O **ITEM 53** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:04:25	O **ITEM 53** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 53** será encerrado automaticamente!
Sistema	30/09/2025 09:14:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 53** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	30/09/2025 09:16:47	A prorrogação automática do **ITEM 53** está encerrada.
Sistema	30/09/2025 09:21:39	O **ITEM 53** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	30/09/2025 09:31:43	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 09:32:56	A proposta do fornecedor **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 53**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,18.**
Sistema	01/10/2025 15:39:36	Empresa: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 12088738000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Decido por declarar a empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, INABILITADA. Na oportunidade, anexo a esta decisão todo o relatório de atos registrados na Jucema que comprovam as constatações aqui registradas. de acordo com o relatório em anexo no sistema!**
Sistema	01/10/2025 15:39:38	A proposta do fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** do **ITEM - 53**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,20.**
Sistema	01/10/2025 15:42:00	O **ITEM 53** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	01/10/2025 15:52:01	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	02/10/2025 14:26:32	Fornecedor: **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **BOA TARDE A TODOS. Dando continuidade ao presente certame, a empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA. está DESCLASSIFICADA para os itens41, 43 e 53 conforme o item 6.20.4 do Edital motivo: deixou de enviar a proposta readequada e nem se que se justificou o motivo do não envio dentro do prazo estipulado no sistema, conforme o item 6.20.4 do Edital,!**
Sistema	02/10/2025 14:26:33	A proposta do fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 53**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,25.**
Sistema	02/10/2025 14:28:59	O **ITEM 53** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2025 14:39:01	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	07/10/2025 11:05:17	Fornecedor: **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,25**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Bom dia a todos senhores licitantes. Dando continuidade ao presente certame , a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. está DESCLASSIFICADA para os referidos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 motivo: devido a própria empresa ter pedido a desistência de participação no pregão nº 13/2025 via e-mail no qual o print está anexado no sistema. conforme o item 6.20.4 do Edital!**
Sistema	07/10/2025 11:05:18	A proposta do fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** do **ITEM - 53**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,26**.
Sistema	07/10/2025 11:06:20	O **ITEM 53** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	07/10/2025 11:16:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:34:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA-07.321.315/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA -07.321.315/0001-80** venceu o **ITEM -53** pelo valor de **R$1,26.**
Sistema	13/10/2025 10:33:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/10/2025 10:43:43	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	13/10/2025 10:50:22	A disputa do **ITEM 53** está encerrada. **Despacho:** .

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	30/09/2025 08:31:07	Senhores Licitantes, Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 013/2025. Em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, gostaria de agradecer a todos pela participação.
Pregoeiro	30/09/2025 08:34:27	Classificadas as propostas, dentro de alguns instantes o Sistema estará aberto para lances
Sistema	30/09/2025 08:35:02	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20** às **08:35:02**
Sistema	30/09/2025 08:49:51	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40** às **08:49:51**
Sistema	30/09/2025 09:04:25	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53** às **09:04:25**
Pregoeiro	30/09/2025 09:21:49	Prezados Srs Licitantes Dando continuidade ao presente certame, vamos abrir a fase de negociação. Peço que se manifestem quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta para o respectivo item arrematado. Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
Pregoeiro	30/09/2025 09:32:41	Senhores licitantes para efeito do sistema as propostas serão aceitas provisoriamente mais a aceitação definitiva somente será feita após a comprovação de exequibilidade
Pregoeiro	30/09/2025 09:37:19	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **30/09/2025 09:36:00hs** até o dia **30/09/2025 11:36:00hs** para o(s) fornecedor(es): COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	30/09/2025 09:37:30	Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada de todos os itens arrematados pelas empresas arrematantes, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 6.20.4 do Edital. Ademais, em razão da necessidade de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, solicitamos a comprovação de exequibilidade dos preços propostos para os itens para os itens, 01, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 39, 41, 43, 44, 46, 49, 50, 51 e 53, arrematados com desconto que seja superior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para o item ou lote correspondente, o licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, para fins de aferição da exequibilidade, memória de cálculo completa da composição dos custos, acompanhada de documentos comprobatórios, acompanhada de nota(s) fiscal(is) de ENTRADA E SAIDA dos mesmos produtos arrematados para demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados, prova de que a empresa já forneceu com esses mesmos preços aos que esta sendo ofertado. Tal comprovação também deve ser apresentada no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 6.20.4 do Edital.
Sistema	30/09/2025 10:18:09	O fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada_sao_joao_do_paraiso_a_ma_30_09_25_1759238288.pdf no proposta final.
Sistema	30/09/2025 11:26:33	O fornecedor **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** readequada_e_composicao_30_09_1759242393.rar no proposta final.
Sistema	30/09/2025 11:36:00	O prazo para o fornecedor **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 11:36:00	O prazo para o fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 11:36:00	O prazo para o fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
Pregoeiro	30/09/2025 12:05:34	SENHORES LICITANTES DANDO CONTINUIDADE
Pregoeiro	30/09/2025 12:10:35	Prezados Srs Licitantes Dando continuidade ao presente certame, vamos abrir a fase de negociação. Peço que se manifestem quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta para os respectivos itens arrematados. Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação nos itens: 1, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 39, 44 E 46
Pregoeiro	30/09/2025 12:26:33	a sessão será suspensa e retornaremos as 14:20hs de hoje
Sistema	30/09/2025 12:26:46	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025.foi **SUSPENSO.** Motivo: a sessão será suspensa e retornaremos as 14:20hs de hoje. A **REABERTURA** será no dia 30/09/2025 14:20 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	30/09/2025 14:21:10	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	30/09/2025 14:21:38	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **30/09/2025 14:21:00hs** até o dia **30/09/2025 16:21:00hs** para o(s) fornecedor(es): THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Pregoeiro	30/09/2025 14:21:45	Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada de todos os itens arrematados pelas empresas arrematantes, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 6.20.4 do Edital. Ademais, em razão da necessidade de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, solicitamos a comprovação de exequibilidade dos preços propostos para os itens para os itens, 21 e 24, arrematados com desconto que seja superior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para o item ou lote correspondente, o licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, para fins de aferição da exequibilidade, memória de cálculo completa da composição dos custos, acompanhada de documentos comprobatórios, acompanhada de nota(s) fiscal(is) de entrada e saída dos mesmos produtos arrematados para demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados, prova de que a empresa já forneceu com esses mesmos preços aos que esta sendo ofertado. Tal comprovação também deve ser apresentada no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 6.20.4 do Edital.
Sistema	30/09/2025 15:19:06	O fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada_final_sao_joao_do_paraiso_a_ma_30_09_25_1759256345.pdf no proposta final.
Sistema	30/09/2025 16:16:52	O fornecedor **DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada_e_composicao_merenda_1759259931.rar no proposta final.
Sistema	30/09/2025 16:21:02	O prazo para o fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
Sistema	30/09/2025 16:21:02	O prazo para o fornecedor **DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
Pregoeiro	30/09/2025 16:26:22	Senhores licitantes a sessão ficará suspensa até amanhã as 1030hs

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 16:26:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: Senhores licitantes a sessão ficará suspensa até amanhã as 1030hs. A **REABERTURA** será no dia 01/10/2025 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	01/10/2025 10:30:41	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	01/10/2025 10:31:22	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **01/10/2025 10:31:00hs** até o dia **01/10/2025 12:31:00hs** para o(s) fornecedor(es): COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Pregoeiro	01/10/2025 10:31:29	Senhores Licitantes, bom dia. Dando continuidade ao presente certame, VENHOR SOLICITAR DE TODAS AS EMPRESAS CLASSIFICADAS: A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	01/10/2025 11:43:33	O fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** documentos_para_licitacao_thamipe_ltda_1759329812.zip no habilitanet.
Sistema	01/10/2025 11:59:08	O fornecedor **DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** acabou de **ENVIAR** licitacao_merenda_1759330747.rar no habilitanet.
Sistema	01/10/2025 12:09:24	O fornecedor **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** documentacao_atualizada_1759331362.rar no habilitanet.
Sistema	01/10/2025 12:31:01	O prazo para o fornecedor **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
Sistema	01/10/2025 12:31:01	O prazo para o fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**
Sistema	01/10/2025 12:31:01	O prazo para o fornecedor **DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
Pregoeiro	01/10/2025 12:33:24	FICA SUSPENSA A SESSÃO PARA AS 15:30HS DE HOJE
Sistema	01/10/2025 12:33:56	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: FICA SUSPENSA A SESSÃO PARA AS 15:30HS DE HOJE. A **REABERTURA** será no dia 01/10/2025 15:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	01/10/2025 15:34:10	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	01/10/2025 15:37:04	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo certidao_online_relacao_dos_atos_comasa_1759343823.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	01/10/2025 15:37:04	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo relatorio_da_habilitacao_da_comasa_000257_1759343823.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	01/10/2025 15:42:07	Prezados Srs Licitantes Dando continuidade ao presente certame, vamos abrir a fase de negociação. Peço que se manifestem quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta para os respectivos itens arrematados. Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação nos itens: 41, 43, 49, 50, 51 e 53
Pregoeiro	01/10/2025 15:58:55	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **01/10/2025 15:58:00hs** até o dia **01/10/2025 17:58:00hs** para o(s) fornecedor(es): THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA.
Pregoeiro	01/10/2025 15:59:22	Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada de todos os itens arrematados pelas empresas arrematantes, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 6.20.4 do Edital. Ademais, em razão da necessidade de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, solicitamos a comprovação de exequibilidade dos preços propostos para os itens para os itens, 41, 43 e 53, arrematados com desconto que seja superior a 40% (quarenta por cento) do valor estimado para o item ou lote correspondente, o licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, para fins de aferição da exequibilidade, memória de cálculo completa da composição dos custos, acompanhada de documentos comprobatórios, acompanhada de nota(s) fiscal(is) de Entrada e saída dos mesmos produtos arrematados para demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados, prova de que a empresa já forneceu com esses mesmos preços aos que está sendo ofertado. Tal comprovação também deve ser apresentada no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 6.20.4 do Edital.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	01/10/2025 16:39:28	FICA SUSPENSA A SESSÃO E AMANHÃ AS 14:20HS RETORNAREMOS COM MAIS RESULTADOS
Sistema	01/10/2025 16:39:57	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: FICA SUSPENSA A SESSÃO E AMANHÃ AS 14:20HS RETORNAREMOS COM MAIS RESULTADOS. A **REABERTURA** será no dia 02/10/2025 14:20 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	01/10/2025 16:40:35	O fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada_sao_joao_do_paraiso_a_ma_01_10_25_1759347634.pdf no proposta final.
Sistema	01/10/2025 17:58:01	O prazo para o fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
Sistema	01/10/2025 17:58:01	O prazo para o fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
Sistema	02/10/2025 14:20:50	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	02/10/2025 14:29:06	Prezados Srs Licitantes Dando continuidade ao presente certame, vamos abrir a fase de negociação. Peço que se manifestem quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta para os respectivos itens arrematados. Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
Pregoeiro	02/10/2025 14:43:16	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **02/10/2025 14:42:00hs** até o dia **02/10/2025 16:42:00hs** para o(s) fornecedor(es): THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Pregoeiro	02/10/2025 14:43:22	Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada de todos os itens arrematados pela empresas arrematante, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 6.20.4 do Edital.
Sistema	02/10/2025 15:18:50	O fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada_sao_joao_do_paraiso_a_ma_02_10_25_1759429130.pdf no proposta final.
Pregoeiro	02/10/2025 15:44:33	SENHORES LICITANTES A SESSÃO FICA SUSPENSA ATÉ O DIA 07/10/2025 AS 11:00HS DEVIDO ESTA COMISSÃO TER QUE ANALIZAR A DOCUMENTAÇÃO DE VARIAS LICITAÇÕES E DEVIDO A EQUIPE ESTÁ EM NUMERO REDUZIDO PEÇO QUE AGUARDEM E FIQUEM ATENTOS AO CHAT SEMPRE OK
Sistema	02/10/2025 15:45:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: A SESSÃO FICA SUSPENSA ATÉ O DIA 07/10/2025 AS 11:00HS. A **REABERTURA** será no dia 07/10/2025 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/10/2025 16:42:01	O prazo para o fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
Sistema	02/10/2025 16:42:01	O prazo para o fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
Sistema	07/10/2025 11:00:26	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	07/10/2025 11:06:29	Prezados Srs Licitantes Dando continuidade ao presente certame, vamos abrir a fase de negociação. Peço que se manifestem quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta para o respectivos itens arrematados. Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
Sistema	07/10/2025 11:14:29	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo gmail_thamipe_ltda_pe_013_2025_pedido_de_desistencia_1759846469.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	07/10/2025 11:18:33	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **07/10/2025 11:17:00hs** até o dia **07/10/2025 13:17:00hs** para o(s) fornecedor(es): BATISTA E COELHO LTDA RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA.
Pregoeiro	07/10/2025 11:18:42	Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada de todos os itens arrematados pela empresas arrematantes, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 6.20.4 do Edital.
Pregoeiro	07/10/2025 11:21:23	Fica suspensa a sessão até amanhã as 09:30hs

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	07/10/2025 11:22:27	corrigindo senhores: Fica suspensa a sessão até dia 09/10/2025 as 09:30hs
Sistema	07/10/2025 11:22:55	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: Fica suspensa a sessão até dia 09/10/2025 as 09:30hs. A **REABERTURA** será no dia 09/10/2025 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	07/10/2025 11:32:31	O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** acabou de **ENVIAR** readequada_1759847551.pdf no proposta final.
Sistema	07/10/2025 11:55:19	O fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_1759848919.pdf no proposta final.
Sistema	07/10/2025 12:35:56	O fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_preco_adequada_1_pe_013_2025_1759851356.pdf no proposta final.
Sistema	07/10/2025 13:17:02	O prazo para o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	07/10/2025 13:17:02	O prazo para o fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	07/10/2025 13:17:02	O prazo para o fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	09/10/2025 09:30:55	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	09/10/2025 09:32:46	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponivel através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **09/10/2025 09:32:00hs** até o dia **09/10/2025 11:32:00hs** para o(s) fornecedor(es): BATISTA E COELHO LTDA RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA.
Pregoeiro	09/10/2025 09:32:59	Senhores Licitantes, bom dia. Dando continuidade ao presente certame, VENHOR SOLICITAR DAS EMPRESAS: AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	09/10/2025 09:54:43	O fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** acabou de **ENVIAR** docs_sjp_1760014483.zip no habilitanet.
Sistema	09/10/2025 10:06:59	O fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** acabou de **ENVIAR** documentos_r_de_f_1760015218.rar no habilitanet.
Sistema	09/10/2025 10:12:58	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo gmail_segue_em_anexo_oficio_de_desitencia_do_certame_referente_pregao_13_2025_1760015578.pdf do processo, o mesmo fica disponivel para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	09/10/2025 10:12:59	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo oficio_de_desistencia_do_certame_13_2025_1760015578.pdf do processo, o mesmo fica disponivel para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	09/10/2025 10:38:30	O prazo para envio da proposta final, estará disponivel através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **09/10/2025 10:38:00hs** até o dia **09/10/2025 12:38:00hs** para o(s) fornecedor(es): THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA.
Pregoeiro	09/10/2025 10:38:41	Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada de todos os itens arrematados pela empresas arrematantes, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 6.20.4 do Edital.
Sistema	09/10/2025 10:41:34	O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** acabou de **ENVIAR** habilitacao_1760017293.zip no habilitanet.
Sistema	09/10/2025 10:51:01	O fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_preco_adequada_2_pe_013_2025_1760017660.pdf no proposta final.
Sistema	09/10/2025 11:32:02	O prazo para o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
Sistema	09/10/2025 11:32:02	O prazo para o fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
Sistema	09/10/2025 11:32:02	O prazo para o fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.

FL.(S)
Nº 960
RUBRICA:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	09/10/2025 12:21:31	senhores licitantes está sessão fica suspensa para amanhã as 15:30hs ok
Sistema	09/10/2025 12:23:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: senhores licitantes está sessão fica suspensa para amanhã as 15:30hs. A **REABERTURA** será no dia 10/10/2025 15:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/10/2025 12:38:02	O prazo para o fornecedor **THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	09/10/2025 12:38:02	O prazo para o fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	10/10/2025 15:32:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	10/10/2025 15:37:21	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **10/10/2025 15:37:00hs** até o dia **10/10/2025 17:37:00hs** para o(s) fornecedor(es): RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA.
Pregoeiro	10/10/2025 15:40:14	SENHORES OUVE UM EQUIVOCO AQUI MAIS VAMOS ABRIR O PRAZO PARA A READEQUAÇÃO E SE A EMPRESA QUISER FAZER UM MENOR PREÇO NOS DOIS ITENS ARREMATADOS PODE JÁ ALTERAR NA SUA PROPOSTA QUE DEPOIS EU CORRIJO NO SISTEMA OK
Sistema	10/10/2025 15:50:36	O fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_1760122236.pdf no proposta final.
Sistema	10/10/2025 15:50:57	O fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Pregoeiro	10/10/2025 15:58:02	DIANTE DOS PRAZOS CONCEDIDO ESTA SESSÃO FICARÁ SUSPENSA ATÉ DIA 13/10/2025 AS 10:30HS
Sistema	10/10/2025 15:58:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: DIANTE DOS PRAZOS CONCEDIDO ESTA SESSÃO FICARÁ SUSPENSA ATÉ DIA 13/10/2025 AS 10:30HS. A **REABERTURA** será no dia 13/10/2025 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	10/10/2025 17:37:01	O prazo para o fornecedor **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	13/10/2025 10:31:41	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	13/10/2025 10:50:11	SENHORES LICITANTES DIANTE DOS FATOS VAMOS ENCERRAR ESTA SESSÃO E SERÁ ENCAMINHADA PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO MEU MUITO OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO DE TODOS

FL.(S)
Nº 98
RUBRICA:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2025 10:27:14	AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025-PMSJP** A **Prefeitura Municipal de** São João do Paraíso comunica a todos os interessados a **REABERTURA DA SESSÃO** referente ao **Pregão Eletronico nº 13/2025**, cujo objeto é Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br (http://www.licitanet.com.br/) no dia **29/10/2025 às 14:30, com a finalidade exclusiva de apresentar o resultado da degustação da merenda escolar.** Permanecem válidas todas as demais condições e prazos anteriormente estabelecidos no edital e demais instrumentos que regem o certame. São João do Paraíso - MA, 24 de outubro de 2025. _____ Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro Municipal Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/10/2025 14:31:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **SUSPENSO.** Motivo: DESCLASSIFICAR UMA EMPRESA. A **REABERTURA** será no dia 29/10/2025 14:32 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/10/2025 14:32:15	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	29/10/2025 14:32:35	BOA TARDE A TODOS SENHORES LICITANTES
Sistema	29/10/2025 14:33:29	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo gmail_boa_tarde_segue_em_anexo_oficio_de_convocacao_1761759209.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	29/10/2025 14:33:29	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo oficio_154_para_empresas_fazer_apresentacao_de_amostra_rodrigues_1_1_1761759209.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	29/10/2025 14:33:29	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo ata_da_degustacao_da_merenda_escolar_pe_13_2025_000272_1761759209.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	29/10/2025 14:36:37	Senhores Licitantes, Boa tarde. Dando continuidade ao presente certame, a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA. está desclassificada para os referidos itens motivo: deixou de comparecer na data e hora marcada para a apresentação das amostras de acordo com a Ata da Sessão apresentada pela secretária de Educação que será anexa no sistema, deixando de cumprir o item 5.9. DA DEGUSTAÇÃO/AMOSTRAS e item 5.9.1. do do termo de referencia.
Pregoeiro	29/10/2025 14:38:03	Prezados Sr Licitante. Dando continuidade ao presente certame, vamos abrir a fase de negociação. Peço que se manifestem quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta para o respectivos itens arrematados. Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação nos itens
Sistema	29/10/2025 14:39:01	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
Pregoeiro	29/10/2025 14:54:31	SENHORES UM MOMENTO ESTOU ACARRETADO COM OUTROS PROCESSOS EM ABERTO E PARA NÃO COMETER ERROS AGUARDEM UM MOMENTO OK
Pregoeiro	29/10/2025 15:00:16	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **29/10/2025 15:00:00hs** até o dia **29/10/2025 17:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): BATISTA E COELHO LTDA IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA.
Pregoeiro	29/10/2025 15:00:26	Senhores Licitantes, Boa Tarde Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada do item arrematado pela empresa arrematante, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 6.20.4 do Edital.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 15:11:00	O fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_preco_adequada_3_pe_013_2025_1761761459.pdf no proposta final.
Sistema	29/10/2025 15:20:56	O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada_1761762056.pdf no proposta final.
Pregoeiro	29/10/2025 16:11:49	ESTA SESSÃO FICA SUSPENSA ATÉ AMANHÃ AS 09:30hs, MAIS INFORMO QUE O SISTEMA FICARÁ DISPONIVEL PARA ANEXO DE DOCUMENTOS OK ATÉ TERMINAR O PRAZO
Sistema	29/10/2025 16:12:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **SUSPENSO.** Motivo: ESTA SESSÃO FICA SUSPENSA ATÉ AMANHÃ AS 09:30hs. A **REABERTURA** será no dia 30/10/2025 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/10/2025 17:00:01	O prazo para o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
Sistema	29/10/2025 17:00:01	O prazo para o fornecedor **IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	29/10/2025 17:00:01	O prazo para o fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	30/10/2025 09:31:23	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	30/10/2025 09:31:54	BOM DIA A TODOS
Pregoeiro	30/10/2025 09:40:32	Prezados Sr Licitante. Dando continuidade ao presente certame, vamos abrir a fase de negociação. Peço que se manifestem quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta para o respectivos itens arrematados. Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação nos itens.
Pregoeiro	30/10/2025 09:59:03	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **30/10/2025 09:58:00hs** até o dia **30/10/2025 11:58:00hs** para o(s) fornecedor(es): BATISTA E COELHO LTDA DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Sistema	30/10/2025 10:06:10	O fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada_1761829570.pdf no proposta final.
Sistema	30/10/2025 11:58:01	O prazo para o fornecedor **BATISTA E COELHO LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	30/10/2025 11:58:01	O prazo para o fornecedor **DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
Pregoeiro	30/10/2025 12:11:33	Prezados Sr Licitante. Dando continuidade ao presente certame, vamos abrir a fase de negociação. Peço que se manifestem quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta para o respectivos itens 29 E 30 arrematados. Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
Pregoeiro	30/10/2025 12:29:02	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **30/10/2025 12:27:00hs** até o dia **30/10/2025 14:27:00hs** para o(s) fornecedor(es): R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA.
Pregoeiro	30/10/2025 12:29:10	Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada dos itens arrematados pelas empresas: no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 5.20.4 do Edital
Pregoeiro	30/10/2025 12:32:04	esta sessão fica suspensa até as 14:30hs de hoje
Sistema	30/10/2025 12:32:24	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **SUSPENSO.** Motivo: esta sessão fica suspensa até as 14:30hs de hoje. A **REABERTURA** será no dia 30/10/2025 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	30/10/2025 13:15:30	O fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_preco_adequada_4_pe_013_2025_1761840929.pdf no proposta final.
Sistema	30/10/2025 14:27:02	O prazo para o fornecedor **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**

FL.(S)
Nº 985
RUBRICA:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2025 14:32:26	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 013/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	30/10/2025 14:54:14	Boa tarde a todos senhores diante da confirmação que as empresas já enviaram as suas propostas venho somente agradecer a todos pela participação no certame e encerro neste momento a sessão

Logo comprador

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 107/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

O(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 referente à *Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : BATISTA E COELHO LTDA - 07.321.315/0001-80

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
21	3.000,00	GARRAFAS	Palmeiron	GARRAFAS	R$ 4,38	R$ 13.140,0000	R$ 8,70	R$ 26.100,00	49,6551 %	R$ 12.960,00
Descrição: Concentrado refresco goiaba, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.										
22	1.000,00	LATA	Nestlé	LATA	R$ 4,94	R$ 4.940,0000	R$ 9,84	R$ 9.840,00	49,7967 %	R$ 4.900,00
Descrição: Creme de Leite de origem animal, embalado em lata de até 300gr, limpa, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1000 latas de 300 g.										
24	600,00	PACOTE	Rosa Branca	PACOTE	R$ 5,30	R$ 3.180,0000	R$ 10,55	R$ 6.330,00	49,7630 %	R$ 3.150,00
Descrição: Farinha de trigo com fermento, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.										
25	600,00	PACOTE	Rosa Branca	PACOTE	R$ 4,67	R$ 2.802,0000	R$ 9,30	R$ 5.580,00	49,7849 %	R$ 2.778,00
Descrição: Farinha de Trigo sem fermento, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.										
26	1.200,00	PACOTE	Tia Dora	PACOTE	R$ 4,49	R$ 5.388,0000	R$ 8,94	R$ 10.728,00	49,7762 %	R$ 5.340,00
Descrição: Feijão em grão tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1200 pacotes de 1 kg.										
27	200,00	PACOTE	Apti	PACOTE	R$ 8,01	R$ 1.602,0000	R$ 15,98	R$ 3.196,00	49,8748 %	R$ 1.594,00
Descrição: Fermento em pó biológico - isento de mofo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
28	200,00	PACOTE	Royal	PACOTE	R$ 4,15	R$ 830,0000	R$ 8,26	R$ 1.652,00	49,7578 %	R$ 822,00

Descrição: Fermento em pó químico, isento de morfo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.

37	3.750,00	PACOTE	CCGL	PACOTE	R$ 28,16	R$ 105.600,0000	R$ 56,28	R$ 211.050,00	49,9644 %	R$ 105.450,00

Descrição: Leite de vaca integral em pó, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg.

38	1.250,00	PACOTE	CCGL	PACOTE	R$ 28,16	R$ 35.200,0000	R$ 56,28	R$ 70.350,00	49,9644 %	R$ 35.150,00

Descrição: Leite de vaca integral em pó, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)

39	3.000,00	PACOTE	Brandini	PACOTE	R$ 2,69	R$ 8.070,0000	R$ 5,33	R$ 15.990,00	49,5309 %	R$ 7.920,00

Descrição: Macarrão espaguete, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 3.000 pacotes de 500 gramas.

40	4.000,00	PACOTE	Paulista	PACOTE	R$ 3,33	R$ 13.320,0000	R$ 6,62	R$ 26.480,00	49,6978 %	R$ 13.160,00

Descrição: Macarrão parafuso, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 4.000 pacotes de 500 gramas.

Subtotal Adjudicado: R$ 194.072,00	**Subtotal Orçado: R$ 387.296,00**	**49,8905 %**	**R$ 193.224,00**

Fornecedor : R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA - 53.780.207/0001-92

FL.(S)
Nº 956
RUBRICA:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
23	1.600,00	PACOTE	padrão	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. 1600	R$ 5,28	R$ 8.448,0000	R$ 10,52	R$ 16.832,00	49,8098 %	R$ 8.384,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
				pacotes de 1 kg.						

Descrição: Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raizes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. 1600 pacotes de 1 kg.

29	3.750,00	KG	friato	Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg.	R$ 12,58	R$ 47.175,0000	R$ 25,08	R$ 94.050,00	49,8405 %	R$ 46.875,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 952
RUBRICA:

Descrição: Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg.

30	1.250,00	KG	friato	Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	R$ 12,58	R$ 15.725,0000	R$ 25,08	R$ 31.350,00	49,8405 %	R$ 15.625,00

Descrição: Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)

Subtotal Adjudicado: R$	**Subtotal Orçado: R$**	**49,8368 %**	**R$**
71.348,00	**142.232,00**		**70.884,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 265.420,00	R$ 529.528,00	49,8761 %	264.108,00

São João do Paraíso - Maranhão, 30 de Outubro de 2025

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Logo comprador

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 107/2025

PMSJP

FL.(S) Nº 989 RUBRICA:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA*

Fornecedor : BATISTA E COELHO LTDA - 07.321.315/0001-80

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
21	3.000,00	GARRAFAS	Palmeiron	GARRAFAS	R$ 4,38	R$ 13.140,00	R$ 8,70	R$ 26.100,00	49,65	R$ 49,65
Descrição: Concentrado refresco goiaba, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.										
22	1.000,00	LATA	Nestlé	LATA	R$ 4,94	R$ 4.940,00	R$ 9,84	R$ 9.840,00	49,79	R$ 49,79
Descrição: Creme de Leite de origem animal, embalado em lata de até 300gr, limpa, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1000 latas de 300 g.										
24	600,00	PACOTE	Rosa Branca	PACOTE	R$ 5,30	R$ 3.180,00	R$ 10,55	R$ 6.330,00	49,76	R$ 49,76
Descrição: Farinha de trigo com fermento, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.										
25	600,00	PACOTE	Rosa Branca	PACOTE	R$ 4,67	R$ 2.802,00	R$ 9,30	R$ 5.580,00	49,78	R$ 49,78
Descrição: Farinha de Trigo sem fermento, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.										
26	1.200,00	PACOTE	Tia Dora	PACOTE	R$ 4,49	R$ 5.388,00	R$ 8,94	R$ 10.728,00	49,77	R$ 49,77
Descrição: Feijão em grão tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1200 pacotes de 1 kg.										
27	200,00	PACOTE	Apti	PACOTE	R$ 8,01	R$ 1.602,00	R$ 15,98	R$ 3.196,00	49,87	R$ 49,87
Descrição: Fermento em pó biológico - isento de mofo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.										
					Subtotal Adjudicado R$ 194.072,00			Subtotal Orçado: R$ 387.296,00	49,8905 %	R$ 193.224,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
28	200,00	PACOTE	Royal	PACOTE	R$ 4,15	R$ 830,00	R$ 8,26	R$ 1.652,00	49,75	R$ 49,75
Descrição: Fermento em pó químico, isento de morfo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.										
37	3.750,00	PACOTE	CCGL	PACOTE	R$ 28,16	R$ 105.600,00	R$ 56,28	R$ 211.050,00	49,96	R$ 49,96
Descrição: Leite de vaca integral em pó, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg.										
38	1.250,00	PACOTE	CCGL	PACOTE	R$ 28,16	R$ 35.200,00	R$ 56,28	R$ 70.350,00	49,96	R$ 49,96
Descrição: Leite de vaca integral em pó, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)										
39	3.000,00	PACOTE	Brandini	PACOTE	R$ 2,69	R$ 8.070,00	R$ 5,33	R$ 15.990,00	49,53	R$ 49,53
Descrição: Macarrão espaguete, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 3.000 pacotes de 500 gramas.										
40	4.000,00	PACOTE	Paulista	PACOTE	R$ 3,33	R$ 13.320,00	R$ 6,62	R$ 26.480,00	49,69	R$ 49,69
Descrição: Macarrão parafuso, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 4.000 pacotes de 500 gramas.										
						Subtotal Adjudicado R$ 194.072,00		Subtotal Orçado: R$ 387.296,00	49,8905 %	R$ 193.224,00

PMSJP

Fornecedor : R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA - 53.780.207/0001-92

FL.(S) Nº 990 RUBRICA:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
23	1.600,00	PACOTE	padrão	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de	R$ 5,28	R$ 8.448,00	R$ 10,52	R$ 16.832,00	49,80	R$ 49,80
					Subtotal Adjudicado R$ 71.348,00			Subtotal Orçado: R$ 142.232,00	49,8368 %	R$ 70.884,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 99
RUBRICA:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
				entrega. 1600 pacotes de 1 kg.						

Descrição: Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. 1600 pacotes de 1 kg.

29	3.750,00	KG	friato	Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg.	R$ 12,58	R$ 47.175,00	R$ 25,08	R$ 94.050,00	49,84	R$ 49,84

PMSJP
FL.(S)
Nº 942
RUBRICA:

Descrição: Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg.

Subtotal Adjudicado R$ 71.348,00	Subtotal Orçado: R$ 142.232,00	49,8368 %	R$ 70.884,00
---	---	---	---

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
30	1.250,00	KG	friato	Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	R$ 12,58	R$ 15.725,00	R$ 25,08	R$ 31.350,00	49,84	R$ 49,84

PMSJP
FL.(S)
Nº 943
RUBRICA:

Descrição: Filé de frango,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)

Subtotal Adjudicado R$ 71.348,00	Subtotal Orçado: R$ 142.232,00	49,8368 %	R$ 70.884,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 265.420,00	R$ 529.528,00	49,8761 %	264.108,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso-MA , 30 de Outubro de 2025

Eneida Rocha dos Santos

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.13/2025
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 013/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2025

OBJETO
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 642.884,19 (seiscentos e quarenta e dois mil , oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 30 de outubro de 2025
FINAL: 30 de outubro de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 01.597.629/0001-23

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DADOS DO BENEFICIÁRIO
BATISTA E COELHO LTDA – CNPJ: 07.321.315/0001-80
Rua Seis de Dezembro, nº 8/A - Bairro Novo Horizonte, Cep: 65919-120 - Imperatriz-MA
Tel (99) 991213629, E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com
Responsável: Francisco Vinicius Batista Coelho, CPF nº 035.250.483-86.

PREÂMBULO

Aos 30 de outubro de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 13, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 13/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;
6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.
3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:
a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;
b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;
c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;
d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;
e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.
Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.
9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

ITEM	Descrição	Quant.	Unidade	MARCA	Valor unitário	Valor Total
1	**Achocolatado em Pó**, mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1065 Pacotes de 800 gramas	1065	PACOTE	ITALAC	R$ 5,19	R$ 5.527,35
2	**Açafrão**, embalagem intacta, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 100 gramas.	1000	PACOTE	DOM PRIME	R$ 2,35	R$ 2.350,00
3	**Açúcar**, características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinado. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 1425 pacotes de 2 kg.	1425	PACOTE	BLANCO	R$ 5,49	R$ 7.823,25
4	**Alho**, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, devendo estar sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 600 kg a granel.	600	KG	IN NATURA	R$ 14,43	R$ 8.658,00
5	**Arisco** - tempero completo validade minima de 06 meses. 300 potes de 1kg	300	POTE	ARISCO	R$ 11,38	R$ 3.414,00
6	**Arroz tipo 1** - arroz branco polido, fino, tipo 1, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA), 1140 pacotes de 5 kg.	1140	PACOTE	TIA DORA	R$ 15,37	R$ 17.521,80
7	**Aveia em Flocos Finos**, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega. 1177 pacotes de 170 gramas.	1177	PACOTE	NESTLÉ	R$ 2,66	R$ 3.130,82
8	**Biscoito doce Maisena**, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	5429	PACOTE	FORTALEZA	R$ 3,94	R$ 21.390,26
9	**Biscoito salgado Cream Cracker**, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	5429	PACOTE	PETYAN	R$ 3,11	R$ 16.884,19
10	**Biscoito maisena sem lactose**, tipo maria, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 910 pacotes de 330 gramas.	910	PACOTE	LIANE	R$ 4,53	R$ 4.122,30
11	**Cacau em pó puro 100%**, o produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de até 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 300 pacotes de 500 g	300	PACOTE	SELECTA	R$ 15,59	R$ 4.677,00
12	**Carne Bovina Coxão Mole**, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg.	1500	KG	IMPERIO DA CARNE	R$ 22,14	R$ 33.210,00

13	**Carne Bovina Coxão Mole**, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	500	KG	IMPERIO DA CARNE	R$ 22,14	R$ 11.070,00
14	**Carne Bovina Moída de 1ª**, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg.	3000	KG	IMPERIO DA CARNE	R$ 18,21	R$ 54.630,00
15	**Carne Bovina Moída de 1ª**, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	1000	KG	IMPERIO DA CARNE	R$ 18,21	R$ 18.210,00
16	**Cebola**, – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 900 kg.	900	KG	IN NATURA	R$ 3,71	R$ 3.339,00
17	**Coco ralado**, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contém gorduras trans e nem colesterol. Não contém glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno. 1000 pacotes de 100 gramas.	1000	PACOTE	SOCOCÓ	R$ 2,94	R$ 2.940,00
18	**Colorau**, colorífico com farinha de milho e urucum, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 500 gramas.	1000	PACOTE	SINHÁ	R$ 4,57	R$ 4.570,00
19	**Concentrado refresco acerola**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	3000	GARRAFAS	PALMEIRON	R$ 4,48	R$ 13.440,00
20	**Concentrado refresco caju**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	3000	GARRAFAS	PALMEIRON	R$ 3,64	R$ 10.920,00
21	**Concentrado refresco goiaba**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	3000	GARRAFAS	PALMEIRON	R$ 4,38	R$ 13.140,00
22	**Creme de Leite de origem animal**, embalado em lata de até 300gr, limpa, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1000 latas de 300 g.	1000	LATA	NESTLE	R$ 4,94	R$ 4.940,00

24	**Farinha de trigo com fermento**, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.	600	PACOTE	ROSA BRANCA	R$ 5,30	R$ 3.180,00
25	**Farinha de Trigo sem fermento**, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.	600	PACOTE	ROSA BRANCA	R$ 4,67	R$ 2.802,00
26	**Feijão em grão tipo 1**, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1200 pacotes de 1 kg.	1200	PACOTE	TIA DORA	R$ 4,49	R$ 5.388,00
27	**Fermento em pó biológico** - isento de mofo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	200	PACOTE	APTI	R$ 8,01	R$ 1.602,00
28	**Fermento em pó químico**, isento de morfo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	200	PACOTE	ROYAL	R$ 4,15	R$ 830,00
31	**Flocos de milho**, farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 9.000 pacotes de 500 gramas.	9000	PACOTE	BEL SABOR	R$ 1,92	R$ 17.280,00
32	**Flocos de arroz**, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 4.000 pacotes de 500 gramas.	4000	PACOTE	BEL SABOR	R$ 2,14	R$ 8.560,00
33	**Frango inteiro com Pele**, Embalagem: resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 3000 kg.	3000	KG	AMERICANO	R$ 8,00	R$ 24.000,00
34	**Leite em pó sem lactose**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes 1 kg.	200	PACOTE	CCGL	R$ 36,08	R$ 7.216,00
35	**Linguiça mista**, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10% de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg.	2813	PACOTE	FRICO	R$ 14,24	R$ 40.057,12
36	**Linguiça mista**, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10% de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	937	PACOTE	FRICO	R$ 14,24	R$ 13.342,88

37	**Leite de vaca integral em pó**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg.	3750	PACOTE	CCGL	R$ 28,16	R$ 105.600,00
38	**Leite de vaca integral em pó**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	1250	PACOTE	CCGL	R$ 28,16	R$ 35.200,00
39	**Macarrão espaguete**, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 3.000 pacotes de 500 gramas.	3000	PACOTE	BRANDINI	R$ 2,69	R$ 8.070,00
40	**Macarrão parafuso**, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 4.000 pacotes de 500 gramas.	4000	PACOTE	PAULISTA	R$ 3,33	R$ 13.320,00
41	**Margarina sem sal**, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 3000 potes de 500 gramas.	3000	POTE	QUALY	R$ 6,24	R$ 18.720,00
42	**Margarina sem lactose**, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 150 potes de 500 gramas.	150	POTE	QUALY	R$ 7,42	R$ 1.113,00
43	**Milho de Canjica**, contendo 80% de grãos inteiros. 1800 pacotes de 500 gramas	1800	PACOTE	SINHÁ	R$ 3,71	R$ 6.678,00
44	**Molho de tomate industrializado**, o produto deve estar com embalagens intactas e com o prazo de validade no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 2942 sachê de 340 gramas.	2942	SACHÊ	PREDILECTA	R$ 1,55	R$ 4.560,10
45	**Óleo de Soja**, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5.556 garrafas de 900 ml.	5556	GARRAFAS	CONCORDIA	R$ 5,02	R$ 27.891,12
46	**Ovo de Galinha**, tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. 1200 dúzias (14.400 unidades).	1200	DUZIA	YABUTA	R$ 7,22	R$ 8.664,00
49	**Polpa de frutas sabor acerola**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	500	KG	POUPAS PAULITA	R$ 8,67	R$ 4.335,00
50	**Polpa de frutas sabor caju**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	500	KG	POUPAS PAULITA	R$ 9,21	R$ 4.605,00
51	**Polpa de Frutas sabor maracujá**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis	250	KG	POUPAS PAULITA	R$ 21,66	R$ 5.415,00

	meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 250 pacotes 1 kg.					
52	**Queijo mussarela**, de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	300	KG	CARINHO	R$ 27,23	R$ 8.169,00
53	**Sal**, refinado, iodado. Validade mínima de 06 meses. 300 pacotes de 1 kg.	300	PACOTE	GOLFINHO	R$ 1,26	R$ 378,00
VALOR TOTAL						**R$ 642.884,19**

São João do Paraíso – MA, 30 de outubro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eneida Rocha Dos Santos
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA
CONTRATANTE

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180 Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180 Dados: 2025.10.30 16:38:19 -03'00'

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO:03525048386 Assinado de forma digital por FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO:03525048386 Dados: 2025.10.30 16:39:15 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA – CNPJ: 07.321.315/0001-80
Francisco Vinicius Batista Coelho
CPF nº 035.250.483-86
CONTRATADA

ZAQUEU DA SILVA CASTRO Secretário de Governo e Planejamento Portaria nº 001/2025	J I DA S ALMEIDA, CNPJ nº 27.240.015/0001-83 Jerry Inacio da Silva Almeida CPF nº 126.969.178-33

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 90f33a1125b545a5bbb727cf9a454df0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.13/2025

PMSJP

FL.(S)
Nº 0003
RUBRICA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.13/2025
LEI 14.133/2021

	PROCESSO DE ORIGEM Pregão Eletrônico Nº 013/2025 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2025
	OBJETO **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**
	VALOR TOTAL REGISTRADO **R$ 642.884,19** (seiscentos e quarenta e dois mil , oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)
	VIGÊNCIAS INICIAL: 30 de outubro de 2025 FINAL: 30 de outubro de 2026
	ÓRGÃO GERENCIADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº 01.597.629/0001-23 **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	DADOS DO BENEFICIÁRIO **BATISTA E COELHO LTDA - CNPJ: 07.321.315/0001-80** Rua Seis de Dezembro, nº 8/A - Bairro Novo Horizonte, Cep: 65919-120 - Imperatriz-MA. Tel (99) 991213629, E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com Responsável: Francisco Vinicius Batista Coelho, CPF nº 035.250.483-86.

PREÂMBULO

Aos 30 de outubro de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 13, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 13/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

FMSJP

FL.(S)
Nº 1004
RUBRICA:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;
2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.
2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que

supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PMSJP
FL.(S)
Nº 1035
RUBRICA:

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
6.4.1 – Por razão de interesse público;
6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.
3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:
a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;
b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;
c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;
d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;
e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.
Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.
9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	Descrição	Quant.	Unidade	MARCA	Valor unitário	Valor Total
1	**Achocolatado em Pó**, mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1065 Pacotes de 800 gramas	1065	PACOTE	ITALAC	R$ 5,19	R$ 5.527,35
2	**Açafrão**, embalagem intacta, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 100 gramas.	1000	PACOTE	DOM PRIME	R$ 2,35	R$ 2.350,00
3	**Açúcar**, características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinado. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 1425 pacotes de 2 kg.	1425	PACOTE	BLANCO	R$ 5,49	R$ 7.823,25
4	**Alho**, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, devendo estar sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 600 kg a granel.	600	KG	IN NATURA	R$ 14,43	R$ 8.658,00
5	**Arisco** - tempero completo validade mínima de 06 meses. 300 potes de 1kg	300	POTE	ARISCO	R$ 11,38	R$ 3.414,00
6	**Arroz tipo 1** - arroz branco polido, fino, tipo 1, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA), 1140 pacotes de 5 kg.	1140	PACOTE	TIA DORA	R$ 15,37	R$ 17.521,80
7	**Aveia em Flocos Finos**, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega. 1177 pacotes de 170 gramas.	1177	PACOTE	NESTLÉ	R$ 2,66	R$ 3.130,82
8	**Biscoito doce Maisena**, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	5429	PACOTE	FORTALEZA	R$ 3,94	R$ 21.390,26
9	**Biscoito salgado Cream Cracker**, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	5429	PACOTE	PETYAN	R$ 3,11	R$ 16.884,19
10	**Biscoito maisena sem lactose**, tipo maria, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 910 pacotes de 330 gramas.	910	PACOTE	LIANE	R$ 4,53	R$ 4.122,30
11	**Cacau em pó puro 100%**, o produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de até 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 300 pacotes de 500 g	300	PACOTE	SELECTA	R$ 15,59	R$ 4.677,00

PMSJP
F.(S)
Nº 1026
RUBRICA

12	**Carne Bovina Coxão Mole**, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg.	1500	KG	IMPERIO DA CARNE	R$ 22,14	R$ 33.210,00
13	**Carne Bovina Coxão Mole**, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	500	KG	IMPERIO DA CARNE	R$ 22,14	R$ 11.070,00
14	**Carne Bovina Moída de 1ª**, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg.	3000	KG	IMPERIO DA CARNE	R$ 18,21	R$ 54.630,00
15	**Carne Bovina Moída de 1ª**, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	1000	KG	IMPERIO DA CARNE	R$ 18,21	R$ 18.210,00
16	**Cebola**, – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 900 kg.	900	KG	IN NATURA	R$ 3,71	R$ 3.339,00
17	**Coco ralado**, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contém gorduras trans e nem colesterol. Não contém glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno. 1000 pacotes de 100 gramas.	1000	PACOTE	SOCOCÓ	R$ 2,94	R$ 2.940,00
18	**Colorau**, colorífico com farinha de milho e urucum, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 500 gramas.	1000	PACOTE	SINHÁ	R$ 4,57	R$ 4.570,00
19	**Concentrado refresco acerola**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	3000	GARRAFAS	PALMEIRON	R$ 4,48	R$ 13.440,00
20	**Concentrado refresco caju**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	3000	GARRAFAS	PALMEIRON	R$ 3,64	R$ 10.920,00
21	**Concentrado refresco goiaba**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	3000	GARRAFAS	PALMEIRON	R$ 4,38	R$ 13.140,00
22	**Creme de Leite de origem animal**, embalado em lata de até 300gr, limpa, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1000 latas de 300 g.	1000	LATA	NESTLE	R$ 4,94	R$ 4.940,00
24	**Farinha de trigo com fermento**, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.	600	PACOTE	ROSA BRANCA	R$ 5,30	R$ 3.180,00
25	**Farinha de Trigo sem fermento**, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.	600	PACOTE	ROSA BRANCA	R$ 4,67	R$ 2.802,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 1007
RUBRICA

26	**Feijão em grão tipo 1**, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1200 pacotes de 1 kg.	1200	PACOTE	TIA DORA	R$ 4,49	R$ 5.388,00
27	**Fermento em pó biológico** - isento de mofo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	200	PACOTE	APTI	R$ 8,01	R$ 1.602,00
28	**Fermento em pó químico**, isento de morfo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	200	PACOTE	ROYAL	R$ 4,15	R$ 830,00
31	**Flocos de milho**, farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 9.000 pacotes de 500 gramas.	9000	PACOTE	BEL SABOR	R$ 1,92	R$ 17.280,00
32	**Flocos de arroz**, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 4.000 pacotes de 500 gramas.	4000	PACOTE	BEL SABOR	R$ 2,14	R$ 8.560,00
33	**Frango inteiro com Pele**, Embalagem: resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 3000 kg.	3000	KG	AMERICANO	R$ 8,00	R$ 24.000,00
34	**Leite em pó sem lactose**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes 1 kg.	200	PACOTE	CCGL	R$ 36,08	R$ 7.216,00
35	**Linguiça mista**, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10% de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg.	2813	PACOTE	FRICO	R$ 14,24	R$ 40.057,12
36	**Linguiça mista**, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10% de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	937	PACOTE	FRICO	R$ 14,24	R$ 13.342,88
37	**Leite de vaca integral em pó**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg.	3750	PACOTE	CCGL	R$ 28,16	R$ 105.600,00
38	**Leite de vaca integral em pó**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	1250	PACOTE	CCGL	R$ 28,16	R$ 35.200,00
39	**Macarrão espaguete**, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 3.000 pacotes de 500 gramas.	3000	PACOTE	BRANDINI	R$ 2,69	R$ 8.070,00
40	**Macarrão parafuso**, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 4.000 pacotes de 500 gramas.	4000	PACOTE	PAULISTA	R$ 3,33	R$ 13.320,00
41	**Margarina sem sal**, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 3000 potes de 500 gramas.	3000	POTE	QUALY	R$ 6,24	R$ 18.720,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 2028
RUBRICA:

42	**Margarina sem lactose**, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 150 potes de 500 gramas.	150	POTE	QUALY	R$ 7,42	R$ 1.113,00
43	**Milho de Canjica**, contendo 80% de grãos inteiros. 1800 pacotes de 500 gramas	1800	PACOTE	SINHÁ	R$ 3,71	R$ 6.678,00
44	**Molho de tomate industrializado**, o produto deve estar com embalagens intactas e com o prazo de validade no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 2942 sachê de 340 gramas.	2942	SACHÊ	PREDILECTA	R$ 1,55	R$ 4.560,10
45	**Óleo de Soja**, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5.556 garrafas de 900 ml.	5556	GARRAFAS	CONCORDIA	R$ 5,02	R$ 27.891,12
46	**Ovo de Galinha**, tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. 1200 dúzias (14.400 unidades).	1200	DUZIA	YABUTA	R$ 7,22	R$ 8.664,00
49	**Polpa de frutas sabor acerola**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	500	KG	POUPAS PAULITA	R$ 8,67	R$ 4.335,00
50	**Polpa de frutas sabor caju**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	500	KG	POUPAS PAULITA	R$ 9,21	R$ 4.605,00
51	**Polpa de Frutas sabor maracujá**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 250 pacotes 1 kg.	250	KG	POUPAS PAULITA	R$ 21,66	R$ 5.415,00
52	**Queijo mussarela**, de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	300	KG	CARINHO	R$ 27,23	R$ 8.169,00
53	**Sal**, refinado, iodado. Validade mínima de 06 meses. 300 pacotes de 1 kg.	300	PACOTE	GOLFINHO	R$ 1,26	R$ 378,00
VALOR TOTAL						**R$ 642.884,19**

São João do Paraíso – MA, 30 de outubro de 2025

PMSJP
FL.(S)
Nº1009
RUBRICA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eneida Rocha Dos Santos
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA
CONTRATANTE

BATISTA E COELHO LTDA – CNPJ: 07.321.315/0001-80
Francisco Vinicius Batista Coelho
CPF nº 035.250.483-86
CONTRATADA

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7769a0afcc4065ac5d0d134c6c444051

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.13/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.13/2025
LEI 14.133/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.13/2025
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 013/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2025

OBJETO
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 101.873,00 (cento e um mil oitocentos e setenta e três reais)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 30 de outubro de 2025
FINAL: 30 de outubro de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 01.597.629/0001-23

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DADOS DO BENEFICIÁRIO
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA – CNPJ: 53.780.207/0001-92
Avenida Moises Bandeira, Nº 09, CENTRO, LAJEADO NOVO- MA
TELEFONE/FAX: (99) 98426-4934, E-MAIL: figueiredosupermercado04@gmail.com
Responsável: ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA, CPF: 078.974.913-07

PREÂMBULO

Aos 30 de outubro de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 13, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO**

PARAÍSO/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 13/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;

d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;

e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	Descrição	Quant.	Unidade	MARCA	Valor unitário	Valor Total
23	**Farinha de mandioca crua tipo 1**, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. 1600 pacotes de 1 kg.	1600	PACOTE	padrão	R$ 5,28	R$ 8.448,00
29	**Filé de frango**,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg.	3750	KG	friato	R$ 12,58	R$ 47.175,00
30	**Filé de frango**,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	1250	KG	friato	R$ 12,58	R$ 15.725,00
47	**Pão Doce**, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	1500	KG	MASSA E FORNO	R$ 10,36	R$ 15.540,00
48	**Pão Francês**, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	1500	KG	MASSA E FORNO	R$ 9,99	R$ 14.985,00
VALOR TOTAL						**R$ 101.873,00**

São João do Paraíso – MA, 30 de outubro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eneida Rocha Dos Santos
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA
CONTRATANTE

R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA:53780207000192
Assinado de forma digital por R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA:53780207000192
Dados: 2025.10.31 11:33:50 -03'00'

R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA – CNPJ: 53.780.207/0001-92
ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA
CPF: 078.974.913-07
CONTRATADA

42	**Margarina sem lactose**, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 150 potes de 500 gramas.	150	POTE	QUALY	R$ 7,42	R$ 1.113,00
43	**Milho de Canjica**, contendo 80% de grãos inteiros. 1800 pacotes de 500 gramas	1800	PACOTE	SINHÁ	R$ 3,71	R$ 6.678,00
44	**Molho de tomate industrializado**, o produto deve estar com embalagens intactas e com o prazo de validade no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 2942 sachê de 340 gramas.	2942	SACHÊ	PREDILECTA	R$ 1,55	R$ 4.560,10
45	**Óleo de Soja**, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5.556 garrafas de 900 ml.	5556	GARRAFAS	CONCORDIA	R$ 5,02	R$ 27.891,12
46	**Ovo de Galinha**, tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. 1200 dúzias (14.400 unidades).	1200	DUZIA	YABUTA	R$ 7,22	R$ 8.664,00
49	**Polpa de frutas sabor acerola**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	500	KG	POUPAS PAULITA	R$ 8,67	R$ 4.335,00
50	**Polpa de frutas sabor caju**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	500	KG	POUPAS PAULITA	R$ 9,21	R$ 4.605,00
51	**Polpa de Frutas sabor maracujá**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 250 pacotes 1 kg.	250	KG	POUPAS PAULITA	R$ 21,66	R$ 5.415,00
52	**Queijo mussarela**, de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	300	KG	CARINHO	R$ 27,23	R$ 8.169,00
53	**Sal**, refinado, iodado. Validade mínima de 06 meses. 300 pacotes de 1 kg.	300	PACOTE	GOLFINHO	R$ 1,26	R$ 378,00
VALOR TOTAL						**R$ 642.884,19**

São João do Paraíso – MA, 30 de outubro de 2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 1015
RUBRICA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eneida Rocha Dos Santos
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA
CONTRATANTE

BATISTA E COELHO LTDA - CNPJ: 07.321.315/0001-80
Francisco Vinicius Batista Coelho
CPF nº 035.250.483-86
CONTRATADA

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7769a0afcc4065ac5d0d134c6c444051

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.13/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.13/2025
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM Pregão Eletrônico Nº 013/2025 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2025
OBJETO **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**
VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 30.525,00 (trinta mil quinhentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIAS INICIAL: 30 de outubro de 2025 FINAL: 30 de outubro de 2026
ÓRGÃO GERENCIADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº 01.597.629/0001-23 **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DADOS DO BENEFICIÁRIO **R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 53.780.207/0001-92** Avenida Moises Bandeira, Nº 09, CENTRO, LAJEADO NOVO- MA TELEFONE/FAX: (99) 98426-4934, E-MAIL: figueiredosupermercado04@gmail.com Responsável: ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA, CPF: 078.974.913-07

PMSJP
FL.(S)
Nº 1037
RUBRICA

PREÂMBULO

Aos 30 de outubro de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 13, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 13/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de

registro de preços.
2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS
3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

PMSJP
FL.(S)
Nº 3018
RUBRICA:

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de

preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
6.4.1 - Por razão de interesse público;
6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

PMSJP
FL.(S)
Nº 10J9
RUBRICA:

3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:
a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;
b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;
c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;
d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;
e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.
Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.
9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS
10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	Descrição	Quant.	Unidade	MARCA	Valor unitário	Valor Total
23	**Farinha de mandioca crua tipo 1**, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. 1600 pacotes de 1 kg.	1600	PACOTE	padrão	R$ 5,28	R$ 8.448,00
29	**Filé de frango**,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg.	3750	KG	friato	R$ 12,58	R$ 47.175,00
30	**Filé de frango**,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	1250	KG	friato	R$ 12,58	R$ 15.725,00
47	**Pão Doce**, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	1500	KG	MASSA E FORNO	R$ 10,36	R$ 15.540,00
48	**Pão Francês**, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	1500	KG	MASSA E FORNO	R$ 9,99	R$ 14.985,00
VALOR TOTAL						**R$ 101.873,00**

São João do Paraíso – MA, 30 de outubro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eneida Rocha Dos Santos
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA
CONTRATANTE

PMSJP
FL.(S)
Nº 1020
RUBRICA:

R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA – CNPJ: 53.780.207/0001-92
ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA
CPF: 078.974.913-07
CONTRATADA

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 911322419d4d3be7176457eb0a570c70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.07/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.07/2025
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 07/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CONTRATO Nº 267/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2025

OBJETO CONTRATUAL
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

VALOR CONTRATUAL
R$ 642.884,19 (seiscentos e quarenta e dois mil , oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 31 de outubro de 2025
FINAL: 31 de outubro de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº 31.049.486/0001-86
RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, CPF nº 888.399.151-68.

DADOS DO CONTRATADO
BATISTA E COELHO LTDA – CNPJ: 07.321.315/0001-80
Rua Seis de Dezembro, nº 8/A - Bairro Novo Horizonte, Cep: 65919-120 - Imperatriz-MA.
Tel (99) 991213629, E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com
Responsável: Francisco Vinicius Batista Coelho, CPF nº 035.250.483-86.

FISCAL DO CONTRATO
Dirceu Marinho Aguiar

PREÂMBULO

Aos 31 dias de outubro de 2025, a Razão Social Contratante Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Administrativa Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. De acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ 642.884,19 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ITEM	Descrição	Quant.	Unidade	MARCA	Valor unitário	Valor Total
1	**Achocolatado em Pó**, mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1065 Pacotes de 800 gramas	1065	PACOTE	ITALAC	R$ 5,19	R$ 5.527,35
2	**Açafrão**, embalagem intacta, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 100 gramas.	1000	PACOTE	DOM PRIME	R$ 2,35	R$ 2.350,00
3	**Açúcar**, características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinado. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 1425 pacotes de 2 kg.	1425	PACOTE	BLANCO	R$ 5,49	R$ 7.823,25
4	**Alho**, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, devendo estar sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 600 kg a granel.	600	KG	IN NATURA	R$ 14,43	R$ 8.658,00
5	**Arisco** - tempero completo validade minima de 06 meses. 300 potes de 1kg	300	POTE	ARISCO	R$ 11,38	R$ 3.414,00
6	**Arroz tipo 1** - arroz branco polido, fino, tipo 1, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA), 1140 pacotes de 5 kg.	1140	PACOTE	TIA DORA	R$ 15,37	R$ 17.521,80
7	**Aveia em Flocos Finos**, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega. 1177 pacotes de 170 gramas.	1177	PACOTE	NESTLÉ	R$ 2,66	R$ 3.130,82
8	**Biscoito doce Maisena**, de boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	5429	PACOTE	FORTALEZA	R$ 3,94	R$ 21.390,26
9	**Biscoito salgado Cream Cracker**, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 5429 pacotes de 350 gramas.	5429	PACOTE	PETYAN	R$ 3,11	R$ 16.884,19
10	**Biscoito maisena sem lactose**, tipo maria, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA), 910 pacotes de 330 gramas.	910	PACOTE	LIANE	R$ 4,53	R$ 4.122,30
11	**Cacau em pó puro 100%**, o produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de até 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. 300 pacotes de 500 g	300	PACOTE	SELECTA	R$ 15,59	R$ 4.677,00

12	**Carne Bovina Coxão Mole**, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg.	1500	KG	IMPERIO DA CARNE	R$ 22,14	R$ 33.210,00
13	**Carne Bovina Coxão Mole**, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, 2000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	500	KG	IMPERIO DA CARNE	R$ 22,14	R$ 11.070,00
14	**Carne Bovina Moída de 1ª**, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg.	3000	KG	IMPERIO DA CARNE	R$ 18,21	R$ 54.630,00
15	**Carne Bovina Moída de 1ª**, traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 kg). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca (COM AMOSTRA), 4.000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	1000	KG	IMPERIO DA CARNE	R$ 18,21	R$ 18.210,00
16	**Cebola**, – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. 900 kg.	900	KG	IN NATURA	R$ 3,71	R$ 3.339,00
17	**Coco ralado**, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contém gorduras trans e nem colesterol. Não contém glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno. 1000 pacotes de 100 gramas.	1000	PACOTE	SOCOCÓ	R$ 2,94	R$ 2.940,00
18	**Colorau**, colorífico com farinha de milho e urucum, com data de fabricação e validade. 1000 pacotes de 500 gramas.	1000	PACOTE	SINHÁ	R$ 4,57	R$ 4.570,00
19	**Concentrado refresco acerola**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	3000	GARRAFAS	PALMEIRON	R$ 4,48	R$ 13.440,00
20	**Concentrado refresco caju**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	3000	GARRAFAS	PALMEIRON	R$ 3,64	R$ 10.920,00
21	**Concentrado refresco goiaba**, acondicionado em garrafa de plástico resistente e transparente, com dados de identificação contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. 250 fardos com 12 garrafas de 500 ml cada.	3000	GARRAFAS	PALMEIRON	R$ 4,38	R$ 13.140,00

22	**Creme de Leite de origem animal**, embalado em lata de até 300gr, limpa, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1000 latas de 300 g.	1000	LATA	NESTLE	R$ 4,94	R$ 4.940,00
24	**Farinha de trigo com fermento**, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.	600	PACOTE	ROSA BRANCA	R$ 5,30	R$ 3.180,00
25	**Farinha de Trigo sem fermento**, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. 600 pacotes de 1 kg.	600	PACOTE	ROSA BRANCA	R$ 4,67	R$ 2.802,00
26	**Feijão em grão tipo 1**, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. 1200 pacotes de 1 kg.	1200	PACOTE	TIA DORA	R$ 4,49	R$ 5.388,00
27	**Fermento em pó biológico** - isento de mofo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	200	PACOTE	APTI	R$ 8,01	R$ 1.602,00
28	**Fermento em pó químico**, isento de morfo qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes de 100 gramas.	200	PACOTE	ROYAL	R$ 4,15	R$ 830,00
31	**Flocos de milho**, farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 9.000 pacotes de 500 gramas.	9000	PACOTE	BEL SABOR	R$ 1,92	R$ 17.280,00
32	**Flocos de arroz**, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) 4.000 pacotes de 500 gramas.	4000	PACOTE	BEL SABOR	R$ 2,14	R$ 8.560,00
33	**Frango inteiro com Pele**, Embalagem: resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 3000 kg.	3000	KG	AMERICANO	R$ 8,00	R$ 24.000,00
34	**Leite em pó sem lactose**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de	200	PACOTE	CCGL	R$ 36,08	R$ 7.216,00

	validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. 200 pacotes 1 kg.					
35	**Linguiça mista**, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10% de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg.	2813	PACOTE	FRICO	R$ 14,24	R$ 40.057,12
36	**Linguiça mista**, composta por carnes de porco e boi selecionada, sem pimenta com odor, sabor característico, com carga máxima de 10% de gorduras, sem parte duras e nervaturas, isenta de sujidades, resfriada e de excelente qualidade. 3750 pacotes de 1 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	937	PACOTE	FRICO	R$ 14,24	R$ 13.342,88
37	**Leite de vaca integral em pó**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg.	3750	PACOTE	CCGL	R$ 28,16	R$ 105.600,00
38	**Leite de vaca integral em pó**, Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5000 pacotes de 1 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	1250	PACOTE	CCGL	R$ 28,16	R$ 35.200,00
39	**Macarrão espaguete**, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 3.000 pacotes de 500 gramas.	3000	PACOTE	BRANDINI	R$ 2,69	R$ 8.070,00
40	**Macarrão parafuso**, Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA). 4.000 pacotes de 500 gramas.	4000	PACOTE	PAULISTA	R$ 3,33	R$ 13.320,00
41	**Margarina sem sal**, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 3000 potes de 500 gramas.	3000	POTE	QUALY	R$ 6,24	R$ 18.720,00
42	**Margarina sem lactose**, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. 150 potes de 500 gramas.	150	POTE	QUALY	R$ 7,42	R$ 1.113,00
43	**Milho de Canjica**, contendo 80% de grãos inteiros. 1800 pacotes de 500 gramas	1800	PACOTE	SINHÁ	R$ 3,71	R$ 6.678,00
44	**Molho de tomate industrializado**, o produto deve estar com embalagens intactas e com o prazo de validade no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 2942 sachê de 340 gramas.	2942	SACHÊ	PREDILECTA	R$ 1,55	R$ 4.560,10
45	**Óleo de Soja**, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 5.556 garrafas de 900 ml.	5556	GARRAFAS	CONCORDIA	R$ 5,02	R$ 27.891,12
46	**Ovo de Galinha**, tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. 1200 dúzias (14.400 unidades).	1200	DUZIA	YABUTA	R$ 7,22	R$ 8.664,00

49	**Polpa de frutas sabor acerola**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	500	KG	POUPAS PAULITA	R$ 8,67	R$ 4.335,00
50	**Polpa de frutas sabor caju**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 500 pacotes de 1 kg.	500	KG	POUPAS PAULITA	R$ 9,21	R$ 4.605,00
51	**Polpa de Frutas sabor maracujá**, polpa de fruta congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem deve conter a validade mínima de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. 250 pacotes 1 kg.	250	KG	POUPAS PAULITA	R$ 21,66	R$ 5.415,00
52	**Queijo mussarela**, de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	300	KG	CARINHO	R$ 27,23	R$ 8.169,00
53	**Sal**, refinado, iodado. Validade mínima de 06 meses. 300 pacotes de 1 kg.	300	PACOTE	GOLFINHO	R$ 1,26	R$ 378,00
VALOR TOTAL						**R$ 642.884,19**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.
2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;
2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;
2.3.3 – A Proposta do Contratado;
2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 31/10/2025 e encerramento em 31/10/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.
3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
CNPJ: 31.049.486/0001-86
12.306.0003.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:
11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:
11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.4.3 – Indenizações e multas.
11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
b) **Multa** de:
i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.
12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).
12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.
17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, 31 de outubro de 2025.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eneida Rocha Dos Santos
Portaria nº 003/2025
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

PELA CONTRATADA

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180 Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180

BATISTA E COELHO LTDA – CNPJ: 07.321.315/0001-80
Francisco Vinicius Batista Coelho
CPF nº 035.250.483-86

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: **DA SILVA COMERCIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 50.508.815/0001-54**. Valor Global: R$ 11.249,61 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d703dcb804302b7bda0fa013cb7cc66a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso – MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: **E G DELMONDES, CNPJ nº 34.620.404/0001-08**. Valor Global: R$ 4.939,73 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. ZAQUEU DA SILVA CASTRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 2e8fd3a57ff9b1457f70435fdbe00cfe

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso – MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: **E G DELMONDES, CNPJ nº 34.620.404/0001-08**. Valor Global: R$ 4.289,87 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 656f427629b23e221b2e8bb43a777011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso – MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30, CONTRATADO: **E G DELMONDES, CNPJ nº 34.620.404/0001-08**. Valor Global: R$ 6.491,18 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 2bbd46498c695da625eb2ee788449e4b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso – MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: **E G DELMONDES, CNPJ nº 34.620.404/0001-08**. Valor Global: R$ 22.679,79 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

PMSJP
FL.(S) Nº 1012 RUBRICA

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c54001b3a5ae1b06da5892e129f79a7b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso – MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: **E G DELMONDES, CNPJ nº 34.620.404/0001-08**. Valor Global: R$ 7.956,03 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e três centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 4c8b91c2b0ee6068b5beeab32ead3084

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados à Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 107/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: **BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ nº 07.321.315/0001-80**. Valor Global: R$ 642.884,19 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1670e344e22830babd3d6ff1843f6948

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados à Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 107/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO:

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2025

O município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 014/2025 e Proc Adm: 2025110132/25 do tipo: Menor Preço global objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I RECURSO: FEDERAL - NOVO PAC, no município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma. O certame se realizará ás 09:00 hs do dia 27 de novembro de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço: https://www.comprasbr.com.br E https://santaquiteria.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 10 de novembro de 2025.
CARLEÍLSON LOPES ARAÚJO.
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2025/PMSJP

PROCESSO Nº 107/2025- PMSJP. Pregão Eletrônico nº 13/2025-CPL.
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e a empresa BATISTA E COELHO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 07.321.315/0001-80. BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 642.884,19 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CNPJ: 31.049.486/0001-86 / 12.306.0003.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/ 3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2025-PMSJP

PROCESSO Nº 107/2025- PMSJP. PREGÃO Eletrônico nº 13/2025-CPL.
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e a empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 53.780.207/0001-92. BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 101.873,00 (cento e um mil, oitocentos e setenta e três reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CNPJ: 31.049.486/0001-86 / 12.306.0003.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE / 3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS,Secretária Municipal de Educação
São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1033
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 1.011/2025. Concorrência Eletrônica N.º 011/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 06.896.534/0001-24, representada por João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração. Contratado: Cristal Serviços e Construtora Ltda, CNPJ 21.185.927/0001-13, localizado a Rua Auxiliar 02, sala 103, Cond. Via La Touche Center, Cohajap, São Luís/MA, representada por Lindomar Pereira de Sá. Objeto: Contratação de empresa para a Execução de Obras e Serviços de Engenharia em Estradas Vicinais para atender as necessidades do Município. Data da Assinatura: 23/10/2025. Valor do contrato R$ 1.474.019,11 (um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e dezenove reais e onze centavos), Origem: Concorrência Eletrônica N.º 011/2025. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Descrição Financeira e Orçamentária Nº 037154/2024, MAPA, Transferegov - Valor do Repasse: R$ 1.480.250,00, Valor da Contrapartida Financeira: R$ 9.750,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

Termo de Homologação da Concorrência Eletrônica nº 007/2025 - Turilândia - MA. Proc. Adm. nº 019/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Escola, em Tempo Integral de 13 salas, padrão FNDE na Travessa Mendes Costa, n° 02, Centro, no Município de Turilândia/MA. Partes: Prefeitura Municipal de Turilândia/Secretaria Municipal de Educação e a empresa ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA (CNPJ Nº 28.588.813/0001-63). Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Valor Total Homologado: R$ 11.392.212,38 (onze milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e doze reais e trinta e oito centavos). Autoridade Competente: Aysenegls Fonseca Rodrigues - Secretária Municipal de Educação. Data da Homologação pela Autoridade Competente: 06/11/2025.

AYSENEGLS FONSECA RODRIGUES

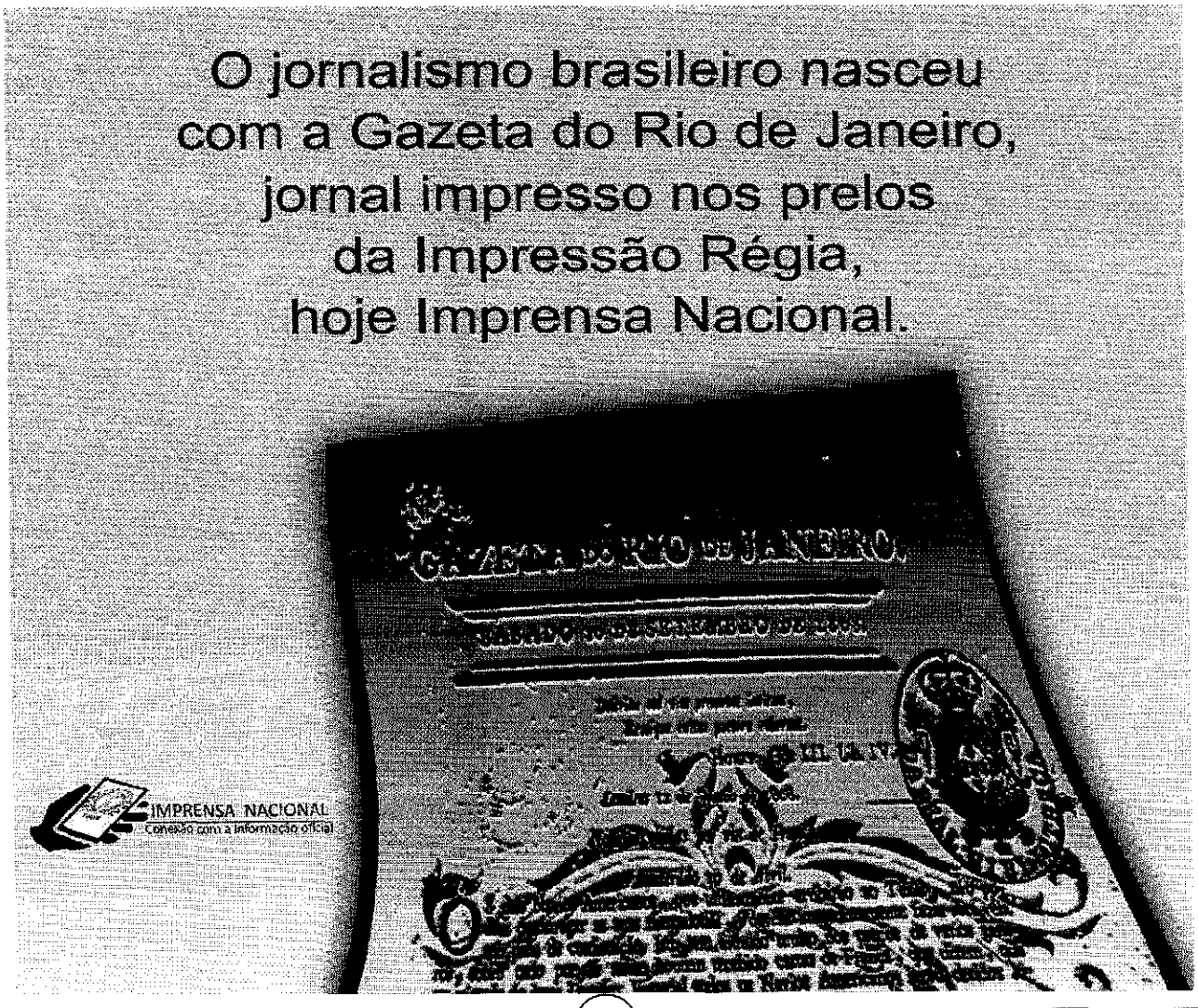

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CONTRATO Nº 268/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2025

OBJETO CONTRATUAL
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

VALOR CONTRATUAL
R$ 101.873,00 (cento e um mil oitocentos e setenta e três reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 31 de outubro de 2025
FINAL: 31 de outubro de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº **31.049.486/0001-86**
RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, CPF nº 888.399.151-68.

DADOS DO CONTRATADO
R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA – CNPJ: 53.780.207/0001-92
Avenida Moises Bandeira, Nº 09, CENTRO, LAJEADO NOVO- MA
TELEFONE/FAX: (99) 98426-4934, E-MAIL: figueiredosupermercado04@gmail.com
Responsável: ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA, CPF: 078.974.913-07

FISCAL DO CONTRATO
Dirceu Marinho Aguiar

PREÂMBULO

Aos 31 dias de outubro de 2025, a Razão Social Contratante Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Administrativa Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº **31.049.486/0001-86**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ 101.873,00 (cento e um mil oitocentos e setenta e três reais), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ITEM	Descrição	Quant.	Unidade	MARCA	Valor unitário	Valor Total
23	**Farinha de mandioca crua tipo 1**, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. 1600 pacotes de 1 kg.	1600	PACOTE	padrão	R$ 5,28	R$ 8.448,00
29	**Filé de frango**,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg.	3750	KG	friato	R$ 12,58	R$ 47.175,00
30	**Filé de frango**,em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. 5000 kg. (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI)	1250	KG	friato	R$ 12,58	R$ 15.725,00
47	**Pão Doce**, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	1500	KG	MASSA E FORNO	R$ 10,36	R$ 15.540,00
48	**Pão Francês**, fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, peso, feito no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega. 1500 kg.	1500	KG	MASSA E FORNO	R$ 9,99	R$ 14.985,00
VALOR TOTAL						**R$ 101.873,00**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.
2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;
2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;
2.3.3 – A Proposta do Contratado;
2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 31/10/2025 e encerramento em 31/10/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.
3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
CNPJ: 31.049.486/0001-86
12.306.0003.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:
11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:
11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.4.3 – Indenizações e multas.
11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, 31 de outubro de 2025.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eneida Rocha Dos Santos - Portaria nº 003/2025
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

PELA CONTRATADA

R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA:53780207000192
Assinado de forma digital por R DE F SOUSA SUPERMERCADO LTDA:53780207000192
Dados: 2025.10.31 11:34:46 -03'00'

R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA – CNPJ: 53.780.207/0001-92
ROMARIO DE FIGUEIREDO SOUSA
CPF: 078.974.913-07

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO. **DA SILVA COMERCIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 50.508.815/0001-54**. Valor Global: R$ 11.249,61 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d703dcb804302b7bda0fa013cb7cc66a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso – MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: **E G DELMONDES, CNPJ nº 34.620.404/0001-08**. Valor Global: R$ 4.939,73 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. ZAQUEU DA SILVA CASTRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 2e8fd3a57ff9b1457f70435fdbe00cfe

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso – MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: **E G DELMONDES, CNPJ nº 34.620.404/0001-08**. Valor Global: R$ 4.289,87 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 656f427629b23e221b2e8bb43a777011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso – MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.568.101/0001-30, CONTRATADO: **E G DELMONDES, CNPJ nº 34.620.404/0001-08**. Valor Global: R$ 6.491,18 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 2bbd46498c695da625eb2ee788449e4b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso – MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: **E G DELMONDES, CNPJ nº 34.620.404/0001-08**. Valor Global: R$ 22.679,79 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

PMSJP FL.(S) Nº 3011 RUBRICA

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c54001b3a5ae1b06da5892e129f79a7b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso – MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: **E G DELMONDES, CNPJ nº 34.620.404/0001-08**. Valor Global: R$ 7.956,03 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e três centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 4c8b91c2b0ee6068b5beeab32ead3084

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados à Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 107/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: **BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ nº 07.321.315/0001-80**. Valor Global: R$ 642.884,19 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1670e344e22830babd3d6ff1843f6948

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2025, ASSINADO EM 31/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2025, assinado em 31/10/2025. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados à Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 107/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO:

R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 53.780.207/0001-92. Valor Global: R$ 101.873,00 (cento e um mil, oitocentos e setenta e três reais). Vigência Inicial: 31 de outubro de 2025. Vigência Final: 31 de outubro de 2026. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 19039420ab1dd8d9c6a8033cbe2aae70

LEI Nº 0299/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

LEI Nº 0299/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 0148/2019, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 0148/2019, de 28 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações no seu Art. 4º:

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação será composto por 18 (dezoito) Membros, sendo 09 (nove) titulares e 09 (nove) suplentes, a saber:
I – Um representante do Sindicato dos Professores, sendo um titular e um suplente.
II – Um representante da Secretaria de Assistência Social, sendo um titular e um suplente.
III – Um representante do Poder Executivo, sendo um titular e um suplente.
IV – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um titular e um suplente.
V – Um representante do Magistério Público no âmbito do Município, sendo um titular e um suplente, indicados pela organização representativa de classe.
VI – Um representante de pais de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, sendo um titular e um suplente, indicado pela organização representativa.
VII – Um representante dos Gestores, Supervisores e Orientadores das Escolas, sendo um titular e um suplente.
VIII – Um representante da Sociedade Civil, sendo um titular e um suplente.
IX – Um representante das Igrejas, sendo um titular e um suplente, indicado pela organização representativa de classe.

Art. 2º Em virtude das alterações promovidas por esta Lei, a Lei Municipal nº 0148/2019, de 28 de março de 2019, passa a ter a seguinte redação consolidada:

LEI Nº 0148/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019 (CONSOLIDADA)

Altera os dispositivos da Lei Municipal nº 008/2012, de 17 de julho de 2012 do Conselho Municipal de Educação/CME e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MARANHÃO, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Observadas a Carta Magna e a Lei 9.394/96 que estabelece que as Diretrizes e Bases fica criado o Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Compete ao Conselho:

I — Interpretar a Legislação do Ensino;
II — Expedir Normas Disciplinadoras do Ensino no Sistema;
III — Elaborar seu Regimento interno e reformulá-lo, quando necessário;
IV — Promover a Discussão das Políticas Educacionais Municipais, acompanhando sua Implementação e Avaliação;
V — Participar da elaboração, aprovar e avaliar o Plano Municipal de Educação, acompanhando sua execução;
VI — Acompanhar e avaliar a qualidade do ensino no âmbito do seu sistema, propondo medidas que visem a sua expansão e aperfeiçoamento;
VII — Exigir o cumprimento do dever do Poder Público para com o ensino, em conformidade com as leis vigentes;
VIII — Exarar parecer sobre pedido de autorização de funcionamento de cursos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental público municipal e educação infantil privada;

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação regulamentado em regimento interno é órgão normativo, consultivo, propositivo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino, garantido o princípio da autonomia e seus membros não serão remunerados.

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação será composto por 18 (dezoito) Membros, sendo 09 (nove) titulares e 09 (nove) suplentes, a saber:

I - Um representante do Sindicato dos Professores, sendo um titular e um suplente.
II - Um representante da Secretaria de Assistência Social, sendo um titular e um suplente.
III - Um representante do Poder Executivo, sendo um titular e um suplente.
IV - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um titular e um suplente.
V - Um representante do Magistério Público no âmbito do Município, sendo um titular e um suplente, indicados pela organização representativa de classe.
VI - Um representante de pais de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, sendo um titular e um suplente, indicado(s) pela organização representativa.
VII - Um representante dos Gestores, Supervisores e Orientadores das Escolas, sendo um titular e um suplente.
VIII - Um representante da Sociedade Civil, sendo um titular e um suplente.
IX - Um representante das Igrejas, sendo um titular e um suplente, indicado pela organização representativa de classe.

Parágrafo Único: Os membros do CME deverão ser maiores de 18 anos, e residentes no município.

Art. 5º Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, para exercerem mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução de, no máximo de 1/3 (um terço) por mandato.

Art. 6º O Conselho Municipal de Educação será presidido por um de seus membros titulares, eleito pelos pares, na abertura dos trabalhos do Colegiado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

PMSJP

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FL.(S)
Nº 2012
RUBRICA:

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2025

O município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 014/2025 e Proc Adm: 2025110132/25 do tipo: Menor Preço global objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I RECURSO: FEDERAL - NOVO PAC, no município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma. O certame se realizará ás 09:00 hs do dia 27 de novembro de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço: https://www.comprasbr.com.br E https://santaquiteria.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 10 de novembro de 2025.
CARLEÍLSON LOPES ARAÚJO.
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2025/PMSJP

PROCESSO Nº 107/2025- PMSJP. Pregão Eletrônico nº 13/2025-CPL,
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e a empresa BATISTA E COELHO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 07.321.315/0001-80. BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 642.884,19 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CNPJ: 31.049.486/0001-86 / 12.306.0003.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/ 3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2025-PMSJP

PROCESSO Nº 107/2025- PMSJP. PREGÃO Eletrônico nº 13/2025-CPL
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e a empresa R. DE F. SOUSA SUPERMERCADO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 53.780.207/0001-92. BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 101.873,00 (cento e um mil, oitocentos e setenta e três reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CNPJ: 31.049.486/0001-86 / 12.306.0003.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE / 3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS,Secretária Municipal de Educação
São João do Paraíso - MA, 31 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 1.011/2025. Concorrência Eletrônica N.º 011/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 06.896.534/0001-24, representada por João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração. Contratado: Cristal Serviços e Construtora Ltda, CNPJ 21.185.927/0001-13, localizado a Rua Auxiliar 02, sala 103, Cond. Via La Touche Center, Cohajap, São Luís/MA, representada por Lindomar Pereira de Sá. Objeto: Contratação de empresa para a Execução de Obras e Serviços de Engenharia em Estradas Vicinais para atender as necessidades do Município. Data da Assinatura: 23/10/2025. Valor do contrato R$ 1.474.019,11 (um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e dezenove reais e onze centavos), Origem: Concorrência Eletrônica N.º 011/2025. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Descrição Financeira e Orçamentária Nº 037154/2024. MAPA, Transferegov - Valor do Repasse: R$ 1.480.250,00, Valor da Contrapartida Financeira: R$ 9.750,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

Termo de Homologação da Concorrência Eletrônica nº 007/2025 - Turilândia - MA. Proc. Adm. nº 019/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Escola, em Tempo Integral de 13 salas, padrão FNDE na Travessa Mendes Costa, nº 02, Centro, no Município de Turilândia/MA. Partes: Prefeitura Municipal de Turilândia/Secretaria Municipal de Educação e a empresa ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA (CNPJ Nº 28.588.813/0001-63). Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Valor Total Homologado: R$ 11.392.212,38 (onze milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e doze reais e trinta e oito centavos). Autoridade Competente: Aysenegls Fonseca Rodrigues - Secretária Municipal de Educação. Data da Homologação pela Autoridade Competente: 06/11/2025.

AYSENEGLS FONSECA RODRIGUES

PMSJP
FL.(S)
Nº 1044
RUBRICA:

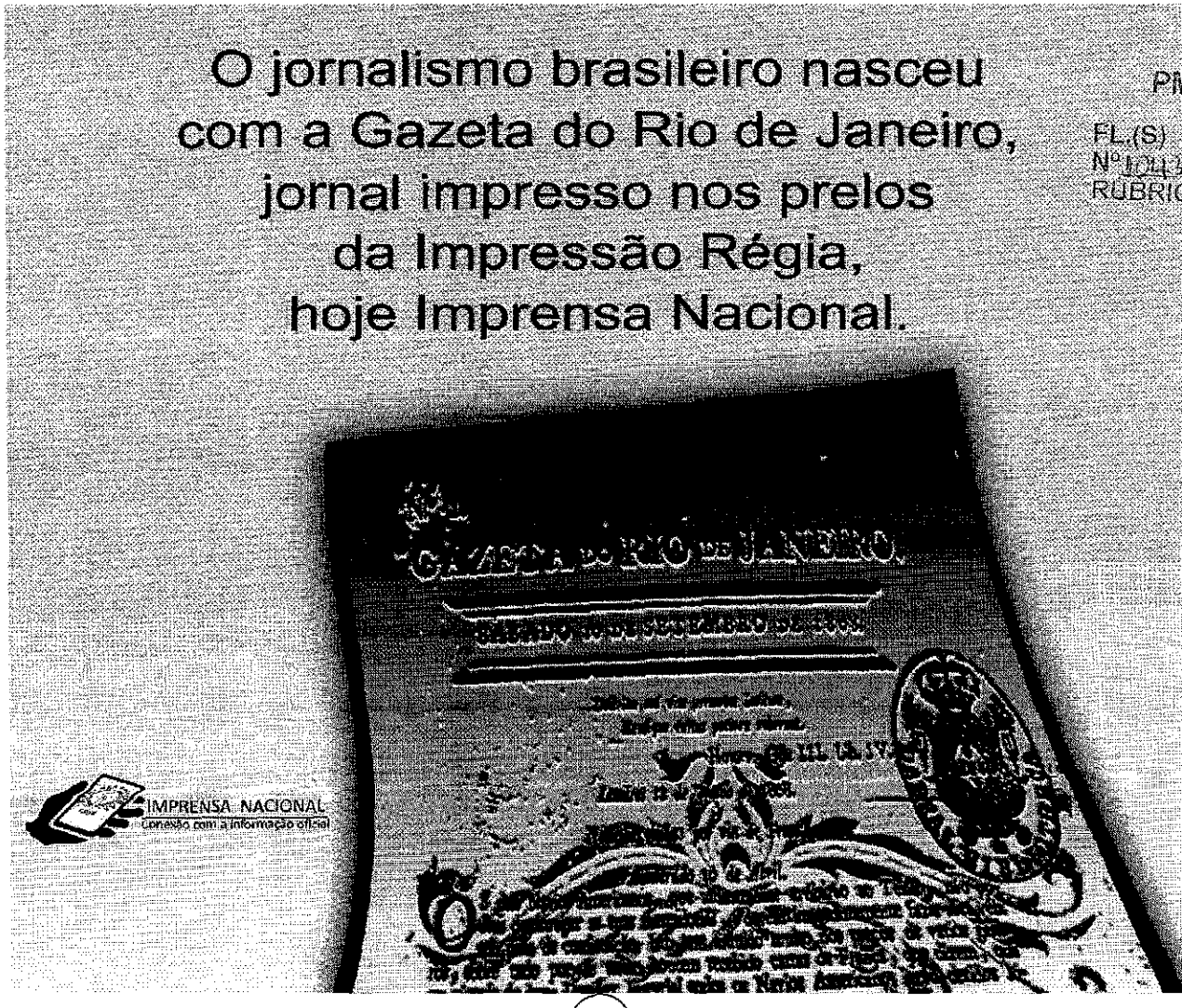

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 07/11/2025 - 07/11/2025
ENTIDADE: -
DATA DE CRIAÇÃO: 07/11/2025 09:13:49
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 337ca4be-0957-4e79-a4c5-e20edf8a2c5d

CONTRATO

cnpj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
01597629000123	PE2682025SEDUC	97229628334	07/11/2025	-	-	ENVIADO
01597629000123	PE2672025SEDUC	97229628334	07/11/2025	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 2